

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



**81ª Reunião Ordinária do CONAMA**

**11 de abril de 2005**

Local: Auditório nº 1 – IBAMA SEDE - BRASÍLIA/DF

*(Transcrição ipisis verbis)*  
**[Stenotype Brasil Ltda.]**

44 **Nilo Diniz (CONAMA)**

45

46 Eu queria pedir ao do CONAMA, à equipe que, por favor, chame os  
47 conselheiros que estão lá fora. Nós vamos antes de uma abertura  
48 formal, estamos aguardando, o quorum já está sendo alcançado,  
49 faltam pouquíssimos conselheiros para completar o quorum. Mas nós  
50 gostaríamos de aproveitar esse momento até para ir se concentrando  
51 em Plenário para ouvirmos aqui um breve informe sobre o Congresso  
52 Ibero-Americano de Educação Ambiental. O diretor de educação  
53 ambiental do Ministério do Meio Ambiente. E a coordenadora de  
54 educação ambiental do MEC, respectivamente, o professor Marcos  
55 Sorrentino e Dra. Rachel Trajber. Eles vão... enquanto a gente está  
56 aqui já chegando no quorum dar uma informação sobre a realização  
57 do ibero-americano que concluiu agora no sábado lá em Joinvile.  
58 Gostaria também de dar boas vindas ao nosso secretário de meio  
59 ambiente do Distrito Federal, secretário de meio ambiente e recursos  
60 hídricos do Distrito Federal, Dr. Roberto Gifone. Tomou posse ontem  
61 e já presente aqui hoje na reunião do CONAMA. Ainda não como  
62 conselheiro formalmente, mas na próxima, a gente já está acertando,  
63 ele vai ser nomeado conselheiro pelo governo do Distrito Federal.  
64 Então, boas vindas, esperamos trabalhar juntos aqui nas próximas  
65 reuniões do CONAMA. Eu vou passar então para o Marcos Sorrentino  
66 e a Rachel Trajber que vão nos trazer aí os principais resultados  
67 desse Congresso que reuniu 25 países em Joinvile durante os dias 5 a  
68 8 de abril.

69

70 **Rachel Trajber (ME)**

71

72 Bom dia. É com eMoção até que eu apresento os números do 5º  
73 Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental que aconteceu na  
74 semana passada inteira em Joinvile, Santa Catarina. E que contou  
75 com 4300 pessoas, sendo 300 pessoas estrangeiras de 22 países. E  
76 tendo 5800 pessoas que se inscreveram pelo site, pela internet. O  
77 que mostra um enorme interesse e uma sensibilidade muito grande  
78 das pessoas pela educação ambiental. E no fim circularam pelo  
79 evento, considerando também as pessoas locais de Joinvile, 5 mil  
80 pessoas. Os 22 países que foram representados estão aí listados:  
81 Argentina, Bahamas, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica,  
82 Cuba e de Cuba vieram 10 pessoas. Equador, El Salvador, Espanha,  
83 Estados Unidos, México, Nicarágua, Panamá, Peru, Portugal,  
84 República Dominicana, Suíça, Uruguai, Venezuela. Da Venezuela o  
85 Presidente Hugo Chávez, colocou um avião, ele trocou de avião por  
86 um avião mais moderno e o avião antigo, o sucato dele é usado  
87 para a população participar de eventos. E ele mandou avião com 70  
88 pessoas de todos os segmentos da sociedade. Tinha desde  
89 agricultores, indígenas, técnicos em gestão ambiental, professores e

90 pessoal de área de gestão política de meio ambiente e o Paraguai  
91 também. E nós tivemos 60 conferencistas e 80 atividades fora às  
92 conferências. No período da manhã tinha grandes conferências e  
93 mesas-redondas para todo mundo. E depois pulverizava uma  
94 multiplicidade de ações que só mostram a diversidade e que a  
95 educação ambiental está em grande ebulição. Nós tivemos 1502  
96 pôsteres e quase a metade das pessoas que participaram  
97 apresentaram pôsteres e fizeram apresentações orais. E 10  
98 comissões temáticas de 12 países. Tivemos 32 oficinas que foram  
99 propostas pelos participantes, nós não pagávamos nada para as  
100 pessoas, foram oficinas oferecidas. 31 mini-cursos e eles tiveram  
101 uma participação da quase totalidade dos participantes da  
102 conferência. 27 grupos de trabalho. 85 educadores e educadoras  
103 ambientais que trabalharam na sistematização de todos os pareceres  
104 que saíram das diversas oficinas, mini-cursos, de todas as atividades.  
105 3 conferências magmas, 12 mesas-redondas no período da manhã e  
106 13 livros foram lançados e uma revista. A revista, inclusive, é uma  
107 revista mexicana. Tivemos diversas apresentações culturais o tempo  
108 todo. Inclusive, o Renato Borguetti, o Borguetinho que fez um show  
109 lá, todos os estrangeiros dançando música brasileira. E foi lançado o  
110 canal ea.net que envolveu 1500 telespectadores que se conectaram  
111 de forma digital pelo computador do Brasil, de Portugal, da Espanha,  
112 da Bélgica, do Japão, das Ilhas Seychelles. Totalizando 20 horas de  
113 programação ao vivo, o tempo todo passando digitalmente, as  
114 pessoas assistiam nos seus próprios computadores. E não foi  
115 divulgado isso, porque foi lançado o ea.net. De modo que a gente vê  
116 o imenso potencial e a diversidade e o interesse das pessoas com as  
117 questões das políticas de educação ambiental que foram o ponto forte  
118 desse imenso Congresso. E que era trabalhar na divulgação, na  
119 disseminação e no aprofundamento do Tratado de Educação  
120 Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global,  
121 num diálogo com a década da educação para o desenvolvimento  
122 sustentável que ele inicia esse ano e é uma iniciativa das Nações  
123 Unidas. E o tratado vem da Rio-92 que é muito firme com relação à  
124 dimensão política da educação ambiental que não é neutra. E que há  
125 década por ser uma iniciativa muito mais ampla e de governos, tem  
126 uma tendência a neutralizar a educação ambiental e a trazer como  
127 uma educação em geral de boa qualidade que trata das questões  
128 ambientais. No entanto nós deixamos isso com muita clareza e todos  
129 os participantes atuaram nessa direção, que a educação ambiental  
130 tem muito mais de transformador do que simplesmente os  
131 conhecimentos superficiais sobre o meio ambiente. Então, agora eu  
132 vou passar para o Marcos Sorrentino que vai falar sobre as grandes  
133 linhas que foram sistematizadas foi feita uma síntese analítica, uma  
134 análise sintética de todas as atividades, a partir de uma relatoria que  
135 ficou distribuída em todas as atividades. Então, eu vou passar para o

136 Marcos que vai apresentar.

137

138 **Marcos Sorrentino (MMA)**

139

140 Num congresso dessa dimensão dá para se perceber que também  
141 teve problemas de tamanha dimensão. Enormes dificuldades em  
142 termos de logística, de recursos. Enquanto nosso orçamento da União  
143 não é aprovado pelos nossos deputados, a gente vive buscando os  
144 troquinhos que tem para conseguir realizar, antecipar e adiar as  
145 promissórias que puderem ser adiadas para viabilizar o evento com o  
146 mínimo de turbulência possível. Mas a gente acredita que o  
147 conagração que houve entre educadoras e educadores ambientais  
148 de toda a América Latina, Caribe, Península Ibérica, alguns países  
149 africanos de língua portuguesa que foram convidados compensou os  
150 contratemplos que ocorreram durante o processo. E mais do que o  
151 conagração, essa possibilidade que se acendeu de uma ação de  
152 educação ambiental dentro da década da educação para o  
153 desenvolvimento sustentável. Então o PLACEA, o Programa Latino-  
154 Americano e Caribenho de Educação Ambiental que vem sendo  
155 trabalhado e foi adotado pelos ministros de América Latina e Caribe  
156 como um programa oficial para a educação ambiental pela  
157 organização dos ministros de América Latina e Caribe, ele foi  
158 referendado, foi aprimorado, houve um encontro prévio. Desde o dia  
159 3 de abril segunda-feira, ocorreram diversos encontros paralelos. Um  
160 dos encontros foi dessa organização de pontos focais dos Ministérios  
161 de Meio Ambiente e agora de Educação. A iniciativa que existe no  
162 Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental do Brasil que une  
163 Ministério de Meio Ambiente e Ministério da Educação um órgão  
164 gestor de educação ambiental no país foi absolutamente referência  
165 para os debates que ocorreram durante esses 26 dias. De forma que  
166 houve numa deliberação na reunião do PLACEA, desse Programa  
167 Latino-Americano e Caribenho no sentido de convidar os Ministérios  
168 da Educação para começarem a fazer parte dessa organização e  
169 implementação de um programa de educação ambiental para a  
170 América Latina e Caribe.

171

172 **Rachel Trajber (ME)**

173

174 Eu não contei para vocês que previamente ao congresso, nós  
175 organizamos com o CONAMA a Câmara Técnica do CONAMA de  
176 Educação Ambiental a CT-EAMS que é a câmara de... tem um nome  
177 enorme, de Educação Ambiental, do Conselho Nacional de Recursos  
178 Hídricos. E também o comitê assessor do órgão gestor da Política  
179 Nacional de Educação Ambiental que envolve MEC e Ministério do  
180 Meio Ambiente. Nós fizemos uma reunião dos três colegiados onde  
181 nós apresentamos todas as propostas dos três colegiados e os

182 objetivos dos três colegiados. E fizemos uma comparação para ver as  
183 áreas de sobreposição e as aéreas diferenciadas para podemos juntos  
184 construir uma política mais aprofundada de educação ambiental. E  
185 estamos trabalhamos com a proposta de realmente a Câmara Técnica  
186 de Educação Ambiental atuar na transversalidade da legislação  
187 ambiental que se produz no CONAMA e que já se produziu. Que  
188 existe regulamentando e aprofundando essa legislação de educação  
189 ambiental. Então isso foi muito produtivo e foi a primeira vez que  
190 esses três colegiados se encontram para debater como que nós  
191 vamos enraizar a educação ambiental no nosso país.

192

### 193 **Marcos Sorrentino (MMA)**

194

195 Eu vou passar rapidamente as principais deliberações que no dia 8  
196 sábado na parte da tarde foram apresentadas para Plenária e serão  
197 agora encaminhadas em forma de anais, em forma de um livro com  
198 os principais textos e com diversas ações. Compete ao Brasil durante  
199 os próximos três anos, até o próximo Congresso, ao 6º Congresso  
200 implementar todas as deliberações que ocorreram nesse 5º  
201 Congresso. Isso para nós também foi uma deliberação muito  
202 importante, porque nos possibilita agora ter um diálogo mais próximo  
203 com os organismos das Nações Unidas, em cima de uma delegação  
204 ali colocada. O congresso apóia e acolhe as cartas, declarações,  
205 moções e outros encaminhamentos produzidos pelos grupos de  
206 trabalhos. Mesas-redondas, conferências, eventos integrados  
207 ocorridos nesses dias todos. A principal carta é a carta aberta sobre  
208 o Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e  
209 responsabilidade global. E depois uma carta de juventude ibero-  
210 americanas que durante 4 dias se reuniram paralelamente ao evento  
211 e produziram uma declaração deles sobre como eles querem se  
212 inserir nessa questão ambiental, tendo presença, inclusive, na  
213 organização dos congressos, na realização de eventos que são feitos  
214 para eles e eles querem que sejam feitos com eles. Houve um  
215 informe final da segunda reunião de especialistas em gestão pública  
216 da educação ambiental na América Latina e Caribe. O PLACEA que eu  
217 já falei. A declaração dos indígenas e não indígenas, um documento  
218 belíssimo que teve uma contribuição muito decidida do pessoal da  
219 Bolívia um especialista, um pessoal da Venezuela. E produziram um  
220 documento muito bonito, emocionante e vocês vão estar recebendo  
221 ele depois por inteiro. E a declaração sobre a Universidade de Meio  
222 Ambiente que teve uma participação muito decidida do PNUMA e dos  
223 pesquisadores de Universidades brasileiras. Houve aí uma parte de  
224 moções com repúdio a farra do boi e as tauromaquias em geral, que  
225 eu nem sabia que existia. A Moção de apoio à reformulação do  
226 decreto que institui a Política Nacional de Educação Ambiental no  
227 Brasil. E incorporação das políticas de coletivos educadores, que têm

228 sido uma política que o órgão gestor tem implementado no país e  
229 recebeu a adesão, a concordância dos participantes nos grupos de  
230 trabalho. Depois foi proposta a criação de diversas redes e coletivos  
231 ligados a vários âmbitos e dimensões da educação ambiental, tais  
232 como: rede ibero-americana e de experiências locais; coordenação  
233 ibero-americana de educação ambiental local; rede ibero-americana  
234 universitária de programas de educação ambiental; rede ibero-  
235 americana de pesquisa e pós-graduação em ambiente e sociedade;  
236 rede ibero-americana de educação ambiental; rede ibero-americana  
237 de educação ambiental e turismo; rede ibero-americana de centros e  
238 equipamentos para a educação ambiental; rede dos povos indígenas  
239 e educação ambiental da América Latina; grupo permanente de  
240 trabalho; ONGs e ibero-americano; fortalecimento de intercâmbio de  
241 pesquisadores em educação ambiental; reforço a criação da rede  
242 brasileira de fundo sócio ambientais no âmbito da Rede de Fundos  
243 Ambientais Latino-Americana e Caribenha. O Fundo Nacional de Meio  
244 Ambiente promoveu um encontro da rede de fundos sócio ambientais  
245 durante dois ou três dias que antecederam ao 5º Congresso Ibero-  
246 Americano. E isso já é o segundo momento de uma rede que está em  
247 formação, visando à descentralização dos fundos sócio-ambientais no  
248 país. Que tem como primeiro ponto de pauta, a questão da educação  
249 ambiental. A gente sabe que a grande maioria dos trabalhos de  
250 educação ambiental, são trabalhos que precisam de pequenos  
251 recursos para se viabilizarem. E centralizado em Brasília, no Fundo  
252 Nacional de Meio Ambiente, a dificuldade para apoio a pequenos  
253 projetos. O Fundo Nacional do Meio Ambiente apóia projetos de no  
254 mínimo 30 mil reais. Enquanto que há muita demanda para projetos  
255 de 5, 10, 15, 20 mil reais. Então a política que o Fundo Nacional do  
256 Meio Ambiente está implementando, teve repercussão no sentido de  
257 está rede estar apoiando que vários outros fundos sejam criados. E  
258 têm várias outras recomendações que estão colocadas aí que vão ser  
259 mandadas por escrito para todos vocês e terão oportunidade de  
260 darem sugestões e debater junto às instituições onde vocês atuam. O  
261 que é importante nesse processo, que para nós consagrou, coroou o  
262 5º Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, é que a  
263 Política Nacional de Educação Ambiental que foi aprovada em 99,  
264 regulamentada em 2002 e vem sendo implementada desde julho de  
265 2003 em nosso país, tem ressonância com os reclamos de educação  
266 ambiental que estão sendo feitos pelo menos em todos esses países  
267 que tiveram presentes. A gente encontrou grande sintonia com as  
268 políticas que estão sendo feitas em países como México, como  
269 Colômbia e outros. E acreditamos que reside aí uma possibilidade da  
270 educação ambiental deixar de ser um apêndice, um penduricalho,  
271 como até já constou na nossa legislação. E ser uma política  
272 substantiva, uma política estruturante. Para isso a única ausência que  
273 foi detectada por todos ou a principal ausência é a falta de recurso

274 financeiro. Isso é semelhante em todos os países, de América Latina,  
275 Caribe, Península Ibérica e africanos presentes. Então fica aqui  
276 reafirmada a necessidade para que junto a esse CONAMA e a outras  
277 instâncias, a gente tenha um pouco mais de atenção para como é que  
278 a gente traz mais recurso financeiro para o campo da educação  
279 ambiental. Obrigado.

280

281 **Nilo Diniz (CONAMA)**

282

283 Obrigado Marcos, obrigado Rachel. É importante frisar que é uma  
284 iniciativa, o Congresso realmente merece um destaque muito  
285 importante, porque também consolidou essa agenda bilateral entre  
286 Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Educação, MEC. Trabalho  
287 conjunto realizado lá desde a organização até o desfecho final do  
288 Congresso. E como educação ambiental é uma área da ação  
289 ambiental que trabalha com as pessoas. Então é impressionante ver  
290 lá mais de 5 mil pessoas reunidas debatendo em oficinas, grupos de  
291 trabalhos, seminários. Eu estive lá, porque nós fizemos reunião,  
292 como disse a Raquel da Câmara Técnica de Educação Ambiental. E foi  
293 impressionante realmente a vontade, gente, de 25 países  
294 empenhados em aperfeiçoar esse trabalho de educação ambiental.  
295 Que eu acho que também é matéria do nosso conselho. Se é uma  
296 coisa que a gente faz e muito aqui também é o nosso próprio  
297 trabalho de auto-formação e de educação ambiental. Então eu acho  
298 que foi muito importante a Câmara de Educação Ambiental, também  
299 lá, tomou decisões importantes reunida com a Câmara do CMRH e  
300 com o comitê assessor do órgão gestor da política de educação  
301 ambiental. Entre as decisões da Câmara lá que eu achei uma que  
302 vale destacar, até aproveitando a presença aqui de segmentos  
303 empresariais e de segmentos de trabalhadores, foi a proposta de  
304 organização conjunta de um seminário sobre educação ambiental a  
305 partir de setores produtivos, tanto setor empresarial como setor  
306 sindical dos trabalhadores, o que é que eles vêm fazendo em  
307 educação ambiental hoje, o seminário deve ser realizado  
308 possivelmente ainda esse ano. Eu acho que vai ser um levantamento  
309 muito bom para ver também como que a sociedade, como que capital  
310 e trabalho estão enfrentando a questão da educação ambiental no  
311 seu próprio meio junto aos trabalhadores, junto aos empresários de  
312 uma forma geral. Então eu acho que foi muito boa a experiência do  
313 congresso e com certeza isso vai render ainda muito trabalho e  
314 muitos frutos positivos no trabalho do MEC, do Ministério do Meio  
315 Ambiente e dos outros que se envolveram lá em Joinville. Bom, nós  
316 temos quorum, então vamos passar o quorum e eu quero convidar  
317 então para presidir essa plenária do CONAMA e dar a abertura, o Dr.  
318 Silvio Botelho, o secretário executivo em exercício. O secretário  
319 Cláudio Langone se encontra em férias. E eu então passo a palavra

320 para o nosso secretário executivo Silvio Botelho.

321

322 **Sílvio Botelho (MMA)**

323

324 Bom dia a todos e a todas. Primeiramente eu já antecipo que eu não  
325 pretendo fazer nenhum discurso. Apenas fazer um registro.  
326 Tradicionalmente nas nossas reuniões do CONAMA sempre é  
327 precedido de um discurso da Sra. Ministra Marina que em virtude de  
328 uma agenda não vai se poder fazer presente na sessão do dia de hoje  
329 em virtude dessa questão. Nós não teremos então, portanto, aquilo  
330 que normalmente abre a sessão desse conselho que é o  
331 pronunciamento da Ministra. Registro aqui também de que: eu estou  
332 aqui no exercício na função da secretaria executiva em virtude  
333 também do que já foi colocado, de um período de férias do secretário  
334 Cláudio Langone. Então em razão a isso nós deveremos então fazer  
335 juntamente com o Nilo a condução dos trabalhos dessa sessão de  
336 terça-feira e da sessão do dia de amanhã também. Que a princípio  
337 estão previstos dois dias para que possamos vencer a pauta. Dito  
338 isso, eu vou passar já para a condução dos trabalhos. Eu vou solicitar  
339 então que o Nilo faça... minha sugestão é que a gente faça uma  
340 rápida leitura aqui do que compõe a nossa pauta considerando que  
341 nós temos aí a questão da ata da última reunião, enfim, têm alguns  
342 pontos aqui.

343

344 **Nilo Diniz (CONAMA)**

345

346 Bem nós... na pauta hoje está prevendo além dos procedimentos já  
347 de praxe, a abertura, a apresentação de novos conselheiros,  
348 requerimentos de urgência. Nós temos a previsão de duas resoluções  
349 para debate e deliberação. A primeira que trata sobre critérios de  
350 seleção das áreas para recebimento de óleo diesel com menor teor de  
351 enxofre. E a segunda que trata da regulamentação do uso agrícola de  
352 lodo de esgoto. Em seguida vamos apreciar processos de multas. O  
353 primeiro deles de um processo que tem pedido de vistas do governo  
354 do Estado da Bahia, está aqui presente o representante? Sim. Então  
355 nós vamos apreciar o parecer do governo da Bahia sobre esse  
356 processo, vamos analisar outros processos que estão em pauta. Em  
357 seguida nós temos uma lista relativamente grande de moções, são 17  
358 moções. As primeiras moções... eu não vou mencionar uma a uma,  
359 porque acho que todos já devem ter verificado na pauta, mas as  
360 primeiras moções... as primeiras cinco moções, elas já foram  
361 tratadas em reuniões anteriores, são, inclusive, matéria de pedido de  
362 vista e vão ser apreciadas com o parecer dos autores dos pedidos de  
363 vista. Em seguida nós temos uma série de moções que vêm  
364 acumulando já de algumas Plenárias ordinárias e extraordinárias. E  
365 também um número grande de moções que explica porque a



366 secretaria do CONAMA trouxe para a Plenária, moções que estavam  
367 em Câmaras Técnicas paradas. Porque a decisão do regimento aqui  
368 hoje, as moções são discutidas diretamente em Plenário e não mais  
369 em Câmaras Técnicas. Portanto, tem um número aqui de moções que  
370 estão aqui também agregadas e que são moções que vieram das  
371 Câmaras Técnicas. nós vamos trabalhar hoje até às 16:30 com a  
372 pauta normal a não ser que haja aqui algum pedido de inversão. E  
373 exatamente às 16:30 nós vamos interromper o processo de discussão  
374 deliberativo em função de uma solicitação que foi feita pelo secretário  
375 de meio ambiente do Estado de São Paulo, o professor José  
376 Goldemberg que nesse horário da 16:30 fará um informe que ficaria  
377 para a parte de amanhã de manhã, ele vai antecipar para hoje às  
378 16:30 sobre o trecho sul do Rodoanel Viário Mário Covas. Em  
379 seguida às 17 horas nós vamos fazer um painel, uma pequena mesa-  
380 redonda com um representante do IBAMA, um representante da  
381 ABEMA ou uma representante da ABEMA e também da ANAMMA. Que  
382 vai exatamente fazer uma intervenção cada um desses segmentos,  
383 fazer uma intervenção preliminar sobre como é que está vendo nesse  
384 momento em que a nossa resolução sobre APP foi publicada e já  
385 entrou em vigor. Como é que cada um desses segmentos que na  
386 verdade são os órgãos responsáveis diretamente pela aplicação da  
387 resolução, como é que eles estão vendo preliminarmente a aplicação  
388 dessa resolução. Quais são as linhas gerais, as observações iniciais  
389 que se pode fazer o órgão federal, estadual e municipal em relação a  
390 aplicação da resolução. Em seguida nós vamos abrir para algumas  
391 manifestações dos demais segmentos em termos de observações,  
392 comentários, sugestões para uma boa aplicação da resolução sobre  
393 APP. Com isso nós fechamos o dia de hoje e amanhã a gente retoma  
394 na parte da manhã com outros três informes logo no início da manhã  
395 pontualmente às 9 horas. Com o informe do Ministério de Minas e  
396 Energia sobre o planejamento energético do Brasil. O informe do  
397 Ministério do Meio Ambiente sobre a lei que trata da gestão de  
398 florestas públicas. E também o informe sobre os resultados da  
399 implementação da resolução 362 que trata do rerrefino de óleo  
400 lubrificante usado. Que é um informe que é obrigatório que seja feito  
401 na primeira reunião ordinária do CONAMA do ano, portanto, vai ser  
402 feito também amanhã na parte da manhã. Então essa é a previsão da  
403 nossa pauta de trabalho para hoje e amanhã.

404

405 **Sílvio Botelho (MMA)**

406

407 Obrigado. Nós vamos passar... eu pergunto se tem alguma  
408 observação sobre a pauta que foi apresentada? E não havendo  
409 nenhuma observação, então passamos ao segundo ponto que se  
410 refere à discussão da ata da reunião extraordinária de número 47  
411 realizadas nos dias 16 e 17 de março deste ano. Está aberta a

412 palavras aos conselheiros que quiserem fazer alguma correção  
413 referente ao texto da última sessão do conselho? E não havendo  
414 nenhuma observação ao texto da ata da sessão dos dias 16 e 17,  
415 então vamos considerar aprovado o texto da ata dessa sessão.  
416 Vamos passar então ao próximo ponto que é da apresentação dos  
417 novos conselheiros.

418

419 **Nilo Diniz (CONAMA)**

420

421 Apenas uma informação, presidente, breve. Nós tivemos um  
422 problema na impressão de uma das moções que trata exatamente do  
423 licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Mauá proposta pela  
424 APROMAC. Na pauta esta Moção não está constando. Mas nós já  
425 estamos imprimindo e ainda hoje os conselheiros vão receber o texto  
426 desta Moção. Também quero informar a todos os conselheiros, que a  
427 partir de hoje a Secretaria do CONAMA não vai poder mais fornecer  
428 crachá de votação suplementar. Porque nós estávamos tendo um  
429 problema presidente que muitas vezes o conselheiro ia almoçar ou ia  
430 ao escritório no horário do almoço, deixava o cartão de votação lá e  
431 chegava aqui tinha que ser cedido a ele um cartão de votação  
432 suplementar. Isso gerou um certo problema, porque muitas vezes o  
433 conselheiro depois voltava no segundo dia com dois crachás de  
434 votação. Então para evitar esse problema, nós estamos pedindo a  
435 todos os conselheiros para tomar muito cuidado com esse crachá,  
436 para que esteja presente com ele nas reuniões, porque não vai ser  
437 mais fornecido o crachá sobressalente. Então esse é o único mesmo  
438 que vocês recebem, com eles vão votar daqui até o final da Plenária.  
439 Se houver algum problema de extravio, aí nós vamos ter que  
440 identificar o conselheiro e as linhas da palma da mão dele para ele  
441 poder votar com a mão sem nenhum tipo de problema na votação.  
442 Outra informação é que a pautas, nós continuamos disponibilizando  
443 as pautas completas na internet, de tal forma que a gente faz mais  
444 uma vez um apelo a todos os conselheiros que tenham boas  
445 impressoras no escritório. Que antes de vir ao CONAMA imprimam a  
446 pauta que está no site do CONAMA. Aos poucos isso vai possibilitar a  
447 secretaria do CONAMA de fazer uma economia de papel porque é um  
448 dispêndio muito grande de impressão de toda essa pauta, que ao  
449 todo são 150 exemplares que a gente imprime em toda a reunião  
450 com um certo peso. Embora seja em papel reciclado, sempre é um  
451 número de árvores que a gente acaba empenhando nessas reuniões.  
452 Como a gente tem que analisar o impacto ambiental também das  
453 reuniões do CONAMA, a gente está preocupado com esse aspecto. E  
454 também nós estamos distribuindo uma pauta por entidade. Porque às  
455 vezes vem o conselheiro titular, às vezes vem o suplente, todos os  
456 dois querem pauta e eles vão ter que sentar um do lado do outro e  
457 dividir uma pauta só também. E no caso de querer mais pautas, a

458 gente pede então que se faça a impressão. Bom era só esses avisos e  
459 eu gostaria então de anunciar os novos conselheiros que estão  
460 tomando posse hoje: José Luiz Barboza Vieira, Governos Municipais  
461 da região Norte, como suplente; José Cláudio Moreira Cunha,  
462 Governos Municipais da região Norte, como suplente; coronel de  
463 infantaria Marcondes José Tenório da Silva, Ministério da Defesa,  
464 como suplente; José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Ministério  
465 das Relações Exteriores, como titular; André Costa Misi, Ministério  
466 das Relações Exteriores, como suplente; Joanilson Laércio Barbosa  
467 Ferreira, Ministério das Comunicações, como titular; Waldemar  
468 Gonçalves Ortunho Júnior, Ministério das Comunicações, como  
469 suplente; Álvaro Augusto de Souza Neto, Ministério das  
470 Comunicações, como suplente; Dirceu do nascimento, Ministério do  
471 Turismo, como titular; Paulo Maurício Teixeira da costa, da Secretaria  
472 de relações institucionais da Presidência da República, como  
473 Suplente. Coronel intendente, Afonso Farias de Souza Júnior,  
474 Comando da Aeronáutica, como titular; tenente-coronel, engenheiro,  
475 Rogério Cesariano Ladeira Dutra, Comando da Aeronáutica, como  
476 suplente; Carolina Machado Rocha Bush Pereira, Ministério do  
477 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como titular. Hildézia  
478 Alves de Medeiros, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à  
479 Fome, como suplente; Maria de Fátima Abreu, Ministério do  
480 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como suplente; Juan  
481 Carlos Carrasco Rueda, Populações Tradicionais, como suplente.  
482 Esses são os novos conselheiros, Presidente, podemos dar  
483 continuidade.

484

485 **Sílvio Botelho (MMA)**

486

487 Ok, obrigado. Passamos então ao próximo ponto da pauta. Se refere  
488 à apresentação à mesa por escrito e requerimentos de urgência de  
489 inversão de pauta ou de retirada de matéria.

490

491 **Nilo Diniz (CONAMA)**

492

493 Apenas para fazer um registro. Nós estamos recebendo aqui um  
494 pedido de vistas por parte do conselheiro Marcílio Caron Neto  
495 representante do setor florestal, conselheiro titular em exercício, que  
496 requer pedido de vista ao processo 200000964-87 de 2006, nos  
497 termos do parágrafo 3º do Artigo 10º do regimento interno do  
498 CONAMA. Então esse pedido de vistas se refere a uma das moções é  
499 a Moção que está como 5.10 na pauta, item 5. 10. Essa Moção  
500 propõe uma moratória para a implantação de monocultura de árvores  
501 exóticas no bioma pampa. Proposta pela AGAPAN durante a 46º  
502 reunião extraordinária que foi realizada em fevereiro. Então depois do  
503 pedido de vista regimentalmente acolhido, essa matéria voltará a

504 discussão na próxima Plenária, aguardando para a discussão o  
505 parecer do setor florestal, a pessoa do Dr. Marcílio Caron Neto.

506

507 **Sílvio Botelho (MMA)**

508

509 Lembramos a todos os conselheiros é que nós estamos aqui apenas  
510 na leitura de um documento que estava à mesa. Embora o ponto aqui  
511 se refira a inversão de pautas, pedido de urgência ou retirada de  
512 matérias. Pergunto aos conselheiros se têm alguma observação  
513 relativo a esse ponto, além dessa aqui que já foi levantada?  
514 Conselheiro.

515

516 **Maurício Galinkin (CEBRAC)**

517

518 Bom dia a todos e a todas. Eu gostaria de um esclarecimento da  
519 mesa, porque eu entendi que o processamento de moções já não  
520 passa mais por comissões técnicas e nem a pedido de vistas, isso é  
521 votado pela Plenária livremente. E eu gostaria que fosse esclarecido  
522 esse problema, essa questão.

523

524 **Nilo Diniz (CONAMA)**

525

526 Pelo regimento, conselheiro Maurício, pelo regimento não há nada  
527 que restrinja pedido de vistas para qualquer uma das matérias em  
528 discussão no Plenário, tanto resoluções, recomendações, decisões  
529 sobre multas ou moções ou ainda proposições. Tem uma previsão no  
530 regimento que é possível se pedir vistas a qualquer processo em  
531 debate em Plenária, inclusive, moções, não há nada que impeça isso.  
532 O que o regimento definiu é que as moções não tramitam mais em  
533 Câmaras Técnicas, correto? Não tramitam mais nas Câmaras Técnicas  
534 e nem na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, vem diretamente ao  
535 Plenário. Então com esse pedido de vistas, o que acontece é que essa  
536 Moção sai de pauta hoje e retorna na próxima Plenária já com o  
537 parecer do solicitante, do que fez o pedido de vistas, ok?

538

539 **Sílvio Botelho (MMA)**

540

541 E não havendo mais nenhuma observação relativa a esse ponto, nós  
542 passaremos então ao próximo ponto que é da ordem do dia. Nós  
543 temos nesse ponto para a apreciação do Plenário duas propostas de  
544 resoluções. A primeira delas se refere a definição de critérios de  
545 seleção das áreas para o recebimento do óleo diesel com menor teor  
546 de enxofre. Nós vamos chamar então para fazer a apresentação  
547 desse primeiro ponto, o presidente da Câmara Técnica de Controle e  
548 Qualidade Ambiental.

549

550 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

551

552 Bom dia a todos. Essa resolução é uma resolução bastante simples.  
553 Ela tem como base a determinação de critérios para a distribuição de  
554 óleo diesel nos diferentes centros de consumo do país. Isso é  
555 necessário porque a produção nacional de óleo diesel com baixos  
556 teores... a produção nacional de óleo diesel, ela não consegue... com  
557 baixo teor de enxofre, ela não consegue ainda atingir todo o território  
558 nacional. Como a produção de óleo diesel com baixo teor de enxofre,  
559 ela visa fundamentalmente melhoria de qualidade ambiental, então  
560 nada como nós termos uma resolução CONAMA que indique os  
561 critérios para a distribuição desse óleo diesel que é produzido não na  
562 totalidade, com baixo teor de enxofre. Dessa forma foi feita a  
563 resolução. A resolução é extremamente simples, ela se baseia em  
564 disponibilidade de óleo sem quantificar, mas no elenco, na listagem  
565 dos municípios que receberiam esse óleo diesel em função de  
566 critérios basicamente ambientais, ou seja, dos valores observados do  
567 teor de material particulado nas cidades que medem este poluente. É  
568 claro que também nem todas as cidades medem. Então o segundo  
569 critério foi colocado que é o critério de densidade de frota  
570 consumidora de diesel, basicamente de ônibus. É um critério um  
571 pouco frágil? É. Porque os consumidores de óleo diesel não são  
572 apenas as frotas dos ônibus urbanos. Mas têm frotas consumidoras  
573 de diesel e altamente poluidoras como: diesel intermunicipais, frotas  
574 intermunicipais e a movimentação de caminhão. É muito difícil você  
575 colocar um índice que determine exatamente o que cada cidade que  
576 recebe desse tipo de veículo dada a grande movimentação.  
577 Basicamente a movimentação de carga é praticamente impossível  
578 você prever com uma certa precisão isso aí. Então dessa forma  
579 colocou-se o índice de motorização, digamos assim, de óleo diesel  
580 urbano como sendo o segundo critério na medida que nem todas as  
581 cidades medem. Então qualidade é o primeiro critério segundo  
582 densidade de frota de ônibus, como segundo critério na distribuição  
583 do óleo diesel. Me parece que a resolução é bastante simples  
584 bastante fácil, creio que não vai ter grande polêmica na sua  
585 discussão. E aperfeiçoamento na Plenária ocorrem e são sempre  
586 bem-vindos. Eu acho que não tem problema maior na resolução.

587

588 **Sílvio Botelho (MMA)**

589

590 Então só para a gente organizar aqui a nossa conversa sobre esse  
591 ponto, a sugestão é que nós pudéssemos fazer uma rodada com  
592 pedido de esclarecimentos dos conselheiros e conselheiras, ao relator  
593 da câmara. E eu gostaria também de fazer uma sugestão aqui. Que  
594 os conselheiros e conselheiras que tenham proposta de emenda ao  
595 texto, que já possam encaminhar à mesa para que enfim a gente

596 possa processar essas informações aqui com os colegas da  
597 informática. Então vamos pelo pedido de inscrição, conselheira  
598 Zuleica? Você tinha pedido para falar? Não, então José Carlos.

599

600 **José Carlos (MME)**

601

602 Bom dia a todos. Eu vou pedir para o Dr. Cláudio diretor da secretaria  
603 de petróleo e gás no Ministério de Minas e Energia apresente algumas  
604 observações sobre três... na verdade são dois Artigos como  
605 seqüência do terceiro Artigo dessa resolução.

606

607 **Cláudio Ishihara (MME)**

608

609 Bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade de estar participando  
610 aqui da 81ª reunião do CONAMA. Nosso posicionamento é somente  
611 com relação a melhorar o texto para que ele fique mais claro. Então  
612 nós consideramos que a questão da definição dos municípios é uma  
613 questão já superada. Ou seja, os municípios os quais devem receber  
614 o diesel metropolitano com menor teor de enxofre, devem receber  
615 por critério ambiental. Isso é um fato consumado, nós aceitamos e eu  
616 acho que não há nenhuma contestação com relação a isso. O  
617 problema que nós achamos é que o texto do Artigo 4º, na ânsia de  
618 nós melhorarmos o texto continuamente, o que ocorreu é que a  
619 gente acabou tendo um texto que está comparando um número  
620 adimensional com um número dimensional, eu explico. Na resolução  
621 três do CONAMA, ele especifica vários padrões máximos admitidos de  
622 poluentes. Cito: índice de fumaça, material particulado. E todos esses  
623 índices são determinados em função de PPM, ou seja, microgramas  
624 por metro cúbico. Ou seja, pega-se um metro cúbico de ar e verifica-  
625 se quanto de particulado ou de material inalado está suspenso nesse  
626 metro cúbico de ar. Então é um número que tem uma dimensão que  
627 é gramas por metro cúbico. Já um índice é um número adimensional,  
628 ou seja, normalmente expresso em percentual. Então é um número  
629 dividido pelo outro em que você tem simplesmente um percentual. E  
630 como está no Artigo 4º, ele cita que: "*todo município no qual sejam*  
631 *observados índices locais de qualidade do ar acima do padrão*  
632 *nacional, conforme a resolução CONAMA três, devem receber*  
633 *juntamente com a microrregião a qual pertencem o DMTE*". Então ele  
634 pega um índice que é adimensional e compara com um número que é  
635 em gramas por metro cúbico ou microgramas por metro cúbico. Ou  
636 seja, nós estamos comparando um valor que vai ser 80 PPMs ou 80  
637 microgramas por metro cúbico um número percentual que vai ser se  
638 zero a cem. Então não é possível fazer essa comparação. Então essa  
639 listagem não vai poder ser feita nesses termos. Então nós estamos  
640 sugerindo um texto alternativo que coloca, remete, inclusive, para  
641 uma sugestão que foi dada no GT no qual foi formado e que foi

642 discutido por vários especialistas e coordenado, inclusive, pela  
643 CETESB. É importante que a gente diga que essa sugestão, visa  
644 também colocar o diesel para que de fato quem precisa. Ou seja, a  
645 partir do momento que eu abro que essa possibilidade de todos os  
646 municípios usarem o DMTE, o diesel com menor teor de enxofre não  
647 vai haver diesel suficiente. Então como bem disse o meu xará, o  
648 Cláudio, é importante que seja especificado quais os municípios  
649 devem receber. E nisso faz sentido somente nos padrões ou nos  
650 índices, nas características ao qual o diesel realmente vai fazer a  
651 diferença. E particularmente nesse caso é material particulado  
652 inalável e fumaça. Que reduzindo esses índices reduz  
653 significativamente todos os índices de poluição referentes ao diesel  
654 diretamente. Então é importante que se faça referência a esses dois  
655 parâmetros a serem comparados de material particulado inalável e  
656 fumaça. Também tem uma outra questão que é ligada agora ao  
657 Artigo 6º, mas que eu vou deixar para o momento seguinte. Então o  
658 Artigo 4º, a gente está sugerindo o seguinte texto: *"todo município*  
659 *no qual sejam observadas violações de padrões de qualidade do ar...*  
660 *vejam os senhores aqui já estão falando violação dos padrões*  
661 *preconizados na resolução três. Relativos ao material particulado*  
662 *expresso em partículas inaláveis (MP10) e/ou fumaça, conforme*  
663 *resolução CONAMA número 3 de 28 de junho de 1990, receberá*  
664 *juntamente com a microrregião a qual pertence, o diesel*  
665 *metropolitano com menor teor de enxofre".* A versão que consta lá,  
666 não tem isso no finalzinho que juntamente com a região a qual  
667 pertence, porque havia subentendido inicialmente que a região  
668 estaria incluída. Mas nós entendemos que é interessante que se  
669 coloque isso para não haver nenhuma sombra de dúvida de que se  
670 incorpore também as microrregiões. Então com essa redação, nós  
671 estamos comparando a medição que vai ser microgramas por metro  
672 cúbico com os padrões preconizados na resolução três que é em  
673 microgramas por metro cúbico. Ou seja, nós não estamos mudando  
674 em nada. Então esses são os municípios que nós classificamos como  
675 municípios mandatórios, que devem receber o diesel com menor teor  
676 de enxofre por questões ambientais. Que não há discussão. Então a  
677 nossa sugestão nesse primeiro ponto seria alterar... retirar o Artigo  
678 4º e conseqüente parágrafo único para essa nova redação. A nossa  
679 outra sugestão com relação ao parágrafo 6º... deve ser dito também  
680 que com relação ao parágrafo 5º nós, o Artigo 5º melhor dizendo.  
681 Nós entendemos que não há nenhuma alteração a ser feita, ou seja  
682 atende perfeitamente os critérios de seleção e tem os índices muito  
683 claros que os quais se atendidos vão fazer a eleição dos municípios  
684 que devem receber o diesel com menor teor de enxofre e que de fato  
685 são os índices e as características que fazem efeito, com que o diesel  
686 possa fazer em relação a melhoria ambiental. No Artigo 6º é somente  
687 um acerto de redação para que fique bem claro que o Ministério do

688 Meio Ambiente vai fazer uma lista com esses municípios e vai  
689 encaminhá-los a ANP que vai providenciar a logística necessária para  
690 disponibilizar esse diesel nos municípios. Então considerando que o  
691 Artigo 4º que são os mandatários, que vão receber o diesel  
692 metropolitano com menor teor de enxofre. E o Artigo 5º são os  
693 municípios que vão receber o diesel, mas que não atingem  
694 necessariamente aos padrões máximos de contaminantes ambientais,  
695 mas que devem receber, ou seja, estão numa situação crítica, eles  
696 têm um critério para serem recebidos. E aí o que se faz no Artigo 6º?  
697 É somente alterar o texto para que se fique bem claro. Então o Artigo  
698 6º em sua redação fala: *"o Ministério do Meio Ambiente com base nos*  
699 *dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais*  
700 *competentes e nos critérios estabelecidos nessa resolução elaborará e*  
701 *atualizará anualmente a lista com os municípios e microrregiões que*  
702 *tiverem índices locais de qualidade do ar acima do padrão nacional. E*  
703 *recomendará na forma do Artigo 5º aqueles que poderão receber o*  
704 *diesel metropolitano com menor teor de enxofre encaminhando à*  
705 *ANP".* O que nós fazemos é somente uma mudança do texto e  
706 fazemos uma referência clara ao Artigo 4º também. Por quê? Porque  
707 isso vai ser uma lista única em que vão ter alguns municípios que vão  
708 estar sobre o critério do Artigo 4º e outros municípios que estão  
709 conforme o Artigo 5º. Vai ser uma lista só em que tem alguns  
710 municípios identificados, atendendo ao critério do Artigo 4º e os  
711 demais municípios atendendo ao critério do Artigo 5º. Então esse  
712 texto alternativo propõe o seguinte; Artigo 6º: *"o Ministério do Meio*  
713 *Ambiente, MMA, com base nos dados de monitoramento enviados*  
714 *pelos órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos*  
715 *nessa resolução atualizará anualmente a lista dos municípios das*  
716 *microrregiões, conforme estabelecido no Artigo 4º, ou seja, aqueles*  
717 *que são mandatários. Bem como recomendará na forma do Artigo 5º*  
718 *aqueles que poderão receber o DMTE, ou seja, aqueles que são*  
719 *eletivos. Encaminhando essa lista à ANP".* Com isso a ANP de posse  
720 dessa lista verificará os municípios que vão receber o DMTE  
721 obrigatoriamente e vai fazer toda a logística necessária para que  
722 esses municípios recebam o diesel e também terá os municípios que  
723 são eletivos. Ou seja, havendo o diesel disponível ainda, eles  
724 receberão também esse diesel de acordo com a prioridade elencada  
725 nessa lista. Então basicamente esses eram os pontos. Mais uma vez  
726 eu agradeço a oportunidade de participar.

727

728 **Sílvio Botelho (MMA)**

729

730 Mais algum conselheiro gostaria de fazer o uso da palavra?  
731 Conselheiro Maurício?

732

733 **Maurício Mendonça (CNI)**



734

735 Eu gostaria que o Ministério de Minas e Energia ou alguém da ANP se  
736 estiver presente pudesse nos esclarecer a situação atual dessa  
737 distribuição do diesel metropolitano. Porque a resolução ela está  
738 baseada num conceito de que há disponibilidade de diesel  
739 metropolitano para ser distribuído para outras regiões e as duas falas  
740 que tiveram aqui foram no sentido contrário, ou seja, que há uma  
741 restrição da distribuição de diesel metropolitano com baixos teores de  
742 enxofre para serem distribuídos. Eu acho que todos os conselheiros  
743 têm a óbvia percepção de que esse programa foi criado no passado  
744 justamente por causa dos elevados índices de poluição da cidade de  
745 São Paulo, da cidade do Rio de Janeiro e de outras cidades com  
746 grandes populações no Brasil. Confesso que eu fico um pouco em  
747 dúvida sobre esse tipo de regulamentação, embora ela seja  
748 totalmente correta do ponto de vista da sua intenção, eu não estou  
749 vendo claramente qual é o efeito prático que nós vamos ter com esse  
750 tipo de regulamentação, até porque se tivesse diesel metropolitano  
751 sobrando ele poderia ser distribuído e dependendo da regulação de  
752 mercados, o preço que é oferecido a esse diesel ele teria condições  
753 de ser adotado aí e nós não precisaríamos ter uma regra  
754 estabelecendo a utilização do diesel metropolitano. Eu queria fazer  
755 um comentário sobre a proposta do Ministério, é louvável a proposta  
756 de alteração no Artigo 4º, acho que ela fica mais clara, melhor  
757 justificável, mas ela introduziu um novo componente aqui que precisa  
758 ser avaliado com mais calma que é a questão da violação. Quer dizer,  
759 quando nós estamos falando que é só a partir da identificação da  
760 violação é que nós vamos montar a lista, ou seja, que esse município  
761 é incluído nessa lista. Qual é o critério que nós estamos falando?  
762 Como é que eu vou avaliar? Qual é o monitoramento, qual é a  
763 periodicidade de monitoramento? Uma vez num dia ele violou então  
764 ele entrou na lista naquele ano; se ele violou seis meses seguidos ele  
765 entrou na lista. Qual é o critério que nós estamos falando? Acho que  
766 precisa ser aprimorada a proposta do Ministério de Minas e Energia. E  
767 um último comentário em relação ao Artigo 5º, eu acho que, pra mim  
768 não ficou muito claro, mas eu gostaria que fosse esclarecido isso, no  
769 Inciso I que fala *“Os municípios que apresentarem os priores índices*  
770 *locais de qualidade do ar, ainda que não violem os padrões de*  
771 *qualidade do ar, conforme o anexo dessa resolução.”* Dois  
772 comentários: eu estou entendendo que este índice foi exatamente o  
773 índice que foi questionado no Artigo 4º, então eu queria entender  
774 porque ele não vale para o Artigo 4º, mas vale para o Artigo  
775 5º. quinto; e a segunda questão é que eu acho que a gente não  
776 deveria estar mencionando aqui essa expressão *“...ainda que não*  
777 *violem os padrões de qualidade do ar.”*, porque isso dá uma incerteza  
778 jurídica, na minha opinião, com relação a se violou ou não se violou.  
779 Porque eu acho que a intenção aqui é: os municípios que

780 apresentarem os piores índices locais de qualidade do ar devem  
781 receber. Mas isso já estava no parágrafo 4º. Fica meio confusa essa  
782 redação e eu acho que ela pode dar uma interpretação de que  
783 mesmo que ele não viole, ele está fazendo alguma coisa de errado.  
784 Então eu acho que tem que ser muito claro, o município saber qual é  
785 o padrão de qualidade do ar que ele tem e se ele está dentro ou não  
786 da norma estabelecida, pelo que eu entendi, da Resolução 003. Então  
787 são esses os comentários, eu gostaria de ouvir os esclarecimentos do  
788 Ministério de Minas e Energia e do Dr. Cláudio Alonso da CETESB .

789

790 **Sílvio Botelho (MMA)**

791

792 Conselheira Cristina vai fazer o uso da palavra.

793

794 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

795

796 Eu estava acompanhando as sugestões propostas de emendas e  
797 tenho ainda também algumas dúvidas com relação ao texto original.  
798 Eu pergunto se o Artigo 3º não é uma declaração inversa, em ordem  
799 inversa, do que está disposto no Artigo 1º, quer dizer, fala a mesma  
800 coisa na verdade só alterando a ordem. Porque na verdade o Artigo  
801 1º estabelece critérios para a seleção dos municípios e microrregiões  
802 e o Artigo 3º diz: *"A seleção dos municípios devem atender aos*  
803 *critérios dessa resolução."* Pela minha percepção estariam falando a  
804 mesma coisa, ambos os artigos. Ou a gente tentar talvez combinar  
805 esses dois artigos e eles serem fundidos. Essa é a primeira  
806 observação. Depois, no parágrafo 1º do Artigo 6º *"Os dados de*  
807 *monitoramento deverão ser referência pelo menos um dos três anos*  
808 *precedentes à avaliação."* Quando eu tinha lido a proposta de  
809 resolução dos anexos, o anexo diz que o índice de qualidade é  
810 definido pelos últimos três anos. Pode daí surgir a argumentação de  
811 que nem todos os municípios têm três anos de monitoramento. Então  
812 já deveria ter no próprio anexo uma possibilidade que contemplasse  
813 isso ou no caso do parágrafo se considerar se é pelo menos em um  
814 dos três anos admitir-se a hipótese de que não será exigido *"três*  
815 *anos"* para fins de avaliação das relações ou do atendimento aos  
816 índices de qualidade do ar, de que seja pelo menos no último. Porque  
817 vamos supor que você tenha dado o antepenúltimo, quer dizer, três  
818 anos para trás, nos dois anos subsequentes você tenha atendido ao  
819 padrão, qual vai ser o critério? Então essa redação ficou bastante  
820 confusa e não permitirá uma avaliação adequada: ou se atende aos  
821 três nos ou se admite a hipótese de ser apenas um dos anos de que  
822 esse critério seja do último ano, imediatamente anterior à avaliação,  
823 porque da forma como está escrito se permite que seja do  
824 antepenúltimo e pode ser que nesse caso, nos dois posteriores, não  
825 tenha havido violações. E daí, como isso vai ser feito?

826

827 **Sílvio Botelho (MMA)**

828

829 Conselheiro.

830

831 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

832

833 Eu gostaria de concordar com a posição da CNI, até para demonstrar  
834 que a gente não tem tantas divergências assim. Agora, fazer uma  
835 observação: eu entendo que essa é um tipo de resolução que é  
836 extremamente importante para algumas regiões metropolitanas do  
837 nosso país, mas que talvez o Grupo de Trabalho poderia ter  
838 apresentado um exercício no sentido de listar quais são esses  
839 municípios que serão beneficiados com esse óleo diesel ou mesmo a  
840 própria resolução já apontar quais as cidades que serão beneficiadas  
841 com a utilização dessa metodologia e que essa listagem poderia ser  
842 revista anualmente ou a cada dois, três anos, enfim, com a mudança  
843 dos parâmetros de qualidade do ar, com monitoramento em outras  
844 regiões. A gente sabe que muitas regiões metropolitanas não têm  
845 ainda estações de telemetria, de monitoramento de qualidade do ar e  
846 esse é um problema que a gente tem. A gente tem populações sendo  
847 submetidas a padrões de qualidade do ar extremamente prejudiciais  
848 em algumas regiões e sequer o monitoramento existe em algumas  
849 dessas regiões. Então eu acho que talvez o Grupo de Trabalho  
850 poderia ter ido um pouco além no sentido de fazer exercício ou pelo  
851 menos apresentasse esse exercício que foi feito, quais são as  
852 cidades, quais são as regiões do país que serão as mais beneficiadas  
853 com esse óleo.

854

855 **Sílvio Botelho (MMA)**

856

857 Pergunto aos conselheiros e conselheiras se tem mais alguém que  
858 gostaria de fazer o uso da palavra?

859

860 **José Carlos (MME)**

861

862 Eu peço que todos ouçam as palavras do Dr. Maurício Taam da  
863 Agência Nacional de Petróleo que dará os esclarecimentos que foram  
864 pedidos, especialmente pela CNI.

865

866 **Maurício Taam (ANP)**

867

868 O Grupo de Trabalho, ele começou e o tempo conspirou, inclusive a  
869 favor dele. Porque nós tínhamos uma situação de diesel de 2000 ppm  
870 no Brasil, então eram estabelecidas listas para que alguns municípios,  
871 principalmente as regiões de maiores concentrações tivessem o

872 recebimento desse diesel chamado diesel metropolitano, que era de  
873 2000. A ANP, não satisfeita com isso, solicitou ao Ministério do Meio  
874 Ambiente que lhe desse uma lista e que pudesse ser orientada por  
875 padrões ambientais e não apenas uma lista por região metropolitana,  
876 número de habitantes, densidade de frota ou alguma coisa feita  
877 internamente a ANP. Nesse Grupo de Trabalho foi discutido como  
878 seriam os critérios. Nesse meio tempo o diesel brasileiro alcançou o  
879 limite de 500 ppm depois de um grande investimento em unidades de  
880 HDT, que são unidades que retiram esse padrão de 2000 e 3500 e  
881 remetem para um padrão muito superior. Então, o que nós temos  
882 hoje na realidade no país? Nós temos um diesel de 3500, um diesel  
883 2000, e um diesel 500. Então, pra não ficar sem um critério que não  
884 estivesse linkado ou ancorado numa base técnica, o Grupo de  
885 Trabalho coordenado pela CETESB, pelo Dr. Olimpo, constituído, creio  
886 eu, das maiores autoridades nas questões de emissão tentaram  
887 verificar do ponto de vista de emissão e de lógica qual seria o critério  
888 a ser estabelecido. Então, pareceu lógico ao Grupo de Trabalho que o  
889 melhor diesel que se tivesse no país fosse destinado a quem mais  
890 precisasse dele e quem mais precisa dele é quem está superior aos  
891 padrões de qualidade que são escritos na 003. Então, aquele que  
892 estivesse com o problema seria o prioritário no atendimento e é isso  
893 que diz o Artigo 4º. O Dr. Cláudio apenas fez uma observação que o  
894 Grupo de Trabalho fez que depois no Jurídico tentamos melhorar a  
895 redação, se esbarrou numa questão técnica que desvia um pouco do  
896 enxofre da questão do recebimento. Então colocou só critérios  
897 padrões. Então alguém que tivesse problema de nitrogênio ia receber  
898 um diesel de menor teor de enxofre enquanto alguém que tivesse um  
899 real problema não teria. Então ele fez a correção dizendo que era  
900 para particulado, inalado e fumaça, que é o que está relacionado ao  
901 diesel metropolitano. Então tem umnexo causal, ou seja, vai receber  
902 primeiro, e vai receber, quer dizer, a ANP não vai pensar se ele vai  
903 receber. Se você está com problema e o problema é relacionado a  
904 algo que o enxofre possa, estando dentro diesel, eu possa colaborar  
905 com a redução do seu problema, então a resolução está dizendo que  
906 você é automaticamente um receptor desse diesel, do melhor diesel.  
907 O segundo é o seguinte - a volumetria não é imediata, a passagem  
908 de uma PPM para todo o parque nacional – então diz o seguinte: são  
909 alguns municípios só que fazem a medição, no caso, São Paulo, Rio e  
910 creio que Belo Horizonte fazem, eu sei que alguns outros também o  
911 fazem. Então aí vem o Artigo 5º que, fora aqueles que forem  
912 atendidos porque violam o critério de qualidade do ar, foi feito um  
913 índice que está no anexo que é um índice que diz como que você está  
914 mais ou menos. Ou seja, não diz que você violou, você não precisa  
915 ter violado, mas você mediu e você tem um certo posicionamento.  
916 Isso te dá um *ranking* numa lista mostrando onde você está em  
917 termos de situação de qualidade de ar relacionado aos padrões que

918 são relacionados ao diesel e ao enxofre. Então o que acontece? Tem  
919 uma lista que são os que vão receber porque precisam e tem uma  
920 lista dizendo o seguinte: aquele diesel que ainda estiver no mercado,  
921 produzido, e que puder ser direcionado vai ser direcionado  
922 imediatamente subsequente para quem mais precisa dele. Então me  
923 parece que os Artigos 4º e 5º na forma como está escrito, como saiu  
924 desse Grupo de Trabalho que foi dito e me parece que o Artigo 6º foi  
925 apenas uma adequação agora a esse novo Artigo 4º porque não  
926 poderia se remeter ao antigo 4º. Então o que se está querendo é  
927 simplesmente, a Agência Nacional de Petróleo está pedindo um  
928 critério ambiental, está pedindo que haja umnexo causal entre  
929 enviar uma mercadoria de melhor qualidade para aquele que mais  
930 precisa dele. É isso que nós estamos querendo fazer quando fizemos  
931 a sugestão do Artigo 4º na forma como o Dr. Cláudio endereçou e na  
932 forma, respeitando o Artigo 5º que seriam os demais e o Artigo 6º de  
933 compatibilizar com essa nova redação que dá uma técnica. Porque o  
934 Artigo 4º do jeito que estava simplesmente não iria fazer vista  
935 nenhuma, ia comparar um *per cento* com um valor dimensional de  
936 microgramas. Ou seja, você não ia conseguir chegar a lugar nenhum,  
937 35% não pode ser superior a 20 miligramas. Então a gente está  
938 tentando colaborar, trazendo o viés técnico pra que a idéia que foi  
939 dada ambiental prevaleça. É apenas essa que foi a sugestão que foi  
940 fechada ontem e agora com o Ministério bem defendida pelo doutor  
941 Cláudio. Eu acho que isso daí pelo menos deve ter respondido a  
942 algumas das dúvidas endereçadas.

943

944 *[pergunta feita pela platéia fora do microfone]*

945

946 **Maurício Taam (ANP)**

947

948 Hoje, a meta, está sendo uma transformação. O diesel 500 - o  
949 representante da Petrobrás pode me corrigir -, mas a meta vai ficar  
950 em torno dos 27% do diesel no país. Evidentemente que isso daí  
951 não se dá de uma forma imediata, mas hoje as regiões do Rio de  
952 Janeiro e São Paulo já recebem o diesel 500, inclusive São Paulo já  
953 fez numa declaração dizendo do grande benefício que hoje já está  
954 tendo na cidade de São Paulo, isso daí já foi publicado. Ou seja, esse  
955 benefício hoje já está inclusive em curso.

956

957 *[pergunta feita pela platéia fora do microfone]*

958

959 **Maurício Taam (ANP)**

960

961 Eu acho que 27% Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, pelo menos.

962

963 **Sílvia Botelho (MMA)**

964

965 Colega, só fazer uma observação, por favor, utilizar o microfone.

966

967 **Sílvio Botelho (MMA)**

968

969 A minha pergunta é essa: no Plenário se tem mais alguém que  
970 gostaria de algum esclarecimento relativo a esse ponto da matéria?

971

972 **José Cláudio Junqueira (GOVERNO-MG)**

973

974 Eu tenho dúvida nessa emenda porque ele fala em quaisquer  
975 violações da resolução CONAMA e aí então também vai entrar a  
976 máxima diária? Porque não era isso que estava aqui, não é? Porque  
977 aqui estava em termos do índice. Então bastou você violar duas  
978 vezes a máxima diária.

979

980 **Sílvio Botelho (MMA)**

981

982 Mais algum pedido de esclarecimento?

983

984 **Sílvio Botelho (MMA)**

985

986 Não havendo, então, Dr. Cláudio Alonso fará os seus comentários.

987

988 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

989

990 Esclarecendo a dúvida do Conselheiro José Cláudio, de Minas.  
991 Efetivamente é isso. Agora, ultrapassou uma vez o município ia até  
992 gostar "Ultrapassei uma vez, me mandem o diesel que tem menos  
993 enxofre." Isso é muito baseado na experiência que se tem com a  
994 variabilidade das concentrações atmosféricas observadas há mais de  
995 20 anos - tudo bem, na cidade de São Paulo -, mas não é só na  
996 cidade de São Paulo, é na cidade de São Paulo e várias cidades do  
997 interior. No geral, uma cidade que viola uma, duas, três vezes um  
998 padrão no ano ela já tem um problema. Ela não viola de uma forma  
999 extemporânea, de uma forma extremamente ocasional ou não  
1000 prevista, além do que se pede no mínimo uma observação de três  
1001 anos. Eu acho que com a experiência que se tem na observação dos  
1002 dados de qualidade do ar, esta resolução está boa, ela efetivamente  
1003 vai contemplar os que mais prioritariamente, os que mais estão  
1004 necessitando e colocar uma lista, digamos assim, dos menos afetados  
1005 devido às suas próprias atividades em último lugar. Eu acho que do  
1006 jeito que está elas está correta. Mesmo com a dúvida levantada pelo  
1007 Conselheiro Cláudio, de Minas, os dados, eles mostram quando uma  
1008 cidade um ano viola uma vez, outro ano viola duas vezes, mesmo  
1009 que a média anual às vezes seja um pouco mais baixa, ela já está

1010 com problema e se ela já está com problema eu acho que ela deve  
1011 ter uma prioridade maior do que as outras. Eu acho que está boa do  
1012 jeito que está. A gente até concorda com a redação, no fundo ela  
1013 indica a mesma coisa. Se você trabalhar com índice ou com a  
1014 violação do padrão... Olha senhores, violação de padrão de qualidade  
1015 do ar com material particulado no Brasil tem caído violentamente. E a  
1016 gente fala isso observando São Paulo e Cubatão que são cidades  
1017 extremamente críticas em termos de particulado, tem caído bastante.  
1018 E essa redução de enxofre que o país faz um esforço pra reduzir no  
1019 seu óleo, ela tem dado resultados, é só você pegar os índices de  
1020 qualidade que você vê que está caindo. Então me parece que está  
1021 bom.

1022

1023 **Sílvio Botelho (MMA)**

1024

1025 Bom, feito então os esclarecimentos nós vamos passar à apreciação  
1026 em si, da matéria. O que nós deveremos encaminhar aqui  
1027 primeiramente, como é de costume desse conselho, nós deveremos  
1028 votar o que nós chamamos de um texto base, sem prejuízo das  
1029 emendas que a princípio foram apresentadas e comentadas apenas  
1030 duas emendas ao texto dessa resolução. Então, nós vamos colocar  
1031 em votação o texto base. Os conselheiros e conselheiras que  
1032 concordam com o texto base levantem os seus crachás. Ok, obrigado.  
1033 Os conselheiros que discordam com o texto base, levantem os seus  
1034 crachás. Obrigado. Abstenções? Ok, passamos então a... aprovado o  
1035 texto base, nós vamos passar então à leitura dos Artigos... as  
1036 emendas, a sugestão que eu faria – fazer uma combinação em voz  
1037 alta com o Nilo - como a gente já identificou, a princípio há duas  
1038 emendas, que é a do Artigo 4º e Artigo 6º. Eu pergunto se tem mais  
1039 alguma outra emenda?

1040

1041 **[Interlocutor fora do microfone]**

1042

1043 **Sílvio Botelho (MMA)**

1044

1045 Ok. Eu só pergunto se os conselheiros já encaminharam? Porque é só  
1046 para a gente ter um registro conjunto das propostas aqui de emendas  
1047 e aí na medida que a gente for lendo o Artigo, quando chegar no  
1048 Artigo que o conselheiro ou conselheira esteja emendando a gente  
1049 vai comentar o Artigo do texto base e comentar a emenda e fazer as  
1050 discussões necessárias. Ok? Então vou solicitar ao Nilo que faça a  
1051 leitura do primeiro ponto dessa matéria.

1052

1053 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1054

1055 Artigo 1º da resolução, nós vamos fazer uma leitura breve aqui até

1056 para que todos entendam o conjunto da resolução. O Artigo 1º diz:  
1057 *"Estabelecer critérios para a seleção de Municípios e microrregiões*  
1058 *para fins de..."* – eu peço que coloque na tela o Artigo 1º, Daniel -  
1059 *"Estabelecer critérios para a seleção de Municípios e microrregiões*  
1060 *para fins de recebimento do óleo diesel com menor teor de enxofre,*  
1061 *DMTE, com o objetivo de reduzir as emissões de veículos*  
1062 *automotores".* Artigo 2º: "Ficam estabelecidas as seguintes definições  
1063 para efeito da resolução, densidade de frota – frota de ônibus,  
1064 microônibus e vans do Município, conforme informação do  
1065 Departamento do Nacional do Trânsito – DENATRAN ou órgão  
1066 competente local dividida pela ordem do município". Índices locais de  
1067 qualidade do ar – IQA. Índices utilizados para qualificar Municípios  
1068 quanto às médias anuais de concentrações de partículas inaláveis  
1069 MP10 e/ou fumaça FMC calculado conforme critério estabelecido no  
1070 anexo. Até esse ponto não há emenda, certo? 3º:...

1071

1072 **Sílvio Botelho (MMA)**

1073

1074 Conselheiro Roberto.

1075

1076 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1077

1078 Só uma questão. Esse índice... há a proposta de exclusão do  
1079 parágrafo referente a esse índice, se passar até a proposta da ANP e  
1080 do Ministério de Minas e Energia e ficando sem o índice, fazendo  
1081 referência às condições de ultrapassagem padrão, não cabe nem a  
1082 definição, e não cabe referência no outro inciso que os Municípios já  
1083 apresentaram os piores índices. Aí seriam os que apresentaram as  
1084 piores condições de qualidade do ar. Teria que se mudar aí, de  
1085 "índice" para "condições".

1086

1087 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1088

1089 Ok. Então a gente aprecia posteriormente a emenda e se for  
1090 aprovada ficam prejudicadas, então, as definições mencionadas.  
1091 Bom, *"Local representativo de concentrações poluentes da área*  
1092 *urbana, local de posicionamento da estação de monitoramento da*  
1093 *qualidade do ar, situado a uma distância mínima de 20 metros de*  
1094 *indústrias ou outras fontes fixas e vias com volume de tráfego*  
1095 *superior a 20 mil veículos por dia incluindo veículos leves e pesados".*  
1096 4º: *"Microrregião de visão regional geográfica, formada pelo conjunto*  
1097 *de municípios, conforme classificação do IBGE"* 5º: *"Óleo diesel com*  
1098 *menor teor de enxofre – DMTE, combustível de uso automotivo com*  
1099 *menor teor de enxofre dentre os especificados pela agência nacional*  
1100 *do petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP"*. Bom, fora essa  
1101 observação que foi feita pelo conselheiro Roberto, existe ainda



1102 alguma emenda referente ao Artigo 1º e 2º? Não, então vamos dar  
1103 seqüência. Artigo 3º: *"A seleção dos Municípios e respectivas*  
1104 *microrregiões recomendados para receber o DMTE, serão realizadas*  
1105 *em conformidade com os critérios definidos nesta resolução"*. Aqui  
1106 tem uma emenda supressiva da CNI.

1107

1108 **Sílvio Botelho (MMA)**

1109

1110 Vamos... passar então a palavra ao proponente da emenda para fazer  
1111 seus comentários... ok, isso. Faça os seus comentários.

1112

1113 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1114

1115 A justificativa é que ela é simplesmente redundante. Porque o Artigo  
1116 1º diz: *"Estabelecer critérios..."* – quer dizer, o foco, o escopo dessa  
1117 resolução é: *"Estabelecer critérios para seleção de Municípios e*  
1118 *microrregiões, para fins de recebimento do óleo diesel – DMTE"*.  
1119 Depois o Artigo 3º diz: *"A seleção dos Municípios e respectivas*  
1120 *microrregiões para receber DMTE será realizada em conformidade*  
1121 *com os critérios definidos na resolução"*, ou seja, fala a mesma coisa  
1122 de outra forma. Eu só considerei simplesmente desnecessário, a  
1123 questão é essa. Eu acho que o Artigo 1º define o escopo dessa  
1124 resolução, ele tem claramente que definir no Artigo 1º, então o 3º só  
1125 pode até confundir um pouco porque está falando mesma coisa.

1126

1127 **Sílvio Botelho (MMA)**

1128

1129 Pergunto ao Plenário se algum conselheiro e conselheira gostaria de  
1130 defender o texto base do Artigo 3º? Em não havendo eu pergunto ao  
1131 Plenário se temos acordo então com a... se há um consenso do  
1132 Plenário quanto à emenda de supressão proposta pela CNI? Há  
1133 acordo, conselheiros e conselheiras? Em não havendo nenhuma  
1134 manifestação de desacordo com a proposta, nós entendemos que  
1135 está acatada a proposta de emenda da CNI, de supressão da redação  
1136 do Artigo 3º, ok? Passamos então ao próximo Artigo.

1137

1138 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1139

1140 Artigo 4º *"Todo Município, no qual sejam observados índices locais de*  
1141 *qualidade do ar acima do padrão nacional conforme a resolução*  
1142 *CONAMA 003 de 28 de junho de 1990, deverá juntamente com a*  
1143 *microrregião à qual pertence receber o DMTE"*. Bom, tem emenda ao  
1144 *caput* do parágrafo e tem emenda supressiva ao parágrafo único.  
1145 Parágrafo único diz: *"Para determinação dos índices referidos no*  
1146 *caput desse Artigo fica estabelecido o critério do anexo"*.

1147

1148 **Sílvio Botelho (MMA)**

1149

1150 O Ministério de Minas e Energia tinha feito uma emenda ao Artigo 4º,  
1151 então... fazer a justificativa.

1152

1153 **José Carlos (MME)**

1154

1155 Passo a palavra ao Diretor Claudio Ishihara - Secretaria de Petróleo e  
1156 Gás do Ministério.

1157

1158 **Cláudio Ishihara (MME)**

1159

1160 Bom, como eu havia falado já inicialmente, a intenção é  
1161 simplesmente aclarar o que estava se pretendendo com o Artigo 4º,  
1162 ou seja, destinar o DMTE aos Municípios que de fato necessitam, ou  
1163 seja, os quais tem medições acima dos padrões aceitáveis  
1164 preconizados pela resolução 003. Então, esse texto simplesmente  
1165 corrige ou melhor, ele aperfeiçoa o texto que veio da Câmara Técnica  
1166 de Assuntos Jurídicos, então, nesse sentido... porque os índices são  
1167 tratados e são importantes diga-se de passagem, mas para a  
1168 definição dos Municípios eletivos que tratam o Artigo 5º. Então eles  
1169 são importantes, são critérios a serem definidos, mas que são  
1170 importantes para o Artigo 5º. O Artigo 4º é uma comparação direta  
1171 entre a medição efetuada no Município e comparado com o padrão  
1172 preconizado na resolução 003. Se está acima não tem discussão, ele  
1173 tem que receber o diesel metropolitano, desculpe, menor teor de  
1174 enxofre. Então dessa forma, a nossa proposta é supressão do Artigo  
1175 4º e parágrafo único original e para esse novo texto ao qual eu posso  
1176 ler novamente aqui? Artigo 4º: "*Todo município no qual sejam*  
1177 *observadas violações de padrões de qualidade do ar, relativos a*  
1178 *material particular, DMP, expresso em termos de partículas inaláveis,*  
1179 *MP10 e/ou fumaça, FMC, conforme a resolução CONAMA 003 de 28*  
1180 *de junho de 1990, receberá juntamente com a microrregião à qual*  
1181 *pertence, o diesel metropolitano, o diesel menor teor de enxofre",*  
1182 então, isso eu acho que realmente novamente a idéia inicial de se ter  
1183 diesel com menor teor de enxofre nos Municípios aos quais realmente  
1184 necessitam.

1185

1186 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1187

1188 Dr. Cláudio, só uma explicação, a respeito do anexo, porque o  
1189 parágrafo único, ele faz menção ao anexo.

1190

1191 **Cláudio Ishihara (MME)**

1192

1193 Sim, nós consideramos que o anexo é importante, é imprescindível,

1194 eu diria, porque no Artigo 5° é que se faz as comparações, entre as  
1195 medições efetuadas e os padrões preconizados. Então se vocês  
1196 olharem o anexo, ele vai escrito assim: "As medições efetuadas nos  
1197 Municípios, dividido pelo padrão da resolução 003, vai ter um  
1198 número, zero vírgula qualquer coisa, 0,9 vezes 100 vai dar um  
1199 percentual. Então, esses índices são importantes. Então, eu não havia  
1200 na primeira fala me detido muito a esse assunto, porque a gente não  
1201 tinha proposto nenhuma alteração para esse Artigo. Aí no Artigo 5°  
1202 fala: "*Atendidos os Municípios e respectivas microrregiões de que*  
1203 *tratam o Artigo anterior, ou seja o 4° não é? E havendo DMTE*  
1204 *disponível receberão em ordem de prioridade o DMTE".* Inciso I: "*Os*  
1205 *Municípios que apresentarem os piores índices locais de qualidades*  
1206 *do ar, ainda que não violem os padrões de qualidade do ar..."* – aí,  
1207 ele diz, agora – "*...conforme o anexo dessa resolução"*, ou seja, o  
1208 anexo é importante porque para o Artigo 5°, para elencar esses  
1209 Municípios, ele é baseado totalmente nesses critérios, e diga-se de  
1210 passagem, são critérios técnicos aos quais, são... refletem bem o  
1211 índice local de qualidade do ar do Município. Então o que está se  
1212 pretendendo é o seguinte: que há duas classes de Municípios, uns  
1213 que estão acima do mínimo recomendado, desculpe, do máximo  
1214 admitido pela resolução 003 e que devem receber, estão na condição  
1215 atmosférica que precisam receber o diesel menor de teor de enxofre.  
1216 O Artigo 5° não, diz o seguinte: "*Atendidos os Municípios do Artigo 4°*  
1217 *que são aqueles que estão no topo dos piores, e havendo*  
1218 *disponibilidade, esses Municípios que não estão atingindo ainda esse*  
1219 *limite, devem receber também"*, por quê? Numa escala de prioridade  
1220 de acordo com a disponibilidade. Por que eles devem receber? Porque  
1221 também eles estão na condição crítica, ou seja, se tiver um índice de  
1222 0,99, ele é quase 1, quando ele chegar a 1, ele passa  
1223 automaticamente a ser classificado como um Município que violou um  
1224 padrão de qualidade e vai receber o diesel com menor de enxofre de  
1225 acordo com o Artigo 4°. Agora, imagina um Município que esteja 0,98  
1226 ou 0,99, ele não está, ainda, violando o padrão de qualidade, mas  
1227 está uma situação muito crítica e portanto, esse Município devem ser  
1228 elencados e na disponibilidade desse diesel ser destinado a seguir .  
1229 Como o Dr. Maurício falou, essa transição de melhoria de diesel, ela  
1230 não pode ser feita abruptamente, nós estamos falando hoje, num  
1231 mercado doméstico, ou seja, do Brasil, de diesel, de 40 bilhões  
1232 litros/ano. Isto é uma qualidade que não dá para gente mudar de  
1233 uma hora para outra, então, por isso existe a necessidade de a gente  
1234 fazer esse escalonamento, porque se a gente parar, que o Brasil  
1235 consiga produzir 40 bilhões de litros de diesel com menor de enxofre,  
1236 de 500 ou de 50, ou de sei lá qualquer outro índice, nós vamos estar  
1237 apenando esses Municípios que hoje já necessitam e que poderiam  
1238 ser atendidos com esse diesel com menor teor de enxofre numa  
1239 escala menor e resolver um problema, ou pelo menos melhorar um

1240 problema ambiental dessas regiões e desses Municípios que têm  
1241 esses problemas ambientais.

1242

1243 **Sílvio Botelho (MMA)**

1244

1245 Estão inscritos, o conselheiro Roberto, depois o conselheiro Basileu.

1246

1247 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1248

1249 Sr. Presidente, com os esclarecimentos apresentados pelo Dr.  
1250 Ishihara, realmente então não procede o comentário com relação ao  
1251 índice, efetivamente poderá e deve ser aplicado nas questões  
1252 daqueles que são eletivos, aqueles que serão complementares,  
1253 aqueles obrigatoriamente que deverão receber e também caminho  
1254 favoravelmente à aprovação da emenda apresentada pela ANP, haja  
1255 vista que, qualidade acima do ar... índice e qualidade acima do  
1256 padrão nacional... se o índice e qualidade do índice local de qualidade  
1257 nós estamos criando agora, não existe um padrão nacional para  
1258 índice de qualidade. Existe um padrão nacional para fumaça, não  
1259 existe um padrão nacional para índice local de qualidade do ar. Então  
1260 p índice de qualidade se aplica ao 5º, mas efetivamente terá que ser  
1261 a redação apresentada pelo Dr. Ishihara, com relação ao 4º, que...  
1262 exatamente pela justificativa que eu coloquei agora. Obrigado Sr.  
1263 Presidente.

1264

1265 **Sílvio Botelho (MMA)**

1266

1267 Conselheiro Basileu, depois a conselheira Cristina.

1268

1269 **Basileu Alves Margarido Neto (MMA)**

1270

1271 Eu pedi a palavra no sentido de apresentar uma proposta de que a  
1272 mesa coloque em votação a emenda ao *caput* do Artigo 4º e ela  
1273 sendo aprovada, aí sim, seria necessário apresentar uma outra  
1274 emenda passando o parágrafo único do Artigo 4º para parágrafo 1º  
1275 do Artigo 5º, uma vez que o Artigo 4º deixará de mencionar o índice  
1276 no seu *caput*. O índice estará mencionado nos incisos 1 e 2 do Artigo  
1277 5º, no Inciso I do Artigo 5º, então aprovando a emenda ao *caput* do  
1278 Artigo 4º, a proposta seria uma emenda no sentido de passar o  
1279 parágrafo único do Artigo 4º para parágrafo 1º do Artigo 5º,  
1280 alterando a sua redação no seguinte sentido: "*Para determinação dos*  
1281 *índices referidos no Inciso I desse Artigo, fica estabelecido o critério*  
1282 *do anexo*", e obviamente o parágrafo único do Artigo 5º passaria a  
1283 parágrafo 2º.

1284

1285 **Sílvio Botelho (MMA)**

1286

1287 Conselheira Cristina.

1288

1289 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1290

1291 Eu vou confessar que eu estou totalmente confusa, perdida com o  
1292 que está sendo discutido aqui. Porque veja bem a ponderação é que  
1293 se retire do Artigo 4º a referência a índice de qualidade do ar porque  
1294 como bem justificou o conselheiro Roberto Monteiro, a resolução faz  
1295 referência a padrões de qualidade do ar e não a isso, mas a isso vale  
1296 para o Artigo 5º? É essa a questão? E aí, está se pedindo a supressão  
1297 do parágrafo do Artigo 4º? Ou como disse bem o conselheiro,  
1298 transferir para o Artigo 5º que daí ficaria mantido anexo? Bom aí  
1299 supondo-se que se retire o parágrafo único do Artigo 4º e que daí se  
1300 trata que toda violação aos padrões, me parece que o conselheiro  
1301 José Cláudio fez alguma referência a isso, tem que ter uma referência  
1302 temporal. Quer dizer, se no anexo lá, que vai valer para o Artigo 5º,  
1303 como eu já escutei alguns conselheiros defenderem, no anexo fala  
1304 que são os três últimos anos precedentes e depois para o Artigo 4º  
1305 não se faz referência a esse tempo, quer dizer, vai a ser também  
1306 para os três últimos anos de violação? Vai a ser ou o último ano? Eu  
1307 acho que isso está absolutamente confuso, gente, depois não vai ser  
1308 possível aplicar isso dessa forma, quer dizer, qual vai ser o critério de  
1309 violação ao padrão, foi no ano anterior, ou em alguma vez na vida o  
1310 Município teve essa violação ao padrão? Quando que isso vai  
1311 acontecer? Tem que ter uma referência temporal no Artigo 4º, senão  
1312 fica inaplicável. A amarração no Artigo 4º anterior é porque fazia  
1313 referência ao anexo e o anexo dizia que eram os três últimos anos.  
1314 Quando você tira a referência ao anexo do Artigo 4º e no *caput* não  
1315 faz qualquer referência a isso, fica qualquer... foram detectadas  
1316 violações ao padrão, quando? Continuar valendo dos três últimos  
1317 anos, ou é no último ano ou quando vai ser? Então eu acho que está  
1318 tudo amarrado, no momento que você começa a alterar, um Artigo  
1319 fala de violação ao padrão e no outro continua mantendo o índice de  
1320 qualidade, a coisa fica absolutamente confusa.

1321

1322 **Sílvio Botelho (MMA)**

1323

1324 Pergunto ao representante da Câmara Técnica se gostaria de fazer o  
1325 uso da palavra para esclarecer as perguntas da conselheira?

1326

1327 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

1328

1329 Eu concordo que haveria um aperfeiçoamento de texto se na  
1330 proporção que a gente está concordando com essa proposição do  
1331 Governo Federal, nós colocássemos o seguinte: "*Todo Município no*

1332 *qual sejam observadas violações de padrão de qualidade do ar, nos*  
1333 *últimos três anos,..."*, fica realmente sanado isso, não fica *ad*  
1334 *eternum* à violação a trinta anos atrás, por exemplo, eu acho que fica  
1335 mais claro, sem dúvida. Quanto à supressão do anexo ou do índice  
1336 local de qualidade no ar, eu acho que ele não pode sair porque ele é  
1337 utilizado. Quanto ao deslocamento do parágrafo único eu acho  
1338 absolutamente desnecessário pela seguinte razão: aonde ele é  
1339 necessário ele é citado, que é o item 1 do Artigo 5º, "*conforme*  
1340 *anexo*", ou seja, ele é citado, ele é chamado, eu acho que não  
1341 precisaria deslocar aquele parágrafo único que está como supressão,  
1342 e acho que não precisaria ser deslocado. Ele está perfeitamente bem  
1343 citado no item 1. Eu acho que fica com essa observação de nos três  
1344 últimos anos, eu acho que fecha sem deixar dificuldade alguma.

1345

1346 **Sílvio Botelho (MMA)**

1347

1348 Pergunto aos conselheiros do Ministério de Minas e Energia se tem  
1349 acordo com esse adendo que foi feito pelo representante da Câmara  
1350 Técnica? Ok. Pergunto aos conselheiros e conselheiras se tem alguém  
1351 que queira defender o texto base? Em não havendo nenhuma  
1352 disposição para a defesa do texto base, pergunto para conselheiros e  
1353 conselheiras se estamos todos de acordo com a emenda proposta  
1354 pelo Ministério de Minas e Energia, com o adendo da representação  
1355 da Câmara Técnica? Ok. Então está aprovada a emenda ao Artigo 4º.  
1356 Passamos então à discussão do parágrafo único desse Artigo. Há uma  
1357 proposta de supressão e depois uma proposta apresentada pelo  
1358 conselheiro Basileu, de que o texto do parágrafo único seja deslocado  
1359 para o Artigo 5º. Esta aberta a palavra para justificarem as emendas.  
1360 Conselheiro Basileu, depois conselheiro Cláudio.

1361

1362 **Basileu Alves Margarido Neto (MMA)**

1363

1364 Não há problema em suprimir esse parágrafo, desde que no inciso I  
1365 do Artigo 5º ao seu final, se coloque conforme os critérios  
1366 estabelecidos no anexo dessa resolução.

1367

1368 **Sílvio Botelho (MMA)**

1369

1370 Conselheiro José Cláudio está contemplado com a proposição do  
1371 conselheiro Basileu. Pergunto se há algum conselheiro ou conselheira  
1372 que gostaria de fazer defesa do texto base, da manutenção da  
1373 redação do parágrafo único do Artigo 4º? Então, em não havendo  
1374 nenhuma defesa pela manutenção do parágrafo único a proposta que  
1375 nós vamos encaminhar, e pergunto se há alguma contrariedade no  
1376 Plenário? É de suprimirmos a redação que está colocada aí no  
1377 parágrafo único do Artigo 4º, tem acordo? Aprovado. Há uma

1378 segunda emenda proposta pelo conselheiro Basileu, é de que esta  
1379 redação seja transferida para o Artigo 5° no item 1°, isso. Ok? Então  
1380 passamos para o próximo Artigo.

1381

1382 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1383

1384 O Artigo 5° diz o seguinte: "*Atendidos os Municípios e respectivas*  
1385 *microrregiões de que trata o Artigo anterior e havendo DMTE*  
1386 *disponível, receberão em ordem de prioridade o DMTE, Inciso I, os*  
1387 *Municípios que apresentarem os índices locais de qualidade do ar,*  
1388 *ainda que não violem os padrões de qualidade do ar, conforme o*  
1389 *anexo desta resolução". E aí uma emenda proposta pelo Ministério do*  
1390 *Meio Ambiente, acrescentaria no final desse Inciso: "... conforme os*  
1391 *critérios estabelecidos no anexo desta resolução".*

1392

1393 **Sílvio Botelho (MMA)**

1394

1395 Conselheiro Maurício.

1396

1397 **Maurício Mendonça (CNI)**

1398

1399 É só uma questão de redação aqui nesse Inciso I e no Inciso II. Eu  
1400 gostaria de fazer a seguinte sugestão "Os Municípios que  
1401 apresentem...", em vez de "piores", porque isso aqui dá uma  
1402 conotação um tanto pejorativa e nós estamos falando de índice,  
1403 então o índice ele vai ser mais alto e mais baixo, então a métrica aqui  
1404 seria "...apresentem os mais baixos índices locais de qualidade do  
1405 ar... mais altos, desculpa, e suprimir ainda que não violem os  
1406 padrões de qualidade do ar", porque aí fica em termos absolutos aí,  
1407 esses casos e aceitando a proposta da redação que o Basileu colocou  
1408 de... os critérios estabelecidos. E no Inciso II eu sugeriria retirar a  
1409 palavra "*remanescentes*". Porque ela não está adequada aí, porque  
1410 ela não é remanescente, porque o outro é com relação aos índices,  
1411 esses... os municípios que não dispõe de monitoramento e dados de  
1412 qualidade do ar considerados válidos serão selecionados segundo  
1413 critério de maior densidade da frota diretamente. É só isso, é questão  
1414 de redação.

1415

1416 **Sílvio Botelho (MMA)**

1417

1418 Não há nenhum conselheiro ou conselheira inscrito para...  
1419 conselheiro.

1420

1421 **Mário Gisi (MPF)**

1422

1423 Eu só observaria que essa redação está dando a entender

1424 exatamente ao contrário do que ela pretende. Penso que talvez se  
1425 colocasse como ele havia sugerido inicialmente "*índices mais baixos*"  
1426 talvez se atendesse a expectativa do que se pretende.

1427

1428 **Sílvio Botelho (MMA)**

1429

1430 Conselheiro Cláudio.

1431

1432 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

1433

1434 Esse negócio de mais alto e mais baixo, eu acho que sempre  
1435 confunde quando você não tem referências, está certo? Na medida...  
1436 mais alto e mais baixo é muito relativo. O que é grande, o que é  
1437 pequeno realmente é muito complicado, mas na medida em que  
1438 nesta resolução, nós colocamos a forma de cálculo do índice,  
1439 efetivamente o índice mais alto... o valor numérico mais alto atingido  
1440 é o que deve ter prioridade, esse mais alto e mais baixo ele não fica  
1441 perdido porque eu determino uma forma de calcular. Ele não é o mais  
1442 alto e o mais baixo genérico, mas é o mais alto... é um número mais  
1443 alto ou um número mais baixo, ou índice mais alto ou índice mais  
1444 baixo, obtido de uma forma claramente explicitada, portanto tem que  
1445 ser o índice mais alto mesmo. O que tiver índice mais alto tem uma  
1446 punição pior, portanto deve receber prioritariamente o diesel, está  
1447 claro o que é mais alto, porque você está amarrado a uma fórmula.

1448

1449 **Sílvio Botelho (MMA)**

1450

1451 Conselheiro Roberto.

1452

1453 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1454

1455 Senhores conselheiros, a questão parece simples mas eu tenho que  
1456 concordar com o colega do Ministério Público Estadual, que quando  
1457 você faz uma correlação matemática do mais alto, superior, maior  
1458 que o índice que está calculado, o índice que mede está calculado, se  
1459 é mais alto ou mais baixo, na verdade, pode induzir o que está se  
1460 falando em qualidade, ao inverso do que a gente está querendo  
1461 colocar, então mais alto índice de qualidade, índice local de  
1462 qualidade. Está parecendo que está tudo muito bem, está tudo muito  
1463 bom. Nós não teremos que ter temor, porque a palavra é pior ou é  
1464 ruim? Não é. Então eu acho que a palavra que tem que ser AÍ, são os  
1465 piores índices locais de qualidade. É uma avaliação concreta, são os  
1466 índices ruins, que está correlacionado a valores matemáticos mais  
1467 altos ou acima de, mas ao colocar "*mais alto*" vai trazer essa má  
1468 interpretação de que está parecendo que está bom. Então eu gostaria  
1469 de chamar aí a retornar a palavra "piores", entendeu? "*Os municípios*"



1470 *que apresentarem os piores índices locais de qualidade...*, porque aí  
1471 fica claro e absoluto o que está se falando.

1472

1473 **Sílvio Botelho (MMA)**

1474

1475 Eu pergunto ao conselheiro Maurício se está convencido e retira a sua  
1476 proposta? Vai retirar? Ok, "*mais altos*", não é? Em não havendo  
1477 pedido de... conselheiro Basileu. A gente está só aguardando a  
1478 chegada do conselheiro Basileu ao Plenário, porque o que nós vamos  
1479 encaminhar é se ele tem acordo com a emenda da CNI, que suprime  
1480 a frase ali "*...ainda que não violem os padrões de qualidade do ar*".  
1481 Os conselheiros estão mantendo o texto original? É isso? Então, em  
1482 mantendo, eu pergunto ao conselheiro da CNI se mantém a sua  
1483 proposta de supressão? Mantém? Então, vamos abrir rapidamente  
1484 aqui para defesas de manutenção do texto, essa parte e depois a  
1485 defesa pela supressão. Conselheiro Roberto e depois o conselheiro  
1486 José Cláudio

1487

1488 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1489

1490 Senhores conselheiros, a expressão é fundamental no Inciso, não  
1491 pode ser suprimido o "*...ainda que não viole os padrões de qualidade*  
1492 *do ar*", porque essa é exatamente a linha de corte do processo.  
1493 Aqueles que violam os padrões de qualidade do ar, são aqueles que  
1494 já obrigatoriamente já estarão sendo disponibilizados de menor teor  
1495 de enxofre. O que diferencia essa segunda regra é exatamente de  
1496 não estar ultrapassando mas estão muito próximos a isso e  
1497 apresentam os piores índices de qualidade. E dentre esses, daquela  
1498 sobre de óleo e já há, será distribuído em função dessa prioridade.  
1499 Então esse texto é fundamental para eleição do processo.

1500

1501 **Sílvio Botelho (MMA)**

1502

1503 Conselheiro Cláudio.

1504

1505 **José Cláudio Junqueira (GOVERNO-MG)**

1506

1507 Eu estava propondo ao conselheiro Maurício, de retirar a emenda  
1508 dele, porque a palavra "*pior*", ela é muito forte. Em permanecendo a  
1509 palavra *pior* eu acho que a ressalva "*ainda que não violem*" é  
1510 importante quem sabe depois como é, aí começam, os Municípios que  
1511 têm os piores locais, não é? Que é o Inciso I, eu acho que era  
1512 importante, já que tem... vai a usar a palavra "*pior*", deixar a  
1513 ressalva, ainda que não viole os padrões.

1514

1515 **Sílvio Botelho (MMA)**

1516

1517 O conselheiro acata a sua sugestão. Então passamos... em estando  
1518 retirada a emenda de supressão mantém-se o texto base, passamos  
1519 então à apreciação da emenda proposta pelo conselheiro Basileu, do  
1520 Ministério do Meio Ambiente, que é aquela em que a redação referida  
1521 no parágrafo único do Artigo 4º seria... há acordo no plenário para a  
1522 proposta de adendo trazida pelo Basileu? Temos acordo? Ok. Então.  
1523 Está aprovado, passamos então ao próximo item.

1524

1525 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1526

1527 No Inciso II desse mesmo Artigo 5º que diz: "*Os Municípios*  
1528 *remanescentes que não dispõe de monitoramento e de dados de*  
1529 *qualidade do ar considerados válidos, selecionados segundo critérios*  
1530 *de maior densidade de frota". A CNI propõe suprimir a palavra*  
1531 *remanescentes. Correto?*

1532

1533 **Sílvio Botelho (MMA)**

1534

1535 Ok. Conselheiro Maurício. Eu pergunto ao conselheiro se gostaria de  
1536 fazer uso da palavra? Há um pedido do conselheiro Maurício.

1537

1538 **Maurício Mendonça (CNI)**

1539

1540 A observação que eu fiz é que a palavra "*remanescentes*" seria  
1541 desnecessária, uma vez que no Inciso I eu tenho um tratamento  
1542 aqueles Municípios ao qual eu conheço os índices e vou avaliá-los  
1543 pelo índice. O objetivo do Inciso II era ter um segundo critério  
1544 adicional que está explícito aqui, que é a maior densidade de frota e,  
1545 portanto, ele só se aplica àqueles Municípios outros, que não dispõem  
1546 de monitoramento de qualidade do ar, considerados válidos. Então,  
1547 portanto, eu achei que não teria nenhuma observação mais quanto à  
1548 limpidez da nossa resolução.

1549

1550 **Sílvio Botelho (MMA)**

1551

1552 Conselheiro Roberto.

1553

1554 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1555

1556 A princípio até concordo com o Dr. Maurício, a palavra até poderia  
1557 estar sobrando. Mas se os senhores observarem os Incisos I e II, eles  
1558 estabelecem uma ordem de atendimento. Então, os Municípios que  
1559 apresentarem os piores índices e depois os Municípios que não  
1560 dispõem de monitoramento. Pode ficar um tanto quanto complicado  
1561 uma competição entre um e outro, porque ficando Municípios que não

1562 dispõem de monitoramento, ficar de uma forma muito genérica, eu  
1563 apelaria para que permanecesse o "*remanescente*", até por um  
1564 sentido educativo no sentido de que são aqueles efetivamente que  
1565 sobram. Para não haver uma ... pode existir uma possibilidade de  
1566 haver uma confusão exatamente nessa ordem. Nós queremos que  
1567 sejam atendidos prioritariamente aqueles que tem os piores índices  
1568 locais e depois aqueles que estejam indicados pela maior densidade  
1569 de frota. Então, é essa a ordem de procedimento. Porque você pode  
1570 ter um Município que esteja considerado no s índices locais e também  
1571 ter uma questão de ser menor na densidade de frota, entende?  
1572 Então, para evitar isso aí, colocar exatamente "*remanescentes*", o  
1573 que abunda não prejudica. E a palavra é muito irrelevante para essa  
1574 discussão na minha opinião. Eu até poderia concordar com eles mas  
1575 faço um apelo para manter por conta...

1576

1577 **Sílvio Botelho (MMA)**

1578

1579 Conselheira Cristina.

1580

1581 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1582

1583 Robert, apelando para você concordar com a proposta do conselheiro  
1584 Maurício, eu só queria ressaltar que no *caput* está escrito assim  
1585 "*receberão em ordem de prioridade*". Então, está claro que é primeiro  
1586 o Inciso I e depois a prioridade é o Inciso I e depois em seguida o  
1587 Inciso II, então a palavra remanescente aí abunda e prejudicada.

1588

1589 **Sílvio Botelho (MMA)**

1590

1591 Bom, há uma concordância do conselheiro que estava defendendo o  
1592 texto base, de acatar a proposta de emenda de supressão da palavra  
1593 remanescentes do texto. Pergunto aos conselheiros e conselheiras se  
1594 alguém do Plenário discorda da emenda de supressão apresentada  
1595 pela CNI no parágrafo II do Artigo 5º? Inciso II do Artigo quinto? Em  
1596 não havendo então está aprovada emenda de supressão apresentada  
1597 pela CNI. Passamos ao próximo Artigo.

1598

1599 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1600

1601 Bom, temos um parágrafo único que diz: "*Para fins desse Artigo*  
1602 *serão considerados os Municípios com população superior a 200 mil*  
1603 *habitantes*". Não há emendas para este parágrafo. Parágrafo 6º tem  
1604 uma emenda do Governo Federal, perdão, o Artigo 6º. "*O Ministério*  
1605 *de Meio Ambiente com base nos dados de monitoramento enviados*  
1606 *pelos órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos*  
1607 *nesta resolução, elaborará e atualizará anualmente a lista com os*

1608 *Municípios e microrregiões que tiverem índices locais e qualidade do*  
1609 *ar, acima do padrão nacional. E recomendará na forma do Artigo 5°*  
1610 *aqueles que poderão receber o DMTE encaminhando-o à ANP". Esse é*  
1611 *o caput do Artigo, tem uma emenda do Governo Federal que*  
1612 *acrescenta após a lista com os Municípios e microrregiões conforme*  
1613 *estabelecido no Artigo 4°. Faz apenas essa menção ao Artigo 4°.*  
1614

1615 **Sílvio Botelho (MMA)**

1616

1617 Pergunto aos representantes do Ministério de Minas e Energia se  
1618 gostariam de justificar a sua emenda?

1619

1620 **José Carlos (MME)**

1621

1622 Passo a palavra ao Diretor Cláudio Ishihara.

1623

1624 **Cláudio Ishihara (MME)**

1625

1626 Bom, nesse ponto, mais uma vez, a única intenção foi dar maior  
1627 clareza ao texto. Então nós fizemos uma alteração no meio do texto  
1628 em que o texto original falava: *"O Ministério do Meio Ambiente com*  
1629 *base nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais*  
1630 *competentes e nos critérios estabelecidos nesta resolução, elaborará*  
1631 *e atualizará anualmente a lista com os Municípios e microrregiões que*  
1632 *tiverem os locais e qualidade do ar, acima do padrão nacional e*  
1633 *recomendará na forma do Artigo 5°, aqueles que poderão receber*  
1634 *diesel com menor teor de enxofre, encaminhando à ANP".* Então o  
1635 que nós fizemos foi alterar, mudar a colocação, de onde vai ser...  
1636 onde estava escrito atualizará anualmente, e com relação ao envio à  
1637 ANP, então ficou assim: *"O Ministério do Meio Ambiente com base*  
1638 *nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais*  
1639 *competentes e nos critérios estabelecidos nesta resolução,*  
1640 *atualizará..."*, agora, quer dizer, no primeiro está falando *"elaborará e*  
1641 *atualizará"*, então nós já estamos falando *"...atualizará anualmente a*  
1642 *lista com os Municípios e microrregiões conforme estabelecido no*  
1643 *Artigo 4°, bem como recomendará na forma do Artigo 5°, aqueles*  
1644 *que poderão receber diesel com menor teor de enxofre,*  
1645 *encaminhando à ANP".* Então nós fazemos referência ao Artigo 4° e  
1646 com isso nós teríamos... a intenção é que haja uma lista única, mas  
1647 dividida em que os primeiros da lista e isto tem que ficar bem claro,  
1648 quando for... da elaboração da lista, o Ministério do Meio Ambiente  
1649 vai ter que declarar formalmente na elaboração dessa lista que os 10  
1650 primeiros, ou os 5 primeiros, não sei quantos se referem ao Artigo 4°  
1651 e os restantes ao Artigo 5°. Com isso a gente só mudou o texto para  
1652 que fique mais claro, o que o MMA vai encaminhar à ANP, e que a  
1653 ANP com base nessa lista deverá obedecer, ou deverá atender

1654 aqueles que dizem com respeito aos Municípios que estão acima dos  
1655 padrões preconizados na resolução 003 e também havendo DMTE  
1656 disponível, atender os Municípios elencados no restante da lista.  
1657 Então é meramente uma questão de forma para dar maior clareza ao  
1658 texto.

1659

1660 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1661

1662 Só uma observação que eu estou fazendo aqui para o Presidente da  
1663 mesa, é que na verdade a alteração é maior do que o que está  
1664 destacado ali em caixa alta, viu? Daniel. Porque após a menção:  
1665 "*...conforme estabelecido no Artigo 4º...*", não está seguindo  
1666 conforme o texto original do Artigo que seria: "*...que tiverem índices*  
1667 *locais...*", aquilo foi retirado. Tem uma supressão antes no  
1668 "*elaborará*". É, Minas e Energia também que está propondo a  
1669 supressão dessa parte também, acho que precisa esclarecer bem aí a  
1670 redação da emenda para a gente poder discutir e votar.

1671

1672 **Maurício Taam (ANP)**

1673

1674 Só em adição ao que disse o Cláudio. É que como está redigido, era  
1675 como estava o Artigo 4º. O Artigo 6º não pode continuar redigido  
1676 como está. Então como houve a modificação do Artigo 4º, o artigo 6º  
1677 tem que se referir ao Artigo 4º. Porque se ele se referir de novo ao  
1678 que estava escrito anteriormente no Artigo que hoje já não existe, ele  
1679 não funciona, e a lista, vai ser uma lista que não tem pé, nem  
1680 cabeça. Então, a única coisa que está se fazendo é que, uma vez  
1681 vencida a discussão do Artigo 4º dentro de uma nova realidade de  
1682 um Artigo 4º que não é mais o anterior, o Artigo 6º só pode ter a  
1683 redação dessa emenda, ou seja, você tem que se referir ao disposto  
1684 no 4º e depois posteriormente ao Artigo 5º, senão você vai se  
1685 remeter à redação que não existe. É só isso, é para tornar a coisa  
1686 prática do ponto de vista de elaboração.

1687

1688 **Sílvio Botelho (MMA)**

1689

1690 Pergunto aos conselheiros e conselheiras, se alguém defende a  
1691 manutenção do texto base desse Artigo? Bom, em não havendo  
1692 nenhuma manifestação, pergunto então, aos conselheiros e  
1693 conselheiras se estamos de acordo com a proposta apresentada pelo  
1694 Ministério de Minas e Energia? Ok, então, está aprovada a emenda  
1695 apresentada pelo Ministério de Minas e Energia. Passamos ao próximo  
1696 Artigo.

1697

1698 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1699

1700 Bom, ainda no Artigo 6° nós temos dois parágrafos, parágrafo 1°:  
1701 "*Os dados de monitoramento deverão ser referentes a pelo menos*  
1702 *um dos três anos precedentes à avaliação*", e parágrafo segundo: "*O*  
1703 *monitoramento da qualidade do ar deverá ser efetuado em local*  
1704 *representativo de concentrações de poluentes da área urbana*". Não  
1705 há emendas a esses parágrafos. Ah, tem emenda? Ah, sim, a emenda  
1706 supressiva, perdão. Proposta de supressão ao primeiro parágrafo.  
1707

1708 **Maria Cristina Yuan (CNI)**  
1709

1710 Em função da alteração que foi feita no *caput*, que acabamos de  
1711 aprovar e também considerando a modificação feita no Artigo 4°, que  
1712 já fala nos últimos três anos e considerando que no *caput* do Artigo  
1713 6°, atual, aprovado, fala: "*...que os órgãos ambientais...* - já falava  
1714 anteriormente - *enviarão os dados de monitoramento emitidos...*", é  
1715 totalmente desnecessário, ao meu ver, esse parágrafo, quer dizer,  
1716 então os critérios foram estabelecidos no Artigo 4° que é a questão  
1717 da violação aos padrões, nos três últimos anos, e no Artigo 5°  
1718 quando se estabelecerem os critérios de Municípios que têm índices  
1719 de qualidade do ar altos, mas que tem estão dentro dos padrões,. Ou  
1720 que têm alta densidade de frota. Me parece desnecessária a  
1721 permanência desse parágrafo, até porque, como eu falei, a questão  
1722 da redação pelo menos em um dos últimos três anos, a gente não  
1723 sabe se é no último, no antepenúltimo, enfim.  
1724

1725 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**  
1726

1727 Vou discordar da Cristina. É o seguinte, efetivamente no que diz  
1728 respeito ao Artigo 4° ficou claro. Violação de padrão de qualidade do  
1729 ar, ficou claro que são nos últimos três anos, mas no cálculo do índice  
1730 não está claro que são os últimos três anos. Então é importante que  
1731 se mantenha... é verdade, lá refere-se apenas a violação de padrão  
1732 no 4°, esse aqui não. E a segunda questão, também eu acho que é  
1733 importante que se mantenha, é que em pelo menos um dos anos, por  
1734 que isso? Porque nós sabemos, os sistemas de monitoramento têm  
1735 falhas e é importante que fique claro que pelo menos um dos três  
1736 últimos anos tenham dados, por que isso? Porque às vezes, eu vou  
1737 raciocinar da forma inversa, digamos o seguinte: o Município tem o  
1738 primeiro e o segundo ano com monitoramento e falhou o terceiro. Eu  
1739 vou jogar esse dado fora? Que é um dado precioso e caro de ser  
1740 jogado e para mim é um indicador importante, na hora de eu tomar  
1741 uma decisão? Não, olha eu pretendo que sejam três anos, mas não  
1742 tendo os três, eu vou usar o que eu tenho, não vou jogar fora uma  
1743 informação preciosa, na verdade, o que esse Artigo está falando é  
1744 "não desprezar dados que ajudam na decisão", por isso que é  
1745 importante que ele se mantenha.

1746

1747 **Sílvio Botelho (MMA)**

1748

1749 Conselheira Cristina.

1750

1751 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1752

1753 Embora entendendo o objetivo que acabou de defender o Cláudio  
1754 Alonso, eu queria ponderar, Cláudio, você concordou que o Artigo 4°  
1755 está resolvido e o 5° também, porque no 5° foi aprovada a emenda  
1756 apresentada pelo conselheiro Basileu que inclui: "...conforme critérios  
1757 estabelecidos no anexo", e no anexo diz: "selecionar a maior média  
1758 dos últimos três anos de monitoramento", então no anexo está  
1759 estabelecido o tempo, ou se for aprovada redação do parágrafo desta  
1760 forma, nós vamos ter que alterar o anexo, porque fica incongruente.  
1761 Aí era preferível deixar, tirar e aí o Ministério do Meio Ambiente  
1762 recebe os dados de monitoramento dos órgãos ambientais, como  
1763 disse... determina o *caput* do sexto, fica mais flexível. Porque nós  
1764 aprovamos já no Artigo 5° que diz: "...que o índice de qualidade vai  
1765 ser estabelecido conforme o anexo nessa resolução, como critério  
1766 estabelecido no anexo", então se for permanecer a redação que está  
1767 no anexo, está amarrada a três anos, é isso que eu estou te  
1768 alertando.

1769

1770 **Sílvio Botelho (MMA)**

1771

1772 Conselheiro Cláudio.

1773

1774 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

1775

1776 Eu concordo com a Cristina em parte. Efetivamente está amarrado a  
1777 os três, mas não está claro, como está no Artigo, que diz o seguinte:  
1778 "...se eu não tiver nos três anos eu uso o dado", mas no Artigo fica  
1779 claro e no anexo não. No anexo não fica claro, no Artigo sim.

1780

1781 **[Interlocutor fora do microfone]**

1782

1783 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

1784

1785 O Artigo? Ele fica claro, então eu não sei para que... eu tenho que ter  
1786 no mínimo um ano em três, para que eu leve em conta o cálculo do  
1787 índice, é um cálculo mais pobre? Claro que é, mas eu não jogo fora  
1788 uma informação que eu tenho e é importante. Não é tanto os três  
1789 anos que eu estou me batendo, mas sim, não desprezar dados  
1790 existentes. Isso que eu acho que é importante no Artigo 1°. É não  
1791 desprezar os dados, está certo? O "três anos" realmente lá está

1792 reforçado, mas aqui ela fala assim: “se nos três anos você não tiver,  
1793 trabalhe com dois e se não tiver trabalhe no mínimo com um”, aí se  
1794 não tiver nenhum dos três não dá para trabalhar, é só isso. Eu acho  
1795 que fica bom, não fica redundante e fica claro.

1796

1797 **Sílvio Botelho (MMA)**

1798

1799 Eu pergunto à conselheira Cristina se mantém a sua proposta?

1800

1801 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1802

1803 Veja bem, eu não estou inflexível à questão que se aproveita, os  
1804 dados de monitoramento, eu só acho que se for esse o caso, tem que  
1805 se manter uma redação coerente, quer dizer, se o anexo diz nos  
1806 últimos três anos, depois aqui, no parágrafo 1º diz: “*os dados de*  
1807 *monitoramento deverão ser referentes a pelo menos um dos três*  
1808 *anos*”, o parágrafo está batendo com o anexo, é isso que eu estou  
1809 pontuando. Claro que está. Oi? Ou muda o anexo, dá uma  
1810 flexibilidade ao anexo, entendeu? Agora o que não pode é o anexo  
1811 determinar que a média calculada com base nos três últimos três....  
1812 vocês leram o anexo? Por falar nisso, vocês leram o anexo? Está lá  
1813 escrito: “*média calculada com base nos três últimos anos*”, então,  
1814 quer dizer, e aqui você está determinando que a pelo menos (?), eu  
1815 gostaria que vocês concordassem comigo, pelo menos fica incoerente  
1816 isso, agora eu não dou conta que a gente salve esses dados, mas que  
1817 pelo menos então a gente altere aqui a redação.

1818

1819 **Sílvio Botelho (MMA)**

1820

1821 Pergunto ao conselheiro Cláudio?

1822

1823 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)**

1824

1825 Olha eu mantenho, porque eu acho que fica claro que a média dos  
1826 três anos, pode ser uma média nos últimos três anos, eu vou  
1827 considerar apenas dois valores, eu acho que está claro no Artigo. Se  
1828 for um caso de redação, se tiver uma redação melhor que faça, mas  
1829 eu acho que do jeito que está, está suficientemente claro, vou  
1830 considerar três anos. A normalidade é considerar três anos, se eu não  
1831 tiver... se tiver uma falha de dados nos três anos eu faço uma média  
1832 de dois e se eu tiver falha de dois, eu ainda faço... não faço, eu faria  
1833 a média, mas aí, é o último só. Porque é uma informação importante  
1834 para eu não jogar fora, é isso. Eu não acho que é incoerente,  
1835 Cristina, eu acho que eu esgotei a minha argumentação. É um  
1836 problema de fórmula, se tiver uma fórmula tudo bem, maravilha.

1837



1838 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1839

1840 Bom, já que é para... *"os dados de monitoramento deverão ser*  
1841 *aqueles existentes nos últimos três anos"*, o que existir tem, o que  
1842 não existir não tem. Cláudio, você não está prestando atenção na  
1843 minha proposta, depois fica brigando comigo. Então, *"os dados de*  
1844 *monitoramento deverão ser aqueles existentes nos últimos três anos*  
1845 *precedentes à avaliação"*.

1846

1847 **Sílvio Botelho (MMA)**

1848

1849 Temos acordo, conselheiro Cláudio? Pergunto ao Plenário, se tem  
1850 alguém que discorda da proposta apresentada pela conselheira da  
1851 CNI ao texto do parágrafo 1º do Artigo 6º? Em não havendo  
1852 nenhuma manifestação no Plenário, nós consideramos, portanto,  
1853 aprovada a emenda proposta pela conselheira Cristina ao Artigo 6º  
1854 no seu parágrafo 1º. Passamos então à leitura do...

1855

1856 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1857

1858 Bom, o parágrafo 2º *"monitoramento da qualidade do ar deverá ser*  
1859 *efetuado em local representativo de concentração de poluentes da*  
1860 *área urbana"*. Não há emenda a esse parágrafo. O Artigo 7º, caso da  
1861 *"Emancipação de Municípios, o novo Município continuara a receber o*  
1862 *DMTE"*, também não tem emenda. Artigo 8º *"Essa resolução entra*  
1863 *em vigor na data de sua publicação sendo revista até 1º de julho de*  
1864 *2009"*. *"...sendo revista"* no lugar, *"...devendo ser revista"*? *"Essa*  
1865 *resolução entra em vigor na data de sua publicação e será revista até*  
1866 *1º de julho de 2009"*.

1867

1868 **Sílvio Botelho (MMA)**

1869

1870 Há acordo no Plenário para essa emenda ao texto? Temos acordo?  
1871 Ok.

1872

1873 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1874

1875 Então foi aceita a emenda? Sobre o anexo há alguma emenda ao  
1876 anexo, alguma alteração? Ok.

1877

1878 **Sílvio Botelho (MMA)**

1879

1880 Bom, então, em não havendo mais nenhuma emenda nós  
1881 consideramos, portanto, o texto dessa resolução aprovada pelo  
1882 Plenário. Vamos passar então, ao próximo ponto. Dr. Nilo tem uma  
1883 observação, uma questão de ordem ao Plenário.

1884  
1885 **Nilo Diniz (CONAMA)**  
1886  
1887 A sugestão é que a gente interrompa para o almoço, retornando às  
1888 14 horas e passando ao ponto seguinte.  
1889  
1890 **Sílvio Botelho (MMA)**  
1891  
1892 Conselheiro do Ministério da Agricultura.  
1893  
1894 **Márcio Mazzaro (MAPA)**  
1895  
1896 Bom dia todos. É só uma observação, se pudéssemos dar seqüência,  
1897 porque o Ministério da Agricultura e outros Ministérios formularam  
1898 um pedido de vistas para essa próxima matéria, portanto, já  
1899 esgotaria a pauta nesse sentido, se pudéssemos já avançar.  
1900  
1901 **Sílvio Botelho (MMA)**  
1902  
1903 Sobre a próxima...?  
1904  
1905 **Márcio Mazzaro (MAPA)**  
1906  
1907 A próxima matéria.  
1908  
1909 **Sílvio Botelho (MMA)**  
1910  
1911 Consulto ao Plenário, a princípio se tem mais algum pedido de vista  
1912 também sobre esse mesmo ponto?  
1913  
1914 **Nilo Diniz (CONAMA)**  
1915  
1916 A sugestão é a seguinte: há um pedido de vista que já foi nos  
1917 comunicado também por parte da APROMAC e nós já recebemos à  
1918 mesa, pedido de vista da CNI também, tem pedido de vista do  
1919 Ministério das Cidades, da Saúde e também do Ministério da  
1920 Agricultura. Todos sobre o processo próximo agora, todos sobre a  
1921 resolução que trata da regulamentação do uso agrícola de lodo de  
1922 esgoto. Só um esclarecimento...  
1923  
1924 **[Interlocutor fora do microfone]**  
1925  
1926 **Nilo Diniz (CONAMA)**  
1927  
1928 Ela não pediu vista ainda e também os pedidos de vista que estou  
1929 mencionando foram colocados à mesa e não foram ainda

1930 efetivamente apresentados. Eu quero só alertar que nós fizemos  
1931 uma ponderação aqui, com o Presidente da mesa que, o pedido de  
1932 vista, ele tem que ser feito até o limite do início da discussão da... da  
1933 votação da matéria, certo? Então o que nós solicitaríamos ao  
1934 Plenário, por isso a intenção de fazer o debate da matéria após o  
1935 almoço, era que o relator apresentasse a resolução ao Plenário para  
1936 que muitos que não tiverem tempo de analisar a resolução,  
1937 pudessem ouvir a relatoria da resolução, abrisse para alguns  
1938 esclarecimentos preliminares e aí sim a gente acolheria os pedidos de  
1939 vista. Para que o Plenário possa pelo menos ter uma noção preliminar  
1940 da matéria, para não voltar a discutir isso apenas daqui a um mês e  
1941 meio, entendeu? É só isso. Então, isso foi solicitado até à APROMAC,  
1942 que concordou e a gente solicitaria também aos Ministérios que estão  
1943 pedindo vistas e também à CNI, que fosse dado o prazo para que o  
1944 relator apresentasse a matéria e fosse aberto uma breve sessão de  
1945 esclarecimentos, em seguida à qual a gente acolheria os pedidos de  
1946 vistas, essa é a ponderação que a mesma faz ao Plenário. Agora se  
1947 houver um acordo de fazermos isso após o almoço, com certeza vai  
1948 ser mais saudável e mais agradável. Se o Plenário insistir, o  
1949 Ministério também insistir de fazer já agora, a gente procede. O que  
1950 o Plenário decide?

1951

1952 **Sílvio Botelho (MMA)**

1953

1954 Pergunto ao Plenário, vamos fazer isso depois do almoço? Só para  
1955 efeito de uma consulta. Quem concorda que a gente trate desse  
1956 ponto após o almoço por favor levante a mão, ou o crachá, só para a  
1957 gente ter uma idéia? Ok, pode baixar. Quem discorda, que gostaria  
1958 de tratar esse ponto agora? Bom, então o encaminhamento é que  
1959 esse ponto será tratado às 14 horas logo após o nosso almoço.

1960

1961 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1962

1963 Posso pedir a todos pontualidade, para a gente não atrasar a sessão  
1964 da tarde, ok? 14 horas.

1965

1966 (intervalo para almoço)

1967

1968 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1969

1970 Quero pedir, por favor, à equipe do CONAMA que convide os  
1971 conselheiros lá fora a adentrar ao Plenário.

1972

1973 **Sílvio Botelho (MMA)**

1974

1975 Vamos retomar então as nossas atividades. Nós deveremos tratar

1976 agora então da proposta de resolução que trata da regulamentação  
1977 do uso agrícola de lodo de esgoto. Conselheiro Rosalvo.

1978

1979 **Sílvio Botelho (MMA)**

1980

1981 O conselheiro pediu um segundo para fazer um breve informe sobre o  
1982 livro.

1983

1984 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1985

1986 Obrigado senhor presidente pela deferência especial, Rosalvo Júnior  
1987 do Ministério da Integração Nacional. Enquanto o pessoal está  
1988 entrando no Plenário, a gente distribuiu esse livro que é o oitavo livro  
1989 da série do ensino médio, foi um livro editado pelo Ministério da  
1990 Educação e Cultura um conjunto de órgãos, e o nosso objetivo e o  
1991 título dele é mar no espaço geográfico brasileiro, o nosso objetivo é  
1992 discutir e divulgar entre os conselheiros um conhecimento básico  
1993 sobre a zona costeira, considerando que na câmara técnica de gestão  
1994 territorial e biomas nós começamos um debate onde a gente está  
1995 discutindo, vai discutir e lá para setembro, outubro nós vamos  
1996 apresentar o Plenário do CONAMA o trabalho feito pelo  
1997 gerenciamento costeiro do MMA com relação à implementação e a  
1998 discussão do relatório de qualidade ambiental da zona costeira. Então  
1999 nada mais do que justo de que previamente os conselheiros recebam  
2000 essa informação no sentido de ampliar o seu conhecimento,  
2001 particularmente daqueles que não lidam com isso. Hoje inclusive o  
2002 Estado de São Paulo, eu acho que foi o pessoal do Estado de São  
2003 Paulo eu não sei, nos deixou um cd room sobre o relatório de  
2004 qualidade ambiental do Estado de São Paulo, então no final do ano a  
2005 gente vai discutir o relatório de qualidade ambiental da zona costeira.  
2006 Essa publicação vocês receberam em papel, ainda tem alguns  
2007 exemplares ali, a gente conseguiu sessenta, vamos ver se  
2008 conseguimos mais sessenta para todos os conselheiros e ele está em  
2009 meio magnético em PDF em três partes, que os senhores podem  
2010 acessar e baixar lá entrando no comando da marinha na parte da  
2011 SECIRM - Secretaria Especial da Comissão Interministerial de  
2012 Recursos do Mar, então pelo teor vocês podem baixar e pode divulgar  
2013 a vontade, usar a vontade que o objetivo é esse. Obrigado o senhor  
2014 presidente e desculpe se eu atrapalhei o andamento.

2015

2016 **Sílvio Botelho (MMA)**

2017

2018 Nós gostaríamos também de hoje pela manhã no nosso protocolo, a  
2019 gente não registrou, mas a agora a condição de secretário do  
2020 Conselheiro Dilda da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio  
2021 Grande do Sul, que foi recentemente empossado na condição de

2022 secretário de estado. Pediria uma salva de palmas ao secretário.

2023

2024 *[palmas]*

2025

2026 **Sílvio Botelho (MMA)**

2027

2028 Passamos então ao ponto referente à proposta de resolução de  
2029 regulamentação do uso agrícola do lodo de esgoto. Eu pediria a  
2030 presidência da Câmara Técnica para fazer as suas considerações, e  
2031 depois nós deveremos encaminhar considerando que já há na mesa  
2032 cinco pedidos de vistas para esta matéria conforme nos combinamos  
2033 ainda pela manhã.

2034

2035 **Bertoldo Silva Costa (ABES)**

2036

2037 Senhor presidente, Srs. Conselheiros, sou Bertoldo presidente da  
2038 Câmara de Saúde Associação Brasileira de Saneamento Ambiental.  
2039 Essa matéria que objetiva definir critérios e procedimento para uso  
2040 agrícola é um assunto que entrou num processo e o interessado foi a  
2041 EMPRAPA que manifestou interesse autora do mapa. Nós criamos um  
2042 GT aonde esse GT foi instalado em dezembro de 2003 e houve onze  
2043 reuniões de trabalho, onde durou um ano e meio de trabalho para  
2044 lavrar esse documento. Houve a participação de diversos  
2045 representantes ao longo desse processo, empresas de saneamento, a  
2046 própria EMBRAPA, MAPA, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da  
2047 Saúde... Houve uma gama muito grande de pessoas e autoridades  
2048 especialistas na matéria que discutiram. O documento inicial ele  
2049 tomou como base a própria norma da CETESB, que está baseada na  
2050 norma americana e que esta norma, hoje inclusive está em discussão  
2051 no IAP. Depois dessa longa discussão houve essa minuta que está  
2052 exposta hoje, essa proposta que passou pela Câmara de Saneamento  
2053 e depois também foi aprovada pela câmara jurídica. Eu gostaria de  
2054 esclarecer que está se tratando uma proposta que visa disciplinar  
2055 efetivamente o uso do lodo pós-tratado. O lodo no tratamento de  
2056 esgoto aonde hoje nós não temos uma definição sobre isso, há hoje  
2057 já práticas feitas disso de forma indiscriminada, então a resolução ela  
2058 busca disciplinar com critérios rigorosos para uso e controle para isso,  
2059 com todo o cuidado para que a gente possa manter o uso daquele  
2060 lodo que é possível ser utilizado como fertilizante que seja usado  
2061 como fertilizante agrícola. Acontece que a maioria das estações de  
2062 tratamento de esgoto hoje, ela teria que ser reajustada nesse  
2063 processo para poder atender essa resolução, porque o lodo que ela  
2064 produz hoje ainda não atende a resolução. Então há necessidade  
2065 inclusive de propor... Se for aprovada aqui por esse conselho, que eu  
2066 espero. Ela vem inclusive induzir novas tecnologias, tecnologias  
2067 voltadas no processamento, tratamento de afluentes na área de

2068 saneamento, há uma carência grande. Eu queria também lembrar aos  
2069 senhores eu acredito que a vista deve dê contribuições para melhorar  
2070 a resolução, e eu espero há contribuições ainda melhores, mas eu  
2071 gostaria de lembrar aos senhores o seguinte, com o uso de resíduos  
2072 na agricultura e aqui são alguns setores da agricultura, isso é um  
2073 processo que vem sendo feito o desde a Roma antiga, desde 2500  
2074 antes de cristo. Não é uma coisa nova, é um procedimento que é  
2075 utilizado mundialmente, claro com critérios deferentes é lógico, mas  
2076 com todo o conhecimento tecnológico, com toda a pesquisa que se  
2077 tem desenvolvido. Nós procuramos quase dois anos buscar uma  
2078 forma que dê um controle, que dê uma tranqüilidade para todos.  
2079 Então nós não podemos encarar como esgoto o resíduo humano, o  
2080 resíduo proveniente do humano. Principalmente após o processo de  
2081 tratamento já de mineralização, ele seja jogado fora, ele possa ser  
2082 aproveitado. Hoje como já usamos muito resíduo orgânico, a prática  
2083 hoje da atividade orgânica usa de gado, suinocultura que são usados  
2084 este tipo de material, conforme fertilizante cooperando no sistema de  
2085 agricultura de uma forma com controle. Então eu repito, ele não é de  
2086 uso para qualquer tipo de cultura é restrito a uma atividade de  
2087 produção agrícola florestal, exclui áreas de mananciais, existe todo  
2088 um cuidado que a resolução propõe no sentido que a gente possa dar  
2089 um uso nobre na reciclagem, no uso desse material e não fazer  
2090 práticas como hoje é feita, que muitas eu não vou citar aqui locais,  
2091 mas não vou citar mas a diluição desse próprio material ou joga de  
2092 forma em aterros sanitários inadequadamente. Quer dizer nós  
2093 podemos hoje dar um destino nobre para esse material, desde que  
2094 tenha realmente um limite de conhecimento controle com a  
2095 responsabilidade de todos. Então eu peço depois uma rediscussão  
2096 após a plenária para que a gente possa discutir o assunto com maior  
2097 profundidade e preparar o material com mais profundidade para  
2098 também preparar a matéria e daí a gente espera que realmente a  
2099 gente possa dar um avanço. Um país que é carente de saneamento,  
2100 que é carente de uma série de ações, eu acho que é um passo  
2101 importante, uma contribuição muito grande que esse CONAMA possa  
2102 estar dando para o setor de saneamento, para a saúde neste país e  
2103 para o desenvolvimento sustentável neste país. Então só não vou me  
2104 aprofundar na matéria para não perder de vista, espero que vista  
2105 venha contribuir com o aprofundamento da matéria e que a gente  
2106 possa então ter uma proposta melhorada, e a gente possa implantar  
2107 uma resolução que tenha efetividade e tenha eficácia. Obrigado.

2108

2109 **Nilo Diniz (CONAMA)**

2110

2111 A mesa está propondo o seguinte, que após essa apresentação o  
2112 presidente da Câmara Técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de  
2113 Resíduos, a mesa vai abrir antes de naturalmente receber os pedidos,

2114 apenas abrir para algum esclarecimento do Plenário os conselheiros  
2115 que seja necessário, pelo menos para a gente clarear um pouquinho  
2116 mais preliminarmente co mais essa matéria em Plenário hoje,  
2117 sabendo que nós vamos voltar a discutir na próxima plenária. Então  
2118 conselheiros que queiram se manifestar agora a título de  
2119 esclarecimento ou para esclarecer ou para pedir esclarecimento ao  
2120 relator. Conselheiro Rosalvo.

2121

## 2122 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2123

2124 Desde a época... Eu sou formado em engenharia agrônômica e desde  
2125 a época de estudante que gente participa desses movimentos de  
2126 agricultura alternativa, agricultura ecológica. Promovemos algumas  
2127 mobilizações nacionais, que inclusive culminaram com a criação da  
2128 EMPRAPA meio ambiente, desde muito tempo que a gente lida um  
2129 pouco com esse tema. Segundo é um tema absolutamente... nem  
2130 precisamos falar isso, muito importante e coincidentemente quando  
2131 nós estávamos no órgão ambiental do Distrito Federal, na diretoria de  
2132 política ambiental, aconteceu o *Exxon Valdez* do Distrito do Federal.  
2133 Que a gente chama "*Exxon Valdez* do Distrito Federal", foi quando foi  
2134 quando numa fazenda aqui na colocação de lodo de esgoto lá, isso  
2135 derramou, caiu nos corpos de água etc.etc... Isso ensejou inclusive,  
2136 naquela época do governo Cristóvão a gente mandasse um colega  
2137 nosso fazer um doutorado na Austrália onde ele ficou 4 anos,  
2138 exatamente aprendendo sobre isso e recuperando área degradada  
2139 sobre isso. O nome dele se chama Prof<sup>o</sup> Rodrigo da Universidade de  
2140 Brasília, hoje inclusive eu cheguei atrasado porque eu fiquei quase  
2141 uma hora e meia com ele tentando ampliar a minha compreensão  
2142 sobre a proposta de resolução, e senhor Presidente ele se  
2143 comprometeu a vir a esse Plenário ou qualquer reunião que a gente  
2144 possa convocar, desde que saia um ofício aqui do CONAMA para ele  
2145 para fazer o debate com relação a esses temas. Ele nos indicou  
2146 também duas pessoas da EMPRAPA Meio Ambiente do qual  
2147 pessoalmente eu conheço os campos de experimentos que lá existe.  
2148 Eu achava importante por isso a intervenção aqui, desculpe se me  
2149 prolonguei nessa introdução, como é que a gente pode  
2150 efetivamente... então duas coisas a primeira: agregar um pouco da  
2151 discussão que esses profissionais tem, sem nenhum demérito eu  
2152 quero até falar com o presidente da Câmara Técnica de Saúde e  
2153 Saneamento, sem nenhum demérito para o trabalho que eles  
2154 fizeram, porque na avaliação desse doutor em esgoto, ele dizia que  
2155 ele era a "*shit doctor's*" quando ele recebeu o diploma. Ele na  
2156 avaliação dele a resolução está muito boa para os padrões do Brasil,  
2157 o que não quer dizer que a gente possa ter emendas etc... Então  
2158 duas coisas, como é que a gente pode ter esses profissionais nos  
2159 ajudando a esclarecer o debate e segundo como que a gente pode

2160 apresentar as emendas, se talvez, aí eu não sei se eu estaria  
2161 infringindo o regimento interno do CONAMA, a gente pudesse nós  
2162 aqui todos ter cinco, seis dias para apresentar as emendas àquelas  
2163 instituições que queiram fazer, essas pessoas que estarão no  
2164 processo do pedido de vistas acolherão ou não, enfim analisarão as  
2165 emendas e a gente pode marcar, e aí eu gostaria que fosse sobre a  
2166 liderança da diretoria do CONAMA, que esses profissionais e aí  
2167 aqueles que pudessem vir, estr presente, pudessem participar dessa  
2168 audiência, enfim dessa apresentação desses profissionais que nos  
2169 ajudariam muito a que a gente amplie a nossa compreensão com  
2170 relação a esse tema. E finalmente eu quero lembrar que esse tema é  
2171 importante porque duas grandes razões, veja, a primeira 80% da  
2172 população está na área urbana e gera resíduos, e segundo é uma  
2173 forma de quem trabalha com pensamento ecossistema, da gente  
2174 saber que na natureza tudo é transformação, tudo é energia. E é  
2175 energia que um país desse que não... é rico mas não é rico, não pode  
2176 desperdiçar, então por isso esse tema junto com a APP, aqueles  
2177 outros temas que a gente debateu no CONAMA, tem essa  
2178 sensibilidade. Então Sr. presidente para encerrar, eu gostaria de ver  
2179 com o senhor e com o Dr. Nilo como é que a gente poderia  
2180 encaminhar isso de maneira de posse da ajuda desses profissionais  
2181 do debate, a gente rapidamente possa partir para na próxima reunião  
2182 do conselho, a gente delibere finalmente sobre esse tema e sobre  
2183 essa resolução. Obrigado.

2184

2185 **Sílvio Botelho (MMA)**

2186

2187 Conselheiro Bertoldo.

2188

2189 **Bertoldo Silva Costa (ABES)**

2190

2191 Só gostaria de dizer ao nobre conselheiro do Ministério da Integração,  
2192 lembrá-lo que a EMBRAPA que propôs essa revisão, foi a EMPRAPA  
2193 que estimulou isso. A EMPRAPA participou da discussão, ou seja, eu  
2194 acho que os autores participaram efetivam nos GT's e eu acho que  
2195 nós estamos abertos realmente, nossa contribuição é há alguma  
2196 faltando, mas que a resolução deu início às autoridades, os  
2197 pesquisadores da EMBRAPA propuseram o documento e a partir deles  
2198 que começou trabalhar, então eles participaram de todos os  
2199 processos. Mas nunca é tarde para uma coisa que preste por ventura  
2200 se discutir, mas eu gostaria de registrar isso porque parece-me que a  
2201 EMBRAPA estava fora do processo, não ela foi a que deu a origem e  
2202 participou ativamente desse processo como um todo.

2203

2204 **Sílvio Botelho (MMA)**

2205



2206 Ok. Mais algum pedido de esclarecimento sobre esse ponto? Nós  
2207 vamos tentar encaminhar então a questão do pedido de vista, depois  
2208 nós vamos encaminhar a sua solicitação Conselheiro Rosalvo. Nós  
2209 registramos aqui que há cinco pedidos de vista sobre a matéria, o  
2210 regimento estabelece quando há mais de um pedido de vista, que  
2211 haja um tempo digamos que igual a cada um dos solicitantes. Ok.  
2212 Nós podemos... ou cada um dos conselheiros que solicitaram vistas  
2213 podem ter o prazo de 30 dias que é o que normalmente se estabelece  
2214 e significa que nós vamos dar uma cópia do processo para cada um,  
2215 ao término desse prazo o conselheiro ou conselheira devem  
2216 encaminhar as suas considerações sobre o processo a Secretaria do  
2217 CONAMA. Certo? Nós vamos fazer esse encaminhamento para que  
2218 essa matéria possa ser apreciada na reunião de maio, ela possa  
2219 retornar ao Plenário. Isso nós teríamos aí praticamente até o dia 15  
2220 do mês de maio para que os conselheiros que estão solicitando vista  
2221 possam fazer os seus pareceres. E que depois evidentemente nós  
2222 conseguirmos colocar esses pareceres na Internet, para que todos os  
2223 conselheiros e conselheiros possam conhecer a opinião de cada um  
2224 dos solicitantes. Ok? Conselheira Zuleica.

2225

2226 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2227

2228 Eu não encaminhei o meu pedido de vista por escrito, eu vou fazer o  
2229 meu pedido de vista aqui na transcrição. Eu quero informar que nós  
2230 participamos da Câmara Técnica de Saúde Saneamento e Gestão de  
2231 Resíduos, acompanhamos todas as discussões a respeito dessa  
2232 matéria. Analisamos cuidadosamente a legislação norte-americana, a  
2233 CFR-40, que tem no site uma tradução que não é juramentada, até  
2234 gostaria de solicitar que a tradução fosse oficial, porque é de uma lei.  
2235 A norma vigente da CETESB nós analisamos, que é a única norma no  
2236 país que a gente conhece, porque a do IAP não é uma norma. É uma  
2237 norma cheia de problemas e ela não é... ela nunca foi publicada.  
2238 Então tem um erro no site também, é uma norma do IAP que está lá,  
2239 ela não é uma norma oficial. Nós encontramos problemas estruturais  
2240 muito importantes dentro dessa resolução que compromete no nosso  
2241 parecer, a implementação segura da resolução, ao contrário do que o  
2242 doutor pode ter dito, nós achamos que ela não é segura. Trata-se de  
2243 uma resolução que vai estabelecer critérios e padrões para aplicação  
2244 em solos agrícolas, e o lodo contendo substâncias perigosas. Então o  
2245 tratamento tem que ser feito antes de aplicação. Acontece que lodo  
2246 de esgoto doméstico, antes da aplicação, eles contêm antes do  
2247 tratamento do processo, quer dizer eles contêm patógenos  
2248 perigosíssimos e metais pesados que se aplicados no solo podem  
2249 contaminar áreas agrícolas inteiras, lençóis freáticos, córregos, atingir  
2250 espécies da fauna e conseqüentemente causar sérios danos à saúde  
2251 ambiental e humana. Não há garantia de que esse lodo não está

2252 sendo misturando com o lodo industrial nas grandes cidades o que  
2253 torna ainda mais perigoso. A permissividade que encontramos nos  
2254 parâmetros e patógenos e metais pesados estabelecidos na tabela da  
2255 proposta em pauta, na ausência de uma clara classificação da  
2256 qualidade do lodo para uso agrícola, que garanta aplicação segura  
2257 para as populações rurais e por conseqüência direta a segurança das  
2258 populações urbanas. Eu acho que tal aplicação não causará impacto  
2259 ao meio ambiente e a saúde, e não pode ser trazido para Plenário  
2260 sem um parecer dos conselheiros ambientalistas. Entendemos que é  
2261 responsabilidade do governo e das ONG'S ambientalistas incluindo  
2262 aqui os movimentos sociais, os Ministérios Públicos Federais e  
2263 Estaduais de retirar de pauta essa matéria para a um exame mais  
2264 apurado sobre o viés da segurança química e biológica e do princípio  
2265 da precaução. Obrigada.

2266

2267 **Sílvio Botelho (MMA)**

2268

2269 Conselheira só me esclarece uma... está propondo que essa matéria  
2270 saia da pauta é isso? Eu depreendi que no seu pedido de vistas há  
2271 uma solicitação...

2272

2273 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2274

2275 Então, eu estou solicitando vistas da matéria justamente por isso.

2276

2277 **Sílvio Botelho (MMA)**

2278

2279 Ok. Então vamos só retomar o encaminhamento, registrando cinco  
2280 pedidos de vistas relativos a essa matéria, cada um dos conselheiros  
2281 e conselheiras vai receber uma cópia do processo no prazo de 30 dia,  
2282 que é o prazo previsto no regimento. O conselheiro e a conselheira  
2283 que solicitaram vista devem encaminhar seus pareceres à secretaria  
2284 do conselho, para que no prazo máximo dia 15 de maio a Secretaria  
2285 possa disponibilizar esses pareceres ao conjunto do Plenário. E,  
2286 portanto, seja de conhecimento de todos que essa matéria que será  
2287 apreciada na próxima reunião. Bertoldo.

2288

2289 **Bertoldo Silva Costa (ABES)**

2290

2291 Presidente só um esclarecimento. Pelo regimento o prazo não teria  
2292 que ser compartilhado? Trinta dias compartilhado no pedido de  
2293 vistas? Ou seja nós temos no máximo 30 dias, nós como conselheiro  
2294 pedir vistas este prazo tem que ser 15 dias cada um ou 10 dias cada  
2295 um, em função do tempo. É o que está no regimento, eu não tenho  
2296 nada contra o procedimento, mas queria um esclarecimento.

2297

2298 **Sílvio Botelho (MMA)**

2299

2300 A gente pode ter essa interpretação, mas isso vai limitar um pouco o  
2301 tempo que cada conselheiro vai dispor do processo físico para poder  
2302 analisar, então a gente vai gastar um pouquinho mais com cópias,  
2303 mas vai possibilitar que todos tenham um prazo relativamente grande  
2304 e possam evidentemente ter o tempo necessário para produzir a sua  
2305 posição. Certo conselheiro? Apenas essa observação. Está bem? Nilo  
2306 um esclarecimento.

2307

2308 **Nilo Diniz (CONAMA)**

2309

2310 Porque o regimento ele prevê no caso de pedido de vista conjunto, no  
2311 pedido conjunto, ele tem um prazo de 30 dias com também é o  
2312 individual, é prorrogável por mais 15 dias. Entretanto o que a gente  
2313 tem sugerido e até acordado em Plenário com os conselheiros que  
2314 vêm pedindo vistas, as matérias, que se façam um esforço, um  
2315 empenho grande para se cumprir o prazo de 30 dias, principalmente  
2316 no caso de um pedido coletivo. Porque aí nós podemos reunir esses  
2317 pareceres com as emendas propostas por cada conselheiro e  
2318 disponibilizar num prazo regimental, para que todo o conselho possa  
2319 ter acesso. Então o que a gente tem solicitado, embora seja de  
2320 direito, portanto, 45 dias que a gente utilize realmente, faça um  
2321 esforço para utilizar o prazo inicial de 30 dias. Porque aí a gente  
2322 consegue disponibilizar para todos os conselheiros na data que o  
2323 presidente está anunciando, que seria no máximo dia 15 de maio.  
2324 Como é uma matéria complexa, tecnicamente muito complexa, eu  
2325 acho que a gente realmente tem que obedecer esses 15 dias dos  
2326 prazo, até porque o conselheiro Rosalvo tem inclusive intenção talvez  
2327 buscar esse apoio técnico, que ele mencionou para verificar as  
2328 emendas com antecedência suficiente e preparar melhor a  
2329 participação no Plenário com essa orientação técnica. Então esse  
2330 prazo ele é muito importante para a gente poder fazer que essa  
2331 matéria seja apreciada na próxima reunião do CONAMA dias 30 31 de  
2332 maio.

2333

2334 **Sílvio Botelho (MMA)**

2335

2336 Eu acho que está esclarecida essa questão relativa ao pedido de  
2337 vistas. A solicitação que o conselheiro Rosalvo fez aqui à mesa, da  
2338 possibilidade de termos a participação de técnicos, enfim de pessoas  
2339 que normalmente estão refletindo também sobre esse assunto e que  
2340 por ventura não tenham assento no conselho. A sugestão nossa que  
2341 é comum a esse conselho é de que essa pessoa seja evidentemente  
2342 convidada para sessões do conselho e que possa fazer uso da  
2343 palavra, como normalmente a gente tem feito o conselheiro solicita,

2344 passa essa pessoa à palavra e ela então comenta, faz as suas  
2345 observações ao texto. Então a nossa sugestão seria essa porque a  
2346 princípio não há a leitura da mesa a necessidade de se fazer um  
2347 seminário, um processo um pouco mais aprofundado referente a essa  
2348 proposta.

2349

2350 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2351

2352 Senhor presidente, senhores conselheiros. Eu sei que posso até estar  
2353 infringindo o regimento, mas eu queria dar uma praticidade nisso e  
2354 que também na próxima reunião a gente pudesse garantir. Eu  
2355 perguntaria ao Plenário e ao senhor também se a gente teria a  
2356 possibilidade de todos os atores sociais envolvidos e aí seria um  
2357 compromisso, seria uma articulação aqui nossa, nos darmos um  
2358 prazo de 15 dias, mandaríamos essas emendas para a Secretaria  
2359 Geral do CONAMA, a Secretaria disponibilizaria todas essas emendas  
2360 e as pessoas que pediram vistas acatam ou não as emendas, aí cada  
2361 um atua com relação a isso, após esse 15 dias, entre o décimo quinto  
2362 dia e o trigésimo dia, a gente poderia promover uma reunião "oficial",  
2363 uma reunião oficiosa pegando esses profissionais que a gente citou,  
2364 os companheiros da câmara técnica, o senhor presidente, e, de posse  
2365 dessas emendas e, talvez, uma minuta dos pareceres, a gente fizesse  
2366 um debate aqui em Brasília numa reunião aberta aonde a gente  
2367 pudesse previamente afinar as nossas posições e o nosso  
2368 entendimento e aí quando a gente viesse para essa parte mais formal  
2369 a gente já estaria mais ou menos apontado quais seriam as nossas  
2370 grandes divergências, quais seriam os nossos temas e tal. Eu não  
2371 quero acabar com formalismo, mas eu quero apenas que a gente  
2372 tenha, possa nos permitir um debate mais aprofundado com relação  
2373 ao tema e que a gente cumpra todos os prazos definidos pelo  
2374 CONAMA.

2375

2376 **Sílvio Botelho (MMA)**

2377

2378 Conselheiro Bertoldo e depois o Conselheiro Herman.

2379

2380 **Bertoldo Silva Costa (ABES)**

2381

2382 Meu caro Conselheiro do Ministério da Integração. Nós não vamos  
2383 criar um outro GT aqui, não é? Nós ficamos um ano e meio com o GT,  
2384 então essa matéria está a dois anos tramitando na casa, o assunto  
2385 não foi esgotado ainda, mas eu tenho medo que você abra um  
2386 precedente. Eu acho que a sua intenção é até boa, mas pode abrir  
2387 um precedente diferente. Eu acredito que sem sabermos a  
2388 profundidade que levou as pessoas a pedirem vistas, estamos  
2389 pressupondo que realmente uma coisa complexa pode ser simples ou  
2390 talvez até possa convergir com alguma coisa. Então eu sugiro que a

2391 gente - eu até pego metade do seu raciocínio - que a gente pegue 20  
2392 dias desses, presidente, que foi dado vistas, realmente há  
2393 necessidade de cinco vistas para não ver aqui uma reunião confusa,  
2394 alguém sistematizar sem mexer no conteúdo para poder o Conselho  
2395 trabalhar as matérias. Então há necessidade de que o CONAMA ou o  
2396 Ministério pegue esses pareceres, dados da diretoria, e possa  
2397 sistematizar a matéria para que a gente possa então com ela poder  
2398 fazer uma avaliação e ter uma coisa mais nítida no sentido de  
2399 podermos tomar uma posição mais clara. Mas no sentido de dar  
2400 agilidade ao processo, não que a gente crie problemas aonde não  
2401 existem ainda ou então imaginando coisas que não existe.

2402

2403 **Antônio Herman Benjamin (PLANETA VERDE)**

2404

2405 Boa tarde a todos. Este é um daqueles temas que o CONAMA e os  
2406 conselheiros, quando forem deliberar, têm que estar absolutamente  
2407 convencidos sobre o conteúdo e as implicações deste texto. Eu  
2408 pensei, acho que todos nós concordamos, que tudo que passa por  
2409 aqui é importante, mas existem matérias que estão numa categoria  
2410 superior a todas outras, especialmente quando nós modificamos  
2411 paradigmas jurídicos ou quando nós regulamos pela primeira vez  
2412 uma matéria que pode ter uma repercussão boa ou catastrófica  
2413 conforme aquilo que nós venhamos a fazer aqui. Então, sem entrar  
2414 no mérito da resolução, e eu reconheço o trabalho feito pela ABES,  
2415 pelo Conselheiro Bertoldo e por todos outros, eu penso, Conselheiro  
2416 Bertoldo, que aqui nós estamos diante de um caso em que este  
2417 CONAMA precisa conhecer exatamente o que está lá e precisa  
2418 conhecer também as experiências do direito comparado. Nós não  
2419 podemos errar aqui. Já basta nós contaminarmos ou termos  
2420 contaminado o solo das cidades, a água das cidades e o ar das  
2421 cidades. Por via de uma resolução como essa nós podemos, se não  
2422 regularmos bem, contaminar as terras agrícolas do país sem  
2423 condições de recuperá-las. E chamo ainda a atenção para as  
2424 responsabilidades que estão sendo previstas nesta resolução para o  
2425 próprio Estado. Porque as empresas de saneamento, sejam as  
2426 municipais sejam as estaduais, serão co-responsabilizadas, com base  
2427 na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no artigo 14,  
2428 objetivamente sem necessidade de prova de culpa por qualquer  
2429 contaminação que ocorra nas terras mais distantes desse país. E isso  
2430 é algo onde nós estamos, por assim dizer, transpondo as fronteiras  
2431 daquele marco regulatório que nós temos hoje. E, portanto, Bertoldo,  
2432 acho que nós deveríamos, sim, mais até do que ter 20 dias, nós  
2433 deveríamos ter uma sessão de esclarecimento para todos nós antes  
2434 de debatermos emendas que podem até transformar, mas talvez até  
2435 transfigurar um regime que está sendo proposto aqui, eu não entro  
2436 no mérito se é bom ou ruim. E eu sinceramente não terei condições,

2437 embora eu me interesse profundamente pela matéria, de votar um  
2438 texto dessa natureza sem saber como outros países estão cuidando  
2439 desse assunto, estão regulando esse assunto. Acho que é  
2440 fundamental, seja para não inventar a roda, seja para tomar as  
2441 cautelas que esses outros países vêm tomando. Então, eu repito, não  
2442 é sempre que este Conselho precisa parar e meditar sobre um  
2443 produto que chega para a deliberação, mas esse é um daqueles  
2444 momentos em que nós temos que ter a humildade de reconhecer que  
2445 estamos estendendo aqui as fronteiras do marco regulatório da  
2446 proteção do meio ambiente no nosso país. Obrigado.

2447

2448 **Sílvio Botelho (MMA)**

2449

2450 Pergunto ao Conselheiro Herman se a sua proposta é para que a  
2451 gente faça uma reunião técnica, promova isso antes da matéria vir ao  
2452 Pleno do Conselho? É isso?

2453

2454 **Antônio Herman Benjamin (PLANETA VERDE)**

2455

2456 Senhor presidente, nós temos precedentes aqui no CONAMA de  
2457 muitos anos de que matérias complexas que vêm para a Plenária  
2458 para a sua deliberação final, não há deliberação final e se compõe  
2459 uma espécie de grupo técnico *ad hoc* que vai analisar este tema. Eu  
2460 cito exemplos: para as resoluções 302 e 303 ocorreu isso; para a  
2461 Resolução 357, de águas, ocorreu isso. E, veja, nesses dois casos,  
2462 nós não estávamos tratando de matéria nova, nós estávamos  
2463 revisitando o marco jurídico que existia. Então o que eu estou  
2464 propondo aqui, no intuito até de aplicar o princípio da precaução  
2465 entre nós no que tange à nossa atuação normativa, é que essa  
2466 matéria seja retirada de pauta e que seja constituído esse grupo com  
2467 um prazo, que se dê um prazo para esse grupo, pode ser um mês,  
2468 pode ser 45 dias. E que ele possa fundamentar e propiciar ao  
2469 Conselho fundamentos jurídicos para o marco regulatório que está  
2470 sendo proposto aí. Porque realmente é muito difícil, nos autos não há  
2471 notícias dos marcos regulatórios de outros países.

2472 E acho que nós devemos, não é só ter a curiosidade, é o dever de  
2473 ver, por exemplo, o que a União Européia que me parece que tem  
2474 normas a esse respeito, vem deliberando, o que a Agência Ambiental  
2475 Americana, o México e outros países que eventualmente tenham  
2476 tratado e enfrentado essa matéria. Esse tema, sem entrar no mérito,  
2477 afeta: água, solo, fauna, afeta a saúde humana. Vejo o Ministério da  
2478 Saúde, o Conselheiro aqui presente, afeta tudo. E mais do que tudo,  
2479 afeta o solo. No momento em que os países de todo mundo estão - e  
2480 o Ministério da Agricultura do Brasil e Agência Nacional de Águas  
2481 sabem disso - nós estamos discutindo um tratado de proteção do solo  
2482 porque o solo sempre foi visto como o elemento ambiental que não

2483 merecia a nossa atenção, era o filho adotivo, com todo respeito aos  
2484 filhos adotivos. Ninguém dava atenção ambiental ao solo. Então, é  
2485 contraditório que nós venhamos a pregar pelo novo marco  
2486 regulatório, legitimar a utilização dos contaminantes de substâncias  
2487 mais perigosas já produzidas pela indústria humana no solo no  
2488 momento em que nós estamos discutindo a proteção do solo no plano  
2489 internacional. Então vamos evitar essa contradição, vamos agir com  
2490 cautela e acho que se ficamos até hoje sem uma norma nacional de  
2491 regência dessa matéria, podemos esperar um pouco mais para ter  
2492 uma norma adequada, eu tenho certeza que a ABES dará a sua  
2493 contribuição nesse sentido da mesma forma que os outros  
2494 conselheiros que aqui estão.

2495

2496 **Sílvio Botelho (MMA)**

2497

2498 Conselheiro Rosalvo.

2499

2500 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2501

2502 Herman, eu acho que as nossas duas propostas não têm de fundo  
2503 nenhuma divergência. E acredito - para contemplar inclusive o  
2504 trabalho da Câmara Técnica, aliás, ela existe pra isso - então eu acho  
2505 que a gente poderia intermediar até um meio termo. Qual seria esse  
2506 meio termo? Efetivamente - e aí eu gosto de discutir sobre texto,  
2507 sobre coisa concreta porque a gente avança um pouco - a gente nos  
2508 impõe no máximo aí duas semanas, três semanas de proposta de  
2509 emenda, encaminhamos para a Secretaria Geral do CONAMA, as  
2510 emendas ficam à disposição no *site* para que todos os atores sociais  
2511 representados no Conselho possam, enfim, discutir, ler, aprofundar,  
2512 ter uma opinião sobre ela. Ao mesmo tempo os conselheiros que  
2513 pediram vistas estão elaborando os seus processos, os seus pedidos  
2514 de vista, a critério deles podem ou não acatar essa sugestão de  
2515 emenda e, ao mesmo tempo, depois dessas duas ou três semanas, a  
2516 gente marca uma reunião oficiosa com esses profissionais de um dia  
2517 inteiro de trabalho, enfim, uma oficina de trabalho conduzida por uma  
2518 pessoa técnica, neutra em relação a isso, e a gente amplia a nossa  
2519 compreensão da proposta elaborada pela câmara durante um ano e  
2520 meio, dois anos e acredito que estejamos prontos para vir ao  
2521 Plenário. E, finalmente, Conselheiro Bertoldo, eu quero dizer para o  
2522 senhor que a nossa Câmara de Gestão Territorial e Biomas também  
2523 ficou durante dois anos e, pegando a experiência de dois anos  
2524 pretéritos antes, então quatro anos, discutindo a resolução de APP. E,  
2525 acredito, como os meus companheiros de Câmara compartilham isso  
2526 também, que tudo que saiu da Câmara foi alterado no Plenário e não  
2527 achamos que o nosso trabalho tenha sido em vão, esse é o processo  
2528 mesmo de amadurecimento, de compreensão. Então não fique o

2529 senhor e nem todos os conselheiros da sua Câmara chateados, não,  
2530 eu acho que vocês contribuíram para o país, para a discussão, eu  
2531 acho que nós temos uma versão zero e sobre ela e outras sugestões  
2532 é que a gente deve se debruçar com o auxílio dessas pessoas que são  
2533 especialistas. E, por fim, eu quero lembrar que todo tema técnico,  
2534 toda a questão tem dois lados. Então, eu quero ouvir aqueles  
2535 funcionários, técnicos da EMBRAPA que estão apoiando 100% essa  
2536 emenda, mas eu quero ouvir também aqueles técnicos da EMBRAPA  
2537 que não estão apoiando 100% essa emenda, porque cai sobre os  
2538 meus ombros e dos senhores uma responsabilidade muito grande e  
2539 prego aí a falação do Conselheiro Herman. Então para nós é  
2540 absolutamente didático, importante, interessante que a gente ouça os  
2541 dois lados da moeda e quando a gente vai partir para o processo de  
2542 decisão, e aí eu não quero que passe de maio mesmo, eu acho que a  
2543 gente já tem condição de ter essa matéria, entrar no nosso  
2544 ordenamento jurídico pelo tempo que a gente já passou discutindo eu  
2545 acho que a gente vai tomar aquela decisão e vai ser uma resolução  
2546 final, aquela que foi possível de a gente fazer nesse ano de 2006, no  
2547 mês de maio. Então, senhor presidente, é isso que eu peço ao  
2548 senhor, eu acho que as nossas propostas, minha, do Herman, do  
2549 pessoal dá pra gente trabalhar nisso, em algum momento, é verdade,  
2550 eu admito, de maneira oficiosa, mas eu acho que o Conselho ganha  
2551 com isso e a sociedade brasileira vai ganhar com o resultado desse  
2552 nosso trabalho. Obrigado.

2553

2554 **Sílvio Botelho (MMA)**

2555

2556 Conselheiro Bertoldo e depois nós vamos fazer aqui uma proposta de  
2557 encaminhamento.

2558

2559 **Bertoldo Silva Costa (ABES)**

2560

2561 Primeiramente eu queria esclarecer que não estou nem um pouco  
2562 constrangido ou preocupado, ao fato de alguns conselheiros aqui da  
2563 casa não terem conhecimento, nem devem ter conhecimento técnico  
2564 porque a matéria é muito técnica, envolve a questão do saneamento,  
2565 do uso do lodo, é um conteúdo de alta especialidade técnica, não  
2566 estamos falando de jogar esgoto bruto por aí afora, nós estamos  
2567 falando de esgoto finalizado, já é um processo refinado. Eu já falei  
2568 que a maioria das estações do nosso país não estão qualificadas  
2569 inclusive para esse uso, teria que ser readequada para tal refino. Não  
2570 estou preocupado realmente, Dr. Herman, de abrir a discussão, estou  
2571 muito tranquilo, é um anseio não só da ABES como de outros  
2572 segmentos também, da importância desse material. Como eu já falei,  
2573 o uso do resíduo humano vem da Roma Antiga, desde 3500 a.C., está  
2574 na bíblia isso. Nós fizemos um trabalho nesse processo de tecnologia,



2575 essa proposta não nasceu aqui do Brasil, ela foi baseada em normas  
2576 EPA. Então, tem um processo, estou muito tranquilo com isso. Até  
2577 gostaria, já que o senhor está falando tanto da EMBRAPA, convidar o  
2578 técnico da EMBRAPA que está aqui, o Dr. José Eurípides, para ele  
2579 poder vir aqui e fazer um esclarecimento técnico, mostrar para nós  
2580 aonde que isso resolve, como esse processo pode ser usado. Mas eu  
2581 acho que o debate... eu gostaria de convidá-lo pra participar, ouvir  
2582 um pouquinho o técnico da EMBRAPA para fazer alguns  
2583 esclarecimentos técnicos sobre a matéria.

2584

2585 **José Eurípides (EMBRAPA)**

2586

2587 Boa tarde pessoal. Meu nome é José Eurípides, eu sou pesquisador da  
2588 EMBRAPA na EMBRAPA CERRADOS e nós temos uma equipe que  
2589 trabalha desde 94 com a utilização e reciclagem do lodo de esgoto,  
2590 caso aqui da CAESB. Eu gostaria de dizer rapidamente o seguinte:  
2591 essa potencialidade de risco do lodo é uma questão de dose, é  
2592 preciso pensar no que nós estamos aplicando, as quantidades que  
2593 nós estamos aplicando, a frequência com que isso é aplicado e  
2594 também os resultados de pesquisa que mostram curvas de extinção  
2595 no caso de patógenos no solo. O solo, além de tudo, ele é um  
2596 ambiente hostil à maioria desses potenciais patógenos que aqui a  
2597 gente comenta. Então o que acontece é o seguinte, vamos antes de  
2598 mais nada pensar em trabalhar em cima das pesquisas que estão  
2599 sendo feitas e também das que estão por se fazer, porque o que  
2600 acontece é o seguinte: o solo, na verdade, ele reage muito a todo  
2601 esse material que é colocado nele e muitas das vezes nós o seguinte,  
2602 que os resultados mostram que o solo na verdade é um filtro natural  
2603 para tudo isso. A menos que haja uma concentração muito grande  
2604 desses materiais colocados no solo, aí sim teremos esse risco que  
2605 aqui é colocado. Eu digo pra vocês que não é dessa forma, não é esse  
2606 alarmismo todo que precisa ser feito. O solo realmente precisa de ser  
2607 cuidado e é com base nisso que todo mundo dentro da EMBRAPA pelo  
2608 menos trabalha, o solo é o nosso meio de trabalho. Eu acho que não  
2609 haveria nenhum interesse em querer degradá-lo mais do que isso. Eu  
2610 digo a vocês o seguinte: que a questão é realmente utilizar aquilo  
2611 que temos em termos de pesquisa, em termos de resultados e que  
2612 tudo isso depende de doses, de quantidades que são colocadas para  
2613 que haja realmente uma questão de potencialidade em termos de  
2614 risco. E há situações que precisam ser analisadas dentro dessa. Eu  
2615 acredito que o importante é que a gente tenha sempre em mente que  
2616 a questão técnica tem que ser realmente olhada com o seu devido  
2617 carinho. Há realmente resultados que mostram que é possível utilizá-  
2618 lo, que é possível regulá-lo para que a gente tenha segurança na sua  
2619 utilização.

2620

2621 **Sílvio Botelho (MMA)**

2622

2623 Vamos fazer uma sugestão de encaminhamento.

2624

2625 **[Interlocutores fora do microfone]**

2626

2627 **Sílvio Botelho (MMA)**

2628

2629 É porque é o seguinte, não vamos abrir uma polêmica. Há cinco  
2630 pedidos de vistas sobre a matéria, está assegurado o processo.

2631

2632 **[Interlocutores fora do microfone]**

2633

2634 **Sílvio Botelho (MMA)**

2635

2636 Perfeitamente. A mesa está apenas sendo democrática aqui no  
2637 sentido de recolher todas as opiniões favoráveis ou contrárias à  
2638 matéria e nós vamos fazer uma proposta de encaminhamento. É  
2639 justa, as preocupações que são colocadas aqui no Plenário.

2640

2641 **Sílvio Botelho (MMA)**

2642

2643 Vamos à proposta de encaminhamento. 1) sobre o pedido de vistas, o  
2644 prazo vai até o dia 10 de maio. Todos os conselheiros que pediram  
2645 vistas vão ter cópia do processo para produzir os seus pareceres, até  
2646 o dia 10 de maio; 2) aí é uma pergunta ao Plenário pra ver se todos  
2647 têm acordo: houve aqui uma proposta de se criar um grupo que  
2648 normalmente faz esse trabalho de reunir as posições diversas sobre o  
2649 mesmo assunto. Há nesse Plenário contrariedade a essa proposta?

2650

2651 **Sílvio Botelho (MMA)**

2652

2653 Então, por ordem, o conselheiro lá do fundo depois você.

2654

2655 **Márcio Mazzaro (MAPA)**

2656

2657 Só uma correção quanto à concessão do prazo. Os 30 dias que você  
2658 está contando, seria interessante que contasse a partir do momento  
2659 em que fossem entregue as cópias ao Ministério. Porque pode ser que  
2660 leve algum tempo e a gente não consiga... Ah, será entregue hoje, é  
2661 isso? Que fosse contado do dia da entrega.

2662

2663 **Sílvio Botelho (MMA)**

2664

2665 Perfeito. Está correto.

2666

2667 **Sílvio Botelho (MMA)**

2668

2669 Conselheiro Bertoldo.

2670

2671 **Bertoldo Silva Costa (ABES)**

2672

2673 Artigo 13º, parágrafo 1º *“Os pedidos de vista poderão ser requeridos*

2674 *a qualquer momento da discussão da matéria até o início da votação.*

2675 *Após o pedido de vistas o Plenário poderá discutir a matéria sem*

2676 *deliberação.”* Então se está propondo uma deliberação para esse

2677 encaminhamento é uma deliberação. Então nós temos que conceder

2678 o pedido de vistas que foi dado à matéria e não podemos deliberar

2679 nada segundo o regimento hoje. É uma questão de ordem que eu

2680 gostaria que fosse acatada e realizada pela mesa.

2681

2682 **Sílvio Botelho (MMA)**

2683

2684 Não há uma deliberação sobre a matéria. A idéia é para ver se é

2685 possível se há acordo no Plenário de criar um grupo para depois mais

2686 a frente reunir os pareceres, trabalhar a matéria para que ela possa

2687 voltar ao Plenário já com identificação daquilo que é contraditório,

2688 das suposições, enfim. Esse é o objetivo, nós vamos deliberar o

2689 pedido de vista está garantido, certo? Essa é a nossa observação. Eu

2690 perguntei ao Plenário se tem acordo com iss, porque senão tem nos

2691 vamos partir para um outro encaminhamento. Essa é a pergunta:

2692 tem acordo no Plenário sobre a proposta que foi apresentada pelo

2693 conselheiro Herman? Roberto.

2694

2695 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2696

2697 Senhor presidente e senhores conselheiros. Embora tenha sido citado

2698 aqui da precedência da existência de alguns grupos *ad hoc* para

2699 promover sistematização de procedimentos, eu confesso que eu

2700 considero isso totalmente temerário. Os resultados, inclusive, que

2701 houve nesses grupos por envolver muitas vezes pessoas que não

2702 participaram do processo de elaboração. Esse processo foi um

2703 processo não só dessa resolução como de outras, extremamente

2704 exaustivos em grupos de trabalho e Câmara Técnica. Como

2705 alternativa a criação de um grupo *ad hoc*, eu acho que a casa tem o

2706 seu instrumento fundamental e necessário para tomar a ação na

2707 medida em que sejam apresentados. A minha proposta é que essa

2708 matéria, a “sistematização”, digamos assim, ela seja realizada pela

2709 própria Câmara Técnica que deu origem a matéria. Que está

2710 efetivamente preparada e habilitada em... preparou a própria

2711 resolução levar à destinação, à análise, avaliação e sistematização de

2712 todas as novas propostas que vierem.

2713

2714 **Sílvio Botelho (MMA)**

2715

2716 Ok. A nossa pergunta era para ver se tinha acordo. Como não há  
2717 acordo o nosso encaminhamento é o seguinte: nós vamos cumprir o  
2718 prazo do pedido de vistas, certo? A matéria concluída, ela retorna à  
2719 pauta do conselho. Os pareceres que serão encaminhados à  
2720 Secretaria vão ser disponibilizados. E, portanto, toda a organização  
2721 relativa à sistematização, prováveis emendas que serão  
2722 apresentadas, nós vamos recolher após a conclusão do período de  
2723 pedido de vistas. Esse vai ser o nosso encaminhamento, já que não  
2724 há condições aqui de fazer uma outra construção. Conselheiro.

2725

2726 **Sérgio Pereira Anníbal (FBCN)**

2727

2728 Eu acho que a proposta do conselheiro aqui foi ótima. Da comissão de  
2729 sistematização até para agilizar. Se a própria câmara técnica que  
2730 elaborou, então aí agiliza, porque a Câmara Técnica que elaborou já  
2731 pode estruturar os contraditórios, esclarecer com a própria bagagem  
2732 que eles já têm do *background* das bibliografias, de tudo que foi  
2733 utilizado e agiliza muito no processo depois... então quer dizer, fica a  
2734 proposta de ter, mas só que em vez de uma comissão *ad hoc*, a  
2735 própria Câmara Técnica que estruturou. Eu acho que isso aí é  
2736 perfeitamente uma proposta que pode até ser votada se for o caso  
2737 para sistematizar, não sei.

2738

2739 **Sílvio Botelho (MMA)**

2740

2741 Conselheira Zuleica.

2742

2743 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2744

2745 Eu tenho experiência de dois pedidos de vista que eu fiz nesse  
2746 mandato. Eu pedi vista do rerrefino na resolução do óleo lubrificante  
2747 contaminado que é a que nós apresentamos substitutivo. Esse  
2748 substitutivo causou muita dificuldade aqui de sistematização com a  
2749 proposta anterior. Então o regimento previa, como prevê que o  
2750 presidente da Câmara Técnica pode retirar de pauta e voltou para a  
2751 Câmara Técnica. Outro pedido de vista que eu fiz foi na resolução dos  
2752 pneus dentro da Câmara Técnica, eu e o Ministério das Cidades, está  
2753 aqui presente, o Sérgio, Ministério das Cidades. E havia uma  
2754 proposta vinda do grupo de trabalho. Então nós tínhamos três  
2755 propostas na mesa, o grupo de trabalho, o meu substitutivo, da  
2756 APROMAC e emendas vindas do Ministério das Cidades. Então o que  
2757 nós fizemos e que parece que ficou muito melhor foi: esses três  
2758 atores interessados em fazer alterações se reuniram numa sala com

2759 apoio de alguns funcionários do CONAMA e nós trabalhamos ponto a  
2760 ponto quais eram os pontos de convergência e quais eram os pontos  
2761 de divergência. Então eu acredito que se nós temos cinco pedidos de  
2762 vista, esses cinco atores principais têm que estar no mínimo se  
2763 entendendo para depois se for o caso de voltar para a Câmara  
2764 Técnica... porque, veja, se saiu da Câmara Técnica e houve  
2765 divergência na Câmara Técnica, nós vamos ter mais divergência  
2766 ainda. Porque existe sempre um problema psicológico de que quem  
2767 produz uma resolução não gosta de aceitar muitas alterações. A  
2768 gente sentiu isso várias vezes, existe uma resistência psicológica ao  
2769 novo, às novas propostas, há críticas. Então eu acredito que os cinco  
2770 que pediram vistas poderiam formar uma comissão de consolidação  
2771 para... porque não pode ser um funcionário do CONAMA que vai ter  
2772 essa responsabilidade, ela é muito grande. Porque envolve uma série  
2773 de pressões, interesses. E depois se for o caso de voltar para a  
2774 Câmara Técnica, eu acho que isso é uma questão que vem depois. Se  
2775 a gente conseguir fazer um trabalho de consolidação entre os que  
2776 pediram vista... então essa é a minha proposta. A minha proposta é  
2777 que os que pediram vistas, realmente se entendam. E a proposta do  
2778 conselheiro Herman Benjamin de que se faça uma explanação à  
2779 Plenária do assunto para que todos se sintam confortáveis, seguros,  
2780 isso também é importante. Não basta chegar aqui com um processo  
2781 de convergência, de divergência e a gente ficar na base da votação  
2782 sem que ninguém saiba exatamente o que está fazendo.

2783

2784 **Sílvio Botelho (MMA)**

2785

2786 Conselheiro Rosalvo.

2787

2788 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2789

2790 Monteiro, você participou junto com a gente e aí não estava no  
2791 regimento. Eu acho que na busca da qualidade da resolução, o  
2792 regimento é um guia. Mas também não sou defensor daquele que a  
2793 todo momento a gente tem que rasgar o regimento, não é isso meu  
2794 norte. Eu apenas quero contribuir com a minha sugestão para que a  
2795 gente tenha uma resolução que seja a mais densa possível. Então eu  
2796 te pergunto... aí com a proposta do Herman, essa minha, da Zuleica,  
2797 tudo. Se a gente não pode construir nesses próximos 45 dias? É isso  
2798 que eu estou propondo. Para mim não tem nenhum problema que  
2799 seja por intermédio da Câmara de Saúde, Saneamento, etc. O que eu  
2800 quero? É que a gente nos dê um prazo para a apresentação da nossa  
2801 sugestão de emenda. Esse prazo, não pode ser o prazo limite do  
2802 início da próxima reunião. Estou sugerindo três semanas. Que depois  
2803 de três semanas que todas essas emendas sejam disponibilizadas no  
2804 site de maneira que todos tenham acesso às emendas. Isso não

2805 impede o trabalho dos conselheiros que pediram o seu pedido de  
2806 vista de elaborarem sua documentação. E antes da ida, da vinda ao  
2807 Plenário finalmente. Que a gente tenha esta reunião de um dia, pode  
2808 ser da Câmara Técnica ampliada com estes técnicos que eu considero  
2809 de alto nível; e eu quero ouvir técnicos da EMBRAPA, viu Dr. Elpídio,  
2810 que tem opinião diferente da do senhor com relação à resolução aqui  
2811 de lodo é que a gente faça nesse dia inteiro o debate da resolução e  
2812 das emendas que já foram previamente apresentadas e que todo  
2813 mundo já leu e já teve a sua opinião, pelo menos a opinião prévia.  
2814 Com isso Dr. Monteiro, eu acho que a gente não está rasgando o  
2815 regimento. Talvez a gente não esteja seguindo o regimento naquela  
2816 precisão jurídica, mas eu acho que a gente atuando desta forma, nós  
2817 estamos contribuindo para que a resolução do CONAMA seja a melhor  
2818 possível.

2819

2820 **Sílvio Botelho (MMA)**

2821

2822 Conselheiro Sérgio e depois nós vamos encaminhar esse ponto.

2823

2824 **Sérgio Antônio Gonçalves (MINISTÉRIO DAS CIDADES)**

2825

2826 Boa tarde a todos. Na tentativa desse processo de consertação com  
2827 tantas idéias que eu acho que a grande maioria delas se juntam na  
2828 preocupação que é muito pertinente. E tentando sempre manter uma  
2829 questão da regra na questão estatutária, não é jurídica, é uma  
2830 questão de respeito, de convivência, de organização social e dentro  
2831 do CONAMA também é para que tenhamos uma ordem nisso. E que  
2832 respeite desde o grupo de trabalho, a Câmara Técnica e esse Plenário  
2833 no sentido de que já está claro, a mesa já demonstrou isso, já falou.  
2834 Nós temos cinco pedidos de vistas nos quais cinco conselheiros e  
2835 conselheiras que têm as suas instituições, eles não são conselheiros  
2836 por si só, são as instituições, vão trabalhar no texto para melhorá-lo.  
2837 Isso também eles têm a sua base de apoio que vai alimentar essas  
2838 alterações e os pedidos. Para que não fique também no sentido de  
2839 um pouco solto, aí o CONAMA teria que dar um suporte institucional  
2840 para organizar esse relatório que quem sabe pode ser até único ou  
2841 não. Mas que com o respeito disso existe uma Câmara Técnica  
2842 formada, eleita e que trabalha nisso. Quem pediu vistas, as  
2843 instituições que pediram vistas, se organizassem, mas ficássemos na  
2844 tutela só da questão operacional e organização da Câmara Técnica,  
2845 através de seu presidente da Câmara Técnica. Para que pudéssemos  
2846 fazer um cronograma e essas instituições que regimentalmente têm  
2847 agora a obrigatoriedade de apresentar um relatório, nós pudéssemos,  
2848 embora, isoladamente trabalhando, mas também, em momentos  
2849 pontuais de cronograma, já podemos até combinar com o presidente  
2850 da Câmara Técnica, fizéssemos reuniões conjuntas para tentarmos

2851 ver o que dá o máximo de acordo. E com isso nós manteríamos o  
2852 respeito à Câmara Técnica, ao presidente e teríamos um elo de união  
2853 entre todos que pediriam vistas para que não ficasse solto esse  
2854 processo. Então a proposta objetiva é essa: pegar a Câmara Técnica  
2855 reúne conosco, faz um cronograma e nós vamos levar algo a  
2856 encontros comuns, na tentativa de chegarmos na próxima reunião dia  
2857 30 e 31 já com o texto que todos já tenham conhecimento do que é  
2858 dissenso e do que é consenso. Obrigado.

2859

2860 **Sílvio Botelho (MMA)**

2861

2862 Vou fazer aqui a proposta de encaminhamento. Considerando que  
2863 não houve acordo em relação ao grupo, a sugestão de um grupo *ad*  
2864 *hoc*. A sugestão que foi apresentada ao Plenário é que esse papel  
2865 seja cumprido pela Câmara Técnica. Então nós proporíamos o  
2866 seguinte: primeiro. Até o dia 11 de maio as pessoas que pediram  
2867 vistas no processo devem encaminhar seus pareceres. Segundo.  
2868 Nossa sugestão é que após o dia 11 de maio, a Secretaria do  
2869 CONAMA, a presidência da Câmara Técnica e os proponentes se  
2870 reúnam para tentar organizar o que é contraditório, enfim, que está  
2871 dentro de cada um dos pareceres, certo? Outro encaminhamento  
2872 referente às emendas. Nossa sugestão é que todas as emendas nesse  
2873 texto sejam encaminhadas à Secretaria do CONAMA até o dia 11 de  
2874 maio, independente do conselheiro ou conselheira estar com o  
2875 processo para dar o seu parecer de pedido de vistas. Qualquer um  
2876 dos conselheiros aqui pode fazer emendas a partir da proposta que  
2877 está disponível a todos. Por último. A questão de se fazer ou não uma  
2878 reunião da Câmara Técnica para aprofundar o debate. A nossa  
2879 sugestão é de que os técnicos, outras pessoas que possam colaborar  
2880 com esse conselho para aprofundar a matéria sejam convidados para  
2881 a próxima sessão para debater esse assunto. Essa é a nossa  
2882 sugestão. Temos acordo com esse conjunto que estamos propondo  
2883 aqui de encaminhamento? Ok. Conselheira Zuleica.

2884

2885 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2886

2887 É que existe uma hipótese do conselheiro, de qualquer um desses  
2888 cinco apresentar um substitutivo ao invés de emendas puramente.  
2889 Então você tinha que levar isso em conta, que a tua fórmula não  
2890 funcionaria nesse caso.

2891

2892 **Sílvio Botelho (MMA)**

2893

2894 Isso é quase como emendar todo o texto. Não é divergência, porque  
2895 o que nós precisamos assegurar é que se isso acontecer todos os  
2896 membros do conselho possam conhecer o que é esse substituto. Ok?

2897 Acatamos então esse encaminhamento? Ok. Passamos então ao  
2898 próximo ponto. Que é o ponto que vai tratar dos processos referentes  
2899 às multas e seus recursos administrativos a esse conselho. Peço ao  
2900 Nilo que apresente esse ponto ao Plenário.

2901

2902 **Nilo Diniz (CONAMA)**

2903

2904 É o 531. Ah, sim, perdão presidente. Antes de passar ao próximo  
2905 ponto apenas para registrar que além da APROMAC, pediram vistas  
2906 também o Ministério das Cidades, Ministério da saúde, Ministério da  
2907 Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Confederação Nacional da  
2908 Indústria, cni. O próximo ponto da pauta já em multas 5.3 são  
2909 processos de recursos de multas e outras penalidades impostas pelo  
2910 IBAMA. O primeiro processo 531, ele foi já matéria tratada na 46º  
2911 reunião extraordinária e foi solicitado pedido de vista por parte do  
2912 governo do Estado da Bahia quanto ao mérito desse recurso. Então  
2913 nós gostaríamos que o representante do governo da Bahia... ele está  
2914 presente? Gostaríamos de convidá-lo então para fazer a apresentação  
2915 do encaminhamento de voto do Plenário.

2916

2917 **Emanuel Silveira Mendonça (GOVERNO-BA)**

2918

2919 Senhor Presidente, senhores conselheiros. Na verdade trata-se  
2920 senhor presidente do... é mais um destaque na verdade do que  
2921 pedido de vistas. Na última reunião não havia tempo hábil para  
2922 debater sobre o assunto. Nós concordamos plenamente com o voto  
2923 da conselheira relatora, representante da Câmara Técnica de  
2924 Assuntos Jurídicos. E eu gostaria de ler rapidamente aqui, são apenas  
2925 três parágrafos, da justificativa do pedido de vista. Na reunião  
2926 Plenária do CONAMA, dia 22 de fevereiro eu requeri vistas a esse  
2927 processo que tem como autuado o Sr. Lamar Rezende Soares em  
2928 razão de supostamente ter colocado fogo numa área agropastoril sem  
2929 a devida autorização do IBAMA. Numa área de cerca de 50 hectares  
2930 na fazenda água azul, infringindo normas ambientais gerais. E  
2931 penalizado na importância de 50 mil reais. Um parecer elaborado pela  
2932 relatora da Câmara Técnica, Dr. Maria Gravina, opina pelo  
2933 cancelamento do auto de infração, do termo de embargo, intervenção  
2934 sobre o fundamento que não ficou caracterizado nos autos do  
2935 processo que a infração tivesse sido cometida efetivamente pelo  
2936 autuado. Frisou que um agente do IBAMA na sua contradita afirmou  
2937 não ter certeza de onde o fogo realmente se iniciou. E comenta que  
2938 depois de ter autuado, o Sr. Lamar, a pessoa responsável, ficou  
2939 sabendo que o fogo teve início efetivamente em outra propriedade  
2940 não da área do autuado. Dizendo ao agente do IBAMA que ele não se  
2941 omitiu diante da situação, procurou a delegacia de polícia local dando  
2942 conhecimento da situação. Inclusive, tendo ajuda das autoridades



2943 competentes para inibir a ação do fogo. Sofrendo ele próprio  
2944 prejuízos patrimoniais com a queimada, diz que o seu rebanho ficou  
2945 sem fontes de alimentação. Por sua vez a procuradora, Dra. Julieta  
2946 Oliva de Jesus Paes Barreto da DIJUR do IBAMA em seu parecer  
2947 014/04, folha 26 do processo. Opinou pelo cancelamento do referido  
2948 auto de infração E aí amparado no parecer da ilustre procuradora, o  
2949 gerente executivo do IBAMA local do Pará cancelou o auto de infração  
2950 número 156546 e encaminhou o processo para conhecimento do  
2951 IBAMA para as devidas providências. Do exposto ficou provada a  
2952 inexistência do nexos de causalidade entre a conduta do requerente e  
2953 o dano causado em sua propriedade. Trata-se aqui na opinião da  
2954 conselheira relatora de um ato de responsabilidade administrativa,  
2955 que só poderia ser aplicada a quem causou o dano ambiental. Assim  
2956 considera a conselheira relatora que o Plenário deveria... e eu  
2957 concordo adotar o mesmo entendimento da Câmara Técnica de  
2958 Assuntos Jurídicos, que aprovou o parecer da relatora e que coincide  
2959 com o entendimento da procuradoria geral do IBAMA do Pará e do  
2960 gerente executivo do IBAMA do Pará. No sentido de cancelar o auto  
2961 de infração e o termo de embargo. Esse é o nosso voto, o nosso  
2962 parecer, concordando com o voto da relatora da Câmara Técnica de  
2963 Assuntos Jurídicos. Nós estamos colocando então o nosso voto e  
2964 acordo ao voto da relatora da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
2965 pela anulação do ato de multa desse processo.

2966

2967 **Nilo Diniz (CONAMA)**

2968

2969 A mesa pergunta se algum conselheiro ou conselheira quer se  
2970 manifestar sobre a matéria em pauta, tanto o parecer oferecido pelo  
2971 governo da Bahia quanto o parecer aprovado na Câmara Técnica de  
2972 Assuntos Jurídicos que na verdade vão no mesmo sentido de cancelar  
2973 o auto de infração, no caso acolhendo recurso. Então a mesa  
2974 pergunta se alguém no Plenário quer se manifestar sobre a matéria?  
2975 Nós estamos aguardando também a presença do conselheiro do  
2976 IBAMA, mas como ele não está presente, nós vamos submeter então  
2977 à votação do Plenário. Alguma manifestação? Conselheiro se você  
2978 quiser se manifestar, peço que use o microfone. Apenas esclarecendo  
2979 o seguinte... Dr. Byron.

2980

2981 **Sílvio Botelho (MMA)**

2982

2983 Conselheiro Byron.

2984

2985 **Byron Prestes Costa (MJ)**

2986

2987 Eu participei da discussão desse tema. Existe para nós a necessidade  
2988 de nos conscientizarmos do seguinte: a um agente de autuação a

2989 nível de campo, muitas das vezes é difícil um posicionamento. Ele  
2990 está com uma responsabilidade de ombros enorme. Ele tem que fazer  
2991 alguma coisa em defesa do meio ambiente. E muita das vezes em  
2992 defesa de uma sociedade que recebe esse meio ambiente  
2993 potencialmente afetado. E enorme, portanto, a responsabilidade  
2994 deste agente que muitas vezes age de maneira errada, não por mal,  
2995 única e exclusivamente pela pressão que sofre naquele momento. De  
2996 tal sorte que nós não estamos aqui absolutamente contrariando o  
2997 IBAMA ou as normas mesmo impostas pela legislação,  
2998 absolutamente. O que nós estamos aqui é reconhecendo o que o  
2999 próprio agente reconheceu nos autos. Ele reconheceu que não tinha  
3000 bem a certeza de que esse infrator efetivamente houvesse posto fogo  
3001 no campo. Ora, se o agente a *posteriori* na contradita à defesa  
3002 afirmou tal coisa, não há a menor dúvida de que não teríamos aqui a  
3003 menor condição de deixar de dar provimento ao recurso. Se não o  
3004 fizéssemos estaríamos, aí sim, agindo em dúvida contra o réu toda  
3005 vida, o que é um absurdo. Entendam os senhores o agente que  
3006 aplicou a infração na contradita à defesa admitiu que não tinha  
3007 certeza se a infração caracterizava-se ou não. Por isso a Câmara  
3008 Técnica de Assuntos Jurídicos é pelo provimento sim do recurso.  
3009 Obrigado.

3010

3011 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3012

3013 Ok. Você já se manifestou, não é isso conselheiro? Já. Eu já fiz  
3014 contato aqui com a procuradoria geral do IBAMA. O IBAMA tem  
3015 adotado um procedimento, inclusive, na Câmara Técnica também.  
3016 Como é diretamente parte interessada, então o presidente da Câmara  
3017 que é o procurador geral do IBAMA não vem se manifestando sobre  
3018 essa matéria deixando a Câmara a vontade, inclusive, quem tem  
3019 conduzido esse debate é a vice-presidente da Câmara que é a Dra.  
3020 Grace, portanto, o plenário tem que realmente se posicionar a partir  
3021 das informações que estão colocadas. Que já foram apresentadas  
3022 pelo Dr. Byron, portanto, nós vamos submeter à votação do Plenário  
3023 esse recurso que foi submetido ao CONAMA com relação ao problema  
3024 de fogo numa área agropastoril no Estado do Pará. O Plenário se  
3025 sente em condições de votar a matéria? Podemos iniciar a votação?  
3026 Então a mesa pergunta: quem vota favoravelmente ao provimento do  
3027 recurso, portanto, a anulação do auto de infração levante o crachá?  
3028 Ok, pode abaixar. Quem é contrário ao provimento do recurso, não  
3029 tendo auto de infração, levante o crachá? Ok pode abaixar.  
3030 Abstenções? Ok. Então está aprovada a decisão da Câmara Técnica  
3031 de Assuntos Jurídicos que apóie o recurso anulando o auto de  
3032 infração. Vamos passar para o próximo processo. E quem arremata  
3033 pela Câmara de Assuntos Jurídicos os demais processos será o  
3034 conselheiro Rodrigo Agostinho.

3035

3036 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3037

3038 Nós temos aqui diante 15 processos de autos de infração  
3039 administrativa efetuados pelo IBAMA, onde o CONAMA é a última  
3040 instância recursal. Sendo que desses 15 processos, 12 foram pelo  
3041 improvimento do recurso. Um pela tempestividade do recurso, mas  
3042 para que ele fosse remetido à terceira instância uma vez que o  
3043 entendimento era de que ele deveria voltar à terceira instância para  
3044 análise. Um pela conversão da pena de multa em pena alternativa e  
3045 um pelo provimento parcial do recurso com a redução do valor da  
3046 multa. Eu acredito que a gente poderia analisar os doze processos  
3047 que são pelo improvimento do recurso em bloco. E os três que nós  
3048 temos pareceres diferentes aí separados. Eu acredito que a gente  
3049 pode ter esse encaminhamento. Então vou passar rapidamente a  
3050 leitura rápida em relação aos... em que houve o parecer pelo  
3051 improvimento do recurso. O primeiro é o processo de interessado:  
3052 ICM Ferreira Oestreicher por comercializar produtos florestais sem as  
3053 devidas ATPFs. O segundo: da Companhia Siderúrgica Vale do  
3054 Pindaré por transportar 80 m<sup>3</sup> de carvão vegetal sem licença válida  
3055 para o transporte. Terceiro: Cerâmica São Judas Tadeu LTDA por  
3056 receber 3824 esteres de lenha sem a devida ATPF. O quarto: Sidersul  
3057 LTDA por transportar 30 m<sup>3</sup> de carvão vegetal de origem nativa sem  
3058 a devida licença. O quinto: Rodrigo Florio Moser por provocar  
3059 incêndio sem tomar as devidas precauções no Parque Nacional do  
3060 Itatiaia em uma área de 600 hectares. O sexto: Aureliano Gonçalves  
3061 Cerqueira por comercializar espécimes da fauna silvestre nativa em  
3062 desacordo com a licença obtida ou mesmo sem a devida licença. O  
3063 sétimo: Francisco Ferreira Neto por desmatar floresta considerada de  
3064 preservação permanente em topos de morros, nascentes, lagos com  
3065 menos de 10 metros de largura numa área de 300 hectares. O Nono:  
3066 Francisco Ferreira Neto, fazer uso de fogo numa área de 4 mil  
3067 hectares sem a devida autorização. O processo número dez,  
3068 interessado: IRM Madeiras LTDA por receber 3358,309 m<sup>3</sup> de  
3069 madeiras em tora sem a devida ATPF. Número doze, interessado  
3070 Queiroz Agroindústria LTDA por explorar 2498,136 m<sup>3</sup> de madeiras  
3071 da reserva indígena cinta larga em áreas de preservação permanente.  
3072 Depois o número treze, De Lisboa Indústria e Comércio de Madeiras  
3073 LTDA transportar madeira nativa em tora sem cobertura da ATPF. E  
3074 depois o catorze, ter em depósito 7771,989 m<sup>3</sup> de madeiras  
3075 provenientes de exploração ilegal em APP, reserva indígena. Todos  
3076 esses doze processos, o parecer do conselheiro da Câmara Técnica  
3077 foi pelo improvimento do recurso. Esses pareceres foram  
3078 referendados já pelo CIPAM. E nós temos os mesmos aqui para que  
3079 sejam votados nessa Plenária. Devolvo a palavra à coordenação dos  
3080 trabalhos para que possa ocorrer a votação desses pareceres.

3081

3082 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3083

3084 A mesa pergunta ao Plenário se algum conselheiro quer se manifestar  
3085 contrariamente à decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
3086 quanto a esses doze processos? A decisão foi pelo improvimento do  
3087 recurso. Nenhum conselheiro se manifesta contrariamente? Então  
3088 vamos à votação. Quem aprova, por favor, a decisão da câmara de  
3089 não provimento, de improvimento desse recurso, por favor, levante o  
3090 crachá. Ok pode abaixar. Quem vota contrariamente à decisão da  
3091 Câmara Técnica, por favor, levante o crachá. Abstenções? Ok, então  
3092 está aprovado o improvimento desses doze processos. O recurso não  
3093 é acatado pela Plenária do CONAMA. Vamos aos demais processos em  
3094 decisão diferenciada.

3095

3096 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3097

3098 É o processo que consta de número oito: 2004.394/2004-23 que é o  
3099 auto que tem como interessado a Brasibel Indústria Comércio e  
3100 Exportação LTDA. Por ter em depósito 7254,731 m<sup>3</sup> de madeira em  
3101 tora sem cobertura da ATPF. Em Almeirim no Pará, data da autuação  
3102 19 de fevereiro de 2004, o valor da multa de 725 mil 473 reais e 10  
3103 centavos. O parecer do membro da Câmara Técnica de Assuntos  
3104 Jurídicos foi pela tempestividade do recurso à terceira instância  
3105 recursal retornar mesmo para reanálise. Rapidamente, o parecer é  
3106 um pouco extenso. Mas houve o entendimento de que... em uma das  
3107 fases processuais desse processo administrativo deveria ter ocorrido  
3108 a análise pela terceira instância recursal. E havia sido considerado o  
3109 seu parecer, o parecer do autuado como intempestivo. Reavaliando  
3110 as datas, os carimbos, enfim, da juntada do recurso. O conselheiro  
3111 entendeu que o recurso foi intempestivo sim, que deveria voltar à  
3112 terceira instância administrativa e não ter a sua análise por hora, por  
3113 enquanto sendo feita pelo CONAMA. Não sei se alguém tem alguma  
3114 dúvida? Repasso a palavra à coordenação dos trabalhos.

3115

3116 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3117

3118 Algum esclarecimento do Plenário sobre esse recurso em particular?  
3119 Algum posicionamento contrário à recomendação que faz a Câmara  
3120 Técnica de retornar à terceira instância recursal? Então vamos votar.  
3121 Quem é favorável à decisão da Câmara Técnica de retorno à terceira  
3122 instância recursal, favor levantar o crachá. Ok, pode abaixar. Quem é  
3123 contrário ao parecer da Câmara Técnica, à decisão da Câmara  
3124 Técnica levante o crachá. Abstenções? Ok, então está aprovada essa  
3125 decisão da Câmara de Assuntos Jurídicos. Próximo processo.

3126

3127 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3128

3129 É o processo que consta como interessado Marcelo Camatta. O  
3130 processo que consta na nossa relação como número onze, mas é o  
3131 número 2009.3527/1999-36. O assunto é o desmatamento de  
3132 vegetação nativa sem autorização concedida pelo órgão ambiental,  
3133 Marilândia, Espírito Santo em 20/9/99 e o valor de multa de 3 mil  
3134 reais. O parecer é pela conversão da pena de multa em pena  
3135 alternativa. Rapidamente. Esse processo foi relatado pelo conselheiro  
3136 Romeu, representante do Estado do Ceará, pelo Dr. Romeu. E trata-  
3137 se do desmatamento de um hectare de vegetação nativa, ao qual foi  
3138 aplicada uma pena de 3 mil reais. Onde houve a solicitação para a  
3139 conversão da pena de multa em pena alternativa. Houve o  
3140 entendimento de que havia a possibilidade dessa conversão de  
3141 acordo com a legislação vigente sobre as infrações administrativas e  
3142 é nesse sentido o parecer do relator. Esse é o parecer do conselheiro.

3143

3144 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3145

3146 Ok. Então o parecer propõe a conversão da pena de multa para uma  
3147 pena alternativa. Algum esclarecimento do Plenário? Ministério  
3148 público, Dr. Mário.

3149

3150 **Mário Gisi (MPF)**

3151

3152 Eu gostaria de um esclarecimento sobre qual o tipo de pena  
3153 alternativa que o parecer propõe, porque está muito genérica essa  
3154 proposta e não se sabe exatamente aonde se quer chegar e qual a  
3155 alternatividade para uma situação de fato que houve infração?

3156

3157 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3158

3159 Na verdade no parecer não consta qual é a pena alternativa, mas a  
3160 pena alternativa solicitada consta do processo, talvez deveríamos  
3161 fazer uma análise ao processo, uma análise dos autos.

3162

3163 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3164

3165 A mesa sugere o seguinte, Dr. Rodrigo, vamos passar para o próximo  
3166 processo, enquanto eu solicito que a assessoria da Câmara de  
3167 Assuntos Jurídicos ou o Ministério público, o Dr. Mário, analise aí o  
3168 processo para encontrar se há alguma indicação de pena alternativa.

3169

3170 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3171

3172 É o processo que consta na nossa lista como o número quinze é o

3173 processo 020225559/02-83, auto de infração 21.872-D, onde temos  
3174 como interessado Prata Ambiental Construções LTDA. O assunto é o  
3175 funcionamento de uma usina de transferência de lixo sem o  
3176 licenciamento da FEEMA. No caso era licença de operação não  
3177 apresentada a nota da fiscalização. O local da autuação é São João do  
3178 Meriti, no Rio de Janeiro, a autuação de 07/06/02, o valor da multa é  
3179 de 120 mil reais. Houve a solicitação de que houvesse a redução do  
3180 valor da multa e foi dado como provido parcialmente o recurso com a  
3181 redução do valor da multa com a assinatura de um termo de  
3182 compromisso ambiental, onde a empresa se colocava toda à  
3183 disposição de resolver os problemas que foram encontrados pela  
3184 fiscalização. Esse foi o parecer do conselheiro da Câmara de Assuntos  
3185 Jurídicos que foi referendado pelo CIPAM e que agora é submetido à  
3186 análise desse plenário

3187

3188 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3189

3190 A mesa pergunta se há necessidade de algum esclarecimento ao  
3191 Plenário? Conselheiro Basileu.

3192

3193 **Basileu Alves Margarido Neto (MMA)**

3194

3195 Eu estou lendo muito rapidamente o parecer. E corro um grave risco  
3196 de colocações inadequadas, mas pelo o que eu estou verificando, a  
3197 multa foi aplicada inexistência de licenciamento ambiental. E na sua  
3198 defesa, pelo que eu estou aqui observando alega-se que a multa foi  
3199 aplicada com a menção de que a atividade seria de usina de  
3200 transferência, porém trata-se na verdade de uma estação de  
3201 transferência. Eu gostaria de ter algum esclarecimento se sendo uma  
3202 estação de transferência é exigido licenciamento ambiental. Porque  
3203 se for uma simples incorreção formal do auto de infração, mas em  
3204 seu mérito, ou seja, a inexistência de licenciamento ambiental estiver  
3205 correto, eu creio que o conselho deveria manter a autuação, mas  
3206 precisaria necessariamente desse esclarecimento prévio.

3207

3208 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3209

3210 O parecer dessa matéria é do Dr. Clarismino, pode esclarecer  
3211 conselheiro?

3212

3213 **Clarismino Luiz Pereira Júnior (ANAMMA-CENTRO-OESTE)**

3214

3215 Na realidade a dúvida do conselheiro Basileu, ela tem procedência.  
3216 Porque na realidade precisa do licenciamento ambiental, porque gera  
3217 uma série de problemas. O que nós entendemos é o seguinte: que foi  
3218 feito o procedimento de regularização da matéria. E na realidade

3219 como o empreendimento tem o seu valor e a sua razão ambiental de  
3220 ser, nós entendemos que corrigido, sanado o vício do licenciamento  
3221 propriamente dito e tomada todas as precauções ambientais, poderia  
3222 ser concedido ao município e a sua empreiteira no caso a Prata  
3223 Ambiental e Construções o devido direito de corrigir, através desse  
3224 ato burocrático e a redução de 90% preconizada pelo decreto 3179,  
3225 era esse esclarecimento.

3226

3227 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3228

3229 Portanto mantém o parecer aprovado pela Câmara Técnica, que é o  
3230 parecer do próprio Dr. Clarismino. Então a mesa pergunta se o  
3231 conselheiro Basileu está esclarecido? Alguma dúvida ainda em  
3232 Plenário? Conselheiro José Miguel.

3233

3234 **José Miguel da Silva (APEDEMA – RJ)**

3235

3236 São meus vizinhos lá em São João do Meriti. O mais curioso, Basileu,  
3237 só para esclarecer, se fosse uma estação de tratamento ainda assim  
3238 estaria pior. Porque para onde São João do Meriti manda o lixo  
3239 também não tem licença ambiental, que é o aterro Jardim Gramacho,  
3240 aterro metropolitano de Duque de Caxias. Então a emenda está  
3241 saindo pior do que o soneto. Só acho que o IBAMA deveria dar um  
3242 pulinho lá no Jardim Gramacho assim que puder.

3243

3244 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3245

3246 Prata Ambiental Construções é esse o processo. Que pede provimento  
3247 parcial, parecer da Câmara Técnica que pede provimento parcial do  
3248 recurso com redução do valor de multa através da assinatura do  
3249 termo de compromisso, correto? O plenário se sente esclarecido para  
3250 a votação? Podemos votar? Quem vota em acordo com o parecer  
3251 aprovado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que recomenda  
3252 provimento parcial do recurso com redução do valor da multa e termo  
3253 de compromisso, por favor, levante o crachá. Ok, pode abaixar.  
3254 Quem vota contrariamente ao parecer aprovado na Câmara Técnica  
3255 Jurídica? Pode abaixar. Abstenções? Ok, pode abaixar. Então está  
3256 aprovado o parecer da Câmara pelo provimento parcial do recurso,  
3257 redução do valor da multa e assinatura do termo de compromisso. O  
3258 último processo agora, já localizou Dr. Rodrigo?

3259

3260 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3261

3262 Retomando o processo listado como de número onze que tem como  
3263 interessado Marcelo Camatta pelo desmatamento de um hectare de  
3264 vegetação nativa em Marilândia no Espírito Santo, com valor de multa

3265 de 3 mil reais. Nós verificamos que a lei dos crimes ambientais, a lei  
3266 9605 de 12 de fevereiro de 98 no parágrafo 4º do Artigo 72, ele  
3267 estabelece que a multa simples pode ser convertida em pena  
3268 alternativa. E esse foi o entendimento de que havia a possibilidade da  
3269 aplicação da pena alternativa que foi a solicitação feita pelo autuado  
3270 e atendida pelo relator desse processo. E nesse sentido foi o parecer  
3271 aprovado pela Câmara Técnica e referendado pelo CIPAM. Só que nós  
3272 detectamos também um problema. No relatório o Artigo que está  
3273 embasando a transformação de pena simples em pena alternativa é o  
3274 71 e na verdade a lei dos crimes ambientais estabelece que é o Artigo  
3275 72. Então, aprovando-se esse parecer é importante que seja feita a  
3276 devida correção para que o órgão ambiental que atuou lá na origem,  
3277 o IBAMA, lá da região do Espírito Santo, onde houve o auto possa  
3278 optar pela pena alternativa e escolher qual seria a melhor forma de  
3279 compensação, de aplicação de pena alternativa nesse caso dela. E  
3280 que a mesma houvesse, enfim, o embasamento adequado pelo Artigo  
3281 72 parágrafo 4º.

3282

3283 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3284

3285 O plenário está esclarecido sobre a matéria, Dr. Mário está  
3286 esclarecido? Alguma dúvida ainda em Plenário ou podemos votar?  
3287 Então vamos votar. Dependendo do resultado dessa votação, eu vou  
3288 pedir então que seja considerada a manifestação do conselheiro  
3289 Rodrigo em relação ao acerto, o ajuste lá na origem de autuação em  
3290 relação ao Artigo da lei de crimes ambientais observado. Pergunto  
3291 aos conselheiros, os que aprovam o parecer da Câmara Técnica de  
3292 Assuntos Jurídicos, por favor, levantem o crachá. Ok, obrigado,  
3293 podem abaixar. Os que são contrários ao parecer aprovado pela  
3294 Câmara Jurídica, por favor, levante o crachá. Abstenções? Ok,  
3295 obrigado, então está aprovado o parecer da Câmara de Assuntos  
3296 Jurídicos com a recomendação já feita pelo conselheiro Rodrigo  
3297 Agostinho.

3298

3299 **Sílvio Botelho (MMA)**

3300

3301 Vencido então o ponto que tratava sobre os processos relativos as  
3302 multas. Conforme nós conversamos hoje pela manhã. Após esse  
3303 ponto, houve por parte desta mesa a apresentação de que os dois  
3304 pontos que estão referidos no item 6 de informes que é o 6.1 e o 6. 2  
3305 fossem tratados agora a tarde, certo? E, portanto, a conclusão da  
3306 nossa pauta sobre esse ponto nós retomariamos o ponto de moções.  
3307 Então nós vamos encaminhar conforme nós conversamos hoje pela  
3308 manhã. Considerando que nós perguntamos ao Plenário se havia  
3309 alguma contrariedade a essa formatação da nossa pauta.

3310



3311 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

3312

3313 Senhor presidente.

3314

3315 **Sílvio Botelho (MMA)**

3316

3317 Pois não, conselheiro.

3318

3319 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

3320

3321 De acordo com o que foi deliberado nesta manhã, nós teríamos a  
3322 exposição da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo às  
3323 16:30. Para nossa honra já está entre nós pontual, como ele sempre  
3324 é, o professor Goldemberg. E não é todo dia que nós recebemos um  
3325 dos precursores da proteção do meio ambiente do nosso país, como é  
3326 o caso do professor. E, portanto, penso que nós poderíamos sim,  
3327 aproveitar esses 15 minutos para entrar na parte das moções. Até  
3328 porque vários conselheiros estão apresentando um pedido de votação  
3329 em regime de urgência de uma moção assinada por diversos desses  
3330 conselheiros em relação ao projeto de lei 3057 que está para ser  
3331 votado na próxima semana ou nas próximas semanas na Câmara dos  
3332 Deputados. É o projeto de lei do parcelamento do solo urbano que  
3333 tem grandes implicações para a área ambiental, da proteção do  
3334 consumidor e também a matéria registrária. Especificamente quanto  
3335 a este conselho interessa fundamentalmente, porque este projeto  
3336 cuida de licenciamento ambiental e o CONAMA não foi ouvido em  
3337 nenhum momento. Então o pedido que nós fazemos é que esse  
3338 pedido de regime de urgência seja submetido ao Plenário e que nós  
3339 possamos votar esta moção e aí imagino que nós já teremos chegado  
3340 às 16:30 passaríamos em seguida... suspenderíamos as moções e  
3341 passaríamos em seguida a apresentação da Secretaria do Meio  
3342 Ambiente do Estado de São Paulo.

3343

3344 **Sílvio Botelho (MMA)**

3345

3346 Conselheira. Eu peço desculpas por não ter atendido anteriormente.

3347

3348 **Grace Dalla Pria (CNI)**

3349

3350 É apenas um informe que eu gostaria de ter dado logo ao final do  
3351 relato do Rodrigo com relação aos processos votados na Câmara  
3352 Técnica de Assuntos Jurídicos. É que tem um tema que foi muito  
3353 debatido ali com relação às ATPFs, as Autorizações de Transporte de  
3354 Produtos Florestais. Eu acho que os colegas da Câmara se lembram  
3355 que: em muitas ocasiões, nós, inclusive, solicitamos que o IBAMA  
3356 visitasse esse instrumento, porque entendemos muito frágil na

3357 verdade para a proteção ambiental, do transporte de produtos  
3358 florestais. E um grande insumo na verdade de ações muito pouco  
3359 dignas com relação ao transporte dos produtos florestais. E  
3360 felizmente essa semana, isso que eu gostaria de noticiar, talvez até  
3361 em nome do MMA também. Que na verdade essa autorização do  
3362 transporte dos produtos florestais foi substituída finalmente pelo o  
3363 que eles denominaram de DOF, que é o Documento de Origem  
3364 Florestal. E que agora os órgãos ambientais vão passar pelo que se  
3365 entende da notícia dada pelo MMA, a controlar o transporte dos  
3366 produtos florestais por via eletrônica, de uma forma muito mais  
3367 consistente. Então gostaria de fazer uma solicitação: para que na  
3368 próxima Plenária a gente pudesse ter alguém do IBAMA para nos  
3369 explicar como será esse novo documento. Como é que ele será  
3370 efetivamente implementado, o que ele acarreta, quais seguranças a  
3371 gente vai ter agora com relação ao transporte dos produtos florestais.  
3372 Isso para a gente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é  
3373 importante. E a gente entende que para o setor produtivo que quer  
3374 atuar dentro da legalidade é um insumo essencial. Por favor, fica a  
3375 minha sugestão, gostaria de ser atendida na próxima Plenária por  
3376 alguém do IBAMA, por favor.

3377

3378 **Sílvio Botelho (MMA)**

3379

3380 Conselheira Edi pediu a palavra.

3381

3382 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

3383

3384 Eu só gostaria que a nossa moção sobre moratória da bacia do Rio  
3385 Uruguai, ela fosse apreciada nessa reunião, porque faz um ano e  
3386 meio que nós entramos com esse pedido e está sempre se  
3387 prorrogando. Então eu gostaria que ela fosse analisada hoje,  
3388 conforme está nessa ata.

3389

3390 **Sílvio Botelho (MMA)**

3391

3392 Conselheiros e conselheiras, eu vou fazer um apelo ao bom senso  
3393 para a gente poder ficar dentro no combinado. O que nós  
3394 combinamos hoje pela manhã? De que vencido o ponto referente às  
3395 multas, tínhamos uma previsão que lá pelas 16h30 nós venceríamos  
3396 esse ponto, já são 16h20 mais ou menos, e que nesse período nós  
3397 iríamos tratar de dois pontos: 1) uma apresentação aqui acerca do  
3398 licenciamento da obra do Rodoanel no Estado de São Paulo e;  
3399 posteriormente nós trataríamos do ponto referente às APPs, certo? O  
3400 que o Conselheiro Herman traz até à mesa é um pedido de urgência  
3401 relativo a um dos pontos que está referido na pauta do item de  
3402 moções: pede urgência sobre esse ponto. Então nós teríamos que  
3403 fazer dois encaminhamentos para poder conduzir isso: 1) que esse

3404 Plenário aprove o pedido de urgência, em aprovando, quando  
3405 tratarmos do ponto de moções, o conselheiro solicita também que  
3406 este ponto seja o primeiro ponto a ser tratado, significa que é o  
3407 décimo ponto da relação das moções, os demais, então, que tem  
3408 alguns pedidos de vistas, matérias que, inclusive já foi referida pela  
3409 Conselheira Edi e já vem sendo tratado há várias sessões. A mesa  
3410 tem o entendimento do seguinte: sem prejuízo da apresentação e da  
3411 conversa que precisamos fazer relativa aos outros dois pontos, a  
3412 única possibilidade - e aí tem que ser um consenso aqui no Plenário  
3413 porque senão nós vamos manter o encaminhamento anterior - é  
3414 votarmos tão somente o pedido de urgência da matéria que o  
3415 conselheiro está trazendo, se houver acordo de a gente encaminhar a  
3416 gente abre para uma justificativa por parte do conselheiro, verifica se  
3417 tem alguma contrariedade e submete à votação. Se não houver  
3418 consenso aqui, a sugestão da mesa é mantermos o encaminhamento  
3419 que combinamos hoje pela manhã: passaríamos a palavra à  
3420 representação do Estado de São Paulo e ao IBAMA para que faça aqui  
3421 os seus comentários acerca da obra do Rodoanel, depois trataremos  
3422 do ponto de APPs. Do contrário nós teríamos prejuízos relativos a  
3423 esses dois pontos. Então eu quero passar a palavra ao Conselheiro  
3424 Herman e imediatamente perguntar a esse Plenário qual é o  
3425 encaminhamento que vamos adotar relativo ao ponto que o  
3426 conselheiro estiver trazendo à mesa.

3427

3428 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

3429

3430 Nós estamos fazendo uma proposta, senhor presidente e senhores  
3431 conselheiros, com base do artigo 14 que diz que poderá ser requerido  
3432 o regime de urgência na apreciação pelo Plenário de qualquer matéria  
3433 não constante da pauta. *“Parágrafo 1º - O requerimento de urgência*  
3434 *deverá ser apresentado à mesa subscrito por um mínimo de dez*  
3435 *conselheiros...”* - tem mais de dez conselheiros – *“...e poderá ser*  
3436 *acolhida a critério do Plenário por maioria simples dos seus*  
3437 *membros.”* E depois do parágrafo 3º, que nós estamos postulando  
3438 também que se vote isso: *“Nas reuniões ordinárias em casos*  
3439 *excepcionais, assim reconhecidos pelo Plenário, em que se comprove*  
3440 *o caráter relevante do tema e a necessidade de manifestação urgente*  
3441 *Conselho, poderá ser requerida a análise da matéria e sugerida ao*  
3442 *presidente as ações pertinentes.”* Então, o que nós estamos pedindo,  
3443 já que não adianta nós votarmos essa moção na próxima Plenária do  
3444 CONAMA porque ao que tudo indica esse projeto de lei já terá sido  
3445 apresentado e talvez até votado na Comissão de Constituição de  
3446 Justiça é nós aprovemos a moção hoje pra que o CONAMA possa num  
3447 projeto dessa natureza que interessa diretamente às suas atribuições,  
3448 opinar e pelo menos sugerir a realização de uma audiência pública  
3449 que é exatamente o que nós estamos propondo no texto. O texto é

3450 extremamente pouco ambicioso, por assim dizer, porque nós não  
3451 entramos na análise do projeto de lei propriamente dito. Nós estamos  
3452 pedindo que essa matéria seja apreciada hoje, nós temos cinco  
3453 minutos, não é complexo e eu pediria ao presidente que desse o  
3454 encaminhamento nos termos do regimento. Obrigado.

3455

3456 **Sílvio Botelho (MMA)**

3457

3458 Nós vamos encaminhar da seguinte forma: primeiro vou perguntar ao  
3459 Plenário se tem acordo de que a gente vote aqui o pedido de urgência  
3460 que o conselheiro está trazendo à mesa. Nós temos acordo em votar  
3461 agora esse item? Ninguém é contrário? Ok. O que nós vamos votar, o  
3462 conselheiro está apresentando um pedido de urgência relativa à  
3463 matéria que trata do PL de parcelamento de solo no item de moções.  
3464 É um pedido de urgência conforme o regimento: dez assinaturas e  
3465 etc. Chegou até a mesa nesse formato, nós temos que submeter isso  
3466 ao Plenário. Eu quero saber se o Plenário gostaria, tem acordo de  
3467 votar o pedido de urgência do conselheiro? Conselheiro Sérgio.

3468

3469 **Sérgio Antonio Gonçalves (MINISTÉRIO DAS CIDADES)**

3470

3471 Nós estamos tentando fazer uma “conservação” aqui juntos, mas nós  
3472 não gostaríamos que tivesse o pedido de urgência, nossa posição é  
3473 contrária ao pedido de urgência, ele entra na pauta normal como está  
3474 na resolução, como está na pauta nossa, ele é o item 12. E isso, nós  
3475 teríamos esse tempo de trabalhar, porque com pedido de urgência  
3476 isso atrapalharia essa nossa negociação que pode ser com um pouco  
3477 mais de calma. É esse o nosso posicionamento: contrário ao pedido  
3478 de urgência.

3479

3480 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3481

3482 É apenas um esclarecimento porque nós não estamos discutindo o  
3483 regime de urgência do item 12, na verdade nós estamos discutindo o  
3484 regime de urgência de uma nova moção, de um novo texto, não é o  
3485 item 12 que consta da pauta.

3486

3487 **Sílvio Botelho (MMA)**

3488

3489 Ok, conselheiro. Esse assunto está na pauta. É evidente que esse é  
3490 um texto novo e que está tendo um pedido de urgência conforme o  
3491 regimento. O que eu estou perguntando ao Plenário - e peço a sua  
3492 compreensão, Sérgio - é apenas pra que a gente possa votar tão  
3493 somente o pedido de urgência, em acatando o pedido de urgência  
3494 esse assunto está automaticamente já incluído no ponto de moções,  
3495 a gente vota a urgência, passamos ao debate sobre o Rodoanel e

3496 sobre APPs e amanhã nós vamos votar esse texto que o conselheiro  
3497 está trazendo à mesa.

3498

3499 **Sílvio Botelho (MMA)**

3500

3501 Conselheiro essa é a condição porque do contrário a mesa tem o  
3502 entendimento que nós vamos ter prejuízos nos outros dois pontos.

3503

3504 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3505

3506 Só um esclarecimento, Conselheiro Herman. O que nós estamos  
3507 tratando aqui como regime de urgência é uma nova moção que foi  
3508 representada com mais de dez assinaturas, que trata também do  
3509 projeto de lei de parcelamento do solo urbano. O que a mesa está  
3510 encaminhando é uma proposta de que se vote a urgência de tal  
3511 forma que essa matéria entre na pauta, porque ela não está na  
3512 pauta, ela entre na pauta dessa Plenária, mas que, inclusive em  
3513 atendimento à intervenção do Conselheiro Sérgio do Ministério das  
3514 Cidades, se tenha um tempo de hoje até amanhã cedo pra se buscar  
3515 um possível acordo e aprovar efetivamente a matéria.

3516

3517 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

3518

3519 Nós todos aqui somos bem crescidinhos, com a licença da palavra,  
3520 pra saber que provavelmente nós não teremos Plenária amanhã,  
3521 porque nós não vamos nos reunir só pra discutir moções, porque  
3522 parece que o que vai sobrar da pauta são moções. Se olharmos,  
3523 vislumbrando os membros que estão presentes aqui, são  
3524 pouquíssimos. Então e eu pediria ao Ministério do Meio Ambiente que  
3525 tenha responsabilidade, e tem cumprido isso nos seus quase quatro  
3526 anos de governo de defender o meio ambiente com equilíbrio, que,  
3527 por favor, ponha em votação essa moção porque se nós formos votar  
3528 essa moção daqui a dois meses já não faz mais sentido. Então nós  
3529 mesmo, por uma questão de honestidade e integridade, nós  
3530 retiramos a moção porque não faz sentido. Ninguém aqui está  
3531 pedindo um absurdo, nós estamos pedindo que se faça um debate na  
3532 Comissão de Constituição de Justiça, é democrático e é democrático  
3533 nesse governo que está aqui, é a prática desse governo que faz  
3534 conferências, que faz reuniões, não é nada, não é um absurdo, não  
3535 estamos fazendo comentário sobre o mérito desse projeto de lei, nós  
3536 estamos pedindo apenas que haja uma audiência pública e se isso for  
3537 muito nós retiramos a proposta, muito decepcionados.

3538

3539 **Sérgio Antonio Gonçalves (MINISTÉRIO DAS CIDADES)**

3540

3541 Só gostaria de externar a minha dúvida regimental, gostaria que

3542 fosse orientado pelos *experts* nessa área. Seguindo o regimento  
3543 interno no artigo 12 tem uma seqüência "As reuniões ordinárias terão  
3544 como pautas os encaminhamentos etc." Aí vem: 1) abertura; 2)  
3545 apresentação de novos conselheiros; 3) votação ata... No 4) vem  
3546 apresentação da ordem do dia, encaminhamentos à mesa e pedido de  
3547 inversão de pauta, retirada de matéria e por escrito o requerimento  
3548 de urgência e propostas de moção. Nós já estamos no seguinte, no  
3549 item 5, que é o item de discussão e de deliberações das matérias.  
3550 Então, no meu entendimento, que pode estar completamente errado,  
3551 nós já estamos fora desse prazo, extemporaneamente nós estamos  
3552 trabalhando com uma coisa que deveria ter sido dada entrada antes e  
3553 essa Plenária já ter deliberado pela urgência anteriormente. É uma  
3554 consulta jurídica sobre o regimento que eu faço agora.

3555

3556 **Sílvio Botelho (MMA)**

3557

3558 Peço ao Conselheiro Herman e depois eu passo a palavra ao Dr.  
3559 Gustavo pra fazer as suas considerações e nós podermos encaminhar  
3560 o ponto.

3561

3562 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

3563

3564 É como se nós, senhores conselheiros, não tivéssemos participado de  
3565 nenhuma reunião desse Plenário e nunca tivéssemos visto esse  
3566 debate. Quantas vezes o Plenário, nos termos do regimento - diz o  
3567 termo que ele é soberano - inverteu ordem, reinverteu ordem de  
3568 matérias, aceitou emendas. E é exatamente o que está dito aqui  
3569 nesse artigo 14 a que eu acabo de mencionar. Nós não estamos  
3570 pedindo alteração de pauta, nós estamos simplesmente que se vote a  
3571 urgência, que ele entre na pauta das moções e como a pauta das  
3572 moções é a seguinte, que nós votemos esse item em primeiro lugar  
3573 com base no parágrafo 3º do artigo 14. Inversão de pauta é inversão  
3574 dos itens principais da pauta, é colocar as moções no começo, é  
3575 colocar uma resolução depois da outra, mas não num item próprio,  
3576 alterar os subitens que lá estão postos, é isso que nós estamos  
3577 postulando aqui. Nós pedimos à mesa que, por favor, submeta à  
3578 votação os dois requerimentos que estão aí e depois, com base no  
3579 parágrafo 3º, nós possamos votar o próprio texto em si.

3580

3581 **Sílvio Botelho (MMA)**

3582

3583 Conselheira, faça o uso da palavra.

3584

3585 **Edi Fonseca Xavier (AGAPAN)**

3586

3587 Eu concordo com o pedido de urgência, Dr. Herman. A única coisa

3588 que eu não concordo é que a ordem do pedido de urgência seja  
3589 colocada subsequente à nossa moção de Barra Grande, não é de  
3590 Barra Grande é uma coisa muito maior, todos os empreendimentos  
3591 na Bacia do Rio Uruguai, que sejam colocados subsequentes à moção  
3592 1 dessa Plenária que esta há um ano e meio em pauta.

3593

3594 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

3595

3596 Em decorrência da observação da conselheira, a moção da  
3597 conselheira está há mais de um ano e meio e pôde esperar um ano e  
3598 meio, a nossa não pode, mas em respeito à moção da conselheira  
3599 nós retiramos a nossa moção.

3600

3601 **Sílvio Botelho (MMA)**

3602

3603 O conselheiro retirando a proposta nós retomamos a condição da  
3604 pauta anterior. Vamos então tratar agora sobre o item de informes  
3605 referente ao licenciamento da obra do Rodoanel do Estado de São  
3606 Paulo. Eu solicitaria então que pudesse compor a mesa o Secretário  
3607 do Estado de São Paulo do Meio Ambiente, o Dr. Goldemberg;  
3608 convidaria também o representante do IBAMA, Dr. Luís Felipe Kunz  
3609 para compor a mesa aqui conosco.

3610

3611 **Sílvio Botelho (MMA)**

3612

3613 Então, com a palavra o Secretário Goldemberg.

3614

3615 **José Goldemberg (GOVERNO-SP)**

3616

3617 Meus amigos, eu queria inicialmente agradecer o convite do CONAMA  
3618 de comparecer a este Plenário para explicar qual é o procedimento de  
3619 licenciamento que é utilizado no Estado de São Paulo, em particular  
3620 no caso do Rodoanel. Essa é a segunda vez que eu venho a esse  
3621 Plenário, eu vim aqui há quatorze anos atrás como ministro do meio  
3622 ambiente, vejo que o Plenário cresceu, se tornou amplamente  
3623 representativo na sociedade e é dessa forma que o país vai progredir.  
3624 A maneira pela qual eu desejo dar os nossos esclarecimentos, da  
3625 Secretaria do Meio Ambiente, é o seguinte, eu quero falar três  
3626 minutos sobre o contexto em que esse projeto surgiu no Estado do  
3627 São Paulo e depois de pedir ao Dr. Pedro Steck, que é o diretor do  
3628 Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental e que prepara o  
3629 parecer que é apreciado pelo CONSEMA, que faça uma curta  
3630 exposição. Estão aqui presentes também dois outros colaboradores  
3631 meus: a Dra. Sílvia Helena Nascimento, que é chefe da consultoria  
3632 jurídica da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que  
3633 como os senhores sabem é parte da Procuradoria Geral do Estado; e

3634 o Dr. Germano Seara Filho que é o secretário executivo do Conselho  
3635 Estadual do Meio Ambiente. Meus amigos, o contexto do qual eu  
3636 quero situar esse projeto é o seguinte: o Padre Anchieta quando há  
3637 quase 500 anos atrás subiu a serra para criar a cidade de São Paulo,  
3638 ele evidentemente não se poderia dar conta de que habitariam hoje,  
3639 quase 500 anos depois, cerca de 18 milhões de pessoas naquela  
3640 metrópole e, portanto, os problemas de água, os problemas de  
3641 qualidade do ar e os problemas de transporte são completamente  
3642 não-antecipados por aqueles que nos precederam. E o que ocorre é  
3643 que a situação ficou tão séria em São Paulo que não existe água  
3644 naquela região pra abastecer 18 milhões de habitantes, ela tem que  
3645 ser trazida de Piracicaba que fica a mais de 200 quilômetros da  
3646 cidade de São Paulo. O Rio Tietê nasce nas proximidades da cidade  
3647 de São Paulo contrariamente aos rios das grandes cidades em que  
3648 elas estão situadas na foz do rio, aqui ela está situada na nascente.  
3649 Quando o Rio Tietê atravessa a cidade de São Paulo, ela tem um  
3650 volume de 10 m<sup>3</sup> por segundo; quando o Rio Tietê deságua no Rio  
3651 Paraná a mais de 1000 quilômetros de distância ele tem 1000 m<sup>3</sup> por  
3652 segundo. Ou seja, a cidade de São Paulo setornou um aglomerado  
3653 extraordinário em que naturalmente é gerada uma parte importante  
3654 das riquezas do país que gera empregos e gera uma qualidade de  
3655 vida importante para uma grande parte da população. Sucede que o  
3656 transporte da cidade de São Paulo se tornou absolutamente  
3657 intolerável. Por quê? Porque as grandes estradas que vêm do interior  
3658 passam pelo interior de São Paulo e, portanto, o Governo ao longo  
3659 dos anos foi tomando medidas para aliviar o tráfego urbano na cidade  
3660 de São Paulo, sobretudo o tráfego de milhares, de dezenas de  
3661 milhares de caminhões que atravessam a zona urbana de São Paulo  
3662 se acotovelando com os automóveis, com os motociclistas e com os  
3663 ônibus. E é pra resolver esse problema que o Governo, através da  
3664 Secretaria de Transportes, propôs um projeto que os senhores vão  
3665 ver, exposto rapidamente pelo diretor do licenciamento, é um projeto  
3666 que desafoga o tráfego desses caminhões todos que vêm do interior  
3667 pela cidade de São Paulo. Uma parte desse Rodoanel foi licenciada e  
3668 está pronta, é o trecho Oeste; o trecho que foi licenciado agora é o  
3669 trecho Sul, que se situa na região onde estão os mananciais e,  
3670 portanto, cuidados adicionais tiveram que ser tomados. Eles foram  
3671 tomados, os senhores verão. Houve uma quantidade enorme de  
3672 audiências públicas e de discussões, houve acordos com o Ministério  
3673 Público Estadual e Ministério Público federal e, finalmente, o projeto  
3674 foi à apreciação do CONSEMA onde ele foi aprovado recentemente.  
3675 Esse é o relato do que eu queria explicar aos senhores do mecanismo  
3676 pelo qual essas coisas ocorrem. O CONSEMA, Conselho Estadual do  
3677 Meio Ambiente, ele aprova EIA/RIMAs, ele não é um órgão apenas  
3678 que estabelece normas e diretrizes, ele aprova projetos que são  
3679 considerados projetos de grande impacto ambiental. Em conclusão, o



3680 que eu queria dizer meus amigos é que lamentavelmente a cidade de  
3681 São Paulo ela está lá, ela tem 18 milhões de habitantes e a função do  
3682 Governo é tentar resolver os problemas da população que vive lá,  
3683 teria sido muito melhor que essa população tivesse se espalhado pelo  
3684 resto do Estado de São Paulo. Isso é um sonho do passado, isso não  
3685 vai voltar. O que nós estamos tentando fazer é com que o  
3686 desenvolvimento, que é o que a grande maioria da população queira,  
3687 tenha características sustentáveis e que seja compatível com a  
3688 preservação do meio ambiente. Na medida em que isso é possível  
3689 fazer, nós o temos feito e é nesse sentido, é por esse motivo que o  
3690 projeto que levou cinco anos para ser apreciado acabou sendo  
3691 provado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente que não é um  
3692 Conselho onde o Governo tenha maioria automática, como às vezes é  
3693 argumentado, no Conselho que tem 36 membros dos quais 16 são  
3694 representantes governamentais e os demais são representantes de  
3695 entidades diversas das sociedades incluindo as universidades, a  
3696 SBPC, a Ordem dos Advogados do Brasil, Instituto dos Arquitetos do  
3697 Brasil e ambientalistas, tem assento no CONSEMA sete  
3698 ambientalistas. Então esse é o contexto em que eu queria colocar  
3699 essa apresentação. Então eu pediria agora ao Dr. Pedro Steck que  
3700 apresentasse algumas transparências que darão aos senhores uma  
3701 idéia do vulto e vantagens que ela trará, bem como as compensações  
3702 ambientais e os cuidados que foram tomados para que efetivamente  
3703 seja um projeto que minimize os impactos ambientais. É impossível  
3704 eliminar os impactos ambientais, a existência de cidades é a negação  
3705 da possibilidade de evitar impactos ambientais. Não há nada mais  
3706 destrutível para o meio ambiente e para a biodiversidade do que  
3707 uma grande cidade, não há nada. Um exemplo que se pode dar:  
3708 talvez um reator nuclear explodindo seja a comparação que se possa  
3709 fazer. Mas uma vez que a cidade está lá, o que nós precisamos fazer  
3710 é reduzir os impactos que ela tem e tornar a vida das pessoas que  
3711 moram lá, aceitável. Obrigado.

3712

3713 **Pedro Steck (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)**

3714

3715 Boa tarde a todos. Eu vou fazer uma breve apresentação em vista do  
3716 nosso curto espaço de tempo para que todos possam entender o  
3717 contexto do Rodoanel e em seguida nós vamos explicar como que se  
3718 deu o licenciamento desse empreendimento.

3719

3720 **Pedro Steck (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)**  
3721 **[apresentação data show]**

3722

3723 Essa aqui é uma imagem de satélite mostrando a inserção do  
3724 Rodoanel; essa mancha no centro é a região metropolitana de São  
3725 Paulo; nós verificamos aqui na parte esquerda da tela, em amarelo, é

3726 o trecho Oeste do Rodoanel que já está implementado, esse trecho  
3727 liga atualmente cinco importantes rodovias: Rodovia Bandeirantes,  
3728 Anhanguera, Castelo Branco, Raposo Tavares e BR-116 – Régis  
3729 Bittencourt que é a rodovia que vai para o Paraná. Então todo o  
3730 interior do Estado de São Paulo já se encontra interligado por essa  
3731 rodovia. Os demais trechos estão circundados. Aqui na parte debaixo  
3732 da tela é o trecho Sul que vai ligar a Rodovia BR-116 – Régis  
3733 Bittencourt à Rodovia Imigrantes e Anchieta que são as rodovias que  
3734 vão para o Planalto e descem, então, interligam o interior ao porto.  
3735 Do lado direito encontra-se o trecho Leste que ainda não existe  
3736 nenhuma perspectiva de construção, do licenciamento, que interliga  
3737 as rodovias que vão para o litoral, Imigrantes e Anchieta, a Rodovia  
3738 Dutra e a Ayrton Senna. E, finalmente, na parte superior da tela em  
3739 vermelho nós temos o trecho Norte que ele vai interligar então a  
3740 Rodovia Dutra à Rodovia Bandeirantes e fazendo um contorno em  
3741 toda área metropolitana de São Paulo. O trecho Oeste que foi  
3742 licenciado, a licença prévia foi do ano de 97 e nós tivemos aqui no  
3743 total 109 exigências durante todo o processo de licenciamento que  
3744 foram nas licenças prévias, instalação e operação. Dessas licenças,  
3745 todas essas exigências, faltam quatro exigências para serem  
3746 cumpridas: a implementação do Projeto POMAR ao longo da rodovia,  
3747 isso está sendo revisto porque infelizmente não vai ser possível  
3748 implementar o Projeto POMAR nessa situação que existe hoje; a  
3749 questão da instalação de barreiras de ruídos e duas áreas de apoio  
3750 para serem resolvidas. O programa de ruídos, a DERSA que é a  
3751 responsável pela implementação do Rodoanel, acabou de assinar um  
3752 contrato com o IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para  
3753 desenvolver o projeto das barreiras e em seguida elas serem  
3754 implementadas. Isso tudo está previsto num acordo judicial assinado  
3755 com o Ministério Público Federal e com Poder Judiciário Federal. Na  
3756 seqüência, após a aprovação do trecho Oeste, existe um aspecto  
3757 importante: foi decidido pelo CONSEMA que os outros demais  
3758 trechos, os três trechos faltantes deveriam ser licenciados de uma  
3759 única vez e teve a seqüência, então, dessa forma. O que aconteceu?  
3760 A DERSA apresentou no ano de 2002 um EIA/RIMA contemplando  
3761 esses três trechos. Esse EIA/RIMA pelas características dos trechos a  
3762 serem licenciados, cada um deles tem uma característica  
3763 diferenciada, no trecho Sul - só dando uma rápida pincelada - ele  
3764 atravessa um manancial, o segundo manancial mais importante da  
3765 cidade de São Paulo, o manancial da represa de Guarapiranga, a  
3766 Billings, e está próxima à serra do mar, Parque Estadual da Serra do  
3767 Mar; o trecho Leste vai atravessar toda uma região urbanizada, tem  
3768 um contexto parecido com o trecho Oeste, então haverá uma retirada  
3769 muito grande de população e haverá uma inserção urbana da  
3770 rodovia; o trecho Norte vai atravessar a Serra da Cantareira e  
3771 também vai atravessar o núcleo da reserva da biosfera de cinturão

3772 verde da cidade de São Paulo e ele vai estar também atravessando o  
3773 principal manancial de abastecimento público de São Paulo, que é o  
3774 Sistema Cantareira. Por tudo isso, houve uma ação judicial que  
3775 acabou não deixando nem acontecer a maior parte das audiências  
3776 públicas desse trecho, houve uma revisão da decisão e foi realizada  
3777 uma avaliação ambiental estratégica pela DERSA que tomou a  
3778 decisão de avaliar o contexto do Rodoanel na região metropolitana.  
3779 Esta avaliação ambiental estratégica tinha por objetivo fazer algumas  
3780 perguntas, a principal delas: O Rodoanel é uma obra necessária para  
3781 a região metropolitana de São Paulo ou para o Estado de São Paulo?  
3782 A outra pergunta: Em qual trecho deverá ser iniciado o licenciamento  
3783 ou a construção desses outros três trechos faltantes? Essas eram  
3784 perguntas importantes que a avaliação ambiental estratégica teria  
3785 que por objetivo realizar. Aconteceu que esse estudo demonstrou que  
3786 o Rodoanel era, sim, uma obra necessária e importante para a região  
3787 metropolitana de São Paulo e sem a sua construção nós vamos tendo  
3788 ao longo do tempo um caos urbano pela travessia de caminhões, pela  
3789 dificuldade de escoamento de carga vindo do interior para o porto.  
3790 Nós sabemos que hoje toda a produção do interior do Estado de São  
3791 Paulo, pedaço de Goiás, quer dizer, praticamente Goiás todo, Mato  
3792 Grosso, Mato Grosso do Sul e o sul de Minas Gerais para chegar até o  
3793 porto para a sua exportação ele atravessa a malha urbana todinha de  
3794 São Paulo. A Avenida dos Bandeirantes hoje é o principal corredor de  
3795 exportação do Estado, é uma avenida urbana onde praticamente não  
3796 há mais condições de tráfego, onde se mistura carros, caminhões e  
3797 todo tipo de veículo. Então ficou demonstrado que o Rodoanel é, sim,  
3798 uma obra muito importante para a região metropolitana de São Paulo  
3799 e também esse estudo demonstrou que deveria ser continuado o  
3800 Rodoanel pelo trecho Sul, porque haveria assim uma ligação do  
3801 interior com o porto facilitando esse escoamento, principalmente de  
3802 grãos. O trecho Sul tem 40% da demanda de passagem da região  
3803 metropolitana, ele permitiria a ligação das rodovias do trecho Oeste  
3804 com as rodovias Anchieta - Imigrantes e com isso nós teríamos a  
3805 prioridade para o Porto de Santos. Outros aspectos importantes do  
3806 Rodoanel: nós teríamos uma integração com o programa de  
3807 saneamento do Alto Tietê e benefícios diretos para a região do  
3808 grande ABC. Por quê? O final do Rodoanel, na verdade, do trecho Sul,  
3809 ele não é na Rodovia Anchieta, ele vai prosseguir alguns quilômetros  
3810 a mais e vai interligar o fundo do ABC. Hoje nós temos uma malha  
3811 urbana no ABC: Mauá, Ribeirão Pires, São Bernardo que não tem  
3812 ligação, pedaço de Santo André, que não tem ligação com nenhuma  
3813 rodovia. Então nós temos um contexto urbano, são alguns milhões de  
3814 habitantes que ficam dentro de um contexto urbano sem terem uma  
3815 saída preferencial, então o trânsito urbano nessa região é caótico. E o  
3816 Rodoanel vai prosseguir, nós temos ali também nessa região um  
3817 importante pólo petroquímico, é o Pólo de Capuava. Então, nós

3818 teríamos a interligação de todas as rodovias do Estado com o ABC.  
3819 Nós teríamos ainda a integração do trecho Sul com o ferroanel, que é  
3820 um aspecto muito importante. Está previsto na faixa do trecho Sul do  
3821 Rodoanel a construção de um ferroanel, porque outro drama que nós  
3822 temos é que uma grande parte das cargas que vão para o Porto de  
3823 Santos via ferrovia, elas passam dentro da cidade de São Paulo e  
3824 competem nos mesmos trilhos onde é usado para transporte urbano.  
3825 Então essas cargas só podem passar na madrugada no momento em  
3826 que os trens urbanos da CPTM param a sua operação. Isso é uma  
3827 coisa muito complicada porque ali nós temos trens passando a cada  
3828 três minutos, dois minutos depende o horário do fluxo de  
3829 movimentação de passageiros. Então, definido isso através da  
3830 avaliação ambiental estratégica iniciou-se a elaboração do EIA/RIMA  
3831 do trecho Sul que foi chamado trecho Sul modificado. Naquela  
3832 transparência inicial que eu mostrei para os senhores lá no início,  
3833 aquele contexto do Rodoanel que havia sido definido logo no início ele  
3834 sofreu algumas alterações, houve uma melhoria no traçado do  
3835 Rodoanel. O que aconteceu? Esse EIA/RIMA foi apresentado em  
3836 13/10/2004; foram realizadas sete audiências públicas somente para  
3837 o trecho Sul modificado; nós tivemos três audiências públicas daquele  
3838 EIA/RIMA inicial, na verdade foram programadas oito audiências  
3839 públicas, acabaram acontecendo apenas três audiências públicas,  
3840 mas que acabaram sendo discutidos ali aspectos também relativos ao  
3841 trecho Sul. Nós tivemos três audiências públicas também para a  
3842 elaboração do trabalho desse EIA/RIMA. Então, isso permitiu que nós  
3843 tivéssemos uma discussão pública muito intensa desse  
3844 empreendimento. Aqui, essa transparência demonstra a participação  
3845 da sociedade na discussão do Rodoanel, existem alguns números aqui  
3846 que são surpreendentes. Nós tivemos mais de 19 mil consultas  
3847 públicas do EIA/RIMA do trecho Sul; nós tivemos mais de 13 mil  
3848 consultas na ouvidoria da Secretaria dos Transportes a respeito desse  
3849 trecho; nós tivemos mais de 3,5 mil pessoas participantes das  
3850 audiências públicas e assim por diante; nós tivemos aí 142 reuniões  
3851 públicas com o Ministério Público, com sociedade nesse trecho Sul,  
3852 então foi um assunto amplamente debatido. Esse é o trecho Sul  
3853 modificado. Nós vamos verificar que aquela região preta que está do  
3854 lado esquerdo é a Represa do Guarapiranga, é dali que é retirada a  
3855 água para o abastecimento público da cidade de São Paulo, que é o  
3856 segundo manancial mais importante. Então nós vamos verificar que o  
3857 Rodoanel inicialmente cortava mais ou menos no meio desse  
3858 reservatório, hoje ele está pegando o extremo do reservatório, o  
3859 extremo superior do reservatório evitando um contato maior com  
3860 esse manancial de água. Do outro lado, no outro extremo, é o  
3861 reservatório Billings. Nós vamos verificar que ele sai do corpo  
3862 principal do reservatório vai estar bordejando alguns trechos do  
3863 mesmo. E aí nós vamos verificar o seguinte: como medidas

3864 compensatórios, mediadas mitigadoras nós vamos passar a ter uma  
3865 proteção muito maior para esses reservatórios. Nós vamos estar lá  
3866 no início, naquela ponta do Rodoanel aqui do lado direito, está a  
3867 Rodovia Régis Bittencourt, mais ou menos no centro do segundo  
3868 reservatório nós temos as rodovias Imigrantes e Anchieta e na ponta  
3869 final do lado direito nós temos a mancha urbana de Mauá, então ele  
3870 vai chegar até aquele contorno. Verifiquem que toda aquela mancha  
3871 urbana que se encontra do canto oposto do reservatório até o final do  
3872 Rodoanel, existe uma mancha urbana que hoje não tem acesso a  
3873 rodovias, ela vai passar a ter acesso com o trecho Sul modificado do  
3874 Rodoanel. A justificativa desse Rodoanel é a facilitação e a redução  
3875 do custo de travessia da região metropolitana por veículos de carga,  
3876 esse é o objetivo principal, o Rodoanel está sendo implementado  
3877 visando principalmente a travessia por veículos de carga, melhoria do  
3878 trânsito interno da região metropolitana, melhoria da qualidade do ar  
3879 na região metropolitana de São Paulo e melhoria da qualidade de vida  
3880 da população. As principais características desse trecho do Rodoanel,  
3881 então ele tem 57 Km. de extensão; 4.4 Km. de acesso lá no final dele  
3882 a Mauá; duas pistas com três faixas de rolamento cada uma das  
3883 pistas; a velocidade diretriz do Rodoanel é de 100 Km. por hora;  
3884 quatro dispositivos de acesso, nesse trecho todo ele tem só quatro  
3885 dispositivos de acesso: o da Régis Bittencourt - BR-116, Imigrantes,  
3886 Anchieta e no final lá em Mauá. Então, todo o trecho ele tem 37 Km.,  
3887 da Régis Bittencourt até a Imigrantes, sem nenhum dispositivo de  
3888 acesso. Todo o trecho Sul da malha urbana de São Paulo, ele passa  
3889 sem fazer acesso nenhum. Ele tem aproximadamente 12 Km. em  
3890 obras de arte, viadutos e pontes e ele se constitui uma rodovia classe  
3891 zero. O que é uma rodovia classe zero? Ela tem características  
3892 geométricas especiais em termos de curvas, em termos de rampas  
3893 ela é uma rodovia fechada, ela não tem acessos intermediários  
3894 nenhum, só nos entroncamentos, ela tem acesso controlado,  
3895 portanto, e a distância entre os dispositivos na APM é de 38 Km.  
3896 Portanto, aquilo que se falava: "Ah, vai se interligar avenidas de São  
3897 Paulo ao Rodoanel." Isso não está previsto no processo, não foi  
3898 licenciado, o licenciamento são trechos de ligação de rodovias. Isso é  
3899 importante para a questão de redução urbana no seu entorno.  
3900 Qualidade do ar, que é uma das justificativas do empreendimento:  
3901 com o aumento da velocidade média, nós vamos ter uma redução  
3902 significativa da qualidade do ar, nós vamos ter redução prevista de  
3903 22% da extensão dos congestionamentos e com isso também vamos  
3904 ter uma queda acentuada na qualidade da presença de poluentes no  
3905 ar da região e nós vamos ter o deslocamento de fontes móveis para  
3906 áreas menos densamente ocupadas, melhores condições de  
3907 dispersão, portanto. Essa de produtos perigosos ela vai evitar a  
3908 presença de produtos perigosos em áreas urbanas, em áreas  
3909 habitadas. Com relação à supressão de vegetação. Está prevista uma

3910 supressão de 212 hectares de estágio médio e avançado de  
3911 vegetação o que significa 0,08% dos remanescentes na área  
3912 geográfica da região metropolitana de São Paulo; 0,35% do  
3913 desmatamento que ocorreu entre 1988 a 2000. Nós vamos ter  
3914 mitigações, alternativas e traçados. Agora, na LI nós vamos ter uma  
3915 redução desses valores ainda porque em alguns trechos pequenos  
3916 nós vamos evitar áreas que estejam dentro de fragmentos  
3917 importantes de vegetação, com isso esse valor certamente vai cair.  
3918 Nós vamos ter uma compensação significativa conforme determina o  
3919 SNUC e nós vamos ter alguns aspectos, atendimentos específicos da  
3920 Prefeitura de São Paulo. Com relação à indução da ocupação em  
3921 termos da presença de residências no seu entorno, os estudos todos  
3922 demonstraram e o próprio trecho Sul já demonstrou que a ocupação  
3923 não é significativa, o Rodoanel não é um indutor de ocupação de  
3924 residências em seu entorno, principalmente por esse aspecto: ele não  
3925 vai ter acessos intermediários, só vão ter acessos às rodovias.  
3926 Unidades de Conservação, o que ele vai significar? Nós vamos ter  
3927 quatro unidades de conservação na cidade de São Paulo. Nós vamos  
3928 ter, então 1200 hectares de unidades de conservação que como  
3929 medida compensatória do Rodoanel, só para a cidade de São Paulo.  
3930 No município de Santo André, que existe o Parque do Pedroso, que já  
3931 é uma unidade de conservação existente nós vamos ter 110 hectares  
3932 também garantido pelo Rodoanel; no Parque da Várzea do Embu-  
3933 Mirim, que é outra passagem do Rodoanel, outro município, nós  
3934 vamos ter mais 280 hectares; ao longo do Rodoanel, na cidade de  
3935 São Paulo, a prefeitura exigiu que fossem feitos parques lineares uma  
3936 faixa de 300 metros ao entorno do Rodoanel que fossem mantidos,  
3937 aonde existe vegetação nativa, a prefeitura desapropriasse vegetação  
3938 nativa, eucaliptos ou e áreas frágeis, que fosse feita a desapropriação  
3939 de pelo menos 300 metros no entorno do Rodoanel e fosse garantida  
3940 como parques lineares, nós vamos ter mais 400 hectares; no braço  
3941 do Rio Grande mais 200 hectares e vamos ter, ainda, um plantio  
3942 compensatório de 1016 hectares; ainda teremos a compensação pela  
3943 Lei SNUC de 50 milhões de reais para essas unidades de  
3944 conservação. Nós fizemos uma conta, é a rodovia no Brasil ou o  
3945 empreendimento no Brasil com o maior valor de compensação  
3946 ambiental, aproximadamente 1 bilhão de reais por quilômetro da  
3947 rodovia, é um valor extremamente elevado. As medidas  
3948 compensatórias e mitigadoras vão girar em torno de 600 milhões de  
3949 reais, mais de 25% do valor da obra serão medidas mitigadoras e  
3950 compensatórias. Aqui nós temos a distribuição dessas unidades de  
3951 conservação que eu descrevi, nós vamos ter aqui 800 hectares de  
3952 área permeável na faixa de domínio, porque nós temos aqui 160  
3953 metros de faixa de domínio da rodovia e nós temos em alguns  
3954 trechos mais de 100 metros de área livre, todo o seu traçado; nós  
3955 temos aqui investimento no Parque do Pedroso de 850 hectares que

3956 está lá no extremo Sudeste do Rodoanel, lá em Mauá; 450 hectares  
3957 de áreas estratégicas de mananciais protegidas no reservatório  
3958 Guarapiranga; 1310 hectares de novos parques, que está distribuído  
3959 ao longo do trecho Sul e plantio de 1016 hectares de revegetação.  
3960 Então nós verificamos que são medidas compensatórias e medidas  
3961 mitigadoras do ponto de vista vegetal muito significativas. Além  
3962 disso, nós temos também na região aqui a 10 Km., bem ao sul do  
3963 Rodoanel, nós temos a presença de duas pequenas aldeias indígenas,  
3964 cada uma irá receber 2 milhões de reais também como medida  
3965 compensatória para a ampliação do seu território; existe também  
3966 uma outra pequena aldeia com 190 índios lá no pico do Jaraguá que  
3967 também irá receber 2 milhões como medidas compensatórias. Eu  
3968 acho que esse licenciamento foi bastante expressivo no ponto de  
3969 vista de compensação e mitigação e de avaliação dos impactos  
3970 ambientais. Lá na Secretaria do Meio Ambiente nós tivemos certeza,  
3971 clareza que foi um licenciamento conduzido de uma maneira bem  
3972 eficiente e que nós estaremos assim, nós temos tranquilidade que  
3973 essa obra, se conduzida da forma como foi licenciada, ela não trará  
3974 impactos ambientais significativos ao seu entorno. Era isso. Muito  
3975 obrigado.

3976

3977 **Luiz Felipe Kunz (IBAMA)**

3978

3979 Eu queria relatar a participação do IBAMA nesse processo de  
3980 licenciamento que é um processo com características de competência  
3981 estadual e o IBAMA passou a participar desse processo dentro de um  
3982 acordo no âmbito de uma ação civil pública a partir de março de 2005  
3983 devendo participar e acompanhar o processo de licenciamento  
3984 ambiental único, que foi conduzido pelo Estado, analisando e  
3985 manifestando-se de forma vinculativa no bojo do procedimento  
3986 quanto aos aspectos de avaliação de impactos ambientais diretos  
3987 relacionados aos seguintes temas, que foram: a reserva da biosfera  
3988 do cinturão verde da cidade de São Paulo; os impactos ao  
3989 ecossistema de Mata Atlântica e as áreas indígenas Barragem e  
3990 Krukutu. Com relação à questão indígena o IBAMA gestionou a  
3991 elaboração do estudo etno-ambiental das terras indígenas da  
3992 Barragem e Krukutu e realizou uma análise conjuntamente com a  
3993 FUNAI e através do encaminhamento da FUNAI, em Ofício agora de  
3994 fevereiro de 2006, o Estado não se opôs à emissão da licença prévia  
3995 com relação à questão indígena desde que fossem incorporadas cinco  
3996 condicionantes relativamente aos impactos, possíveis impactos das  
3997 terras indígenas, o Dr. Pedro já salientou os valores que estão  
3998 destinados à mitigação desses impactos que são impactos indiretos  
3999 uma vez que essa rodovia não vai cruzar as terras indígenas já  
4000 regulamentadas. Com relação à reserva da biosfera, também não  
4001 houve óbice com relação à concessão da licença prévia porque as

4002 obras se darão na quase totalidade longe das áreas-núcleos dessa  
4003 reserva da biosfera do cinturão verde de São Paulo com a exceção do  
4004 Parque Municipal do Pedroso, sendo que as medidas que estão  
4005 previstas de compensação e mitigação para essa unidade de  
4006 conservação específica foram consideradas adequadas também pela  
4007 equipe técnica do IBAMA. É importante ressaltar que nós montamos  
4008 uma equipe de seis técnicos da equipe de licenciamento de Brasília e  
4009 da equipe da Superintendência Estadual de São Paulo para  
4010 acompanhar esse processo de licenciamento. E com relação aos  
4011 impactos ao ecossistema Mata Atlântica, nós fizemos toda uma  
4012 avaliação das alternativas de traçado sempre indicando à Secretaria  
4013 de Meio Ambiente de São Paulo os trechos com menor supressão de  
4014 vegetação buscando chegar a essa solução que foi encontrada de  
4015 redução e nós acreditamos também que seja possível na fase de  
4016 licença de instalação fazer um refinamento dos traçados  
4017 apresentados para que nós possamos reduzir ainda mais o corte de  
4018 vegetação de Mata Atlântica necessários a implantação do projeto.  
4019 Com relação às questões que dizem respeito ao IBAMA, a equipe  
4020 técnica entendeu que o empreendimento era ambientalmente viável  
4021 atendendo às considerações e recomendações de seu parecer e  
4022 opinou favoravelmente à emissão da licença prévia por do órgão  
4023 ambiental de São Paulo. Então, uma síntese da participação do  
4024 IBAMA nesse licenciamento.

4025

4026 **Sílvio Botelho (MMA)**

4027

4028 A palavra está aberta aos conselheiros e conselheiras para algum  
4029 esclarecimento.

4030

4031 **Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)**

4032

4033 Eu queria inicialmente agradecer, tanto ao Secretário quanto ao Dr.  
4034 Felipe representando o IBAMA, a apresentação que faz desse  
4035 empreendimento que para todos nós, evidentemente todos nós  
4036 sabemos que este é um empreendimento que embora tenha se  
4037 localizado na cidade de São Paulo ele traz lições técnicas, jurídicas e  
4038 políticas para todo o país. E eu queria concentrar a minha rapidíssima  
4039 observação, Prof. Goldemberg, nos aspectos positivos deste debate  
4040 ou embate em alguns momentos que nós tivemos acerca do  
4041 Rodoanel. Se nós olharmos pra São Paulo há lá dois grandes marcos,  
4042 marcos urbanos, que de certa maneira se nós tivéssemos o  
4043 paradigma de proteção ambiental que imperou na análise desse  
4044 grande empreendimento não estariam na cidade de São Paulo, me  
4045 refiro ao "minhocão" e ao próprio Aeroporto de Guarulhos. Isso é  
4046 importante ressaltar para que nós possamos avaliar e aquilatar  
4047 quanto que nós evoluímos nesses 25, 30 anos de gestão das políticas



4048 ambientais no nosso país. E eu estou convencido, Prof. Goldemberg,  
4049 que este caso do Rodoanel, ele deixa marcas profundas e muitas  
4050 delas positivas no sistema ambiental brasileiro, e não só no sistema  
4051 ambiental brasileiro na forma da sua implementação como política  
4052 pública, mas até judicial com algumas decisões e eventualmente até  
4053 com Termo de Ajustamento de Conduta que foram feitos neste caso.  
4054 Então, eu prefiro, aproveitando esta oportunidade desse debate,  
4055 ressaltar essa forma de enxergar o Rodoanel como um certo divisor  
4056 de águas entre paradigmas urbanos e de investimentos públicos e  
4057 infra-estrutura de nosso país. Portanto, sem entrar no mérito das  
4058 questões ainda pendentes e de toda a controvérsia que de certa  
4059 maneira marcou um projeto dessa envergadura, eu queria ressaltar  
4060 esses pontos positivos, positivos que para nós brasileiros, que  
4061 devemos nos sentir orgulhosos de termos avançado ou saído de um  
4062 paradigma que permitiu sem qualquer intervenção da sociedade civil  
4063 a construção do “minhocão” ou mesmo de um aeroporto como o de  
4064 Cumbica, com uma grande devastação ambiental, um convite claro a  
4065 novas aglomerações urbanas e exatamente chegar ao momento em  
4066 que nós temos a oportunidade de debater este tema com a presença  
4067 do próprio Secretário. Finalmente, gostaria de ressaltar o trabalho do  
4068 Prof. Goldemberg como Secretário do Estado de Meio Ambiente em  
4069 São Paulo. E me sinto muito à vontade para fazê-lo porque pertencço  
4070 a uma instituição que tem várias contendas judiciais com o sistema  
4071 ambiental do Estado de São Paulo. Mas é gratificante para nós  
4072 brasileiros vermos um administrador como o Prof. Goldemberg, que  
4073 traz a sua experiência de professor, mas mais do que tudo traz a sua  
4074 integridade pessoal a um tema e a uma área que nós sabemos está  
4075 aberta a todo tipo de pressão, a todo tipo de tentação e, graças a  
4076 Deus, o Estado de São Paulo nesse período todo da gestão do prof.  
4077 Goldemberg nós só temos a festejar. Claro que ele conta com  
4078 auxiliares extraordinários como a minha colega Sílvia Nascimento,  
4079 que vejo aqui, o próprio Pedro Steck e tantos outros e essa equipe  
4080 extraordinária, Prof. Goldemberg, a ela também eu estendo os  
4081 parabéns do Ministério Público de São Paulo e do Instituto O Direito  
4082 por um Planeta Verde. Isso evidentemente sem prejuízo dos debates  
4083 e embates judiciais que ainda temos e que vamos continuar a ter  
4084 porque faz parte do processo democrático de uma Constituição que  
4085 nós valorizamos muito. Obrigado.

4086

4087 **Sílvia Botelho (MMA)**

4088

4089 Está aberta a palavra para mais conselheiros. A nossa idéia é fazer  
4090 um bloco de questões ao Prof. Goldemberg e ao Felipe, até porque o  
4091 Prof. Goldemberg tem um horário de retorno. Então, que a gente  
4092 possa viabilizar isso.

4093

4094 **Etelvino Veríssimo da Silva (GOV. DF)**

4095

4096 Eu queria agradecer como conselheiro, a explicação do Secretário do  
4097 Meio Ambiente de São Paulo sobre a questão do rodoanel. E dessas  
4098 explicações técnicas eu tenho uma indagação sobre a questão dos  
4099 parques lineares. Qual é o objetivo dos parques lineares? Porque  
4100 falou-se numa área administrativa da estrada de 160 metros, é isso?  
4101 E se esses parques lineares estão ao longo do rodoanel. O objetivo  
4102 dele: que quando você cria parque ao lado de rodovias, você atrai  
4103 animais. E no futuro? Digamos que precisamos duplicar mais ainda o  
4104 rodoanel qual seria a problemática que... a explicação que poderia se  
4105 dar nesse tópico?

4106

4107 **Sílvia Botelho (MMA)**

4108

4109 Tem mais alguma pergunta? Algum esclarecimento? Então vamos  
4110 passar as considerações dos conselheiros.

4111

4112 **Patrícia Boson (CNI)**

4113

4114 Boa tarde. Eu sempre olhei com muita apreensão, desconfiança, toda  
4115 vez que esse conselho se manifesta pedindo esclarecimentos de  
4116 procedimentos que estão correndo... seu ponto de vista legal  
4117 absolutamente correto dos seus Estados. Sempre olhei com muita  
4118 desconfiança, até porque eu sou uma pessoa da centralização. Eu  
4119 acho que um país continental, ele só é possível fazer a gestão de  
4120 maneira descentralizada. Então eu parto do pressuposto de que o  
4121 governador democraticamente eleito e que a sociedade daquele  
4122 Estado tem todas as condições para avaliar se aquele procedimento  
4123 está correto ou incorreto. Mas eu aceito e compreendo a posição  
4124 desse Plenário no sentido de dar um olhar um pouco mais cuidadoso,  
4125 especialmente sobre grandes obras. E para nós foi até muito bom,  
4126 porque foi uma grata surpresa ver a apresentação entrar em detalhe.  
4127 Nesse sentido, eu só queria fazer aqui secretário, uma pequena...  
4128 fazer uma pergunta e uma observação. Acho no mínimo  
4129 desconfortável que as lideranças que pediram esse esclarecimento  
4130 não estejam presentes. Acho desconfortável que o segmento que  
4131 pediu esclarecimento não faça nenhuma pergunta, não tenha  
4132 nenhuma dúvida sobre o que foi apresentado. Eu fico muito  
4133 desconfortável enquanto membro desse conselho fazer esse tipo de  
4134 comportamento. Porque eu acredito que a questão da gestão  
4135 ambiental, ela é um ato e uma ação de cooperação. E não de briga,  
4136 não de desconfiança, de pressuposto de erros, eu acho que é ato de  
4137 cooperação, é um ato de credibilidade, é um ato de confiança. Dito  
4138 isso eu gostaria de fazer só uma pergunta a respeito da compensação  
4139 ambiental. Quem paga a compensação ambiental? Quem paga esse

4140 valor? Porque se for o poder público quem paga é a sociedade e a  
4141 sociedade precisa de ter esse conhecimento. Porque muitas vezes  
4142 aqui também esse conselho, ele é muito rigoroso na hora de definir  
4143 tetos arrecadatórios achando que vai sair do lucro empresarial e na  
4144 verdade saí é do bolso do povo brasileiro. Isso é que tem que ser  
4145 colocado muito claramente aqui. Então eu quero saber o valor, quem  
4146 paga e a questão da aplicação, a decisão dessa aplicação. Obrigado.

4147

4148 **Sílvio Botelho (MMA)**

4149

4150 Conselheiro Miguel, depois o conselheiro do Vidágua.

4151

4152 **José Miguel da Silva (APEDEMA – RJ)**

4153

4154 Eu estava só incomodado, mas o doutor que fez a apresentação, ele  
4155 colocou duas coisas que para mim não estava claro que era a questão  
4156 do arraste. Porque todo o empreendimento rodoviário querendo ou  
4157 não ele tem uma força de arraste muito grande. E aí o senhor disse  
4158 que não teria via de acesso se não fosse pelas rodovias pré-  
4159 existentes, então isso já respondeu. Acho estranho o fato do instituto  
4160 ISA não estar presente; eu diria que essas duas resoluções eram das  
4161 mais bem escritas que paira por esse Plenário aqui. E como  
4162 conselheiro eu não poderia deixar de registrar o incômodo... isso já  
4163 tem um acórdão do Tribunal Regional Federal e o traçado mudou  
4164 várias vezes. E aí eu queria que... como é o nome mesmo do doutor?  
4165 Que o Dr. Pedro pudesse esclarecer um pouquinho mais sobre a  
4166 questão da reserva da biosfera e qual é o tamanho de APP que esse  
4167 traçado em volta da represa Billings ou da Guarapiranga, quanto ele  
4168 vai consumir de APP? Porque é um debate muito acalorado aqui  
4169 dentro e que a gente vê poucos ambientalistas reclamando. Visto que  
4170 agora é área... segundo o CONAMA, não mais permanente, área  
4171 provisória de preservação. E aí eu queria lembrar uma outra questão  
4172 sobre... se há sobreposição entre a reserva da biosfera, a Mata  
4173 Atlântica e terras indígenas? E recuperar uma outra discussão. A  
4174 Câmara Técnica de Unidades de Conservação não tem discutido por  
4175 falta de assunto, não tem feito a reunião por falta de assunto. Então  
4176 eu fico bastante perplexo, porque a Câmara Técnica de Unidades de  
4177 Conservação não tem sequer se posicionado a respeito de  
4178 determinadas questões por aqui. Então isso também me causa muita  
4179 estranheza, mas tem muita coisa que me causa estranheza dentro do  
4180 CONAMA. E aí professora Patrícia Boson, eu queria lembrar que eu  
4181 faço jus aqui a sua indagação também, também me causa estranheza  
4182 sendo que a sede do ISA aqui em Brasília e que tem sede em São  
4183 Paulo também. Agora, mais estranheza causaria para mim se o  
4184 Rodrigo ficasse quieto, eu acho que ele tem que vir aqui dar um  
4185 posicionamento sim. Obrigado.

4186

4187 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

4188

4189 Rapidamente. Eu não poderia deixar de me manifestar em relação a  
4190 essa questão, até porque eu sou conselheiro desse conselho,  
4191 representando a região Sudeste. E representando uma instituição do  
4192 Estado de São Paulo que é o Instituto Ambiental Vidágua.  
4193 Primeiramente gostaria de parabenizar a fala do Dr. Herman  
4194 Benjamim, no sentido de agradecer a presença do secretário de  
4195 Estado de Meio Ambiente de São Paulo, Dr. Goldemberg aqui neste  
4196 Plenário esclarecendo alguns assuntos relativos ao licenciamento do  
4197 empreendimento rodoanel trecho sul. Mas também não poderia  
4198 deixar aqui de fazer uma crítica no sentido de que essa discussão que  
4199 tanto tempo e tanto esforço tomou dessa secretaria de Estado no  
4200 Estado de São Paulo tenha chegado só agora nesse colegiado que é o  
4201 Conselho Nacional do Meio Ambiente. Em virtude da importância da  
4202 matéria, em virtude da relevância, enfim, uma série de questões que  
4203 foram discutidas e avançaram e muito na tramitação desse processo.  
4204 A gente acompanhou de perto o licenciamento disso, a gente viu as  
4205 transformações que esse projeto passou. A gente viu que por conta  
4206 de todo um esforço da sociedade civil, o projeto melhorou bastante.  
4207 Nós não temos aí uma proposta, um projeto ideal, mas nós temos aí  
4208 uma proposta que avançou e muito. As compensações ambientais  
4209 vão mitigar em muito impactos que estavam previstos no estudo de  
4210 impacto ambiental e que nós não tínhamos previsão de mitigação nós  
4211 avançamos muito nessas compensações e muito em face de todo  
4212 esforço da sociedade civil de São Paulo que de uma forma ou de  
4213 outra tentou-se fazer presente, tentou acompanhar as discussões. De  
4214 algumas formas mais qualificada, de outras nem tanto, mas sempre  
4215 com a boa intenção de que essa discussão pudesse avançar. Em  
4216 alguns momentos essa discussão foi para a justiça. Nós tivemos uma  
4217 ação civil pública que resultou num acórdão na sexta, enfim. Não sei  
4218 se a turma do TRF... inédito onde foi contemplado pela primeira vez a  
4219 possibilidade de um licenciamento conjunto, compartilhado, ou seja,  
4220 acaba-se aquela discussão que o licenciamento é só do Estado, só do  
4221 IBAMA ou só do município. Pela primeira vez nós temos um  
4222 licenciamento compartilhado, conjunto, onde a União discute o que é  
4223 do seu interesse, onde o Estado discute o que é de seu interesse.  
4224 Entendo que é um processo que avançou e muito é uma pena que  
4225 essa discussão, essa apresentação não tenha ocorrido antes do  
4226 processo de licenciamento. Eu acho que até por conta disso, da  
4227 licença já ser um fato consumado, nós temos aqui a ausência de  
4228 setores que lutaram e muito, inclusive, dentro desse colegiado para  
4229 que essa discussão ocorresse. Apenas para encerrar. Gostaria de  
4230 lamentar a fala da representante da CNI, a Dra. Patrícia Bóson, no  
4231 sentido de indagar sobre os recursos da compensação. Toda obra

4232 pública ou privada que tenha e que causem danos ao meio ambiente,  
4233 impactos não mitigáveis faz jus a compensação ambiental. E essa  
4234 compensação ambiental, paga ou não pela população. Ela precisa  
4235 fazer parte, precisa ser contemplada nos processos, nos projetos, nos  
4236 procedimentos. Nós não podemos aceitar mais que as obras apenas  
4237 pelo custo social, apenas pela questão... enfim de uma série de  
4238 argumentos que são sempre colocados, deixem de contemplar  
4239 medidas compensatórias. A compensação não é enfeite, a medida  
4240 compensatória não é enfeite. Se ela existe é porque nós temos  
4241 impactos não mitigáveis. No caso aí nós temos desmatamento de  
4242 mata atlântica em área de proteção manancial de uma região  
4243 metropolitana de São Paulo que sofre com problemas ambientais de  
4244 todas as ordens, de todas as magnitudes. Então eram essas as  
4245 considerações que eu gostaria de falar, de expressar e dizer que  
4246 realmente avançou muito no processo. E nesse caso nós temos que  
4247 parabenizar a todos, especialmente a sociedade civil pelo esforço que  
4248 demonstrou durante todo esse processo complicadíssimo de  
4249 licenciamento desse empreendimento.

4250

4251 **Sílvio Botelho (MMA)**

4252

4253 Conselheira Patrícia, nós estamos com problema. Só um segundo

4254

4255 **Patrícia Boson (CNI)**

4256

4257 Eu não questioneei a compensação ambiental, eu estou perguntando  
4258 qual é o valor da compensação ambiental, é apenas isso.

4259

4260 **Sílvio Botelho (MMA)**

4261

4262 Por favor, conselheira. A senhora tem como qualquer um aqui nesse  
4263 conselho, lhe dei a garantia da palavra, então, por favor, para que a  
4264 gente possa garantir a palavra tem que permitir a mesa conduzir os  
4265 trabalhos, certo? A mesa percebeu que houve uma referência à sua  
4266 pessoa, ao que a senhora comentou aqui, perfeitamente nós iremos  
4267 conduzir. Eu só queria ressaltar, porque nós estamos com problema  
4268 de horário. O secretário Goldemberg que está aqui conosco nesse  
4269 conselho e, portanto, nós precisamos dar a ele a condição para que  
4270 ele possa comentar, sem prejuízo no debate que os senhores  
4271 estabeleceram aqui nesse Plenário. Por favor, Prof° Goldemberg.

4272

4273 **José Goldemberg (GOVERNO-SP)**

4274

4275 Eu queria comentar rapidamente, apenas uma questão genérica... o  
4276 Dr. Pedro Stecker pode ficar mais alguns minutos e responderá as  
4277 diversas perguntas específicas. No caso da sua pergunta, a resposta

4278 é clara: é o empreendedor. Quando o empreendedor é privado, é o  
4279 empreendedor privado que paga, quando o empreendedor é público,  
4280 é o empreendedor público que paga. Essa é a resposta, resposta  
4281 factual. O ponto que eu queria mencionar aqui é um ponto no qual o  
4282 Herman Benjamim mencionou. E que de fato eu acho que tornou o  
4283 licenciamento desse grande empreendimento como um paradigma de  
4284 coisas futuras que vão ocorrer não só em São Paulo como em outros  
4285 Estados do Brasil. O que ocorreu... e isso tem pautado eu venho de  
4286 fato por pautar toda a minha administração. É colocar a variável  
4287 ambiental na concepção do projeto. Essa idéia de que você faz a obra  
4288 e depois você pensa nas conseqüências era o paradigma usado no  
4289 passado. Como alguns dos senhores sabem, eu fui presidente de uma  
4290 grande empresa de energia no passado, a CESP de São Paulo que  
4291 conseguiu vários reservatórios hidrelétricos, grandes usinas  
4292 hidrelétricas. E o paradigma era de que a obra era absolutamente  
4293 fundamental e as conseqüências ambientais se tentava corrigir depois  
4294 ou nunca. Isso acabou em São Paulo durante a atual gestão. E eu  
4295 acredito sob esse ponto de vista que todos os órgãos públicos  
4296 entenderam isso e a iniciativa privada também entendeu isso. Uma  
4297 das coisas que me deu maior satisfação há cerca de dois meses atrás,  
4298 foi um Artigo do presidente da Fiesp, da Federação das Indústrias do  
4299 Estado de São Paulo, basicamente dizendo o que disse o Herman  
4300 Benjamim considerando o processo de licenciamento trabalhoso, mas  
4301 extremamente útil. E reconhecendo que a indústria precisa se basear  
4302 nos mesmos princípios, isto é, incluir a variável ambiental antes de  
4303 fazer o dano, que é o que foi feito. Esse é o paradigma e ele  
4304 destacava, ele assegurava. Em contestações diretas, o Pedro pode  
4305 elaborar talvez, são 50 milhões, são 2%. O município determina meio  
4306 por cento, são 2%. Mas na realidade são 600 milhões de reais  
4307 quando se consideram as várias atividades mitigadoras como parques  
4308 lineares, novos parques, novas atividades. De modo que eu acho que  
4309 a grande discussão e a completa transparência, eu seguramente teria  
4310 vindo aqui se tivessem me convidado antes. Eu acho que ajuda a  
4311 conscientizar a todos os empreendedores, toda a sociedade, para a  
4312 importância de colocar a variável ambiental no início do projeto. E  
4313 não há uma grande obra em São Paulo que seja iniciada por qualquer  
4314 secretária do Estado sem que o secretário da pasta converse  
4315 preliminarmente conosco. E esse hábito esta se generalizando pela  
4316 indústria também. E tem Petrobrás, tem essas grandes empresas  
4317 efetivamente esse conselho. De modo que esses conhecimentos... eu  
4318 lamentavelmente vou pedir licença, mas eu preciso ir voando para o  
4319 aeroporto. Mas Dr. Pedro, será que você pode ficar mais alguns  
4320 minutos? Talvez ele possa, sobretudo, responder as questões dos  
4321 parques lineares e as questões mais específicas. Muito obrigado.

4322

4323 **Sílvio Botelho (MMA)**

4324

4325 Obrigado professor Goldemberg. Passamos ao colega do Estado as  
4326 suas considerações.

4327

4328 **Pedro Stecker (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)**

4329

4330 Com relação a essa questão dos parques lineares, eu acho que a  
4331 colocação foi muito pertinente. Quando da nossa análise do  
4332 EIA/RIMA, da avaliação... na verdade isso foi uma proposta vinda da  
4333 prefeitura de São Paulo, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente  
4334 da prefeitura de São Paulo. Nós acatamos, discutimos e tivemos essa  
4335 mesma preocupação com o conselheiro de como conduzimos a  
4336 questão, especialmente fauna ao longo desse parque linear.  
4337 Inicialmente nós devemos considerar o seguinte: o parque linear, ele  
4338 vai ser instalado onde houver vegetação nativa, vegetação exótica,  
4339 eucalipto, pinus, ou áreas frágeis ao longo do rodoanel numa faixa de  
4340 300 metros. Portanto, nós vamos impedir que seja suprimida a  
4341 vegetação existente lá no local. Qual foi o objetivo de se fazer isso?  
4342 Evitar que ao longo do rodoanel houvesse uma ocupação antrópica.  
4343 Evitar que as residências, comércios, se instalassem ao longo do  
4344 rodoanel, mantendo-se a vegetação, tornando-as APPs, parques  
4345 lineares nós estaríamos conservando a vegetação. Com relação à  
4346 ampliação do rodoanel, nós vamos ter ali desapropriado uma faixa de  
4347 no mínimo 160 metros de largura. E a faixa de rolamento, ela vai  
4348 ocupar em torno de 40 metros. Portanto, nós vamos ter uma  
4349 disponibilidade de faixa, de área por crescimento muito grande ainda  
4350 do rodoanel para muitos anos. Quando você atingir toda essa faixa de  
4351 domínio, provavelmente, tem que se buscar uma outra alternativa de  
4352 transporte e não mais ampliar aquilo. Com relação à proteção da  
4353 fauna foram previstas travessias da fauna em todo trecho  
4354 especialmente com pontes, com viadutos, colocados  
4355 estrategicamente de forma a não coibir essa travessia. E proteção à  
4356 fauna para evitar que nos trechos entre as travessias, colocar tela,  
4357 alambrado para evitar que a fauna atravessasse de um lado para outro.  
4358 Foram essas formas adotadas para evitar e constituir o parque linear.  
4359 Com relação à outra pergunta da APP, o parecer do DAIA, só o  
4360 parecer do DAIA tem 300 páginas, fora os outros anexos do parecer,  
4361 então é uma coisa muito grande a análise. E está previsto na página  
4362 122 do parecer do DAIA que dá previsão inicial. É claro que como nós  
4363 falamos haverá uma melhoria disso ao longo do tempo por ocasião da  
4364 LI, porque haverá um traçado que irá reduzir essa ocupação da faixa  
4365 do rodoanel. Mas no inicial, 741 hectares de supressão, considerando  
4366 estágio inicial, considerando as matas, APPs e reflorestamentos.  
4367 Sendo que desses 741, 43 estão em APPs, portanto, 320 hectares em  
4368 APP. Só que existe alguns desses trechos que a APP está  
4369 descaracterizada. É reflorestamento, não existe mais vegetação, já

4370 está totalmente deteriorada essa APP nesse traçado. É evidente que  
4371 por ocasião da LI, nós vamos tentar reduzir esse valor dos 320  
4372 hectares, provavelmente a gente consiga reduzir e reduzir bastante,  
4373 mas isso só o detalhe do projeto que vai demonstrar. Com relação à  
4374 aplicação dos recursos da compensação ambiental, estão previstos 51  
4375 milhões só pela lei SNUC. Desses parques que eu falei de todas essas  
4376 áreas. Por favor, pode mostrar a última transparência. Essa aí nessas  
4377 áreas serão aplicadas. Nós temos no Parque do Pedroso, vai ter  
4378 uma... já existe uma unidade de conservação municipal, ela será  
4379 ampliada e serão feitos investimentos na gestão da unidade de  
4380 conversação. Nós teremos ali 1310 hectares de novos parques. São  
4381 esses parques lineares, nós teremos Parques do Muroré, Parque  
4382 Jardim Varginha, ao longo do rodoanel. São aqueles círculos  
4383 amarelos, que serão unidades de conservação a serem criadas.  
4384 Basicamente serão essas. A linha branca é o rodoanel. Ao longo do  
4385 rodoanel nós teremos ali esses parques, esses círculos amarelos,  
4386 serão as unidades a serem criadas. Desapropriação haverá  
4387 desapropriação e a implementação da gestão das unidades de  
4388 conversação, ao todo 51 milhões só do SNUC que é 1 milhão por  
4389 quilômetro mais ou menos, é bastante o investimento. Eu acho que  
4390 acabaram as perguntas, não é?

4391

4392 **Sílvio Botelho (MMA)**

4393

4394 Conselheiro, o seu comentário.

4395

4396 **Marcelo Lima (ICV)**

4397

4398 Um comentário do Dr. Pedro em cima do que o Secretário de Meio  
4399 Ambiente do DF comentou sobre a questão dos parques lineares.  
4400 Dentro de uma ótica de ecologia de paisagem, não confundir com  
4401 paisagismo que é jardinagem, elementos lineares ao longo da rodovia  
4402 não vão ter realmente função ecológica nenhuma a não ser que você  
4403 esteja conectando isso, por exemplo, sobre as áreas que estão  
4404 querendo criar. Ao mesmo tempo que parques de eucaliptos – tudo  
4405 bem que você vai ter uma série de organismos que são bastante  
4406 resilientes, que podem até utilizar aquilo -, mas elas vão limitar  
4407 realmente o uso de fauna ou mesmo de polinizadores para um  
4408 determinado de animais, então são coisas que tem que pensar em  
4409 termos de planejamento e conservação. Segundo comentário é que  
4410 travessias de animais é um ponto bastante discutível porque você  
4411 pode forçar a entrada de certos animais para aqueles condutos e ao  
4412 mesmo tempo afastar outros animais porque na verdade você está  
4413 deixando o cheiro dos predadores ali embaixo. Então na verdade você  
4414 não está facilitando a travessia, você está limitando uma barreira que  
4415 pode inclusive sugerir que o animal ultrapasse na rodovia. Uma coisa  
4416 muito interessante, quando se tiver mapeado a travessia desses



4417 animais é você tentar utilizar redutores que é uma idéia meio assim,  
4418 para muitos chocam porque você vai ter que induzir a atrocidade, vai  
4419 criar um outro problema para a engenharia de trânsito, mas um  
4420 exemplo concreto é que em Goiânia, ao chegar em Goiânia você tem  
4421 um parque que é cortado por uma BR e nos últimos três anos  
4422 morreram quatro onças pardas lá. Tirando o aspecto de “coitada das  
4423 onças que morreram”, você bater com uma onça a 110 km por hora  
4424 não é exatamente uma coisa muito agradável. Você está correndo um  
4425 risco não só para a fauna, mas para a própria população. Então só  
4426 para tentar deixar registrado isso que vocês levem em consideração  
4427 essas questões para não ficar simplesmente parques lineares sem  
4428 função ecológica nenhuma e outros problemas poderem vir depois.  
4429 Obrigado.

4430

4431 **Pedro Steck (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)**

4432

4433 O problema nosso é a falta de tempo. Está perfeito o que ele colocou  
4434 e na verdade, meus parques lineares, eles farão a conectividade com  
4435 essas outras unidades de conservação a serem criadas e onde já há  
4436 vegetação nativa. Nesses locais, onde estão previstas as... ali serão  
4437 mantidas a vegetações nativas, será desapropriado, cercado, feita a  
4438 implementação da gestão, será mantida e o parque linear irá  
4439 conectar essas áreas. Os eucaliptos também serão substituídos ao  
4440 longo do tempo por vegetação nativa, haverá corte e substituição,  
4441 replantio, é previsto isso. Nas áreas degradadas a mesma coisa; nas  
4442 áreas frágeis a mesma coisa, serão feitos os plantios compensatórios  
4443 dentro dessas áreas. Com relação à fauna, os pontos de travessia  
4444 foram escolhidos. Nós também temos esse problema, nós não  
4445 concordamos com isso: de fazer um duto para travessia. O bicho não  
4446 entra lá dentro. Então, nós prevemos viadutos, pontes... Colocamos  
4447 inclusive alguns locais alguns viadutos que não precisariam, mas nós  
4448 colocamos simplesmente para travessia próximos de corpos de água,  
4449 de mananciais para facilitar essa fuga dos animais. Está certo? Muito  
4450 obrigado a todos e eu estou à disposição na Secretaria, se alguém  
4451 quiser conversar um pouco mais sobre esse projeto ele tem aspectos  
4452 muito interessantes. Muito obrigado e boa noite.

4453

4454 **Sílvio Botelho (MMA)**

4455

4456 Dado o adiantar da hora nós já vamos passar ao próximo ponto que é  
4457 o ponto também de informes. Nós temos a mesa com a  
4458 representação do IBAMA, permanência do Luis Felipe Kunz. Solicitar  
4459 que o Assis Lacerda do Estado de Pernambuco componha a mesa  
4460 aqui conosco representando a ABEMA e solicitamos à Dayse Senna  
4461 que representa a Prefeitura de Curitiba pela ANAMMA.

4462

4463 **Sílvio Botelho (MMA)**

4464

4465 Agora nós vamos fazer uma conversa sobre a questão da aplicação  
4466 da resolução de APP. A idéia é que cada um dos colegas aqui tenha  
4467 10 minutos pra fazer as suas ponderações e depois a gente faz uma  
4468 rodada com os demais presentes. Podemos começar?

4469

4470 **Luiz Felipe Kunz (IBAMA)**

4471

4472 Eu queria fazer um relato da repercussão da resolução da nova  
4473 resolução de APP sobre procedimentos internos do IBAMA. Nós não  
4474 vamos ter, pela dimensão dos impactos que o IBAMA trata o  
4475 licenciamento federal, muita alteração nos nossos procedimentos  
4476 porque todos os procedimentos, o IBAMA só licencia  
4477 empreendimentos de significativo impacto ambiental de âmbito  
4478 regional ou nacional e todos eles, por já serem de significativo  
4479 impacto, já são realizados mediante o estudo de impacto ambiental  
4480 em relatório de impacto ao meio ambiente. Então, nesse sentido já  
4481 passa por um processo de audiências públicas. Não haverá nenhuma  
4482 modificação nos procedimentos federais com relação a isso, ou seja,  
4483 as nossas atividades, mesmo as de mineração, são, apesar de grande  
4484 porte, são pontuais, localizadas normalmente dentro de unidades de  
4485 conservação federais e os procedimentos já são muito rígidos até  
4486 pela própria localização desses empreendimentos. Para os demais  
4487 empreendimentos, as questões que modificaram foram basicamente  
4488 as questões relativas a forma de recuperação de APPs que nós vamos  
4489 ter que trabalhar essa questões nos demais empreendimentos de  
4490 utilidade pública ou interesse social que estão sobre o nosso  
4491 licenciamento. Então, a partir de agora, já verificando a adequação  
4492 dos programas propostos pelos empreendedores ao atendimento  
4493 dessa resolução, principalmente a recomposição das APPs na mesma  
4494 sub-bacia hidrográfica e prioritariamente nas cabeceiras de rios  
4495 dentro da área de influência do empreendimento. Então, como eu  
4496 disse, nas nossas questões de intervenção de mineração, já todas são  
4497 realizadas por EIA/RIMA, então nós não temos uma mudança de fato  
4498 significativa nos nossos procedimentos. Uma outra questão que muda  
4499 é a questão do levantamento que nós temos que apresentar, o  
4500 relatório detalhado com a delimitação das APPs nos licenciamentos  
4501 que realizamos, para isso nós vamos ter que estabelecer toda uma  
4502 série de adequações com os empreendedores para que nós possamos  
4503 apresentar esse relatório, ou seja, aquela atividade de supressão que  
4504 foi realizada no ano corrente ou que foi realizada em APP seja  
4505 demonstrada claramente para que nós possamos depois relatar ao  
4506 Conselho Nacional. Então a modificação maior que ela trouxe foi  
4507 permitir novamente o licenciamento de mineração. Ou seja, nós  
4508 estávamos já com esses empreendimentos paralisados há quase

4509 cerca de dois anos na sua tramitação e agora há a possibilidade de  
4510 dar seqüência aplicando critérios que foram estabelecidos dentro da  
4511 resolução CONAMA. Então, o que muda é que permitiu a continuidade  
4512 do processo de licenciamento, permitiu a possibilidade de autorizar a  
4513 supressão de vegetação em APP já com as suas compensações, mas  
4514 fundamentalmente nos procedimentos de licenciamento federal não  
4515 há alterações substanciais. Eu acho que rapidamente até porque não  
4516 causou muita repercussão nos nossos procedimentos era importante  
4517 relatar sucintamente e permitir aos demais membros do SISNAMA  
4518 possam relatar o que impactou no seu âmbito de licenciamento.

4519

4520 **Assis Lacerda (ABEMA)**

4521

4522 Boa noite. Por parte da ABEMA, nos estados, praticamente estamos  
4523 começando a vigência dessa resolução. E os estados, com a  
4524 característica regional que o Brasil tem, região a região, terá  
4525 diferenças e os estados com esse instrumento com certeza  
4526 procurarão junto aos seus conselhos estaduais e órgãos ambientais  
4527 adequar alguma normativa que oriente a margem do que já está na  
4528 resolução. O grande avanço dessa resolução é que vai nos dar a  
4529 oportunidade nos estados de disciplinar o licenciamento quando  
4530 envolver pequenas supressões de baixo impacto ou supressões por  
4531 interesse social e interesse público. Para se ter uma idéia, em várias  
4532 atividades, como já foi citado inclusive pelo Dr. Felipe, mineração  
4533 jamais poderia ser feita sem atingir APP. Hoje no Nordeste, uma  
4534 região que está organizando a atividade de pisciculturas em tanques-  
4535 rede, que é um dos exemplos, vai nos dar a oportunidades de  
4536 licenciar com a travessia, com o uso de pequenos trechos de APP nas  
4537 margens dos reservatórios, lógico preservando aquela que tiver  
4538 vegetação de interesses, etc., porque pode se deslocar a essas áreas  
4539 de apoio. A outra, dando exemplo, no Nordeste, muito polêmica  
4540 sempre foi a carcinicultura, a aproximação da água do estuário para a  
4541 terra firme para um bombeamento do uso ou a travessia através de  
4542 tubulações para ter acesso à água e N atividades como a irrigação  
4543 que é de extrema importância para o Nordeste, o semi-árido e outras  
4544 atividades, até mesmo o próprio abastecimento público. Na prática  
4545 existia conflitos muito grande no licenciamento, inclusive muitas das  
4546 vezes qualquer pequena supressão que tivesse teria que ter anuência  
4547 do IBAMA, a discussão e isso levava praticamente a um pequeno  
4548 estresse em algum momento. Mas com essa resolução a gente vai ter  
4549 um instrumento para sentar com o IBAMA, as gerências locais,  
4550 discutir, além de discutir nos conselhos de meio ambiente dos  
4551 estados e chegar a definições, aquelas supressões que estão  
4552 previstas nas resoluções por atividade ou por faixa de APPs durante o  
4553 processo de licenciamento das atividades que estão citadas. Um  
4554 exemplo muito claro para a gente é a situação das marinas em áreas

4555 de rios ou estuários onde nós vamos ter a oportunidade de atravessar  
4556 o salgado não com a rampa da marina, mas o canal de aproximação  
4557 também para o barco ter acesso à marina já em terra firma. Um  
4558 exemplo de um canal nessa dimensão, só que esse de grande porte,  
4559 é um projeto de turismo do em Alagoas, na Barra do Camaragibe,  
4560 onde tem isso previsto, inclusive com o EIA/RIMA para o seu  
4561 licenciamento. Algumas atividades agropecuárias nós vamos ter  
4562 oportunidade planejar melhor o seu licenciamento, adequar melhor o  
4563 licenciamento em termos do uso dessas APPs. Agora estamos no  
4564 começo dessa aplicação, nós vamos ainda em cada Estado ligado à  
4565 ABEMA, nós vamos procurar os estados e discutir uma leitura mais  
4566 clara, uma leitura mais prática nos procedimentos de licenciamento  
4567 dessa resolução e com certeza em cada conselho estadual a gente vai  
4568 tentar traçar diretrizes por cada Estado, por cada realidade, por cada  
4569 atividade para que a gente tenha um melhor andamento nos  
4570 procedimentos de licenciamento das atividades. Isso de uma forma  
4571 geral, a gente sabe que a APP sempre teve questões conceituais,  
4572 questões de conflitos, questões visões e no procedimento de  
4573 licenciamento ambiental ao qual cabe em sua maioria aos estados,  
4574 pelo menos agora o Estado fica com uma margem de decisão de  
4575 otimização inclusive do seu licenciamento para viabilizar uma  
4576 economia com caráter sustentável, adequação em cada ecossistema,  
4577 em cada região, principalmente área urbana, inclusive, porque todas  
4578 as grandes cidades têm grandes construídos e a gente vai poder  
4579 trabalhar de uma forma um pouco mais ordenada.

4580

4581 **Sílvio Botelho (MMA)**

4582

4583 Transfiro a palavra à representação da ANAMMA.

4584

4585 **Dayse Cristina Senna (ANAMMA)**

4586

4587 Boa noite a todos. Nós da ANAMMA fizemos uma breve análise  
4588 quanto às regionais que nós possuímos e vimos que nós temos uma  
4589 realidade muito conflitante em termos de municípios que detêm  
4590 condições de licenciamento contra municípios que, a maioria, apenas  
4591 9% dos municípios brasileiros detêm essas condições hoje. Então  
4592 ainda o problema está repassado para os nossos colegas da ABEMA  
4593 que ainda têm a competência nesses locais de licenciamento. Mas  
4594 com relação a essa resolução, nós fizemos uma breve análise, porque  
4595 ela ainda é muito nova pra nós, apesar de termos participado dessas  
4596 discussões ao longo de todos esses anos, mas a implementação dela  
4597 ainda é muito recente, 29 de março para hoje é muito difícil a gente  
4598 tomar uma posição ainda enquanto representação dos 5.760  
4599 municípios com relação à aplicabilidade dessa resolução dentro das  
4600 administrações municipais, dos órgãos ambientais municipais. Eu só

4601 queria colocar aqui como um ponto relevante para nós que a grande  
4602 parcela dos nossos problemas ainda não foram resolvidos com essa  
4603 resolução, que é justamente o remanescente desses casos aqui, as  
4604 questões já consolidadas, da área urbana consolidada que ficou  
4605 remetida para uma análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
4606 mais a Câmara Técnica de Biomas para apresentar um prazo muito  
4607 curto, cerca de 90 dias, uma proposta que venha compatibilizar esses  
4608 anseios municipais com relação a esses grandes problemas, esses  
4609 grandes conflitos existentes nas áreas urbanas hoje de ocupações de  
4610 remanescentes de áreas urbanas consolidadas. Uma outra situação  
4611 importante é a questão da compatibilização efetiva dos planos  
4612 diretores com o estatuto da cidade no que diz respeito a essa criação  
4613 das zonas especiais de interesse social. Muitos municípios têm esses  
4614 mecanismos hoje tom outras denominações, então é um outro  
4615 trabalho que vai ser desenvolvido no sentido de compatibilizar e  
4616 poder cobrar a instituição efetiva nesse avanço que a gente considera  
4617 que é a instituição dessas zonas especiais com a questão da utilidade  
4618 pública e as zonas de interesse social. Uma outra situação que a  
4619 gente coloca com relação a essa resolução é a questão do baixo  
4620 impacto. Nós enquanto participantes do SISNAMA na ponta, na parte  
4621 executiva, com o programa mesmo, o projeto de descentralização  
4622 administrativa do SISNAMA, consolidação efetiva do SISNAMA, nós  
4623 vamos ter aí alguns conflitos que devem ser corrigidos, que tem que  
4624 ser corrigidos, porque a partir do momento que nós estamos  
4625 trabalhando numa capacitação de descentralização desses municípios  
4626 para assumirem o seu papel no licenciamento ambiental através de  
4627 um grupo *ad hoc* que trabalha esse conceito de capacitação e esses  
4628 programas de descentralização, nós já estávamos tipificando  
4629 impactos e algumas questões vão ter que ser revistas em função da  
4630 nova categorização existente hoje do que se classifica como baixo  
4631 impacto de acordo com essa resolução. Então, como eu falei no início,  
4632 para nós da ANAMMA ainda é muito imaturo dizer se nós vamos estar  
4633 evoluindo, avançando na aplicabilidade dessa legislação que era um  
4634 anseio de todos nós, principalmente das entidades municipalistas, de  
4635 regulamentar algumas situações conflitivas dentro dos nossos  
4636 municípios. É muito prematuro e nós vamos promover discussões,  
4637 como a gente já está promovendo, os municípios já estão se reunindo  
4638 com o seu corpo técnico para tentar decodificar e ver a melhor forma  
4639 de estabelecer uma normativa, uma diretriz de viabilização da  
4640 implementação dessa legislação em nossos municípios. Obrigada.

4641

4642 **Sílvia Botelho (MMA)**

4643

4644 Vamos passar então a uma rodada de esclarecimentos. Temos  
4645 inscritos Valtemir, Ministério de Minas e Energia, Ministério da  
4646 Integração.

4647

4648 **Valtemir Bruno Goldemeier (CNM)**

4649

4650 Boa tarde a todos. Em nome da Confederação Nacional dos  
4651 Municípios, uma das entidades que congrega os interesses dos nossos  
4652 municípios da mesma forma como a Frente Nacional dos Prefeitos,  
4653 gostaríamos de mais uma vez registrar a nossa posição, que já foi  
4654 colocada pela colega representante da ANAMMA, de que um dos  
4655 anseios dos municípios não foi efetivamente atendido na resolução e  
4656 há a necessidade de que se cumpra o prazo, a resolução foi aprovada  
4657 em fevereiro e nós já estamos em abril, praticamente se passaram  
4658 60 dias, foi dado um prazo de que em 90 dias teríamos uma solução  
4659 para aqueles casos que não foram votados pelo Conselho. Então é  
4660 importante registrar que os passivos têm que ser atacados, nós  
4661 temos que encontrar uma alternativa de trabalhar com isso. Não  
4662 adianta sonhar que vai se tirar essas grandes favelas que a gente vê  
4663 em algumas cidades brasileiras ao longo das nossas APPs, que de um  
4664 dia para o outro vai se remover todo pessoal e que vai ficar assim. A  
4665 pior situação é a que tem hoje, assim como a pior situação em todos  
4666 os casos, inclusive aquele assunto que nós tratamos antes, é a  
4667 situação de não ter a regra. Quando se tem a regra a gente até pode  
4668 discutir que a regra é ruim e que a gente vai aperfeiçoá-la. Agora,  
4669 não ter a regra é efetivamente a pior situação para quem? Para o  
4670 meio ambiente. Então nós também estamos fazendo uma série de  
4671 estudos, estamos programando uma série de seminários com os  
4672 nossos municípios no sentido de orientá-los de como agir em relação  
4673 à utilização dessa resolução do CONAMA, mas é necessário que seja  
4674 colocado que nós estamos ainda no compasso de espera porque  
4675 gostaríamos antes de começar a orientar os municípios como agir, de  
4676 ter a regra em relação aos passivos. Obrigado.

4677

4678 **Sílvio Botelho (MMA)**

4679

4680 Ministério das Minas e Energia e depois a representação da ANAMMA.

4681

4682 **José Carlos (MME)**

4683

4684 Nós com que endossamos as palavras das três pessoas que falaram  
4685 pelo IBAMA, ABEMA E ANAMMA, com relação ao pouco tempo de  
4686 implantação dessa resolução. Nós já estamos... apesar de ter sido um  
4687 acordo em que todo mundo se acha inadequadamente atingido, nós  
4688 estamos recebendo também demandas das áreas, em especial das  
4689 áreas mineração sobre problemas concretos reais de situações que a  
4690 nossa Secretaria de geologia e estação mineral, está tratando de  
4691 encontrar uma maneira de racionalizar essas questões. Para poder  
4692 tratar em especial o IBAMA, que vai ser lei federal que o nosso nível

4693 no primeiro momento vai ter que cuidar e depois novamente passar  
4694 para os demais níveis. Existem questões concretas, estão  
4695 apresentadas aqui, se for o caso de chegarmos ao ponto de  
4696 apresentar algumas questões, nós temos situações de areia e argila  
4697 aqui que pode já ser colocadas agora. Não creio que seja o momento  
4698 aqui, mas que são pontos de reflexão para uma resolução durou  
4699 praticamente seis plenárias do CONAMA, para se chegar a fim e tem  
4700 questões ainda. Infelizmente não se chegou a uma situação em que  
4701 só aplicação é líquida e certa, que sua aplicação não vai gerar  
4702 dúvidas. Quando nós tratamos de dúvidas no ambiente do Ministério  
4703 de Minas e Energia significa alguns bilhões de reais em jogo no  
4704 processo, seja de impostos, seja de empregos, seja lucro, seja de  
4705 movimentar a economia, movimentar a sociedade. E que essa  
4706 resolução está impactando... não pode se aprofundar, não pode se  
4707 adjetivar ainda, mas nós estamos com alguns receios sobre o impacto  
4708 dessa resolução nessas áreas da economia do qual nós pertencemos.

4709

#### 4710 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

4711

4712 Eu quero lembrar aos palestrantes da mesa e aos companheiros  
4713 conselheiros, de que não acabamos ainda de votar todas as questões  
4714 com relação as APP's. Falta ainda as questões das áreas úmidas, da  
4715 agricultura familiar, da silvicultura etc., etc. E essa foi a opção, até  
4716 porque essa resolução veio da nossa câmara técnica de gestão de  
4717 territorial e biomas, foi a opção que nós fizemos no sentido de  
4718 mandar para a frente os assuntos referentes a mineração, baixo  
4719 impacto, área urbanas e etc., e temos um compromisso de continuar  
4720 a redação desses outros temas que faltam. Por que eu estou puxando  
4721 isso? Para lembrar ao companheiro Kunz ao companheiro da ADEMA  
4722 e a companheira da ANAMMA, que precisamos continuar este  
4723 trabalho, não acabamos. Então é muito importante que continuemos  
4724 a redação dos temas que faltam com relação a APP para a gente  
4725 completar todo o processo de elaboração de resolução com relação  
4726 esse espaço territorial. A segunda questão que eu quero intervir, e aí  
4727 pedir ajuda a vocês, eu estou olhando aqui para a Dominique  
4728 também, para o diretor do CONAMA, é que a nossa Câmara Técnica  
4729 junto com a Secretaria de biodiversidade e floresta do Ministério do  
4730 Meio Ambiente, o Ministério também é estar já decidido a elaboração  
4731 de um seminário nacional, onde... e está definido que vai ser na  
4732 primeira semana de julho. Eu tenho insistido isso com a Dominique  
4733 toda a semana, ligo para ela para saber dos preparativos, da  
4734 abrangência, a quantidade de pessoas, etc., etc. Inclusive quero  
4735 lembrar a representação da ABEMA... viu Dr. Gustavo, e a  
4736 representação da ANAMMA, de que este seminário vai ser realizado  
4737 na primeira semana de julho, era muito importante que vocês  
4738 pudessem começar o processo de aporte ao conteúdo do seminário

4739 que está lá na página do CONAMA. Enfim, quem são as pessoas,  
4740 como vai ser e etc., tenho notícias de que foram mandados e-mail,  
4741 mandados ofícios, etc. e etc., e nenhuma sugestão ainda foi  
4742 apresentada àquela primeira versão que está lá na proposta do  
4743 seminário. Então pediria a vocês, já que inclusive com um  
4744 companheiro que me antecedeu, não o José Carlos o outro, da  
4745 Confederação Nacional dos Municípios, que vai promover um conjunto  
4746 de seminários e etc., pense em ter uma articulação, uma estrutura  
4747 onde tudo isso vai desembocar na primeira quinzena de julho. Então,  
4748 viu Dominique, precisamos apressar, ver esses preparativos e etc. A  
4749 Câmara Técnica também pediu, de acordo com o regimento interno,  
4750 que o Ministério do Meio Ambiente elaborasse um documento de  
4751 partida, ou seja, um documento que fosse um texto guia vamos dizer  
4752 assim, lembrando lá daquelas reuniões partidárias que a gente faz,  
4753 onde nós pudéssemos nos pronunciar sobre esse texto. Porque a  
4754 gente faz um seminário, muita gente fala etc., enfim o que sai de  
4755 produto disso daí? Então era muito importante, eu insisto com a  
4756 Dominique o reforço do pedido, embora esteja conversando ali. O  
4757 reforço do pedido à Secretaria de Biodiversidade e Floresta, eu já fiz  
4758 isso várias vezes e que a gente elabora este documento de partida.  
4759 Acho muito importante também, Rose a participação tua do  
4760 licenciamento ambiental nesse processo. E o terceiro tema que  
4761 inclusive está afeto a nossa Câmara, companheira Dayse, nós  
4762 estamos atentos a isso daí, já pedimos várias vezes ao companheiro  
4763 Sérgio do Ministério das Cidades e quero reiterar de público pedido a  
4764 você de que aquela... o compromisso nosso de 90 dias apresentar  
4765 um texto, uma coisa, nós pretendemos cumprir. Então eu pediria a  
4766 você que se articulasse com a diretoria do CONAMA e com o próprio  
4767 Sérgio, enfim que a gente também já montasse logo o calendário e  
4768 que a gente possa atender esse plenário, já que foi compromisso  
4769 público que nós fizemos. E essa tem sido também toda a semana, a  
4770 gente tem insistido com relação ao cumprimento desses prazos e a  
4771 elaboração desse texto para trazer aqui para o plenário. Obrigado.

4772

4773 **Sebastião Ney (ANAMMA)**

4774

4775 Só uma constatação, já foi respondido aqui pelo Rosalvo, que é  
4776 presidente da Câmara Técnica, então a gente fica até mais tranquilo  
4777 porque está ratificado o compromisso de 90 dias apresentar pelo  
4778 menos o texto básico, isso é que foi solicitado pela Dayse, mas ainda  
4779 fica, eu acho que uma sensação que aconteceu com todos os  
4780 segmentos aqui, na votação da APP, é que de fato, como nós  
4781 regramos a excepcionalidade, ainda falta muito a avançar. Nós temos  
4782 sempre que lembrar que nós regramos aqui a excepcionalidade do  
4783 quorum e tem ainda algumas excepcionalidades que precisam ser  
4784 colocadas claramente aqui, é um pouco nessa linha do que já foi



4785 falado, mas por isso que eu acho que de uma certa forma os  
4786 segmentos saíram daqui cada um com um vazio, com um vazio  
4787 diferente, cada ele sentido de um lado. Mas nós Municípios saímos  
4788 daqui com alguns vazios que eu acho que precisam ser preenchidos.  
4789 Na fala do Valtemir ele colocou claro, regras, mesmo que elas não  
4790 sejam boas, a gente pode seguir, agora quando não tem regras, você  
4791 dar a função para aquele que está exercendo, entrar na  
4792 arbitrariedade, é o que tem acontecido com os órgãos. O DPRN em  
4793 São Paulo tem feito isso,tem colocado diversas análises diferentes  
4794 para situações iguais. Isso é muito ruim. Eu tenho na minha mão  
4795 vários pareceres DPRN colocando situações de APPs, casos idênticos,  
4796 iguais, análise, dependendo para quem saiu, para o analista, vêm  
4797 com uma resposta, um retorno diferente disso., quer dizer, a  
4798 aplicabilidade disso para nós Municípios ainda é bastante complicada  
4799 e eu não sei se ela resolve com essa resolução. É um avanço, mas ela  
4800 não resolve com essa resolução. E aí também entra também no que  
4801 a Dayse colocou, os Municípios ainda têm muita dificuldade técnica de  
4802 exercer algumas funções, e obviamente que vai depender da gente  
4803 que está aqui, principalmente uma associação, como a ANAMMA de  
4804 fazer captação, de informação, disseminar informação, mas nós  
4805 ainda.. eu não sei quando esse vazio que a gente sente, ele vai ter  
4806 um rumo aí certo.

4807

4808 **Sílvio Botelho (MMA)**

4809

4810 Conselheiro do Instituto Vidágua, depois conselheiro Miguel e por  
4811 último, conselheira.

4812

4813 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

4814

4815 Na verdade eu gostaria rapidamente de parabenizar o CONAMA por  
4816 essa iniciativa, eu acho que rapidamente deu para a gente ter uma  
4817 idéia de que ainda é muito cedo para a gente poder avaliar a  
4818 aplicação dessa resolução, ela é recém publicada, os órgãos ainda  
4819 estão se preparando para avaliar, enfim, o que muda de  
4820 procedimento, o que muda de tarefa. Eu acho que ela traz muito  
4821 mais novidade para os Municípios do que os Estados e o próprio  
4822 IBAMA. Alguns Estados que já tinham feitos, enfim, que já tinham  
4823 elaborado legislações em relação a baixo impacto ou mesmo  
4824 regularização fundiária, vão ter que rever alguns aspectos em relação  
4825 a isso. É o caso, por exemplo, de São Paulo, Minas Gerais, alguns  
4826 Estados que têm a legislação sobre a Área de Preservação  
4827 Permanente, acho que merecem toda uma avaliação. Agora, entendo  
4828 que é algo que a gente realmente precisa se debruçar um pouco  
4829 mais. Nós... deu para perceber em toda essa discussão, durante o  
4830 regime de votação dessa resolução que durou mais de 9 meses, o

4831 qual é difícil o debate em relação ao tema Área de Preservação  
4832 Permanente, nós temos que ter sempre em mente que nós estamos  
4833 aqui discutindo a excepcionalidade e não a regra. Então, para muitos  
4834 setores, muitos segmentos, querem transformar o que excepcional  
4835 numa regra, e isso é muito difícil, para não dizer quase que  
4836 impossível. E nós temos que ter isso em mente quando da discussão,  
4837 vi agora a pouco o conselheiro Rosalvo, por exemplo, dizer, sobre  
4838 algumas outras questões, sobre a questão, por exemplo, da  
4839 silvicultura. São diversos assuntos que além de polêmico é até  
4840 mesmo discutível, porque nós temos a questão até das alternativas  
4841 locais que precisam ser sempre levadas em conta, quando a  
4842 gente discute a questão das Áreas de Preservação Permanente. É o  
4843 problema da mineração, é o problema da regularização fundiária,  
4844 enfim, é o problema daquela intervenção pontual, mas eu entendo  
4845 que a gente precisa amadurecer ainda mais essa discussão, acho que  
4846 nós vamos ter um tempo aí pela frente para poder amadurecer, ver o  
4847 que a gente errou, o que a gente acertou nessa resolução, é muito  
4848 difícil fazer qualquer juízo de valor antes da hora e espero que agora  
4849 a gente encaminhe para uma outra resolução, tão importante quanto  
4850 a recém publicada, que é a proposta no que diz respeito à  
4851 recuperação das Áreas de Preservação Permanente, isso sim é  
4852 essencial. Quando a gente fala em APP a gente está falando não  
4853 apenas, enfim, em morros, montanhas, mas nós estamos falando em  
4854 áreas de produção de água e esse país tanta água tem, mas tão  
4855 degradado está, os seus recursos naturais, os seus recursos hídricos.  
4856 Muito por causa da ocupação, da utilização inadequada de nossas  
4857 APPs. Eu acho que merece aí todo o esforço do CONAMA, para que a  
4858 gente possa ter uma resolução em nível nacional, que ajude, que  
4859 amplie o debate no sentido da recuperação de nossas Áreas de  
4860 Preservação Permanente. E só para encerrar, fazer um apelo a todos  
4861 para que retornem amanhã, para que a gente possa, enfim, debater  
4862 as Moções. Não dá para ficar prorrogando *ad eternum* a discussão e  
4863 votação das Moções. Caso contrário nós teremos aí, próximas  
4864 reuniões onde apenas Moção, nós vamos estar debatendo, eu acho  
4865 que não é adequado. Moção tem um momento político, passou aquele  
4866 momento político ela perde até, enfim, o porquê de estar existindo.  
4867 Era só.

4868

4869 **José Miguel da Silva (APEDEMA-RJ)**

4870

4871 Eu queria levantar uma consideração para a mesa, que no Município  
4872 em que eu moro, tudo... bem, Rio de Janeiro todo já foi APP, mas  
4873 Município de Duque de Caxias, por exemplo, onde tem o maior  
4874 industrial de petróleo, que é reduto em cima de APP. Tem o aterro  
4875 metropolitano em cima de APP. E tem hospital, ou seja, quase todas  
4876 as obras, inclusive o parque gráfico do Globo, tudo em cima de APP.

4877 Eu fico imaginando que o que está... o que vem acontecendo no  
4878 Município... eu queria aí uma explicação, que o fato de permitir a  
4879 supressão de vegetação em APP não isenta o órgão público, mesmo  
4880 declarando de utilidade pública de licenciamento. De licenciamento e  
4881 das suas devidas compensações ambientais. Então uma das coisas  
4882 que eu gostaria de ver melhor esclarecido, que a Sra. Dayse  
4883 levantou, que é muito recente, mas porém muitos Municípios estão se  
4884 antecipando e criando aquela política da terra arrasada, ou seja,  
4885 depois que está feito não tem, não tem remédio, já está pronto.  
4886 Então, tudo está acontecendo em cima de manguezal no fundo da  
4887 Baía de Guanabara. Se gastou horrores de grana para recuperar a  
4888 Baía de Guanabara, então, está aí o país endividado, parte do Rio de  
4889 Janeiro endividado, já estado prático do programa à disposição da  
4890 Baía de Guanabara , ainda não se viu, não tem uma estação de  
4891 tratamento funcionando até hoje e entre outras questões. Eu queria  
4892 que pudesse ser ressaltado como que os municípios através da  
4893 ANAMMA possam estar compreendendo esse momento político do  
4894 processo da resolução que está sendo encaminhado, está faltando  
4895 algumas outras ETEs, conforme o Rosalvo levantou aqui. Então eu  
4896 queria que vocês da ANAMMA pudessem me dar aqui um melhor  
4897 esclarecimento nesse sentido: tornou de utilidade pública, isentou de  
4898 licença? Tornou de interesse social está isento de licença ambiental?  
4899 Dependendo dessa resposta a gente teria um outro encaminhamento  
4900 lá no Município.

4901

4902 **Jonistaine Barbosa do Nascimento – GOVERNO-RR**

4903

4904 Minha dúvida é quanto à aplicação dessa resolução, se o órgão  
4905 ambiental, seja Municipal ou Estadual, terá os seus critérios próprios  
4906 para definições dessas áreas. Porque eu tenho notado nessas outras  
4907 reuniões, já que foi a bastante tempo, que estão discutindo as APPs,  
4908 tenho notado pouco comparecimento da Região Norte. E as decisões  
4909 tomadas aqui, a maioria são da Região Sul e Sudeste, tomam  
4910 posições diferenciadas da nossa Região. E isso muitas vezes acaba  
4911 prejudicando a sua aplicabilidade nessa Região. A minha dúvida seria  
4912 essa, essa aplicação nos órgãos ambientais e Municipais, terão seus  
4913 critérios para aplicação dessa resolução? Só isso, boa noite.

4914

4915 **Sílvio Botelho (MMA)**

4916

4917 Ok. Então, passamos às considerações da representação da ABEMA.

4918

4919 **Orador não Identificado**

4920

4921 Qualquer decisão, qualquer resolução que a gente for construir, num  
4922 caráter nacional, a gente vai ter sempre as diferenças regionais, que

4923 a gente vai ter considerar. Cada região, cada Município, cada  
4924 topologia vai adequar à legislação, adequar à resolução. Podia citar  
4925 exemplos de resoluções, inclusive do próprio CONAMA, 357, que eu  
4926 acho que é das águas, que não há uma diferenciação de alguns  
4927 parâmetros entre as regiões, isso é só um exemplo muito simples.  
4928 Como a APP, por exemplo, está começando agora com essas  
4929 excepcionalidades na regra, a gente vai ter um aprendizado aí mito  
4930 rico, por cada região, não será nunca uma decisão isolada, ou de um  
4931 Município, ou de um Estado ou do IBAMA, na certa, a sociedade vai  
4932 se envolver e seus conselhos de Meio Ambiente e se possível, o  
4933 consenso será entre as discussões, das três esferas de Poder, União,  
4934 Estado e Município. A consideração da ABEMA é que *a posteriori* nas  
4935 próximas reuniões Plenárias do CONAMA, a gente já terá, algumas  
4936 dificuldades a relatar e algumas questões a se aperfeiçoar. Eu peço  
4937 licença também à Plenária de me retirar imediatamente, porque eu  
4938 estou com horário de voo na bucha. Obrigado e...

4939

4940 **Sílvio Botelho (MMA)**

4941

4942 Passamos às considerações da ANAMMA.

4943

4944 **Dayse Cristina Senna (ANAMMA)**

4945

4946 Bem, eu só queria fazer um esclarecimento aqui, quando eu chamei o  
4947 Gustavo aqui em cima na mesa, só para esclarecer... foi para fazer  
4948 um alerta que existia... existe dentro da publicação, um parágrafo  
4949 que saiu com o Inciso errado. Ele tinha colocado que já fizeram uma  
4950 correção e pelo jeito vai ter que fazer uma segunda aí, porque o  
4951 Inciso remete à uma alínea, de um outro Inciso que não existe, tá?.  
4952 Então é um caso aqui, acho que já vamos tomar providências com  
4953 relação a isso. Respondendo à pergunta do meu colega que veio aqui  
4954 por último, de trás para frente aí, da Região Norte, eu só queria  
4955 colocar para ele que a gente tem uma representação enquanto  
4956 ANAMMA, ela é regionalizada, e quando nós começamos a discutir  
4957 essa resolução aqui no CONAMA, participaram representantes da  
4958 diferentes regiões, de onde nós atuamos, onde a gente tem as  
4959 representações e a Região Norte participou trazendo todas as  
4960 dificuldades que existem, com as peculiaridades regionais da própria  
4961 região. Assim como aconteceu com a Região Nordeste, e a gente  
4962 sabe que, até pela alta densidade de ocupação urbana, Região  
4963 Sudeste e Região Sul, é que essa... essa... e também na faixa do  
4964 Nordeste, que essa resolução iria pesar um pouco mais, até para  
4965 esses casos específicos, do que a Região Nordeste, mas não deixou  
4966 de estar contemplada nos estudos, de acordo com todo o trabalho  
4967 que foi evoluindo ao longo desses anos aí. Com relação à pergunta do  
4968 outro colega, obviamente que vai existir, tá? Que essa adequação

4969 dessa regulamentação, dentro dos Municípios. A gente sabe que já a  
4970 ANAMMA Rio, que se organizou faz pouco tempo, que é... tem  
4971 representação junto com a ANAMMA Sudeste está organizando agora,  
4972 nos próximos dias, acho que próximo mês, já há uma discussão de  
4973 uma comemoração interna da ANAMMA regional de vocês, a estadual  
4974 e que provavelmente vai estar sendo discutida, essa resolução,  
4975 porque é um momento oportuno, já que vai estar realizando um  
4976 evento da Instituição do Estado, de estar discutindo também essa  
4977 implementação, dessa resolução em nível de Estado do Rio de  
4978 Janeiro.

4979

4980 **Sílvio Botelho (MMA)**

4981

4982 Dr. Gustavo e depois Dr. Nilo.

4983

4984 **Gustavo Trindade (MMA)**

4985

4986 Mais para uma questão de esclarecimento, como disse a  
4987 representante da ANAMMA, na resolução das Áreas de Preservação  
4988 Permanente, eu agora não estou com a minha folha aqui, no Artigo  
4989 9º, ela refere duas vezes livremente, fala sobre a possibilidade da  
4990 redução das APPs elencadas no Inciso I do Artigo 9º. Essas duas  
4991 referências, uma delas já foi sanada, que refere à possibilidade de  
4992 redução das APPs do Inciso IV do Artigo 9º, e depois essa retificação  
4993 se faz necessária ao parágrafo 1º do Artigo 9º, que também  
4994 indevidamente faz referência ao Inciso I. Também é necessário  
4995 esclarecer que na resolução da compensação ambiental existiram três  
4996 retificações que foram publicadas na última quarta-feira também. É  
4997 isso, não é? Beatriz foi quarta-feira ou quinta?. Sexta-feira foram  
4998 publicadas as retificações. A retificação de APP, as três retificações da  
4999 resolução de Compensação ambiental.

5000

5001 **Nilo Diniz (CONAMA)**

5002

5003 Apenas uma observação que eu quero fazer aqui em relação à  
5004 manifestação da colega Dra. Dayse e também do Dr. Valtemir,  
5005 Confederação Nacional dos Municípios, aquele prazo que ficou  
5006 estabelecido, o conselheiro Rosalvo também lembrou, o prazo ficou  
5007 estabelecido de 90 dias para que a Câmara Técnica de Gestão  
5008 Territorial e Biomas, naturalmente com o apoio da Secretaria do  
5009 CONAMA, procure encontrar uma solução, um texto para a gente  
5010 trazer a debate do CONAMA, que equacione não exatamente a  
5011 questão das populações tradicionais, da regularização fundiária  
5012 predominantemente residenciais, populações de baixa renda, porque  
5013 isso de uma forma ou de outra está resolvido na resolução, pelo  
5014 menos está encaminhado, tem um procedimento definido lá. Mas são

5015 aqueles parcelamentos, anterior a 89 que trabalhavam com  
5016 legislações, com leis, com regras municipais de 5 metros, de faixa de  
5017 APP e que depois retornaram para 30 metros e aí você tem áreas  
5018 inteiras, lotes inteiros que ficaram dentro de APP e precisa ver qual é  
5019 a solução que se dá para esses casos. Não se enquadra naquilo que  
5020 ficou definida na resolução. Então, esse prazo, ele vence no final de  
5021 maio, ele vai ser cumprido sim, agora a previsão para a discussão  
5022 dessa matéria, conforme até o compromisso do desafio apresentado  
5023 pelo conselheiro Rosalvo naquela Plenária de fevereiro, é de que a  
5024 gente leve essa pequena, será uma pequena resolução, porque será  
5025 uma alteração pequena, na Plenária de julho, prevista inicialmente  
5026 para 11 e 12 de julho, então esse compromisso... 12 e 13 de julho,  
5027 perdão. Então esse compromisso nós vamos trabalhar para que ele  
5028 seja cumprido devidamente, certo? A outra coisa que é importante  
5029 lembrar a todos os senhores é que também, no âmbito da Câmara  
5030 Técnica de Gestão Territorial e Biomas, a resolução definiu no  
5031 parágrafo 1º do Artigo 15º, a criação de um Grupo de Trabalho a  
5032 partir de... até o primeiro ano de vigência da resolução, portanto, até  
5033 março do ano que vem, um Grupo de Trabalho que vai fazer o  
5034 monitoramento e análise dos efeitos dessa resolução que também é  
5035 uma iniciativa importante que está definida na resolução e que acho  
5036 que, nós vamos ter que no âmbito da Câmara Técnica, ao mesmo  
5037 ensejo que vamos discutir essa resolução sobre as áreas de  
5038 parcelamento em área urbana, também tratar da criação desse Grupo  
5039 de Trabalho, para que ele já faça o acompanhamento a partir já do...  
5040 pelo menos de meados ainda desse ano e também a criação de um  
5041 outro Grupo de Trabalho, ficou definido, com um prazo também de  
5042 um ano para apresentar a proposta para regulamentar a metodologia  
5043 de recuperação de APP. E aí até eu pediria que o representante da  
5044 SBF, que está aqui, o Marcelo Madeira, ele permanecesse um pouco  
5045 mais, porque o Rosalvo fez a cobrança em relação ao seminário de  
5046 recuperação e recomposição de APP e com certeza esse Grupo de  
5047 Trabalho, deverá ser um dos produtos desse seminário, além é claro,  
5048 de uma nova resolução que vai tratar da recomposição e recuperação  
5049 de APP, regulamentando também dispositivo da medida provisória  
5050 2166, que trata exatamente de incentivos e metodologias que  
5051 favoreçam a recomposição de Áreas de Preservação Permanente.  
5052 Então, só esse esclarecimento final para deixar bem claro que o  
5053 objetivo dessa mesa, inclusive hoje, era não deixar a peteca cair em  
5054 relação à APP, de manter, ainda que um pouco cedo, para debater a  
5055 implementação da resolução, mas manter um pouco esse debate no  
5056 Plenário do CONAMA, essa tensão em relação à resolução sobre APP,  
5057 porque é um tema que não parou com a aprovação e publicação da  
5058 resolução, ele permanece em pauta no CONAMA, talvez seja, eu acho  
5059 que ainda para um futuro distante um dos principais temas de debate  
5060 do CONAMA dos últimos anos, e assim vai permanecer ainda por um

5061 bom tempo. No momento em que a gente definir inclusive essas  
5062 resoluções referentes à recomposição e recuperação, a tendência  
5063 inclusive é de a gente abrir uma nova frente de trabalho com os  
5064 órgãos estaduais, municipais e federal de meio ambiente.

5065

5066 **Sílvio Botelho (MMA)**

5067

5068 Obrigado Nilo, bom, eu não tenho mais nada para tratar nessa  
5069 sessão, nós vamos encerrar lembrando a todos de que amanhã nove  
5070 horas estamos aqui, para que possamos dar continuidade à  
5071 conclusão da nossa pauta. Obrigado, até amanhã.

5072

5073 [F I M]

5074

5075

5076 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]

1  
2  
3  
4  
  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



**81ª Reunião Ordinária do CONAMA**

**12 de abril de 2006**

Local: Auditório nº 1 – IBAMA SEDE - BRASÍLIA/DF

*(Transcrição ipso verbis)*  
**[Stenotype Brasil Ltda.]**



41 **Nilo Diniz (CONAMA)**

42

43 Bom dia a todos. Nós vamos dar início à parte dos informes temos  
44 um desafio grande hoje que será a apresentação de três informes  
45 antes de dar início a parte deliberativa da reunião que tratará hoje  
46 das Moções. E nós vamos pedir que os responsáveis pelas  
47 apresentações de informes sejam breves. Após cada informe nós  
48 vamos abrir para duas ou três no máximo intervenções dos  
49 conselheiros para que a gente possa agilizar a Plenária de hoje. A  
50 idéia é trabalhar no sentido de se for possível resolvermos toda a  
51 pauta até o horário do almoço, vamos ver se a gente consegue, um  
52 almoço atrasado, um almoço mais tarde. Eu peço que chame, por  
53 favor, os conselheiros que estão lá fora para a gente poder dar início.  
54 Doutor eu peço que o senhor possa ir para a Tribuna e se apresentar,  
55 por favor.

56

57 **Márcio Pereira Zimmermann (MME)**

58

59 Bom dia a todos, à direção, aos conselheiros do CONAMA é uma  
60 satisfação estar podendo participar dessa reunião do CONAMA. E  
61 durante esse breve tempo que me foi colocado.

62

63 **Nilo Diniz (CONAMA)**

64

65 O senhor poderia se identificar, por favor, dar o seu nome...

66

67 **Márcio Pereira Zimmermann (MME)**

68

69 Eu sou Márcio Pereira Zimermam, eu sou Secretário de Planejamento  
70 Energético do Ministério de Minas e Energia. Com esse breve tempo,  
71 eu vou tentar falar rapidamente nesse tempo que foi dado, mas  
72 sempre o Ministério se coloca à disposição para qualquer discussão  
73 mais profunda que queira ser feita sobre política energética. Política  
74 energética é um tema muito importante, um tema chave para o país  
75 como o nosso. E ao mesmo tempo, a partir do momento que esse  
76 governo instituiu um novo marco regulatório aí para o setor  
77 energético, tanto a lei do petróleo como a que já era anterior. A lei do  
78 gás que está em andamento no Congresso, bem como um marco  
79 regulatório do setor elétrico. Um dos princípios basilares que foram  
80 colocados como meta foi nós implantarmos... um dos pilares desse  
81 modelo é justamente o planejamento energético. E quando nós  
82 falamos em planejamento energético o governo criou uma empresa,  
83 Empresa de Pesquisa Energética para realizar os estudos para o  
84 Ministério e ao mesmo tempo criou a Secretaria de Planejamento  
85 Energético. Eu tire a honra de vir para o Ministério para estruturá-lo.  
86 E que nós então estamos hoje desenvolvendo um trabalho e

87 resgatando principalmente, esse aspecto do planejamento de médio e  
88 longo prazo. Como os senhores sabem está no site do Ministério. Até  
89 porque planejamento não é simplesmente aquela figura iluminada  
90 sentada na frente de um terminal e fazendo o planejamento decenal  
91 ou o planejamento de 20 anos, o setor energético brasileiro. E sim é  
92 um processo que envolve muita discussão, muita participação da  
93 própria sociedade; respeitado claro os aspectos técnicos que são  
94 inerentes a esse processo. E dentro disso, então, o próprio Ministério  
95 colocou em consulta pública, já desde o dia 14, no site do Ministério  
96 que os senhores podem acessar, o plano decenal de energia elétrica.  
97 Para estruturar esse planejamento, primeiro você parte com uma  
98 visão estratégica. A visão estratégica é aquele planejamento... só  
99 para os senhores terem uma idéia: a última vez que se falou num  
100 plano de longo prazo no Brasil, foi o plano 2015 que foi feito em  
101 1993, 1994. Hoje o Ministério está trabalhando vai entregar no final  
102 do ano um produto que se chama: plano de 20 anos, o Plano  
103 Nacional de Energia, energia no sentido amplo. E temos o  
104 compromisso, já entregamos o produto que está em discussão na  
105 sociedade agora, que é o plano decenal, que nós encerramos agora a  
106 parte da consulta pública no final do mês e logo em seguida  
107 publicamos. Esse plano nacional juntamente com a matriz energética  
108 nacional, você traz para a sociedade uma discussão bastante ampla,  
109 qual é a estratégia, como é que se atinge isso? Já que eu disse  
110 inicialmente que não é aquela figura do cara solitário no micro tendo  
111 idéias luminosas e fazendo sozinho, não existe isso. Só para vocês  
112 terem uma idéia o processo do plano nacional, esse que é o plano  
113 2030, que uma coisa nós não podemos negar: qual é o governo, qual  
114 é a nação que pode abrir mão da visão de montanha? Visão de  
115 montanha significa o quê? Eu tenho que olhar 20, 25 anos na frente  
116 para que essa visão de longo prazo possa me instrumentar e tomar a  
117 melhor decisão que no horizonte do planejamento é curto prazo, que  
118 são os 10 anos. E esse processo, por exemplo, do Plano Nacional de  
119 Energia Elétrica de energia, nós agora a partir do dia 25 depois de  
120 vários trabalhos e reuniões técnicas que vêm sendo conduzidas pela  
121 Empresa de Pesquisa Energética. Nós vamos fazer um seminário,  
122 onde desde já estão todos convidados, o Ministério está me  
123 encaminhando o convite e faço questão que haja uma discussão. E o  
124 primeiro capítulo que nós vamos discutir é um trabalho que a EPE vai  
125 apresentar sobre cenários macroeconômicos. E no dia seguinte a  
126 parte de energias renováveis, entrando aí uma discussão sobre a  
127 hidroeletricidade. Só para vocês entenderem foram discussões  
128 amplas conduzidas pela Empresa de Pesquisa Energética com a  
129 participação do Ministério e diversos técnicos, especialistas do setor  
130 de várias áreas. Que a partir disso a empresa consolidou um capítulo  
131 e esse capítulo aí nós vamos discutir no auditório do Ministério, agora  
132 na última semana de abril. São todo mês, até agosto, nós temos

133 eventos no Ministério discutindo isso. Vamos ter sessões para discutir  
134 a questão nuclear. A questão ambiental vai estar sempre presente  
135 em todos os capítulos. A parte de transmissão, a parte de... que  
136 demanda, por exemplo, hoje o Ministério tem estudos, os senhores  
137 sabem que, por exemplo, hoje o Brasil: o setor elétrico. O setor  
138 elétrico hoje, o Brasil tem um consumo de 47 mil megawatts médio.  
139 Em 2023 nós já temos projeções que estão sinalizando algo em torno  
140 de 110 mil megawatts/mês. Aí você pensa: "mas daqui a quase 20  
141 anos, será que vai dobrar um pouco mais?" Nós podemos dizer o  
142 seguinte: nos últimos 20, nós praticamente triplicamos o consumo de  
143 energia elétrica. Isso é um desafio que a sociedade tem. É um desafio  
144 que não é o setor, não é o Ministério, é um desafio que a sociedade  
145 tem de como suprir. Quando eu estou falando "mais" no curto prazo  
146 desse programa que os senhores têm acesso no site do Ministério,  
147 nós estamos falando de alguma coisa em torno, nesse horizonte de  
148 15 anos, num crescimento de mercado que eu tenho que incorporar  
149 um crescimento aí da ordem de 5,1% do cenário de referência, que  
150 os senhores podem pensar: "vocês estão superestimando". Não. Nos  
151 últimos 20 anos considerando década perdida de 80, década  
152 vagarosa de 90 e se considerarmos o efeito do racionamento, nós  
153 estamos falando num mercado de energia elétrica que cresceu da  
154 ordem de 4,8, 4,9% de 1980 até 2004. Quando nós projetamos até  
155 2015 um crescimento da ordem de 5,1% nós estamos colocando um  
156 desafio e as alternativas que está se sugerindo nesse plano decenal.  
157 É para atender o mercado que vai crescer da ordem de 29 mil  
158 megawatts/média. Se nós formos atender somente hidrelétrica, nós  
159 precisaríamos de 58 mil ou algo em torno disso, de 58 mil  
160 megawatts. Se nós atendermos com termelétrica junto, nós devemos  
161 ter alguma coisa da ordem de 40 mil de capacidade instalada, 50 mil,  
162 45 mil. Então isso torna um desafio bastante grande. Bastante  
163 grande porque quando nós falamos em 45 mil megawatts, nós  
164 estamos falando em praticamente, quase três Itaipu e meia, quatro  
165 Itaipu num horizonte aí de 10 anos que o Brasil enfrenta. E aí como  
166 nós vamos atender? Pelo critério de planejamento você sempre tem  
167 que perseguir até porque um dos pilares básicos desse modelo é o  
168 aspecto da modicidade tarifária. Quando eu falo em modicidade  
169 tarifária... quando eu estou fazendo um plano decenal, eu tenho que  
170 procurar as alternativas mais viáveis. E mais viáveis sobre o aspecto  
171 ambiental, sobre o aspecto econômico, mas de forma que eu não  
172 venha sacrificar uma sociedade, como a brasileira que tem os seus  
173 desajustes, que tem os seus problemas. De forma que eu tenho que  
174 ter esse equilíbrio de como atingir esse consumo. A partir disso  
175 então, eu tenho uma série de leques, de alternativas que eu vou  
176 atender e isso está disponível nesse site. Onde aparece a  
177 hidreletricidade como aquela vantagem competitiva que o Brasil tem;  
178 tem até pelo fato de ter uma matriz altamente renovável, tem uma

179 vantagem competitiva muito grande. O empreendimento hidrelétrico  
180 ele não dura 30 anos como uma termelétrica, é um empreendimento  
181 que pode durar sem grandes investimentos 60 anos com mais algum  
182 investimento vai a 100 anos. Então são vantagens competitivas que  
183 nós temos e que outros países desenvolvidos. A primeira fonte de um  
184 país desenvolvido desenvolve o que esgota é o seu potencial  
185 hidrelétrico, o Brasil ainda tem um caminho grande a percorrer. Junto  
186 disso é claro uma matriz precisa ter equilíbrio, precisa ter dentro do  
187 bom senso, dentro da modicidade tarifária que se quer, você parte  
188 então para as outras alternativas. Nós não temos hoje estudos  
189 disponíveis de hidreletricidade, nós não temos assim tanto  
190 combustível, nós não temos o gás, então nós temos que ver  
191 alternativas. Sempre vem aquela discussão: “Bom, nós temos a  
192 eólica, o Brasil tem um grande potencial em óleo” Realmente tem.  
193 Mesmo recentemente nós tivemos, por exemplo, acompanhando aí  
194 casos de países, por exemplo, que tem usado muito eólica: Espanha.  
195 A Espanha hoje, ela tem uma tarifa, enquanto o Brasil tem uma tarifa  
196 média de suprimento, a média deve estar em trinta e poucos dólares,  
197 eles estão com 90 euros da eólica. Mas é um custo para um país que  
198 não tem outra alternativa, a Espanha esgotou a hidreletricidade. Ela  
199 não tem carvão, ela não tem gás natural. Ela partiu para a eólica por  
200 um aspecto muito simples: o gás natural que ela compra está  
201 chegando lá por 9 dólares por milhão de BTU. A partir disso o  
202 empreendimento eólico, ele é viável ou quase viável. Então a  
203 sociedade espanhola tomou uma decisão, hoje ele já deve ter uma  
204 participação de 7% da sua matriz, a geração eólica. E com isso então  
205 permite que no mix, as fontes da Espanha fiquem em algo em torno  
206 de 60 dólares. Isso considerando a hidrelétrica já amortizada, a  
207 termelétrica a gás e essa eólica da ordem de 90 euros e vão ficar em  
208 torno de 55, 60 euros de tarifa média. Então todo esse desafio de  
209 como nós incorporamos as fontes, como nós gozamos. O Brasil  
210 tomou uma decisão muito importante quando criou o PROINFA. Num  
211 determinado momento a sociedade brasileira e o governo através do  
212 seu Congresso, aprovou dentro da lei o programa de incentivo a  
213 fontes alternativas. Esse programa então está permitindo que se  
214 implante os primeiros parques eólicos no Brasil, a sociedade está  
215 pagando isso, está tendo esse... de qualquer forma é uma forma do  
216 Brasil entrar. Nós Pudemos lembrar também, porque não pudemos  
217 atender somente com biomassa. O Brasil tem um potencial bastante  
218 grande de biomassa e nós estamos considerando isso nas alternativas  
219 de crescimento, de atendimento a esse mercado nesse primeiro  
220 horizonte e depois no outro horizonte. Nós sabemos que na parte de  
221 combustíveis líquidos que não está entrando nesse plano nessa nova  
222 imagem de energia elétrica, ele entra no do final do ano. Mas de  
223 qualquer forma nós sabemos que a produção de bagaço, ela permite  
224 uma ampliação. Então esse próprio plano esta considerando aquilo

225 que seria factível. Alguma coisa da ordem de 2 mil megawatts nesse  
226 período de biomassa ser incorporado na nossa matriz, é o que se  
227 espera. E de qualquer forma como o nosso modelo, ele é sempre  
228 testado, o Estado, o governo faz o planejamento e dentro das regras  
229 que nós temos você testa isso nos leilões. Então nós temos sempre a  
230 grata surpresa, por exemplo, no último leilão que o Ministério  
231 conduziu no ano passado, nós tivemos, por exemplo, a grata  
232 surpresa de que fontes alternativas do PROINFA, tipo que, foram  
233 classificadas no PROINFA com subsídios, com uma pequena central  
234 hidrelétrica, com a geração, a biomassa, elas disputaram com as  
235 outras fontes consideradas competitivas. E nós tivemos já uma boa  
236 incorporação ali dos projetos que ganharam. E a nossa expectativa é  
237 que sempre continue participando desses leilões essas fontes. É claro  
238 que sempre tem uma visão quando nós imaginamos mais longo prazo  
239 ainda, quando nós falamos, por exemplo, em 50, 60 anos sempre  
240 provoca uma discussão. Vem cá: “o Brasil tem um potencial muito  
241 grande insular”, tem, realmente tem. O Brasil tem um índice de  
242 insolação bastante grande. Daqui a 50 anos provavelmente a nuclear  
243 não a fricção, mas como fusão nuclear se estiver sob controle, ela vai  
244 dominar o cenário energético e a solar também deve dominar. Nós só  
245 temos que lembrar o aspecto de custo. Hoje, por exemplo, um  
246 megawatt/hora uma capacidade, uma célula fotovoltaica, realmente  
247 os custos seriam algo impensáveis, porque são muito altos nós temos  
248 expectativa que a tecnologia ao longo dos anos vai crescer. Mas isso  
249 só força o Ministério e a área de planejamento, quando trabalha com  
250 planejamento de longo prazo, médio e curto a estar acompanhando  
251 esse desenvolvimento tecnológico que vem ocorrendo a nível  
252 mundial. De forma que nós venhamos inserindo na matriz e dosando  
253 essa inserção desde que viáveis economicamente. Nós não podemos  
254 sonhar em cima de achar que a tarifa nossa de suprimento, ela pode  
255 saltar de uma tarifa média de 40 dólares ou 30 e poucos dólares para  
256 algo em torno de 500 dólares por megawatt/hora, porque, de  
257 repente, tomamos a decisão: “vamos transformar o Brasil num  
258 grande painel solar”. Então todos esses aspectos como os senhores  
259 bem sabem deve ser bem trabalhado. Mas de qualquer forma, eu  
260 acho que o recado mais importante que nós deixamos aqui o convite:  
261 é que todas essas discussões não se dão as portas fechadas do  
262 Ministério. O Ministério está trazendo isso para as discussões através  
263 desse seminário, que estão convidando todas as associações no  
264 Brasil, estão convidando os Ministérios para que realmente haja uma  
265 discussão de um problema que não é só do Ministério de Minas e  
266 Energia. Ele tem a responsabilidade de levar propostas de política  
267 energética para o Conselho Nacional de Política Energética, onde tem  
268 a participação ampla aí de diversos Ministérios, que acaba sendo o  
269 CNPE, o órgão que assessora o Presidente da República então para as  
270 definições da política energética. Mas é muito importante que esse

271 processo... e aí eu convido vocês para que efetivamente venha  
272 participar junto do MME dessa forma que o Ministério está  
273 programando, para que nós possamos discutir realmente o futuro ou  
274 os futuros que nós teremos, as alternativas do futuro para a  
275 sociedade brasileira com relação à política energética. Muito obrigado.

276

277 **Sílvio Botelho (MMA)**

278

279 Vamos fazer então uma breve rodada de falas dos nossos  
280 conselheiros e conselheiras. Conselheira Edi.

281

282 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

283

284 Bom dia a todos. Então eu teria algumas questões específicas para  
285 fazer. Uma delas seria: qual a carência energética do Brasil? Então  
286 isso não ficou bem claro nessa exposição, o senhor não chegou a  
287 falar sobre este dado. E depois na sua apresentação também não me  
288 pareceu claro, o que é competitividade para o MMA? Competitividade  
289 é na questão social, econômica, ambiental? Qual é o aspecto de  
290 competitividade que vocês levam em conta? E depois... eu vou  
291 aproveitar para abordar duas questões aqui, adiantar duas questões.  
292 Uma é sobre a empresa de pesquisa energética; você falou que todo  
293 processo é participativo, mas a sua participação vai extremamente  
294 relativa e ela tem sido feita através da pressão social. Por exemplo,  
295 do acordo que tinha feito entre o Fórum Brasileiro de ONGs e  
296 Movimentos Sociais para o Desenvolvimento, por exemplo, em  
297 relação a avaliação integrada da bacia do Rio Uruguai. Essa  
298 disponibilização para o público através do site, ela só foi feita porque  
299 houve uma pressão então através do FEBONS para que ele de fato  
300 fosse disponibilizado no site da PE. Então a consulta pública começou  
301 dia 27 de março desse ano. E ela só foi disponibilizada através dessa  
302 pressão ou ofício mandado pela coordenação do GT de energia do  
303 Fórum Brasileiro de Organizações não Governamentais e Movimentos  
304 Sociais para o Desenvolvimento, ela só foi disponibilizada após a  
305 consulta já ter começado, essa pseudo-participação social ter  
306 começado. É bem interessante isso, se não fosse a pressão não teria  
307 sido disponibilizado para o público e teria ficado elas por elas. O tipo  
308 de discurso que o senhor falou aqui foi disponibilizado para o público  
309 e ponto final. Sendo que esse trabalho, ele foi acabado em janeiro de  
310 2005. E não foi colocado para sociedade em discussão ou para pelo  
311 menos estudo em pesquisa, em avaliação, a partir desse momento.  
312 Então esse é o registro. E saber se o senhor tem conhecimento, que  
313 no Brasil existe ou na América Latina, eu poderia dizer, existem dois  
314 movimentos sociais que são um dos maiores do mundo que são o  
315 movimento dos trabalhadores rurais sem terra, o MST e os  
316 movimentos atingidos por barragem. Sendo que a comissão mundial

317 de barragens que funciona junto às Nações Unidas, da ONU, diz que  
318 as grandes barragens provocam deslocamento de 40 a 800 milhões  
319 atingidos por barragens de todo o mundo. Então isso constituiu um  
320 problema social no nosso entendimento dos mais graves. No Brasil  
321 são cerca de 1 milhão de atingidos por barragens, nos últimos 40  
322 anos e 800 mil estão ameaçadas de serem expulsas das suas terras.  
323 A pergunta que eu gostaria de fazer é: 1 milhão de atingidos no  
324 Brasil pode ser considerado um aproveitamento local. A partir de  
325 quantos milhões será considerado um problema crônico para o setor  
326 energético? Seriam esses os meus questionamentos. Obrigada.

327

328 **Sílvio Botelho (MMA)**

329

330 Maurício Galinkin, depois o Rosalvo.

331

332 **Mauricio Galinkin (CEBRAC)**

333

334 Bom dia a todas e a todos. Desde a década de 70 eu acompanho o  
335 planejamento energético do Brasil, ainda do tempo da Eletrobrás. E  
336 realmente são grupos técnicos altamente capacitados que trabalha ali  
337 e que produzem planos que são renovados regularmente. E que tem  
338 balizado todo o avanço da produção de energia elétrica no Brasil  
339 basicamente voltada ou baseada em barragens, em usinas  
340 hidrelétricas. O que me surpreende um pouco nesse processo mais  
341 recente após a democratização do país já que, por exemplo, Itaipu  
342 nunca foi discutida com a população nem com os atingidos, foi feito  
343 na época do regime militar. Mas o que me surpreende é que a gente  
344 continua investindo pesadamente na produção de energia elétrica e  
345 que o consumo tem sido incentivado não apenas muito por indústrias  
346 eletrointensivas e que se destinam a... cujos produtos se destinam  
347 basicamente a exportação. Isso tem sido feito com a transferência,  
348 principalmente das indústrias dos países mais desenvolvidos para cá.  
349 Existem várias levas de transferências, de substituição de  
350 importações, de transformação e exportações. É porque nos países  
351 mais desenvolvidos nós temos: primeiro. Uma sociedade civil mais  
352 atuante, mais controladora dos impactos sociais e ambientais que são  
353 gerados por essas empresas. E segundo: porque aqui no Brasil a  
354 gente oferece uma energia muito barata com subsídios que o povo  
355 brasileiro paga para que essas empresas se instalem aqui. É claro  
356 que essas empresas geram impactos positivos também, geram  
357 emprego, geram renda, mas de uma maneira muito reduzida com  
358 relação ao investimento que é feito. A relação investimento-geração  
359 de emprego é uma relação bastante baixa na relação geração de  
360 emprego sobre o investimento. O que me surpreende então é que  
361 continuamos nesse processo, essa projeção de triplicar o consumo  
362 de energia elétrica nos próximos 20 anos é realmente surpreendente.

363 E mais surpreendente ainda porque não se faz um esforço de  
364 conservação, não se faz um esforço de renovação das usinas já  
365 existentes que estão desatualizadas tecnologicamente e que podem  
366 atualizadas e gerar energia com bastante economia, inclusive,  
367 existem alguns estudos nesse sentido. E os impactos ambientais e  
368 sociais são sempre minimizados, como disse a colega Edi: quando  
369 que isso vai ser relevante na projeção e no planejamento de energia  
370 elétrica no Brasil. Um outro assunto que eu queria tocar também é a  
371 questão do assento da sociedade civil no CNPE. O Fórum Brasileiro de  
372 Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais para o  
373 Desenvolvimento já oficiou, já solicitou que indicasse uma  
374 organização para ter assento no CNPE e até hoje isso não foi  
375 resolvido. Quer dizer, a CNPE está atuando sem que a sociedade civil,  
376 que tem um assento previsto, esteja lá, esteja discutindo as  
377 questões, esteja contribuindo para que o planejamento e atuação do  
378 setor energético seja mais compatível com os anseios da sociedade  
379 civil organizada e por consequência do povo brasileiro. Muito  
380 obrigado.

381

382 **Sílvio Botelho (MMA)**

383

384 Rosalvo.

385

386 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

387

388 Eu acho que o seu recado que veio dar a este conselho, deveria  
389 merecer de nós, talvez uma atenção até mais detalhada, mais  
390 aprofundada. Até porque nenhum país no mundo conseguiu se  
391 desenvolver sem duas questões básicas: uma é energia e a outra é  
392 água. Não existe nenhuma civilização que não desenvolveu e que não  
393 discutiu esse caminho. E nós lá do Ministério da Integração... e aí foi  
394 o que motivou a minha intervenção aqui, é buscar para o senhor e o  
395 grupo e esse trabalho andasse na nossa direção. E também assumo o  
396 compromisso de que a gente ande na direção de vocês. Me refiro ao  
397 quê? O Ministério da Integração tem uma atribuição institucional de  
398 elaborar a política nacional de ordenamento do território e a política  
399 nacional de desenvolvimento regional. Se os senhores conselheiros e  
400 o senhor também, o grupo está elaborando esse trabalho, esse que  
401 vai finalizar no final do ano e se vocês acessarem o site do Ministério,  
402 vocês encontrarão alguns textos onde a gente tenta fazer o debate  
403 dessas duas políticas, apresentar alternativas, porque isto é um  
404 processo contínuo. Então, embora lá nós somos poucos e às vezes...  
405 eu tenho lá da energia da política de ordenamento territorial. A gente  
406 tentou colocar como um dos poucos importantes implica dizer que  
407 pela falta de gente, talvez precisasse ter mais gente, nós não nos  
408 debruçamos como dizíamos com relação a esse tema. Por isso que eu



409 peço que a gente possa a partir de vocês também, uma contribuição  
410 para essas duas políticas. Vejo importante também, que no país  
411 existem três centros que estão discutindo, estudando esses cenários  
412 para o futuro e um projeto de nação. Me refiro ao núcleo de assuntos  
413 estratégicos da presidência da república, me refiro ao núcleo de  
414 estudos avançados da Universidade de São Paulo e me refiro ao  
415 centro de gestão de estudos estratégicos que é um órgão vinculado  
416 ao Ministério de Ciência e Tecnologia. Que também sugeriria se vocês  
417 tivessem pernas, que aprofundassem o contato, enfim, pela  
418 importância que o tema tem. Por fim eu gostaria de abordar dois  
419 temas que devem fazer parte... acredito que vai estar nesse  
420 documento que vocês vão elaborar até o final do ano que é a  
421 discussão quando o petróleo acabar daqui a 20, 30 anos E o que  
422 acontecerão com essas regiões hoje, vide, por exemplo, o norte do  
423 Estado do Rio de Janeiro, onde toda aquela cidade de Campos, em  
424 torno e o próprio Estado do Rio de Janeiro vive efetivamente do  
425 petróleo. Posso também pegar o Estado do Rio Grande do Norte ali,  
426 logo aquela região, logo depois de Natal, onde também é uma região  
427 de grande potencial de energia eólica, vide o companheiro ali do  
428 Estado do Rio Grande do Norte e que muitos hoje daqueles Municípios  
429 vivem dos *royalties* de petróleo. Então eu acho que uma visão  
430 estratégica de futuro nesse país tem que levar em conta quando o  
431 petróleo acabar daqui a 20, 30 anos e a gente tem que preparar o  
432 país para isso. E por fim e aí esse ano esse mês houve uma discussão  
433 intensa com relação à produção de energia renovável e aí me refiro  
434 ao álcool. A importância que o não só no ordenamento territorial,  
435 pela quantidade de aéreas que provavelmente serão necessárias para  
436 a gente plantar e produzir energia, energia líquida, porque aí tem a  
437 facilidade de transporte. E o impacto que isso vai ter em duas coisas:  
438 primeiro na própria organização do espaço territorial brasileiro e aí  
439 uma coisa que está muito ligada a esse conselho que é a questão dos  
440 licenciamentos ambientais para esses plantios e os derivados que têm  
441 quando você produz álcool, a borra, etc. como é que a gente faz a  
442 aplicação desse material que sobra da produção de álcool. Então são  
443 essas considerações, agradeço suas palavras e espero que os nossos  
444 conselheiros tenham se sensibilizado com a importância desses dois  
445 trabalhos que vocês estão desenvolvendo. Obrigado.

446

447 **Sílvio Botelho (MMA)**

448

449 Conselheiro Sérgio.

450

451 **Sérgio Roberto Pereira Annibal (FBCN)**

452

453 Eu gostaria de parabenizar, realmente é fundamental que o país  
454 pense em futuro, em planos realmente... não só energéticos, mas

455 planos que integram aí o programa energético com o ambiental. E aí  
456 nesse aspecto eu acho que essa reunião aqui tem um aspecto muito  
457 interessante, porque ontem foi distribuído um livro sobre a questão  
458 do mar no Brasil, porque sem dúvida alguma eu sou professor de  
459 Biologia Marinha da UFRJ, fiz doutorado em Engenharia Oceânica do  
460 lado do Departamento de Planejamento Energético e Meio Ambiente,  
461 coordenado pelo Prof<sup>o</sup> Luiz Pinguelli Rosas, que foi presidente da  
462 Eletrobrás e que eu acho que teve alguma indução também,  
463 participou de certa forma nessa idéia de planejamento energético. E  
464 aí a parte de toda a capacitação e toda a demonstração do plano,  
465 algumas coisas em relação ao meio ambiente tem sido um pouco  
466 negligenciadas. Primeiro. Uma ótica, um dos problemas que a gente  
467 considera é que há uma idéia centralizada, até porque a gente fez um  
468 sistema hidrelétrico compensatório de grandes hidrelétricas com o  
469 sistema de compensação elétrica de distribuição. A gente sempre  
470 imagina megasistemas de produção e aí meios de distribuição. Com  
471 essa lógica, o sistema de energia solar é totalmente inviável, porque  
472 você tem que montar grandes aparatos centralizados com  
473 distribuição. Mas o sistema solar que é um sistema solar individual,  
474 claro ele não é único ele é uma parcela. Mas a tecnologia do sistema  
475 solar está evoluindo muito, eu moro em Copacabana, por exemplo,  
476 todos os painéis, quase todos os edifícios de Copacabana tem o  
477 sistema de marquises nas janelas. Então fatalmente, eu acho que é  
478 muito fácil, a gente tem uma eficiência energética de colocar nessa  
479 coisa, sistemas de energia solar que pelo menos abasteça o ar-  
480 condicionado que está ali do lado. Quer dizer, você tem um sistema  
481 de produção e transmissão para o aparelho muito mais direto com  
482 muito menos gasto de transmissão. Outra coisa que eu gostaria de  
483 lembrar é que a questão da energia eólica, a gente está... um dos  
484 caminhos são as grandes pás giratórias, os grandes sistemas  
485 giratórios. Que são interessantes, mas que têm vários problemas  
486 ambientais e ocupam espaços terrestres monumentais. Isso cria um  
487 problema ambiental também das áreas e dos grandes sistemas de  
488 turbinas. Essas turbinas; e aí voltando à questão do mar está  
489 evoluindo muito rapidamente, inclusive já têm no Brasil grupos  
490 trabalhando com isso, que o movimento do vento sobre uma hélice  
491 acontece no mar de forma natural e muito mais limpa até em cima da  
492 onda. A energia da onda é numa energia fantásticamente limpa e que  
493 elimina você ter que construir a pá, porque a onda é a própria massa  
494 que está se deslocando. Um grande problema da energia da onda é  
495 que sempre se calculou a geração da onda com relação ao tamanho  
496 de turbina que teria que ter um deslocamento de onda enorme,  
497 porque a turbina mínima que se pensava ou então se misturou um  
498 pouco de energia de onda com energia de maré, que é uma outra  
499 vertente, mais a energia de onda *offshore*. E hoje o Brasil é um  
500 grande avanço em tecnologia *offshore*, inclusive, as próprias

501 plataformas de petróleo que vão ser descomissionadas, elas podem  
502 ser centrais de distribuição da energia elétrica. Então só para lembrar  
503 isso aqui e ficar talvez esse aspecto de energia de onda, eu acho que  
504 pode para ter um grande investimento e também porque a  
505 distribuição da população brasileira 70% da população brasileira vive  
506 a 100 Km da costa. E aí talvez evitaria a gente construir mais  
507 hidrelétricas, por exemplo, na Amazônia e construir talvez produções  
508 no litoral. Desculpe se eu fui muito prolixo, mas só para lembrar  
509 certos aspectos.

510

511 **Nilo Diniz (CONAMA)**

512

513 Nosso prefeito Pedro Wilson. Após a fala do conselheiro Pedro Wilson  
514 nós vamos retornar ao nosso palestrante em seguida a gente passa  
515 para o próximo informe.

516

517 **Pedro Wilson (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS)**

518

519 Saudação a todos presentes. Eu represento aqui a frente nacional de  
520 prefeitos, eu sou Secretário Executivo, o presidente é o Prefeito João  
521 Paulo Lima e Silva, Prefeito de Recife. E gostaria senhor presidente  
522 de convidar todos os presentes, do dia 25 a 27 nós vamos realizar  
523 aqui em Brasília a nona marcha de prefeitos, de 2 a 3 mil prefeitos,  
524 vereadores estarão aqui no Blue Tree, estarão em Brasília discutindo  
525 a realidade dos Municípios em relação à federação brasileira. A  
526 constituição de 88 em boa hora considerou os Municípios entes  
527 federados ao lado dos Estados e da União. Mas a gente sabe que na  
528 prática os Municípios são excluídos, de 100% do orçamento os  
529 Municípios representam 13 a 15% do orçamento nacional, já  
530 chegamos a 19%. Quem tem o poder na União é o governo federal e  
531 os governos estaduais. Nós vimos agora mesmo os governos  
532 estaduais pedindo aumento na lei Kandir e nós vamos sugerir que  
533 realmente se dê dinheiro aos Estados, mas que 25% sejam  
534 repassados aos Municípios. Porque muitos governadores fazem  
535 política de incentivo tira a participação do Município do ICMS e o  
536 Município não recebe nada, aliás, recebe encargos. Então eu gostaria  
537 de convidar a todos nessa luta, tem a marcha, ela é aberta. Vamos  
538 discutir como o Município possa cada vez mais contribuir com o  
539 desenvolvimento sustentável, desenvolvimento local, regional para  
540 que a gente possa construir uma sociedade democrática. Hoje,  
541 senhor coordenador, eu vi um programa entrevistando um filósofo  
542 islã e o repórter muito habilmente perguntou a ele: "E aí, você como  
543 islã, como é que fica a questão patriótica, como é que fica a questão  
544 nacional?". Ele falou assim: "A questão do século 20 não é nacional é  
545 de cidadania". Ele queria jogar ele: "Você é suíço, você é suíço ou é  
546 árabe?" Disse: "Não, eu sou de origem egípcia, mas a questão minha

547 não é ser suíço, é ser cidadão". Esse é o desafio para nós em relação  
548 a meio ambiente, a desenvolvimento. Muitas vezes as pessoas  
549 colocam essa questão do nacionalismo...

550

551 **Nilo Diniz (CONAMA)**

552

553 Conselheiro você tem alguma questão para o secretário?

554

555 **Pedro Wilson (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS)**

556

557 Eu quero colocar a questão básica além do convite, senhor  
558 presidente, é a questão do depois da realização das hidrelétricas.  
559 Quando deputado federal nós sugerimos um termo de ajuste com  
560 furnas por causa de Serra da Mesa, por causa das terras dos  
561 Avacanoeiros. Até hoje não foi privatizada a usina e até hoje não se  
562 resolveu a questão da reposição de área para os Avacanoeiros. Que  
563 além da música de Milton Nascimento, se dizia na época que os  
564 calungos eram muito poucos, para que eles queriam terras? A outra  
565 questão, senhor presidente, que eu gostaria de colocar também  
566 depois. Nós estamos aí inaugurando Corumbá 4. E agora que os  
567 ribeirinhos acordaram, porque para os preços das terras estão lá em  
568 cima, mas que todas as terras foram adquiridas pelos  
569 empreendimentos imobiliários. Terras que foram adquiridas a 3 mil o  
570 alqueire, hoje estão sendo já avaliadas em 30, 50 mil por causa dos  
571 empreendimentos turísticos lá. Quer dizer, além de perder parte das  
572 terras, porque nem sempre as indenizações são devidas, nós temos  
573 isso daí, as pessoas só descobriram Corumbá 4 quando se encheu o  
574 lago e agora ele aparece aí. Então uma das questões básicas é de  
575 que muitas vezes os empreendimentos na busca de mais energia  
576 para o país... e o depois quem é que monitora? Quem é que cumpre  
577 as obrigações para as populações ribeirinhas ou locais ou quem  
578 cumpre aqueles termos de acompanhamento de preservação do meio  
579 ambiente? Então esses são os desafios. E permita também,  
580 concluindo aí para não tomar tempo dos senhores, eu estou  
581 inaugurando aqui, sou suplente. Eu gostaria de parabenizar o  
582 Ministério do Meio Ambiente pela criação da comissão nacional dos  
583 cerrados. Uma falha grave, gravíssima, levou a constituição de 88 a  
584 não considerar o cerrado e também a caatinga, o agreste, o semi-  
585 árido no Nordeste como biomas nacionais como agora se reivindica  
586 também os pampas do Sul. Quero parabenizar a Ministra Marina  
587 Silva, o Presidente Lula, o secretário Cláudio Langone, o Dr. João  
588 Paulo Capobianco, Gilnei Viana, Mauro Pires de Oliveira. Porque nós  
589 achamos que o cerrado é tão importante, inclusive, na geração de  
590 energia que é a cumieira das águas. E nós não temos ainda uma lei  
591 federal que proteja o bioma, o cerrado, também a caatinga e quem  
592 sabe também o pampa. Então eu quero parabenizar que essa

593 comissão certamente será o caminho para criar uma secretaria  
594 nacional e oxalá um projeto de nossa autoria que hoje que ainda está  
595 no Congresso desde 95 segurado pelos dirigentes da Campo do  
596 projeto Jica, que não deixaram ser aprovado o projeto sobre o bioma  
597 do cerrado, porque é melhor desmatar. Como disse um dia o  
598 governador do Mato Grosso: "O cerrado não é floresta então esse  
599 problema não tem problema". E agora o Correio Brasiliense comete  
600 uma gafe imperdoável, dizendo que se derrubar a Amazônia, ela vai  
601 se transformar em cerrado. Veja bem, como é que se vai afirmando e  
602 fazendo opinião pública, porque é um jornal de respeito, um grande  
603 jornal, faz uma afirmação dessa, na capital federal, aonde tem o  
604 CONAMA, o IBAMA, onde tem a Universidade de Brasília, onde tem  
605 um dos maiores quadros do Brasil de pesquisadores. Então eu  
606 gostaria de fazer essa observação e dizer: as hidrelétricas, como a  
607 energia solar, são muito importantes para nós, mas nós temos que  
608 acompanhar o depois, porque muitas vezes se abandona. E me  
609 permita, inclusive, só fazer uma homenagem: a semana que vem é a  
610 semana do índio. E aí parafraseando o nosso anterior interlocutor, ele  
611 colocou a questão da energia solar. Oxalá talvez a gente aprenda  
612 com o índio que sempre utilizou a energia solar para a sua vida. E  
613 nós quem sabe no futuro, a gente abandone muitos engenhos e  
614 passa a utilizar do sol que é a principal energia do planeta, nessa  
615 galáxia que oxalá, esteja presente aí como esteve com Gagari e  
616 agora com nosso astronauta Marcos Pontes. Muito obrigado.

617

618 **Nilo Diniz (CONAMA)**

619

620 Obrigado Pedro Wilson. A mesa foi generosa com o espaço aqui para  
621 a manifestação, que é a primeira vez que o nosso ex-prefeito de  
622 Goiânia se apresenta aqui no microfone do CONAMA, mas daqui para  
623 a frente vamos acelerar porque nós já temos quorum e ainda tem o  
624 informe do Tasso sobre a lei de gestão de florestas públicas, em  
625 seguida. Então vamos ouvir agora o nosso Secretário de  
626 Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério, por favor.

627

628 **Márcio Pereira Zimmermann (MME)**

629

630 Eu vou tentar nesse breve período aí, fazer alguns comentários. Eu  
631 achei muito importante os comentários que a Edi da AGAPAN fez. Eu  
632 acho que o setor elétrico ao longo da sua história, ele gerou um  
633 passivo. Grandes hidrelétricas foram implantadas no Brasil sem  
634 considerar a variável social, ambiental, foram consideradas de forma  
635 secundária. Na verdade, eu acho que até na região de Barra Grande  
636 em função até, eu acho que foi... ele é um marco para a implantação  
637 de empreendimentos de hidrelétrica no Brasil. A partir de Barra  
638 Grande quando você definiu toda uma estratégia de que num acerto

639 com o Ministério Público, órgãos ambientais, de que nós não  
640 poderíamos jamais avaliar a implantação do empreendimento  
641 hidrelétrico, apenas olhando ele isolado. Mas que a partir daquele  
642 momento o Ministério de Minas e Energia se comprometia a todos os  
643 empreendimentos que fossem levados a leilão daqui para frente. Eles  
644 teriam uma avaliação ambiental integrada por bacia de forma que  
645 nós pudéssemos fazer uma análise completa dos efeitos cumulativos  
646 na bacia e os impactos no meio ambiente. A partir disso foi  
647 determinado à empresa de pesquisa energética que contratasse esses  
648 estudos; foi então citado pela Edi o aspecto da necessidade de uma  
649 maior transparência. Eu confesso que o salto que o setor elétrico deu  
650 quando passou a adotar a avaliação ambiental integrada... eu tenho  
651 27 anos de setor elétrico, ele foi realmente marcante. E é muito  
652 interessante ver como está caminhando esse processo, que hoje nós  
653 estamos praticamente com 8 ou 9 bacias em execução, o processo de  
654 avaliação ambiental integrada. E que mesmo nos leilão que passou e  
655 os que virão, na verdade todos esses empreendimentos terão uma  
656 avaliação, não de uma forma empírica, não, emocional, não, mas de  
657 uma forma bastante técnica sobre o enfoque ambiental de realmente  
658 quais efeitos existem num processo desse. Um ponto que eu acho  
659 que sempre vale a pena citar... muitas vezes foi citado pelo Maurício  
660 aquele aspecto dos eletrointensivos. Na década de 80 quando você  
661 observava a curva de consumo de energia, a curva do consumo de  
662 energia do Japão na década de 70, você viu que tem um dente,  
663 quando houve um grande deslocamento para os países em  
664 desenvolvimento dos grandes projetos eletrointensivos. Esse  
665 processo ocorreu. O que ocorre hoje no Brasil com o atual marco  
666 regulatório? Esse eu acho que é um ponto bastante importante.  
667 Quando nós vamos licitar um empreendimento, pela legislação atual  
668 o governo já que nós trabalhamos em dois ambientes: no ambiente  
669 livre e no ambiente regulado. Ambiente regulado é aquele  
670 consumidor ligado a uma distribuidora, o pequeno consumidor, que  
671 esse modelo então achou o equilíbrio de como protegê-lo. Quando  
672 nós vamos licitar uma hidrelétrica, na verdade o governo define qual  
673 é o percentual que deve ficar com o mercado regulado. O que  
674 significa isso? Que no último leilão em função dos empreendimentos  
675 que tinha, a necessidade do mercado regulado, o governo ficou fixou  
676 que no mínimo 30% teria que ficar com o mercado regulado. No  
677 leilão ocorreu que todos os empreendedores que ganharam os  
678 empreendimentos hidrelétricos colocaram todas as suas usinas no  
679 mercado regulado, 100%. Então quando nós vamos licitar Rio  
680 Madeira, Galomonte, a partir do momento que haja uma definição de  
681 qual percentual dessa usina fica com o mercado regulado, o mercado  
682 regulado é pequeno consumidor, não é o grande consumidor é o  
683 pequeno. Efetivamente está se definindo que isso está vindo  
684 diretamente para beneficiar o maior número de consumidores

685 possível. Então eu acredito que esse mercado, esse modelo, ele  
686 atende muito bem esse aspecto. Com relação à conservação de  
687 energia que também foi comentado pelo professor Mauricio,  
688 realmente é um aspecto importantíssimo. E nós só temos que  
689 lembrar que um dos Estados americanos mais bem sucedidos com  
690 política de conservação de energia foi o Estado da Califórnia. E a  
691 partir do momento que houve aquela desregulamentação plena do  
692 modelo regulatório lá da Califórnia; lá nos Estados Unidos, cada  
693 Estado tem o seu modelo, na verdade nós sabemos onde acabou.  
694 Acabou naquele custo até que seria viável a própria energia solar  
695 quando chegou a 5 mil dólares o megawatt/hora num determinado  
696 horário lá no mercado spot. Mas o que sentimos naquilo é que toda  
697 política no Estado da Califórnia tinha sido muito bem sucedido de  
698 economizar quase 20, 30% do seu consumo em função de programas  
699 bem sucedidos de conservação de energia, haviam sido abandonados  
700 porque estavam tratando a energia somente com a lógica de  
701 mercado. E isso realmente a sociedade depois da Califórnia pagou e  
702 hoje eles tiveram que ser ajustados. No aspecto então... o Brasil tem  
703 um potencial de conservação? Tem, nós mesmos vimos que naquela  
704 experiência dolorosa do racionamento, a mudança do hábito de  
705 consumo, do consumidor residencial, realmente trouxe um aspecto  
706 muito positivo. E a Política Nacional de Conservação de Energia que  
707 vai ser parte integrante do Plano Nacional de Energia Elétrica, ela  
708 também vai ter um papel bastante importante. Um outro aspecto que  
709 eu acho muito importante citar é o consumo *per capita*. Quando nós  
710 falamos no Brasil, nós estamos falando de uma sociedade, de um  
711 país em desenvolvimento com muitas distorções. Mas nós estamos  
712 falando de uma sociedade hoje nesse estágio de desenvolvimento  
713 ela tinha um consumo da ordem de 1900 kilowatt/hora/ano. Então  
714 nós temos 1900 kilowatt/hora *per capita*/ano consumo de energia. O  
715 que significa comparando com outros países? Nós temos países na  
716 Europa que estão acima de 10 mil o consumo, países desenvolvidos  
717 normalmente é acima de 7, 8 mil. Então por mais que você diga:  
718 "vamos efficientizar, vamos fazer a conservação de energia". Mas há  
719 um caminho natural da sociedade em desenvolvimento, que vai  
720 aumentar o consumo. Quando eu estou incorporando nos próximos 2,  
721 3 anos 12 milhões de brasileiros naquele programa luz para todos do  
722 governo federal que estão sendo incorporados na sociedade da  
723 energia elétrica, eu estou aumentando, eu estou trazendo essas  
724 pessoas. E aí é um papel importantíssimo da energia elétrica de  
725 trazer essas pessoas para o momento que se vive no país. Quando  
726 nós falamos isso, então, a nossa projeção... e aí não é só a simples  
727 afirmação, estão fazendo hidrelétrica apenas para o eletrointensivo  
728 ou somente para o eletrointensivo. Nós temos uma sociedade em  
729 desenvolvimento e nós temos um crescimento comercial... até se nós  
730 olharmos a matriz, que infelizmente... mas os senhores vão ter

731 acesso. Nessas 30, 40 telas que eu preparei para os senhores, ali  
732 aparece bem claro: a nossa matriz, na verdade há uma projeção de  
733 redução do consumo industrial, aumento do comercial e aumento do  
734 residencial. Então política de conservação de energia é importante  
735 para o país? É. Isso aí é a eficiência do país, o nosso resultado vai ser  
736 melhor, isso é importantíssimo. Mas por outro lado nós somos uma  
737 sociedade em desenvolvimento, nós somos país em desenvolvimento,  
738 que nós temos várias carências. A partir do momento que você  
739 consegue o equilíbrio social dessa população, você naturalmente vem  
740 trazendo. Agora fazer junto a isso numa inversão dessa tendência,  
741 você criar hábitos de conservação de energia, isso é importantíssimo.  
742 Com relação ao que o Rosalvo falou: participação do CNPE e a parte  
743 eu até fico satisfeito; foi o Maurício que falou, da participação...  
744 realmente o CNPE, ele tem uma abrangência muito grande de  
745 participação, tem representantes de fórum, de secretários, tem  
746 cidadãos... tudo isso é previsto e há uma participação realmente  
747 muito grande. Eu não entendi por que esta sendo perguntado da... é  
748 claro que não podemos botar 190 milhões de brasileiros lá, mas todo  
749 o segmento da sociedade, são 10 Ministros que estão participando  
750 pelo lado de governo que é um órgão de assessoramento da  
751 Presidência da República, então a importância que o governo dá ao  
752 tema de política energética, inclusive, o Ministro da Integração  
753 Racional e o Ministro da Agricultura estão entrando agora no  
754 Conselho Nacional de... os representantes da sociedade civil também  
755 era previsto no anterior. Então é um fórum bastante amplo, mas o  
756 mais importante que eu comentei aqui é um lado que talvez, os  
757 senhores que não acompanham muito o setor elétrico. Antigamente  
758 um plano decenal de energia elétrica, os agentes participavam e só,  
759 jamais se colocou um plano em consulta pública. É a primeira vez na  
760 história do setor elétrico brasileiro que se põe um plano em consulta  
761 pública durante um mês ou durante 15 dias ou durante... está desde  
762 o dia 14 de março e vai até o dia 28 de abril. O Ministro chamou  
763 todas as associações e fez uma apresentação do que era a proposta  
764 do plano decenal. Nós estamos recebendo contribuições e estamos  
765 incorporando as contribuições, aquela velha história do Brasil que se  
766 faz isso. O plano nacional, que aí é uma visão mais de longo prazo  
767 eu mesmo fiz questão aqui da evolução que é no planejamento  
768 quando, de repente, o próprio Ministério está vindo aqui e dizendo  
769 que estão estruturados. Seminários ao longo de 6 meses, até  
770 setembro, onde nós estamos convidando os diversos segmentos da  
771 sociedade para discutir política energética, para discutir: "Olha nós  
772 temos um... vamos discutir: o cenário macroeconômico você está  
773 sendo otimista ou não, vamos lá discutir." Tem um trabalho técnico  
774 feito, vamos trazer as instituições que trabalham com isso, como foi  
775 citado USP e outras, vamos discutir para ver se as premissas  
776 adotadas são robustas ou não. Se eu vou discutir a hidreletricidade,



777 se eu vou discutir depois a nuclear, o carvão, a solar, a energia solar  
778 fotovoltaica, a energia das ondas, tudo isso vamos discutir em  
779 seminários e vamos lá incorporar isso ao plano. Então eu acho que  
780 esse processo de planejamento dessa forma, ele tem uma vertente  
781 bastante positiva e nada é melhor fazer assim já que no Brasil nós  
782 tivemos muito tempo sem ter planejamento com visão de longo prazo  
783 do setor elétrico. No aspecto que foi comentado do Rosalvo da  
784 integração e o ordenamento territorial, eu tenho certeza que a  
785 própria participação do Ministério da Integração dentro do CNPE e  
786 além de vários trabalhos que vêm se desenvolvendo já junta, eu  
787 acho que só aumenta isso. Os desafios que existem quando o  
788 petróleo acabar, quando o álcool acabar, realmente são desafios  
789 que... quando nós trazemos numa discussão matriz energética de  
790 longo prazo, plano nacional é justamente isso é discutir isso é não  
791 esperar ficar um operador de curto prazo e sim você ter visão  
792 estratégica e direcionar políticas públicas para que você venha  
793 realmente atender essas necessidades a nível energético da  
794 sociedade brasileira, mas de uma forma ordenada e que realmente  
795 tem uma visão bastante ampla. Finalmente os aspectos aí que o  
796 professor Sérgio colocou no aspecto meio ambiente, solar, eficiência  
797 solar, eu acredito que tudo isso está incorporado. Eu sempre levanto  
798 o aspecto da solar. A solar eu sei que quando começou os primeiros  
799 painéis solares foi no programa espacial americano. Naquela época  
800 você estava falando em praticamente, dava 600 mil dólares por  
801 kilowatt instalada. Ela caiu, hoje está na ordem de 8 ou 10 mil  
802 dólares por kilowatt instalado. É muito distante das fontes  
803 competitivas, mas você já, quer dizer, você vai produzir um  
804 megawatt/hora de solar, provavelmente hoje na faixa de 900 dólares  
805 o megawatt/hora. Eu falei que no Brasil a média está na faixa de 30 e  
806 poucos dólares por megawatt/hora, então é quase 30 vezes. E essa  
807 energia que em nível de suprimento que nós falamos de 30, 40  
808 dólares quando chega na ponta para o consumidor final, ela está  
809 chegando a 120, quer dizer, multiplica por três praticamente. Então  
810 imagina se nós estivéssemos falando em atender toda a necessidade  
811 brasileira de energia solar, nós estaríamos falando 2400 dólares por  
812 megawatt/hora. Então nós sabemos que a incorporação dessas fontes  
813 vai ocorrer como ocorreu num processo da Espanha, no processo do  
814 PROINFA aqui do Brasil, que o Brasil num determinado momento sem  
815 sacrificar muito a sociedade, está trazendo essas fontes para  
816 incorporar na matriz. Mas tudo isso bem dosado, porque eu não  
817 posso numa sociedade, nem os países desenvolvidos não falo isso.  
818 Por exemplo, a Alemanha. A Alemanha é muito comentada que o seu  
819 potencial hidrelétrico e tal, mas nós estamos falando do de um país  
820 que tem uma matriz energética de 6% de fontes renováveis, no Brasil  
821 é 45%, na Alemanha fontes renováveis é 6% Eles conseguem  
822 produzir com a energia eólica, para atender apenas 3% do seu

823 consumo. 3% e com todo empenho pagando 90 euros por  
824 megawatt/hora tendo escala eles conseguiram atingir apenas isso e  
825 tendo que entrar agora na geração eólica *offshore*. Mas é claro que  
826 essas discussões são importantíssimas nós considerarmos dentro  
827 dessas discussões que nós vamos ter de quais fontes o Brasil tem,  
828 quais fontes o Brasil dispõe para que venha a atender da melhor  
829 forma e considerando muito forte a modicidade tarifária e vamos  
830 considerar modicidade tarifária. Um aspecto que tem um enfoque  
831 social pesado. Quando eu estou levando uma tarifa razoável alguma  
832 coisa pé no chão eu não estou no idealismo não, eu estou tornando  
833 aquilo que é viável para o cidadão comum ter uma vida melhor, não é  
834 para trazer o eletrointensivo ou algo parecido não. É uma sociedade  
835 brasileira que procura ser mais justa e para isso é importantíssimo eu  
836 ter a modicidade tarifária atingida. É claro que a eólica, energia de  
837 onda que a própria Eletrobrás fez um convênio com a COP e estavam  
838 desenvolvendo um projeto lá, tudo isso eu acho que tem espaço para  
839 esse desenvolvimento, principalmente na área da pesquisa e  
840 desenvolvimento em determinados informes. Quando evolui a fonte e  
841 que ela começa a ter um papel mais competitivo então é a hora dela  
842 entrar na nossa matriz energética efetivamente e tendo uma  
843 participação efetiva. Então com isso senhores... e por último aqui até  
844 por uma questão que foi levantada pelo prefeito com relação a Serra  
845 da Mesa. Um aspecto que eu acho que é interessante: que cerca de  
846 95% da área indígena foi adquirida conforme orientação da Funai por  
847 meio de convênios específicos. Duas ou três propriedades apenas,  
848 ainda não foram incorporadas na terra indígena, pois trata-se de  
849 espólio sem definições judiciais além de pendência junto ao Banco do  
850 Brasil. Destaca-se uma expressiva unidade de ações e investimentos  
851 para a consolidação das terras dos Avacanoeiros sendo vigilância,  
852 proteção, limites e saúde. Isso é com relação àquela... então com  
853 isso senhores eu procurei atender, nós do Ministério estamos à  
854 disposição, a secretaria do planejamento energético a qualquer  
855 questionamento, qualquer discussão ou qualquer contribuição que  
856 venha nos enriquecer, principalmente nesse desafio que é implantar  
857 esse planejamento com visão de longo prazo que não é característica  
858 de um determinado regime nem de um determinado modelo. Isso daí  
859 na verdade é uma necessidade de uma Nação que quer ter visão de  
860 montanha e quer escolher as melhores alternativas para atender o  
861 seu consumo de energia. Muito obrigado.

862

863 **Sílvio Botelho (MMA)**

864

865 Passamos então ao próximo informe que será feito pelo colega Tasso  
866 Azevedo referente ao PL de gestão de florestas públicas. Não mais PL,  
867 é lei agora, não é?

868

869 **Tasso Azevedo (MMA/PNF)**

870

871 Bom dia a todos. Vou fazer uma apresentação bastante rápida, dez  
872 minutos sobre a lei de gestão de florestas públicas, vou fazer isso  
873 rapidinho. De qualquer forma nós estamos deixando, tanto esse  
874 material que vai passar aqui quanto o material mais completo, com o  
875 texto da lei e o processo em que ela está sendo desenvolvida, já está  
876 disponível no *site* do Ministério e vai estar disponível também no *site*  
877 do CONAMA. A lei de gestão de florestas públicas foi aprovada agora  
878 em fevereiro, sancionada no dia 3 de março. Ela tem basicamente  
879 quatro grandes elementos: ela cria a regulamentação para a gestão  
880 de florestas públicas no Brasil, que representa cerca de 60% de toda  
881 área florestal do Brasil, está em terras públicas, cerca de 75% da  
882 Amazônia, uma parte dessas florestas é protegida, dessas florestas  
883 públicas, e parte dessas florestas públicas não estão protegidas na  
884 forma de unidade de conservação, terras indígenas ou áreas  
885 militares. Então essa lei regula como que se pode dar o uso  
886 sustentável dessas áreas florestais e cria um serviço florestal  
887 brasileiro que é o órgão responsável pela gestão dessas áreas de  
888 floresta pública, gerir o sistema e cria o Fundo Nacional de  
889 Desenvolvimento Florestal que captura recursos que vem da  
890 utilização dessas florestas públicas para serem reinvestidos na  
891 conservação, monitoramento, pesquisa e desenvolvimento,  
892 treinamento e capacitação relacionado com a questão da conservação  
893 e manejo das florestas públicas. E, por fim, descentraliza a gestão  
894 florestal, nessa mesma lei, ela alterou o código florestal  
895 descentralizando a gestão florestal que era concentrada na União  
896 passando a ter os Estados, cada um dos Estados também ter  
897 responsabilidade sobre a questão do licenciamento e fiscalização das  
898 atividades florestais em geral. Vou chamar a atenção para o primeiro  
899 princípio dessa lei, que está logo no começo dela, em que ela define  
900 que o principal objetivo da gestão das florestas públicas é conservar  
901 as florestas. Então essa lei não dá opção ao poder público de ao gerir  
902 as florestas públicas, faça com que as florestas deixem de ser  
903 florestas, ou seja, sejam convertidas em outros tipos de uso da terra  
904 e assim por diante. Então é uma adesão superimportante que muda o  
905 cursos da história com relação às florestas públicas no Brasil, as  
906 áreas públicas, porque ela determina que as áreas públicas que  
907 contêm florestas devem permanecer florestas. Também chamo a  
908 atenção ao fato de ser necessário respeitar os direitos das  
909 populações, comunidades locais que vivem no entorno ou vivem da  
910 floresta e, por fim, garantir condições estáveis e seguras pra que  
911 tanto o Estado, quanto os empreendedores privados, quanto as  
912 comunidades, órgãos de fiscalização, eles invistam a longo prazo na  
913 conservação e no manejo dessas florestas. Tem várias definições na  
914 lei que são importantes, como definição de comunidade local,

915 definição de manejo florestal sustentável, etc., mas são duas que eu  
916 queria chamar a atenção: uma é a definição da floresta pública. A  
917 floresta pública é toda e qualquer área de domínio da União, Estados  
918 ou Municípios, inclusive dos seus órgãos, empresa e etc. que tenham  
919 florestas. Então é área pública, tem floresta em cima, é floresta  
920 pública, portanto, aplica-se as regras que estão previstas nesta lei. E  
921 a segunda definição importante é que um dos mecanismos de gestão  
922 das florestas públicas é o mecanismo de concessão. E o que é  
923 concessão florestal? Concessão florestal é uma concessão do direito  
924 de se extrair produtos e serviços da floresta, aquela floresta que está  
925 sob contrato de concessão. Então não trata-se de concessão de terra  
926 pública e também não trata-se de concessão de floresta pública, não  
927 tem nenhuma relação com domínio ou posse daquelas áreas. Esse  
928 projeto de lei, ele tem uma abrangência nacional, vale para o Brasil  
929 inteiro, obviamente tem um impacto maior na Amazônia onde se  
930 concentra a maior quantidade de florestas públicas do Brasil, ele vale  
931 tanto para atividades com florestas naturais, como plantadas. Para  
932 dar um exemplo, no Estado de Minas Gerais existem 400 mil hectares  
933 de florestas plantadas em áreas públicas. Vale pra produção  
934 madeireira, não-madeireira e de serviços. É possível que várias das  
935 áreas que vão estar sendo manejadas e geridas vão ser trabalhadas  
936 só com produtos não-madeireiros, um bom exemplo, obviamente, é  
937 que na Mata Atlântica nós vamos estar falando de manejo para a  
938 madeira, mas provavelmente você vai ter possibilidade de manejo  
939 para produtos não-madeireiros como, por exemplo: erva-mate,  
940 piaçava e outros. E foi pensada a lei para atender a escala do  
941 pequeno, médio e grande produtor, além do empresarial, comunitário  
942 e familiar e tem uma série de salvaguardas na lei para garantir que  
943 todos tenham oportunidades. A lei prevê apenas três formas de  
944 gestão e uso das áreas de florestas públicas, não existe outra  
945 possibilidade: ou se unidades de conservação de uso sustentável, no  
946 caso de ser pra uso; ou se destina às comunidades locais, também é  
947 na forma de exceção e também para uso sustentável; ou se faz as  
948 concessões florestais. São as únicas modalidades que existem. Na  
949 primeira modalidade que trata principalmente da criação de florestas  
950 nacionais, estaduais ou municipais é a única que permite a gestão  
951 direta, ou seja, permite que o próprio Estado, por exemplo, no caso  
952 do nível federal seria o IBAMA nas florestas nacionais, ele possa fazer  
953 a gestão das florestas, fazer o plano de manejo e fazer a execução do  
954 plano de manejo com ou sem contratação de serviços mantendo  
955 sempre a responsabilidade sobre esse órgão de gestão. E tem uma  
956 pequena alteração que foi colocada para facilitar essa gestão, por  
957 serviços que foi permitir que, aplicando a Lei 8666 de licitações no  
958 caso de florestas, possa se fazer contratos de até dez anos. Por quê?  
959 Porque geralmente na área florestal as práticas de menor impacto  
960 ambiental têm o seu retorno entre o quinto e o décimo ano. Então

961 você precisa ter contratos de mais longo prazo para os prestadores  
962 de serviços de forma que eles possam oferecer as opções de menor  
963 impacto ambiental e autorize a usar o critério social e ambiental para  
964 a seleção das melhores ofertas de serviços e não apenas preços, é  
965 fundamental no caso de serviços de unidades de conservação. A  
966 destinação às comunidades locais é feita nas diversas modalidades  
967 que já existem na lei, como é o caso dos assentamentos florestais,  
968 dos projetos de desenvolvimento sustentável, reserva extrativista  
969 que também é uma unidade de conservação áreas quilombolas e  
970 assim por diante, isso feito pelos respectivos órgãos que cuidam de  
971 cada uma dessas áreas. Ela tem duas características fundamentais:  
972 esse tipo de cessão à comunidade não enseja pagamento pelo uso do  
973 recurso florestal, pois é tratado como um direito e também ela é feita  
974 antes de se poder fazer o processo de concessão. É o primeiro caso  
975 do mundo de legislação sobre o tema de concessão florestal ou de  
976 gestão de florestas públicas, que eles explicitam que a destinação à  
977 comunidade deve ser feita antes da possibilidade de usar o  
978 mecanismo de concessão. E, por último, uma vez feita a destinação  
979 para a unidade de conservação e feita a destinação para as  
980 comunidades você tem a opção de fazer contratos de concessão  
981 florestal que só podem acontecer mediante um processo de licitação  
982 e é pago, então paga-se pelo uso do recurso. Embora pareça uma  
983 coisa muito óbvia, no caso brasileiro, a gente falar que tem que ser  
984 por licitação, vale lembrar que é o primeiro caso no mundo desde que  
985 se conhece o mecanismo de concessão em que, de saída, a única  
986 forma de se obter uma concessão é a partir de licitação, por mais  
987 estranho que possa parecer isso. Por exemplo, na África e no  
988 sudoeste asiático são os casos mais conhecidos e citados como  
989 problemáticos, etc., todo o sistema de concessões não foi baseado  
990 em processo licitatório, eram baseados em ações discricionárias dos  
991 governantes da época, inclusive nas épocas coloniais. Então é uma  
992 coisa importante o fato de que a gente comece de um outro patamar.  
993 Tem uma série de artigos na lei, são 26 artigos, que tratam  
994 especificamente como funcionam os mecanismos de concessão, das  
995 áreas salvaguardas, dos contratos, como é feita a decisão das  
996 melhores ofertas e assim por diante, prevê que você tenha uma  
997 estrutura institucional para cuidar desse tema que é baseada nessas  
998 quatro funções: o poder concedente; o órgão de controle e  
999 fiscalização ambiental, que aprova os planos de manejo para  
1000 operação na área; o órgão consultivo, que é o mecanismo que define  
1001 diretrizes para a gestão de florestas públicas com participação da  
1002 sociedade e o órgão gestor, que gere o sistema que está previsto na  
1003 lei. No caso federal, o poder concedente é o Ministério do Meio  
1004 Ambiente, o órgão de controle e fiscalização é o IBAMA, o órgão  
1005 consultivo é a Comissão de Gestão de Florestas Públicas e o órgão  
1006 gestor é o Serviço Florestal Brasileiro. Essas estruturas se repetem

1007 nos Estados e nos Municípios que quiserem fazer a gestão das suas  
1008 próprias florestas. Então, no caso, por exemplo, estadual - eu vou me  
1009 arriscar que o Deusdará está aqui - eu vou me arriscar a como que  
1010 provavelmente seria no Amazonas. A gente teria como poder  
1011 concedente, provavelmente a Secretaria de Meio Ambiente e  
1012 Desenvolvimento Sustentável; teria como órgão de controle e  
1013 fiscalização ambiental o IPAAM, que é o Instituto de Proteção  
1014 Ambiental do Amazonas; o órgão consultivo a ser criado, uma  
1015 comissão específica para o tema e o órgão gestor provavelmente a  
1016 Agência de Florestas que tem no Estado. Então, cada Estado vai ter a  
1017 sua estrutura sendo que nunca pode ter as mesmas funções, o poder  
1018 concedente, o órgão de controle ambiental e o órgão gestor, eles têm  
1019 que ser órgãos independentes para que garanta que não haja  
1020 conflitos de interesses na publicação da legislação. O Serviço Florestal  
1021 Brasileiro que é criado no âmbito federal, ele só trabalha com as  
1022 áreas públicas no âmbito federal, ele é um órgão autônomo vinculado  
1023 ao Ministério do Meio Ambiente que opera sob contrato de gestão e  
1024 tem como principais funções exercer a função de órgão gestor do  
1025 sistema de concessões florestais a nível federal; Secretaria e  
1026 Comissão de Gestão de Florestas Públicas; mantém o Sistema  
1027 Nacional de Informações Florestais e o cadastro de florestas públicas,  
1028 além de gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Em  
1029 resumo o processo de outorga que está previsto na lei tem essas  
1030 etapas. Você primeiro cadastra as florestas públicas no cadastro  
1031 nacional de florestas públicas, que é criado pela lei; define a  
1032 destinação para as unidades de conservação e para o uso  
1033 comunitário; elabora e aprova o Plano Anual de Outorga Florestal,  
1034 todo ano tem que ser feito com um ano de antecedência um plano  
1035 que define onde no ano seguinte pode haver mecanismos de  
1036 concessão florestal; define as unidades de manejo, que pode passar  
1037 por processo de licitação; é feito o licenciamento prévio, que é uma  
1038 novidade na área florestal; elabora os editais de licitação, existe um  
1039 processo de consulta pública, durante a consulta pública, no local  
1040 onde vai haver as concessões é que se define os indicadores  
1041 específicos para a seleção das melhores ofertas que devem incluir  
1042 preço, menor impacto ambiental, maior benefício socioeconômico  
1043 direto, maior eficiência, que significa a utilização do maior número de  
1044 produtos, e maior agregação de valor local, o peso de cada um deles  
1045 e os indicadores específicos são definidos através de processo de  
1046 consulta. É feita a licitação, o ganhador da licitação apresenta o plano  
1047 de manejo para a área, para então ser aprovado, finalizado pelo  
1048 órgão ambiental, depois tem o processo de monitoramento e  
1049 fiscalização, que tem uma novidade que além de você ter a  
1050 fiscalização ambiental feita pelo órgão federal e pelo órgão estadual,  
1051 ela tem as avaliações dos contratos feitas pelo serviço florestal e  
1052 além disso obriga auditorias independentes que auditam não só o

1053 desempenho do concessionário, mas elas auditam também o  
1054 desempenho dos órgãos de controle em fiscalizar as operações que  
1055 estão sob concessão, uma inovação inclusive em relação aos outros  
1056 setores que têm concessão no Brasil. E, além disso, a própria lei  
1057 prevê a obrigatoriedade de até o dia 31 de março de cada ano ser  
1058 enviado ao Congresso Nacional e ao CONAMA um relatório sobre o  
1059 andamento da aplicação da lei e dos mecanismos de concessão  
1060 existentes. Explicitamente a lei tem uma série de mecanismos de  
1061 controle social e de participação, eu só apontei quatro momentos  
1062 durante o processo de concessão que obrigatoriamente você tem um  
1063 processo de consulta pública. E, além disso, é a primeira lei no Brasil  
1064 que explicita a Internet como meio de divulgação de toda e qualquer  
1065 documentação criada em relação aos processos de gestão dessas  
1066 florestas públicas: contratos, avaliação, auditorias, documentos  
1067 preparatórios e assim por diante. Em termos de impacto, ao décimo  
1068 ano da aplicação dessa lei, nós prevemos que possa existir 13  
1069 milhões de hectares de florestas no Brasil em regime de concessões  
1070 florestais, isso significa mais ou menos algo em torno de 3% da área  
1071 da Amazônia, uma área relativamente pequena, mas muito  
1072 importante em termos de manejo florestal porque multiplicaria por  
1073 quatro a área de manejo florestal hoje no Brasil, ainda que seja  
1074 metade do necessário para produção sustentável. Vinte e cinco  
1075 milhões de hectares de manejo comunitário – como vocês recordam  
1076 que eu falei no começo – você só pode ter concessões quando você já  
1077 fez a destinação comunitária e a estimativa que a gente está fazendo,  
1078 com alguns exercícios que nós já fizemos é que para cada hectare  
1079 que vá para a concessão você gerou dois hectares de uso comunitário  
1080 e é previsto que a gente tenha cerca de 50 milhões de hectares na  
1081 forma de unidades de conservação, isso gera um PIB anual no décimo  
1082 ano, algo em torno de 7 bilhões de reais, cerca de 140 mil empregos  
1083 diretos e uma receita para o Fundo Nacional de Desenvolvimento  
1084 Florestal, que reaplica na atividade florestal, de cerca de 180 milhões  
1085 de reais por ano.

1086

1087 **Sílvia Botelho (MMA)**

1088

1089 Vamos, então, a uma breve rodada de esclarecimentos. Rosalvo,  
1090 Francisco... quem mais? Edí. Tem mais alguém? Ok, então... O  
1091 Secretário do DF. Só temos cinco... seis conselheiros. É isso?

1092

1093 **Francisco Soares (SAMAN)**

1094

1095 A Lei 11.284, de 2 de março, a Lei de florestas públicas tem muitos  
1096 pontos positivos e a gente pode esclarecer, é uma coisa nova. Agora,  
1097 tem muitos pontos negativos que nós precisamos citar. Nós podemos  
1098 citar, por exemplo, que o ponto dos pontos positivos seria o manejo

1099 florestal sustentável, é realmente positivo, como trata o artigo 3º.  
1100 Agora, pontos negativos nós podemos citar, por exemplo, no caso de  
1101 criar... Ora, o Ministério do Meio Ambiente já tem uma estrutura, tem  
1102 a Agência Nacional da Água, tem o IBAMA, tem o Ministério do Meio  
1103 Ambiente, tem a Secretaria de Biodiversidade e Floresta. Se essa lei  
1104 tivesse sido discutida em nível de Conselho Nacional de Meio  
1105 Ambiente e em nível de Conselho Nacional de Recursos Hídricos com  
1106 certeza ela teria sido melhor aprimorada. Embora nós defendemos  
1107 que o fortalecimento do SISNAMA passa pela discussão em nível de  
1108 Conselho Nacional de Meio Ambiente e Conselho Nacional de  
1109 Recursos Hídricos, toda legislação que seja deliberada em nível de  
1110 Congresso Nacional, a gente cometeu essa grande falha, como  
1111 também nós cobramos dos Estados que a lei estadual sejam, primeiro  
1112 discutidas em níveis de conselhos estaduais de meio ambiente. Isso  
1113 nós não praticamos com a lei que poderia ter sido melhorada. Criar  
1114 no Ministério do Meio Ambiente o Serviço Florestal Brasileiro ao nosso  
1115 ver é mais uma falha que nós estaríamos voltando no antigo IBDF  
1116 que na época havia uma desintegração das políticas públicas na área  
1117 do meio ambiente do país. Então se nós temos órgãos o que nós  
1118 teríamos é que fortalecer esses órgãos e departamentar esses órgãos  
1119 com as ações que a lei concedeu com competências. Então, vejamos  
1120 mais: nós temos a ANA, a ANA que trata sobre água, nós não  
1121 podemos deixar de ver que a água, floresta e solo estão diretamente  
1122 associados, a outorga da água teria que estar também afinada com a  
1123 outorga das florestas porque sem água não tem floresta e sem  
1124 floresta não tem água. Então, vejo isso aí. Outra... Porque os  
1125 recursos também arrecadados a concessão de floresta não vão para o  
1126 FNMA, Fundo Nacional de meio Ambiente, o Ministério, nesse caso,  
1127 está desconhecendo que o Fundo Nacional do Meio Ambiente é para  
1128 todas as políticas de gestão dos recursos para o meio ambiente, quer  
1129 que seja para floresta, quer que seja para a água, recuperação de  
1130 matas ciliares, enfim, todas as políticas ambientais do país. Agora, se  
1131 o fundo é burocrático, vamos melhorar o fundo, mas não seria no  
1132 caso criar mais um outro fundo para um fundo que já existe por  
1133 incompetência de todas as políticas ambientais do Governo Federal. A  
1134 fiscalização fica com o IBAMA, não estaríamos diante de uma  
1135 superposição de ações pulverizando os recursos. Então ao criar o  
1136 Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal nós estamos diluindo os  
1137 recursos que poderiam estar concentrados num único fundo, o Fundo  
1138 Nacional de Meio Ambiente, o papel do fundo é para todas as políticas  
1139 ambientais do país. A própria Secretaria de Desenvolvimento  
1140 Sustentável e a Secretaria Biodiversidade e Floresta poderiam muito  
1141 bem ter encampado essa gestão da política nacional de florestas  
1142 públicas sustentáveis. Por que não ficou nas duas secretarias já que  
1143 nós temos o IBAMA que faz a parte de fiscalização. A ANA, que faz a  
1144 outorga da água, até eu digo, se queria aproveitar a estrutura da



1145 ANA na experiência da outorga da água até diria que a ANA poderia  
1146 ser ANAF, Agência Nacional de Água e Florestas, porque já estava  
1147 trabalhando com a outorga da água e trabalharia com a outorga da  
1148 floresta, a fiscalização continuaria sob o IBAMA logicamente, e, no  
1149 caso, estaria que estar associado a política de água, floresta e solo.  
1150 Concluindo, eu espero que a gente não vá voltar ao antigo IBDF onde  
1151 havia dificuldade de interligação entre os órgãos e suposição de  
1152 ações. Outra coisa, as multas aplicadas pelo IBAMA é uma das coisas  
1153 que tem que ser batalhada pelo Ministério para que essas multas vão  
1154 para o Fundo Nacional do Meio Ambiente e não para a vala comum,  
1155 para outras ações que não têm nada a ver com a questão ambiental  
1156 do país. Então foram os pontos negativos que eu vi, vi pontos  
1157 positivos com relação a gestão, mas que ela poderia ter sido melhor  
1158 se tivesse sido discutida em nível de CONAMA e do Conselho Nacional  
1159 de Recursos Hídricos. Obrigado.

1160

1161 **Sílvio Botelho (MMA)**

1162

1163 Obrigado Francisco. Passamos ao Rosalvo e depois o Secretário Dilda.

1164

1165 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1166

1167 A política nacional ordenamento do território tem dentre seus  
1168 objetivos a manutenção da coesão do território nacional, qual nós  
1169 compartilhamos esse objetivo com o Ministério da Defesa. E a Política  
1170 Nacional de Desenvolvimento Regional já está mais avançada,  
1171 praticamente concluída, essa proposta tem, dentre outros objetivos,  
1172 a diminuição das desigualdades regionais. E essas duas políticas,  
1173 prezado diretor Tasso, nos planos de outorga florestal expostos, e  
1174 está lá como princípio também da lei, estas duas políticas devem ser  
1175 levadas em consideração. Então a minha intervenção vai no sentido  
1176 de mais uma vez lembrar e ressaltar de que essas concessões  
1177 florestais e a execução de toda essa lei de gestão de florestas  
1178 públicas não esqueça essas duas políticas e elas estão incluídas como  
1179 princípios e, no caso da outorga florestal, que isso seja levado em  
1180 consideração. Isso pode parecer num primeiro momento preciosismo  
1181 ou um detalhe, mas não é, porque exatamente hoje a gente quer,  
1182 com essas duas políticas, a de ordenamento do território e a de  
1183 desenvolvimento regional, exatamente não ampliar essa  
1184 desigualdade que hoje existe no território e garantir a coesão  
1185 territorial. Então eu espero que você como diretor, como um dos  
1186 grandes artífices dessa lei não se esqueça nunca disso e que passe  
1187 estas questões, já que foi contemplada da lei, está dentro da lei, foi  
1188 uma sugestão inclusive da representação do MI no qual vocês  
1189 acataram, é que isso seja efetivamente cumprido para o melhor  
1190 interesse público da nação. Obrigado.

1191

1192 **Cláudio Dilda (GOVERNO RS)**

1193

1194 Considerando o cenário que nós vivenciamos no país, o ritmo do  
1195 desmatamento bem como os déficits de reposição florestal, deposita-  
1196 se numa confiança no sentido de que esta lei sirva de um  
1197 instrumento para reverter o quadro. Estamos apostando nessa  
1198 possibilidade, considerando os fracassos de muitas outras políticas ou  
1199 tentativas de políticas nesse sentido, o que obviamente não nos  
1200 exige como gestores públicos de ver o cenário mais amplo no que diz  
1201 respeito à presença da cobertura florestal como elemento  
1202 fundamental do equilíbrio ambiental. E para não voltar depois eu  
1203 gostaria, como integrante da ABEMA, senhor presidente, solicitar e  
1204 vou deixar à sua mão a solicitação do Governo do Estado do Paraná  
1205 para que numa próxima reunião possa vir apresentar os resultados  
1206 das investigações sobre denúncias de desmatamento no Estado do  
1207 Paraná, denúncias estas formuladas pelo IBAMA.

1208

1209 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

1210

1211 Eu gostaria de perguntar ao representante do Ministério do Meio  
1212 Ambiente se ele tem conhecimento do posicionamento de um dos  
1213 maiores conhecedores do bioma amazônico, que tem estudos há mais  
1214 de 50 anos nesse bioma, que é o Professor Emérito da USP, Profº  
1215 Aziz Ab´Sáber. Segundo o Prof. Aziz, ele diz que não é a melhor  
1216 maneira para a conservação das florestas nacionais esse projeto e  
1217 que áreas que não são públicas foram desmatadas e que florestas  
1218 nacionais devem se tornar reservas intocáveis. Assim como o Prof.  
1219 Aziz, outros professos, doutores, estudiosos especificamente desse  
1220 bioma têm se posicionado contra esse projeto. Eu gostaria de saber  
1221 qual é o posicionamento do Ministério em relação a isso e se essas  
1222 pessoas foram consultadas e que nível de consulta foi feita. E a  
1223 minha pergunta seria, que a gente sabe que a forma mais usada de  
1224 ocupação de território é a exploração de um recurso natural, no caso  
1225 aí uma floresta. Com o parcelamento do solo que deve fatalmente  
1226 acontecer com essa lei, eu pergunto se o Estado brasileiro vai  
1227 compactuar com a derrubada com da maior floresta do mundo  
1228 através dessa proposta de aluguel da floresta?

1229

1230 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1231

1232 O próximo é o nosso Conselheiro pelo Governo do Distrito Federal.

1233

1234 **Etelvino Veríssimo da Silva (GOVERNO DF)**

1235

1236 Eu quero deixar duas indagações ao expositor a respeito do

1237 extrativismo vegetal, no caso, dos seringueiros. Como o senhor falou  
1238 das comunidades locais, a recepção dessa modalidade de uso e  
1239 tocante ao privilégio que esta lei dá em não participar da licitação, as  
1240 comunidades locais, se para tanto não haveria necessidade de uma  
1241 modificação na lei de licitação?

1242

1243 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1244

1245 O próximo é o Raimundo Deusdará.

1246

1247 **Raimundo Deusdará (GOVERNO-AM)**

1248

1249 Bom dia a todos e a todas. Tasso, dois registros, serei breve. Dois  
1250 registros e uma pergunta. Primeiro registro: a gente entende pelo,  
1251 Governo do Estado do Amazonas, que essa trouxe um grande avanço  
1252 na gestão do patrimônio florestal brasileiro. Apesar de a gente ter no  
1253 momento algumas divergências com relação ao encaminhamento, o  
1254 Estado do Amazonas corrobora a esta lei, inclusive vai permitir que o  
1255 Estado coloque em prática a concessão ou a gestão pública das suas  
1256 áreas estaduais criadas na nossa gestão a partir de 2003. Isso vai  
1257 gerar uma oportunidade incrível de negócios e de reconhecimentos  
1258 dos direitos das populações existentes nessas áreas. Segundo  
1259 registro: apesar de alguns conselheiros terem dito que essa lei não  
1260 foi muito bem discutida, é importante dizer que esse tema já está em  
1261 pauta desde 1978 no I Congresso Florestal patrocinado pela SUDAM  
1262 que já discutia essa questão da concessão de florestas de rendimento  
1263 e gestão de áreas públicas. E nesse governo nós tivemos ampla  
1264 possibilidade de participação no CONAFLOA, todas as partes  
1265 atingidas e afetadas por essa lei foram consultadas, tiveram  
1266 possibilidade ampla de manifestação a respeito do conteúdo e da  
1267 importância dessa lei durante as inúmeras reuniões do CONAFLOA,  
1268 audiências que foram feitas em todas as regiões do Brasil. Então esse  
1269 registro foi importante para dar legitimidade e consolidar o que está  
1270 sendo colocado como princípio dessa lei. Agora, Tasso, uma  
1271 pergunta, eu acho que essa é importante para todos os companheiros  
1272 da ABEMA, dos Estados. Você falou de quatro princípios dessa lei,  
1273 pilares, não é? A questão da criação do fundo, a questão da gestão  
1274 de áreas públicas, a questão da criação do Serviço Brasileiro de  
1275 Florestas, e a quarta seria a descentralização das ações na área  
1276 florestal dos Estados. Eu queria que você aprofundasse mais um  
1277 pouco, porque essa lei trouxe alguns artigos e alguns  
1278 disciplinamentos que são importantes para os Estados, especialmente  
1279 os Estados que ainda não têm uma estrutura sólida na área florestal  
1280 como Minas Gerais, São Paulo e outros, quer dizer, que ainda não  
1281 tem pactos federativos ou que não têm convênios firmados. Então é  
1282 muito importante que essa lei traz um forte viés de desconcentração,

1283 de descentralização e de fortalecimento do SISNAMA à medida que  
1284 ela transfere ou delega competências na área florestal para que os  
1285 Estados possam exercê-lo. Então a minha pergunta seria nesse  
1286 sentido: que você aprofundasse um pouquinho mais com relação a  
1287 esse princípio que a gente julga elementar dentro do SISNAMA que é  
1288 descentralização das ações na área florestal. Muito obrigado.

1289

1290 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1291

1292 Helder.

1293

1294 **Helder Naves Torres (MME)**

1295

1296 Tasso, se é possível eu gostaria que projetasse a lei, não sei se você  
1297 trouxe. Porque especificamente de um artigo que eu gostaria muito  
1298 da interpretação que o Ministério do Meio Ambiente trata do artigo  
1299 16, quando ele fala das... Se você tem aí? Porque inclusive foi  
1300 mencionado aqui pelo nosso amigo conselheiro Chico Soares sobre a  
1301 questão das outorgas de água, outorgas do direito de uso da água, é  
1302 assim que a lei fala especificamente, se você puder projetar até para  
1303 que os nossos conselheiros também possam...

1304

1305 **[Interlocutor fora do microfone]**

1306

1307 **Helder Naves Torres (MME)**

1308

1309 Não tem? Então tá.

1310

1311 **[Interlocutor fora do microfone]**

1312

1313 **Helder Naves Torres (MME)**

1314

1315 Só para esclarecimento, Tasso, para que não haja dúvidas sobre a  
1316 interpretação desse artigo 16, se você puder nos esclarecer qual a  
1317 interpretação que é dada e a pergunta para que uma concessão não  
1318 interfira ou não atrapalhe a outra.

1319

1320 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1321

1322 Último inscrito, Atanagildo.

1323

1324 **Atanagildo de Deus Matos (POPULAÇÕES TRADICIONAIS)**

1325

1326 Atanagildo, Populações Tradicionais, sou suplente do titular e  
1327 pertença ao Conselho Nacional dos Seringueiros. Eu queria me referir  
1328 à importância da lei em relação à questão de floresta. E acho que

1329 uma coisa importante que precisa ser reconhecida e discutida é que  
1330 floresta é uma questão importante para quem trabalha com ela, mas  
1331 principalmente para quem mora em região como a Amazônia porque  
1332 ela tem aspectos que são fundamentais. Para você tratar de floresta  
1333 você tem que tratar uma questão importante que é a terra. A floresta  
1334 é vinculada à dominialidade da terra e nesse aspecto, para quem  
1335 participou da discussão da elaboração dessa lei, para quem discutiu,  
1336 participou do seminário, do debate e a minha organização, as  
1337 populações da qual represento participei bastante disso, a nossa  
1338 preocupação fundamental é em relação à dominialidade da terra.  
1339 Talvez o Tasso pudesse explicar melhor como é que isso vai se dar  
1340 em relação às populações que já moram na área, no caso as  
1341 populações tradicionais, aí entra os seringueiros, entra outras  
1342 populações existentes. Mas eu acho que a lei tem uma virtude  
1343 importante, ela reconhece a importância da floresta e nós não  
1344 podemos continuar num país que não tenha uma legislação segura de  
1345 como se trabalhar, que tem parâmetro de como se trabalhar em  
1346 relação a questão da floresta. E quando eu estou falando de floresta  
1347 eu estou falando de floresta do tipo caatinga, cerrado e do tipo  
1348 floresta amazônica e isso é importante porque para quem mora em  
1349 região e pra quem conhece a importância da floresta que se tem não  
1350 só para a produção de madeira, mas para a produção de outros  
1351 produtos do tipo carvão que é uma questão extremamente  
1352 importante ser discutida em regiões como de fronteira como a região  
1353 do sul do Pará aonde tem as quatorze siderúrgicas e o que representa  
1354 a importância do carvão para a economia brasileira na produção do  
1355 aço, na produção ferro, para aquecimento dos fornos se não tiver  
1356 uma política que cuide da cobertura florestal, das necessidades  
1357 nativas e de plantações o país vai chegar num colapso que não vai  
1358 ter mais condições de continuar produzindo o que produz até agora.  
1359 Então pra nós é importante nessa discussão, nós que sempre  
1360 trabalhamos com floresta nativa, sempre tiramos o nosso sustento de  
1361 floresta nativa, represento essa comunidade desse setor, entendo  
1362 que isso é importante, sei dos perigos que se tem e nós fizemos  
1363 defesa de floresta nesse país sem lei nenhuma, em governo que não  
1364 foi esse, vamos continuar fazendo, nesse governo fizemos e no  
1365 governo passado, vamos continuar fazendo nesse governo e vamos  
1366 fazer no futuro porque nós entendemos que na questão da floresta é  
1367 importante que a comunidade tenha clareza do que ela representa,  
1368 do que ela pode gerar de recurso, da importância que ela tem, da  
1369 existência e da continuidade da sua existência. Então por essa razão  
1370 eu acho que é muito importante essa lei, nós temos que estar aberto  
1371 para continuar discutindo essa implementação, eu acho importante o  
1372 Serviço Florestal Brasileiro e por essa razão eu gostaria que deixasse  
1373 mais claro como que vai se dar esse processo da questão fundiária e  
1374 a utilização de floresta.

1375

1376 **Sílvio Botelho (MMA)**

1377

1378 Francisco, um minuto para concluir a sua pergunta.

1379

1380 **Francisco Soares (SAMAN)**

1381

1382 O que o Deusdará colocou, que houve audiência pública, se ocorreu  
1383 foi só na Amazônia. E que essa lei de questão de florestas públicas  
1384 não é só de floresta pública da Amazônia é de todos os biomas, do  
1385 cerrado, da caatinga e de todos os biomas da Mata Atlântica. Então  
1386 era preciso que nessas audiências públicas, primeiro teria que  
1387 começar a discussão pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente,  
1388 Conselho Nacional de Recursos Hídricos e audiências públicas em  
1389 todos os biomas. Não temos conhecimento que ela tenha sido  
1390 realizada, as audiências públicas, em outros biomas, em outras  
1391 regiões do país, por isso é um ponto falho, negativo da lei que  
1392 poderia ter sido melhor aprimorado.

1393

1394 **Sílvio Botelho (MMA)**

1395

1396 Com a palavra o Tasso para as suas considerações finais.

1397

1398 **Tasso Azevedo (MMA/PNF)**

1399

1400 Eu vou fazer um preâmbulo que eu acho que responde a várias  
1401 perguntas que é um pouco da origem da lei. A origem da lei é: você  
1402 tem uma situação em que você tem uma quantidade enorme de  
1403 florestas que representa - se fosse as florestas de um país ela seria a  
1404 quarta maior área florestal do mundo – que são áreas florestais do  
1405 Brasil de domínio público, ou seja, pertencem a todos nós, sem uma  
1406 regra clara de como você faz a utilização. Então, o que aconteceu?  
1407 Desde o descobrimento, que você trata a terra no Brasil,  
1408 independente do que tem em cima, parcelando: Capitánias  
1409 Hereditárias, sesmarias e aí nós fomos para os planos de colonização.  
1410 Então você sempre tratou como se o tema da floresta estivesse  
1411 desvinculado disso, desse processo, que é o processo de ocupação. O  
1412 que essa lei diz é o seguinte, o país tomou a decisão com essa lei que  
1413 foi proposta e depois foi aprovada no Congresso, tomou a seguinte  
1414 decisão: que as áreas públicas no Brasil que tem floresta hoje, duas  
1415 coisas vão acontecer: elas têm que permanecer sendo florestas e  
1416 permanecer sendo públicas. E essa é uma mudança absolutamente  
1417 radical sobre a história que a gente tinha pregressa. Então, tem que  
1418 partir desse princípio pra poder entender o que pode usar da floresta  
1419 pública. Porque a idéia foi, primeiro: eu estou comparando floresta  
1420 com não-floresta primeiro e tendo a floresta não vai ser toda ela para

1421 absoluta proteção, não dá pra botar tudo numa redoma de vidro, não  
1422 funciona no Brasil, não funciona em nenhum lugar do mundo. Os  
1423 países que têm a maior cobertura florestal preservada são os que  
1424 usam mais sustentavelmente a floresta, por incrível que pareça. Um  
1425 dos maiores modelos que tem de uso florestal e sustentabilidade é a  
1426 Suécia, que chegou a ter zero de cobertura florestal e hoje tem 60%  
1427 de cobertura florestal, não tem parque, toda floresta tem função de  
1428 uso também. Então, não estou defendendo esse modelo, mas para  
1429 dizer que este é o marco que a gente está trabalhando, o marco foi  
1430 criar uma forma diferente de usar a floresta. Eu lembro de um debate  
1431 que teve com o Deputado Gabeira no começo dos projetos com o  
1432 Senador Capiberibe, em que ele falou o seguinte: que a coisa mais  
1433 importante dessa lei é que o Brasil estava reconhecendo que tem  
1434 floresta e que a floresta tem uma importância e precisa ser regulada.  
1435 Dado isso, a segunda observação que eu faço é que eu não considero  
1436 que este projeto de lei é deste governo e que foi apresentado ao  
1437 Congresso, eu acho que o que nós fizemos foi tomar a decisão de que  
1438 precisava ser feita a regulação e que isso não poderia ser mais  
1439 adiado. E desde o primeiro momento, a primeira discussão que  
1440 existiu pra fazer qualquer coisa desse projeto, foi numa reunião  
1441 realizada inclusive aqui no IBAMA que reuniu 40 pessoas do setor  
1442 empresarial, ONGs, academia, etc., pra pensar o que a gente ia fazer.  
1443 Primeiro se ia ter uma lei ou não, uma proposta de lei e assim por  
1444 diante. Então, ele foi construído num processo que envolveu muita  
1445 gente, mais de 1200 instituições, quatro rodadas completas de  
1446 consultas, foram mais de 60 reuniões específicas, inclusive setoriais,  
1447 assim por diante. Então a proposta que foi para o Congresso não é  
1448 nem o que a gente imaginava que ia ser no começo, é o produto  
1449 desse diálogo social que aconteceu. E aí eu dialogo um pouco com a  
1450 pergunta da Edi. Eu acho que sim, a gente conhece bem a posição do  
1451 Profº Aziz Ab´Sáber, eu pessoalmente tenho um respeito muito  
1452 grande, muitas das coisas que eu aprendi sobre o tema Amazônia no  
1453 macro vem de ler e compreender as idéias que o Prof. Aziz trabalha,  
1454 mas tem duas coisas que distinguem a posição dele com a posição  
1455 que a gente vem trabalhando, a primeira é a seguinte: ele trabalha  
1456 num cenário, e tem a ver com a história, e que ele tem toda razão de  
1457 trabalhar com esse cenário que era um cenário em que o uso  
1458 sustentável da floresta era algo utópico. Então, que é o que existia  
1459 mesmo até o final da década de 80. O advento de se fazer o uso  
1460 sustentável da floresta ele é muito novo, e realmente se consolida a  
1461 partir de 95. Tivemos várias discussões sobre isso com o professor:  
1462 ele não acredita no manejo florestal. Se você não acredita que é  
1463 possível manejar a floresta, você não pode ser a favor mesmo  
1464 dessa... Essa é uma coisa. Então, tem muita gente que tem uma  
1465 posição contra porque não acredita que o uso sustentável da floresta  
1466 é algo que seja possível a não ser num contexto de coisas muito

1467 específicas. Então é um problema de fundo, não dá para a gente... a  
1468 sociedade brasileira decidiu que, sim, é possível você manejar  
1469 floresta e, portanto, damos o aval para que exista isso. A segunda  
1470 distinção importante e que eu também acho que em uma razão e tem  
1471 muita gente que trabalha com esse cenário, é que em vez de olhar  
1472 para essa discussão como uma discussão entre o debate do não-  
1473 floresta pro floresta e como a gente mantém e usa a floresta, olhar  
1474 pra essa discussão como a discussão seguinte: nós temos um monte  
1475 de florestas que estão lá, supostamente estão protegidas porque  
1476 estão lá, são públicas, então essas florestas agora nós arrumamos  
1477 um jeito de viabilizar para que elas possam ser utilizadas e há uma  
1478 visão que eu acho não condiz com a realidade, o fato hoje é que as  
1479 florestas estão sendo dizimadas. Se a gente não ordenar e regular  
1480 como se usa ela, nós vamos perder a batalha mais rápido do que a  
1481 gente imagina. São questões de fundo e que devem ser debatidas,  
1482 fazem parte do debate, continuamos o debate todos os dias em  
1483 relação a esse tema. Quanto à questão do Rosalvo, nenhuma dúvida,  
1484 está na própria lei, não só considerar as políticas de desenvolvimento  
1485 regional como a de zoneamento, não importa nem se o zoneamento  
1486 tenha acabado nos Estados, o estágio em que estiver o zoneamento  
1487 dos Estados, tem que ser considerado no Plano Anual de Outorga,  
1488 assim a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Política Nacional de  
1489 Reforma Agrária, a política agrícola e assim por diante, todas essas  
1490 políticas têm que ser consideradas no desenvolvimento das questões  
1491 florestais. A outra coisa é uma colocação sobre a participação dos  
1492 outros biomas. Eu quero chamar a atenção explicitamente que o  
1493 processo de consulta feito pelas organizações não governamentais foi  
1494 o mais elaborado, ele foi feito um processo em rede, em que cada  
1495 rede a situação do semi-árido representando a caatinga; a rede  
1496 cerrado; a rede Mata Atlântica e o GTA pela Amazônia, eles  
1497 organizaram um processo de consulta que foi... primeiro tiveram  
1498 reuniões em cada um dos biomas organizadas por essas  
1499 organizações, depois dessas reuniões juntaram numa reunião  
1500 regional e essas reuniões regionais levaram a uma reunião nacional  
1501 que foi feita em Porto Velho em setembro, agosto de 2004. Agora, aí  
1502 eu acho que é uma questão de checar com cada uma das redes como  
1503 é que foi o processo, se realmente ele foi mais adequado ou não, mas  
1504 aí não cabe a nós julgarmos como ele foi feito, mas ele foi inclusive  
1505 oficialmente feito dessa maneira, a carta que veio da resolução das  
1506 ONGs sobre esse tema, ela veio assinada pelas redes com a posição  
1507 das redes e que inclusive mudou muitas coisas no projeto, o projeto  
1508 teve alterações profundas feitas a partir dessa reflexão feita pelas  
1509 organizações não-governamentais. Sobre a questão dos extrativistas,  
1510 eu acho que ela é bem explícita na lei, ela tem um funil ali, tudo tem  
1511 que passar pelo artigo 6 pra você poder fazer o processo. E o artigo 6  
1512 diz o seguinte: antes de se fazer qualquer destinação por concessão



1513 tem que ser feita a destinação comunitária. Além disso, ela prevê que  
1514 mesmo no caso das concessões, se houverem produtos de uso  
1515 tradicional que não significam que a comunidade está naquele local  
1516 ou vive naquele, mas que ela faz uso tradicional, isso também tem  
1517 que estar previsto no contrato de concessão pra que ela possa fazer  
1518 essa utilização mesmo se você tiver um processo de concessão.  
1519 Então essas coisas estão sendo bem tratadas. Sobre a questão - e aí  
1520 eu já passo para a questão da dominialidade - a forma como é  
1521 tratada isso é usando exatamente, isso foi uma demanda dos  
1522 movimentos sociais de que a gente não criasse nenhuma figura nova,  
1523 mas obrigasse usar as figuras que foram criadas, que no caso  
1524 quilombola é um título coletivo e aí tem cada um deles, reservas tem  
1525 um mecanismo diferente, assentamentos florestais tem outra  
1526 modalidade, usando os mecanismos que já eram conquistas que  
1527 existiam, mas explicitando na lei que esses são os mecanismos de  
1528 utilização. A maioria deles não envolve título, envolve mecanismos  
1529 parecidos a concessão real de uso pra que você garanta que você não  
1530 está usando a terra pública como mecanismo de capital, mas como  
1531 um meio de produção sustentável, é hereditário, tal, mas não é o  
1532 mecanismo que você usa, passa para o privado diretamente. Sobre a  
1533 questão do Helder, é o seguinte: o artigo 16 da lei, ele diz o  
1534 seguinte: a concessão florestal confere ao concessionário somente os  
1535 direitos expressamente previstos no contrato de concessão. Então  
1536 esse é o contexto, o contexto do artigo é: o que é que pode prever o  
1537 contrato de concessão: E aí ele diz assim no parágrafo 1º: *“É vedada*  
1538 *a outorga de qualquer dos seguintes direitos no âmbito da concessão*  
1539 *florestal...”*. Isso aqui é dentro do contrato, então é vetada no  
1540 contrato de concessão qualquer uma das coisas que venham listadas  
1541 abaixo, e aí vem: titularidade imobiliária ou preferência de aquisição;  
1542 acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa e  
1543 desenvolvimento, bioprospecção ou constituição de coleções; uso dos  
1544 recursos hídricos; exploração dos recursos minerais; exploração dos  
1545 recursos pesqueiros da fauna silvestre e comercialização de créditos  
1546 decorrentes da emissão evitada de carbono em florestas naturais. O  
1547 que quer dizer isso? Quer dizer que o contrato de concessão feito  
1548 nesse processo previsto na lei não pode outorgar qualquer um desses  
1549 direitos. Por quê? Porque, por exemplo, para usar os recursos  
1550 hídricos existe uma lei específica da Política Nacional de Recursos  
1551 Hídricos e tal, tem que ir lá fazer o processo; se quiser fazer a  
1552 exploração de recursos minerais, existe lá o DNPM, enfim, que regula  
1553 isso; se for pra usar o patrimônio genético, atualmente tem o CEGEN,  
1554 mas enfim tem toda uma regulamentação que está sendo pensada, o  
1555 famoso PL de acesso e tal e titularidade de maneira nenhuma, o  
1556 contrato de concessão não permite isso. Então esse é o contexto da  
1557 lei. O que gerou dúvidas foi que quando você lê o parágrafo separado  
1558 e que fala que *“é vetado a outorga de qualquer dos seguintes direitos*

1559 no âmbito da concessão florestal", se você não leu o artigo, dá a  
1560 impressão que na área que tem a concessão florestal você não pode  
1561 ter mais nenhuma das outras coisas, o que não é obviamente o  
1562 intuito do... nem tem essa intenção ou idéia. Por último, para fechar,  
1563 é sobre a questão da descentralização. Outro dia eu estava  
1564 comentando aqui com o Rumel, a gente está trabalhando em todo o  
1565 processo de como descentraliza e, talvez, no futuro, daqui uns três  
1566 ou quatro anos a gente pense a descentralização como talvez um dos  
1567 aspectos mais importante que essa lei fez. Na prática, ele está  
1568 contido em um artigo, que é o artigo 83 que altera o Código Florestal  
1569 passando o padrão de atribuições de licenciamento na atividade  
1570 florestal para o Estado. Então o Estado, o que era o IBAMA, agora o  
1571 Estado é responsável pelo licenciamento na atividade florestal. As  
1572 exceções são: terras públicas federais, que o licenciamento é feito  
1573 pelo IBAMA na atividade florestal, desmatamento ou plano de manejo  
1574 e aí tem uma participação importante do CONAMA, porque define que  
1575 projetos de alto impacto, potencial impacto regional ou nacional, a  
1576 serem definidos pelo CONAMA, eles são também tratados no nível  
1577 federal. É um pouco parecido com o que acontece, se eu não me  
1578 engano, na área de energia. E também permite que os Municípios,  
1579 caso os Municípios tenham florestas públicas eles podem gerir as  
1580 suas florestas públicas também e eles podem também gerir em  
1581 florestas privadas desde que haja delegação do Estado pra isso.  
1582 Então é específico, numa região onde por ventura tenha um Município  
1583 que tem toda a capacidade, etc., de poder fazer isso, mas a princípio  
1584 é o Estado que é responsável. Agora, a outra coisa é que a lei toda foi  
1585 desenhada de insistir na própria lei todo o tempo em dizer que tudo  
1586 aquilo que estamos aplicando na lei para o nível federal tem que  
1587 fazer dentro dos Estados. Por exemplo: você define na lei a  
1588 distribuição dos recursos que são arrecadados nas florestas públicas  
1589 federais, então parte vai para o órgão ambiental pra fazer a  
1590 fiscalização; parte vai para o serviço florestal para gerir o sistema e a  
1591 maior parte dele é dividido entre Município, Estado e o Fundo  
1592 Nacional de Desenvolvimento Florestal. Mas isso só vale para os  
1593 recursos arrecadados para nas florestas públicas federais porque os  
1594 Estados vão decidir nas florestas dos Estados como é que eles vão  
1595 destinar os recursos. Então é uma coisa importante porque foi  
1596 claramente, explicitamente na lei reconhecido que os Estados têm  
1597 que tratar, quer dizer, replicar esse modelo, com as suas limitações e  
1598 com a realidade local para os Estados.

1599  
1600 **Sílvia Botelho (MMA)**

1601  
1602 Deusdará.

1603  
1604 **Raimundo Deusdará (GOVERNO-AM)**

1605

1606 Eu só queria fazer o registro. Eu fui citado pelo conterrâneo Francisco  
1607 Soares dizendo que eu tinha dado informação equivocada. Me parece  
1608 que a apresentação do Dr. Tasso e as evidências das inúmeras  
1609 audiências públicas foram feitos os métodos de consulta esclarece a  
1610 sua opinião, porque você disse que eu tinha dado informação  
1611 equivocada. Eu acho que o senhor não ouviu as explicações do Dr.  
1612 Tasso. Muito obrigado.

1613

1614 **Sílvio Botelho (MMA)**

1615

1616 Está bem, para nós passarmos ao ponto de Moções, eu só queria  
1617 fazer dois esclarecimentos, primeiro aos colegas que pediram vistas,  
1618 relativo à proposta de resolução que trata de lodo de esgoto, avisar  
1619 de que as cópias já estão disponíveis, as cópias do processo.  
1620 Segundo, o outro ponto que nós teríamos de informe é relativo à  
1621 observação do que está disposto na resolução do rerrefino em seu  
1622 Artigo 8º, em que coloca... Artigo 9º em que coloca a necessidade de  
1623 trazer à essa Plenária, nas reuniões ordinárias, na primeira ordinária  
1624 a apresentação de um relatório. Eu gostaria de observar os  
1625 conselheiros e conselheiras e que embora temos aqui a presença do  
1626 nosso colega, o Plínio da SQA, que é um dos responsáveis, junto ao  
1627 Ministério, para coordenar o GT, elaborar o relatório e que  
1628 primeiramente esse relatório ainda está em fase de conclusão, nós  
1629 deveremos conversar com outros setores que precisam opinar sobre  
1630 o conteúdo desse relatório e, portanto, o pedido que a mesa faz a  
1631 esse Plenário, é de que possamos apreciar o conteúdo desse relatório  
1632 na reunião do mês de maio. Ok? Temos acordo com isso? Não haverá  
1633 prejuízo, apenas a necessidade de que... complementar algumas  
1634 questões no relatório. São aí os processos do pedido de vista. Bom,  
1635 então, vamos passar ao ponto de Moções, eu gostaria de fazer uma  
1636 sugestão de encaminhamento a esta Plenária. Um pouco para a gente  
1637 dinamizar os nossos trabalhos aqui e, portanto, isso vai incidir  
1638 certamente na redução do nosso tempo na Plenária. Eu pediria um  
1639 pouquinho de atenção a todos. A nossa proposta é a seguinte:  
1640 primeiramente, nós vamos chamar aqui todos os proponentes  
1641 signatários de Moções deste ponto, que queiram retirar as suas  
1642 Moções, certo? Nós não vamos discutir, só o registro e quais são as  
1643 Moções que estão sendo retiradas. Pergunto ao Plenário, aos  
1644 proponentes quem está retirando a sua proposta de Moção da pauta,  
1645 só registrar qual é a Moção. Zuleica.

1646

1647 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

1648

1649 Eu solicito a retirada da Moção 5.8, referente a uma Moção de  
1650 advertência à Petrobrás, no Parque Nacional Yasuni, território

1651 indígena Huaorani no Equador, porque nós estamos... tivemos um  
1652 problema operacional de trazer uma pessoa da comissão de direitos  
1653 humanos, que fez visita à área, então solicitamos a retirada agora,  
1654 nós vamos alterar o texto da Moção, conforme já combinado com  
1655 Ministério de Minas e Energia. Nós vamos atualizar ela, já está  
1656 atualizada, mas a gente ainda não trouxe o texto justamente porque  
1657 a gente gostaria que entrasse na próxima Plenária em maio, para  
1658 garantir então a vinda dessas pessoas.

1659

1660 **Sílvio Botelho (MMA)**

1661

1662 Ok. Obrigado conselheira. Conselheiro?

1663

1664 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

1665

1666 Nós estamos aqui solicitando a retirada da Moção que consta da  
1667 pauta como item 5.13, é uma ação que recomenda ao IBAMA que  
1668 reconsidere o seu parecer técnico 05/2006 em relação a  
1669 licenciamento do trecho sul do Rodoanel em especial no que diz  
1670 respeito à estrada da biosfera da Cidade de São Paulo. Apesar de a  
1671 gente continuar não concordando com esse parecer técnico, nós  
1672 entendemos que a matéria é prejudicada em face da licença já  
1673 emitida para o empreendimento e em face das explicações dadas na  
1674 tarde de ontem aqui neste colegiado.

1675

1676 **Sílvio Botelho (MMA)**

1677

1678 Mais algum conselheiro ou conselheira está retirando?

1679 Conselheiro.

1680

1681 **Luis Carlos Maretto (KANINDÉ)**

1682

1683 Foi apresentado uma proposta de Moção por um ex-conselheiro nosso  
1684 da Região Norte, o Miguel Scarcello, e a Kanindé está endossando  
1685 essa Moção, mas em virtude dessa... a Moção é sobre o processo... o  
1686 assunto seria submeter criação de GT para estudar proposta do  
1687 Congresso Nacional e projeto de lei desde adição parcial de imposto  
1688 de renda com base em doações a projetos ambientais...

1689

1690 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1691

1692 É a 5.16.

1693

1694 **Luis Carlos Maretto (KANINDÉ)**

1695

1696 5.16?

1697

1698 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1699

1700 Isso.

1701

1702 **Luis Carlos Maretto (KANINDÉ)**

1703

1704 Correto. Então em virtude desta Moção ter sido encaminhada para  
1705 uma Câmara Técnica de Assuntos Econômicos, que entendemos não  
1706 seria a Câmara adequada para julgar essa Moção, ela deveria ter sido  
1707 encaminhada para a Câmara Técnica dos Deputados. Nós retiramos a  
1708 Moção de pautas, vamos reformulá-la, para ser apresentada na  
1709 próxima Plenária do CONAMA.

1710

1711 **Sílvio Botelho (MMA)**

1712

1713 Mais algum conselheiro ou conselheira que gostaria de retirar  
1714 proposta? Ok, Zuleica.

1715

1716 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

1717

1718 A 5.19 é uma Moção que foi encaminhada ao CONAMA já em 2004  
1719 pelo ex-conselheiro Mauro Figueiredo, que é o atual suplente, por  
1720 conta de que... tem um parecer do Ministério do Meio Ambiente... só  
1721 deixa eu encontrar aqui, nós vamos retirar definitivamente da pauta,  
1722 porque ela se tornou... ela foi...

1723

1724 **Sílvio Botelho (MMA)**

1725

1726 Perdeu o objeto.

1727

1728 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

1729

1730 Ela perdeu o objeto porque a instrução normativa à qual ela se  
1731 refere, ela foi substituída por uma outra que solucionou o motivo da  
1732 Moção.

1733

1734 **Sílvio Botelho (MMA)**

1735

1736 Mais algum conselheiro ou conselheira que está retirando?  
1737 Conselheira.

1738

1739 **Adriana de Carvalho Barbosa Ramos (ISA)**

1740

1741 Sr Presidente, obrigada Em nome do conselheiro Maurício Galinkin,  
1742 que teve que se ausentar, imaginando que a reunião fosse ser

1743 suspensão para o almoço, eu queria pedir a retirada da Moção 5.14,  
1744 sobre a recomendação às empresas brasileiras que adotem regras  
1745 mais restritivas na sua atuação exterior. Em função de uma discussão  
1746 sobre o texto dessa resolução que está sendo feita com um acordo da  
1747 Casa Civil da Presidência da República. Obrigada.

1748

1749 **Sílvio Botelho (MMA)**

1750

1751 A 5.14?

1752

1753 **Adriana de Carvalho Barbosa Ramos (ISA)**

1754

1755 5.14, para retirada da pauta, e ela vai retornar com a proposta de  
1756 texto... com outro texto.

1757

1758 **Sílvio Botelho (MMA)**

1759

1760 Isso. Mais algum conselheiro, conselheira está retirando? Mais  
1761 alguém? O conselheiro Miguel da APEDEMA? É que nós temos um  
1762 registro aqui que ele estaria retirando uma proposta.

1763

1764 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1765

1766 Só para informar o conselheiro José Miguel tinha me dito que seria  
1767 retirado a proposta de Moção 5.20, que trata da criação do Parque  
1768 Nacional da Marinha da Ilha Grande, preciso saber se ele confirma ou  
1769 não essa retirada?

1770

1771 **Sílvio Botelho (MMA)**

1772

1773 Conselheiro Miguel? Confirma a retirada?

1774

1775 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1776

1777 Ok, aquela da Ilha Grande, 5.20? Não, retira em definitivo ou retira  
1778 dessa pauta? Desta pauta, ok.

1779

1780 **Sílvio Botelho (MMA)**

1781

1782 Mais alguém retira? Bom, nossa sugestão agora, considerando todas  
1783 as Moções que permanecem na pauta dessa Sessão, a nossa  
1784 sugestão é a seguinte: o Nilo vai ler cada uma das Moções, esse...  
1785 um breve resumo aqui do que é objeto de cada uma, certo? Todo  
1786 conselheiro ou conselheira que queira pedir vista, levanta o crachá  
1787 nós vamos registrar aqui, depois nós vamos repassar quais foram as  
1788 Moções que há pedido de vista. Nossa sugestão, é de que naquelas

1789 Moções em que houve pedido de vista, a gente não abra discussão  
1790 sobre pedido de vista, considerando o que está disposto no  
1791 regimento, certo? Não se discute pedido de vista, e está  
1792 automaticamente garantido para qualquer conselheiro, conselheira  
1793 que peça vistas sobre o conteúdo da Moção. A gente vai verificar  
1794 quais são as Moções que vão permanecer na pauta e sobre essas,  
1795 portanto, nós vamos conduzir o processo de deliberação.

1796

1797 **[Interlocutor fora do microfone]**

1798

1799 **Sílvio Botelho (MMA)**

1800

1801 Perfeito, essas, a princípio, não pode recair nenhum pedido de vistas.

1802

1803 **[Interlocutor fora do microfone]**

1804

1805 **Sílvio Botelho (MMA)**

1806

1807 Se for pedido vistas, a sugestão da mesa é que este pedido de  
1808 esclarecimento vá para a próxima Sessão, quando essa Moção for à  
1809 discussão, a gente... o esclarecimento peça o esclarecimento antes  
1810 do processo da votação.

1811

1812 **[Interlocutor fora do microfone]**

1813

1814 **Sílvio Botelho (MMA)**

1815

1816 É que aí... o que a gente tem procurado, conselheiro, é fazer com que  
1817 os conselheiros dêem uma lidinha e vejam que é o proponente, façam  
1818 uma conversa de corredor, para ver se... está bem? Então vamos à  
1819 leitura das Moções que permanecem na nossa pauta.

1820

1821 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1822

1823 Moção 5.4 processo 128/2005: "*Solicita moratória de todos os*  
1824 *processos de licenciamento ambiental para construção de barragens*  
1825 *na bacia hidrográfica do Rio Uruguai. Sejam realizados e*  
1826 *apresentados todos os estudos". Essa já foi matéria de pedido de*  
1827 *vista, portanto, hoje vai ser apresentado o encaminhamento do voto*  
1828 *e votada; Em seguida nós temos a Moção, processo 4.038 que:*  
1829 *"Recomenda a estruturação de um sistema de integração de*  
1830 *responsabilidade Municipal para o desenvolvimento sustentável". Isso*  
1831 *me parece que a ANAMMA está pedindo vista, não é? A ANAMMA está*  
1832 *pedindo vista para dialogar com o autor, ok.; Em seguida, processo*  
1833 *4.999, é a Moção que: "Trata do pólo" É ANAMMA Nacional que está*  
1834 *pedindo vista? ANAMMA Nacional. "Pólo Siderúrgico da Ilha de São*

1835 *Luis do Maranhão*". Esta também teve... já teve pedido de vista e nós  
1836 vamos apreciar encaminhamento de voto do conselheiro do Ministério  
1837 de Meio Ambiente. Eu peço até que alguém possa, por favor, chamá-  
1838 lo, aí da equipe do CONAMA, o Bazileu. Ele está aqui presente, deve  
1839 estar lá fora; O processo 5.7, 5.001/2005, é a Moção que: "*Solicita*  
1840 *que o Brasil assine a Convenção de Bonn sobre espécies migratórias*  
1841 *–CMS*". Essa também... essa foi retirada pelo proponente da pauta  
1842 para apreciação então, nessa Plenária. Está mantida então, não é?  
1843 Ok.; Bom, a 5.8 foi retirada pela APROMAC; A 5.9 "*Licenciamento*  
1844 *ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá*". Essa também está  
1845 mantida, certo? Tem algum pedido de vista? Não? Então, vamos para  
1846 frente.

1847

1848 **[Interlocutor fora do microfone]**

1849

1850 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1851

1852 Ah, tá, pedido de vista também da CNM, não é? Ok. 5.10: "*Trata da*  
1853 *moratória para a implantação de monocultura de árvores exóticas no*  
1854 *bioma pampa*". Foi pedido vista pelo Setor Florestal, está aqui,  
1855 inclusive o pedido dele, formalmente; 5.11, é a Moção que "*Solicita a*  
1856 *constituição de força tarefa visando os estudos e levantamentos*  
1857 *técnicos para criação de UC's no Parque Nacional da Serra Vermelha,*  
1858 *no Estado do Piauí*", do Rodrigo Agostinho. Essa também está  
1859 mantida na pauta.; Depois tem a 5.12, Moção "*Solicitando ao*  
1860 *Congresso Nacional que amplie o debate sobre o PL 3057/200, que*  
1861 *altera a lei de parcelamento do solo*". Essa Moção é do... o  
1862 interessado é o Rodrigo Agostinho.

1863

1864 **[Interlocutor fora do microfone]**

1865

1866 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1867

1868 Vai ter um substitutivo, mas enfim, vai ser discutida, não é? Ok.;  
1869 5.13 foi retirada pelo Rodrigo Agostinho que trata... Moção que "*Trata*  
1870 *da... do parecer técnico 5/2006*"; A 5.14 "*Solicitando às empresas*  
1871 *brasileiras que adotem padrão da legislação ambiental brasileira*" a  
1872 Adriana do ISA retirou essa Moção também; Em seguida, processo  
1873 1.151, é a 5.15 que: "*Solicita ao IBAMA a ampliação do Termo de*  
1874 *Referência do EIA-RIMA do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira*",  
1875 essa Moção foi pedido vistas pelo Governo de Rondônia e também  
1876 pela APROMAC.

1877

1878 **[Interlocutor fora do microfone]**

1879

1880 **Nilo Diniz (CONAMA)**



1881

1882 VIDÁGUA também está pedindo vista nessa Moção.

1883

1884 **[Interlocutor fora do microfone]**

1885

1886 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1887

1888 MME também. Ok. Quem mais? Soares também está pedindo? É  
1889 SAMAM que está pedindo, não é? Ok.; Bom, em seguida, das Moções  
1890 antigas vem em pauta nas Câmaras Técnicas, antes da alteração do  
1891 Regimento, a 5.16 foi retirada pelo Maretto da Kanindé, é uma Moção  
1892 que trata... que "*Pede a Excelentíssima senhora Ministra, a criação de*  
1893 *um Grupo de Trabalho na Câmara de Economia e Meio Ambiente*", foi  
1894 retirada.; Em seguida a 5.17 "*Proposta de Moção recomendando ao*  
1895 *Fundo Nacional de Meio Ambiente, a criação de uma linha de ação*  
1896 *para apoiar o desenvolvimento de gestão ambiental Municipal*",  
1897 proposta pelo Governo da Bahia.

1898

1899 **[Interlocutor fora do microfone]**

1900

1901 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1902

1903 Pedido de vista da CNM? CNM está pedindo vista dessa Moção. Ok.; A  
1904 5.18 é a que "*Trata da proposta de recomendação para a*  
1905 *incorporação de resultados de viabilidade econômica do SAFS, uma*  
1906 *política nacional agrícola como distribuidora da construção de*  
1907 *paisagens eqüitativas*". Interessada é Vera Lúcia de Paes, das  
1908 Entidades da Região Sudeste. Essa Moção foi proposta em 2004 e a  
1909 gente procurou o proponente para ver se havia ainda o interessa na  
1910 manutenção, mas não tivemos o retorno do proponente. Como?

1911

1912 **[Interlocutor fora do microfone]**

1913

1914 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1915

1916 Ah, tá. Está ok. Então está mantido para discussão, ok.; 5.19 foi  
1917 retirada pela conselheira Zuleica - APROMAC e essa foi retirada  
1918 definitivamente da pauta, certo?; A 5.20, Moção em relação ao  
1919 Parque da Ilha Grande, também foi retirada desta pauta pelo Miguel  
1920 da APEDEMA.; A 5.21 dispõe sobre "*A cassação de portaria de lavra*  
1921 *da empresa de mineração Inoa*". Essa foi proposta pelas Entidades da  
1922 Região Sudeste, o proponente mantém a proposta, vai ser relatada  
1923 pelo José Miguel...

1924

1925 **[Interlocutor fora do microfone]**

1926

1927 **Nilo Diniz (CONAMA)**

1928

1929 Ah, retira dessa pauta? Retirada por APEDEMA. Ok. Bom, tem ruma  
1930 Moção entrando, mas não entra nessa pauta, apenas para fazer o  
1931 registro, certo? Uma Moção apresentada aqui pelos Argonautas com  
1932 um número grande de assinaturas, ela se refere à uma Moção que  
1933 *"Pede que o diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente compareça*  
1934 *à reunião do CONAMA, para apresentar relatório de atividades*  
1935 *desenvolvidas por aquele Fundo das respostas das demandas da*  
1936 *sociedade civil, dos conselheiros do Fundo"*, e também *"Pede que*  
1937 *essa apresentação seja com urgência"*, também é um pedido de  
1938 urgência, então nós vamos... a Moção vai ser então levada à pauta  
1939 para a próxima Reunião Ordinária. Só para confirmar aqui,  
1940 Presidente, pedido de vista para a Moção sobre Rio Madeira, está aqui  
1941 foi feito pela Zuleica. Eu acho que esses aqui todos eu já vi. Moção  
1942 também, pedido de vista está aqui, do Marcílio do Setor Florestal,  
1943 Governo do Estado de Rondônia em relação ao Rio Madeira, e, agora  
1944 nós temos uma solicitação de urgência, Rodrigo, em relação à Moção  
1945 que trata da lei de parcelamento do solo. Mantém o pedido de  
1946 urgência? Então tem que ser...

1947

1948 **Sílvio Botelho (MMA)**

1949

1950 Então, eu só peço aos colegas depois permanecerem na tela, só com  
1951 aquelas propostas de Moções que serão objetos de deliberação do  
1952 Plenário, tá? Bom, como há um pedido de urgência à mesa, a  
1953 sugestão nossa é que esse Plenário vote primeiramente o pedido de  
1954 urgência, apresentado aqui pelo Instituto Vidágua, relativa à Moção  
1955 que trata sobre o PL de parcelamento do solo. Ok? Se aprovado, será  
1956 a primeira matéria... ela vai ser a 4ª Moção a ser apreciada pelo  
1957 Plenário, considerando que existem outras Moções, e que já teve o  
1958 pedido de vista, portanto, tem que ser deliberado nessa Sessão.  
1959 Então, vamos encaminhar, primeiramente a palavra ao colega para  
1960 que faça a justificativa do pedido de urgência.

1961

1962 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

1963

1964 Rapidamente eu vou... para um melhor andamento dos trabalhos eu  
1965 faço a retirada do pedido de urgência, até... como ele já havia sido  
1966 retirado ontem, para que a gente... e é o 4º item de pauta, eu  
1967 acredito que vai dar tempo de chegar no item, eu acho que... só para  
1968 não tumultuar o trabalho, para a gente poder agilizar.

1969

1970 **Sílvio Botelho (MMA)**

1971

1972 Ok. Agradecemos. Passamos então ao primeiro ponto, primeira

1973 proposta de Moção que foi apresentada pela conselheira Edi Xavier,  
1974 da Agapan. A sugestão é que a conselheira faça o uso da palavra,  
1975 justifique, depois o conselheiro de Minas e Energia faça a  
1976 apresentação do seu relatório e depois nós vamos então... a Edi só  
1977 apresenta...só para a gente recapitular, ela apresenta você depois  
1978 apresenta a sua opinião. Conselheira Edi. Vamos combinar aí, três  
1979 minutos, a gente avisa em um, tá?

1980

1981 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

1982

1983 Vou usar menos tempo. Na verdade, essa Moção, ela é objeto de  
1984 pauta há 1 ano e meio, como eu já me referi aqui. Então eu só vou  
1985 dizer que estamos reafirmando nosso pedido que consta aqui na  
1986 nossa Moção, é que nós pedimos moratória para todos os  
1987 empreendimentos na bacia do Rio Uruguai, para que sejam feitos e  
1988 apresentados os estudos dessa bacia, então em resumo é isso. A  
1989 partir daqui eu quero falar sobre o parecer apresentado pelo MMA.  
1990 Então, primeiro o MMA tem que apresentar o seu parecer.

1991

1992 **Sílvio Botelho (MMA)**

1993

1994 Ok. Conselheiro José Carlos.

1995

1996 **José Carlos (MME)**

1997

1998 Eu quero lembrar a todos que o Ministério de Minas e Energia já fez  
1999 uma primeira justificativa, na época atrasado, houve até uma  
2000 confusão, quem se lembra, houve até uma confusão da  
2001 disponibilização do texto há um ano e tanto atrás e nós reafirmamos  
2002 que é interesse, desculpe, que é obrigação legal do Ministério de  
2003 Minas e Energia fazer a avaliação ambiental de todas as usinas que  
2004 vão ser submetidas a todos os aproveitamentos (?) que vão ser  
2005 utilizadas para a geração de energia elétrica. Não é uma vontade,  
2006 não é uma necessidade não é nada que não seja o exato  
2007 cumprimento da lei que determina que isso seja feito antes. A Dra.  
2008 Érica, Gerente de Meio Ambiente da Empresa de Pesquisa Energética,  
2009 que é a empresa que... do Ministério, está encarregada dos  
2010 procedimentos, fará a devida apresentação. Mas eu gostaria de  
2011 lembrar a todos, da impropriedade dessa Moção porque nós estamos  
2012 cumprindo a lei, quer vocês queiram, quer não, nós... qualquer  
2013 Moção que saia aqui do CONAMA, que contrarie a lei, que contrarie  
2014 determinação judicial, não sei se o termo é correto, sou engenheiro,  
2015 transitado em julgado, ou seja, acordado pelo Ministério Público,  
2016 pelos juízes da região, pelos empreendedores, todo mundo assinou.  
2017 Nós vamos cumprir o que está escrito na lei e no contrato, e qualquer  
2018 resolução que contraria a lei e a contratos legais e perfeitos assinados

2019 por juízes e procuradores do Ministério público, nós não  
2020 cumprimos.

2021

2022 **Érika Breyer (EPE)**

2023

2024 Eu só gostaria de esclarecer que a avaliação ambiental integrada da  
2025 bacia hidrográfica do Rio Uruguai, ela é objeto do termo de  
2026 compromisso assinado em setembro de 2004, é uma obrigação,  
2027 além de legal, porque os estudos de meio ambiente fazem parte  
2028 dessa obrigação da Empresa de Pesquisa Energética, ela também é  
2029 uma obrigação prevista nesse termo de compromisso, e ela está  
2030 sendo realizada. O processo licitatório foi iniciado em julho de 2005, é  
2031 um processo longo porque foi uma modalidade... a modalidade  
2032 escolhida para a licitação foi uma modalidade técnica e preço. É um  
2033 processo longo, o processo foi concluído, o processo licitatório no  
2034 caso, foi concluído em dezembro de 2005 e o contrato foi assinado.  
2035 O estudo começou a ser elaborado exatamente em dezembro de  
2036 2005 e o primeiro produto elaborado foi o programa de trabalho  
2037 apresentado ao Ministério do Meio Ambiente em janeiro de 2006.  
2038 Esse produto obviamente sofre uma série de críticas e sugestões do  
2039 próprio Ministério e até aonde eu sei o próprio Ministério do Meio  
2040 Ambiente criou um grupo de acompanhamento da elaboração da  
2041 avaliação ambiental integrada, composto por outras entidades como  
2042 a ANA, os órgãos ambientais estaduais, no caso FEPAM e FÁTIMA,  
2043 não é? E que estão acompanhando e representantes de todas as  
2044 Secretarias do Ministério formam esse grupo de trabalho. Então,  
2045 ontem mesmo houve a apresentação do segundo produto, antes  
2046 disso, o primeiro produto, as sugestões críticas foram encaminhadas  
2047 à EPE e foram devidamente analisadas e incorporados à avaliação  
2048 ambiental integrada, que é esse... nesse caso, nesse primeiro  
2049 produto que é o programa de trabalho. No caso do segundo produto  
2050 que é caracterização ambiental, ela foi recentemente concluída e  
2051 também foi apresentada ontem por representante da EPE e pelos  
2052 representantes do consórcio, que estão elaborando juntamente com a  
2053 EPE, a avaliação ambiental integrada, para o Ministério do Meio  
2054 Ambiente e para esse grupo de trabalho criado pelo Ministério, ontem  
2055 à tarde. Agora o próprio Ministério e esse grupo vão apresentar  
2056 sugestões e críticas que poderão ser incorporados a esse segundo  
2057 produto que é a caracterização ambiental. Agora, na sequência da  
2058 elaboração da avaliação ambiental integrada, a gente vai ter os  
2059 seminários que já estão previstos para o Rio Grande do Sul e para  
2060 Santa Catarina; três a serem realizados no Rio Grande do Sul e dois a  
2061 serem realizados em Santa Catarina, para a terceira etapa que é a  
2062 avaliação ambiental distribuída. O relatório final está previsto para  
2063 julho de 2006, agora, esse relatório final que é justamente a  
2064 consolidação e a apresentado da avaliação ambiental integrada vai

2065 ser apresentado para o Ministério de Meio Ambiente que pelo termo  
2066 de compromisso tem um prazo para analisar de dois meses. Inclusive  
2067 para repassar para todas as entidades interessadas, vejo dessa  
2068 forma. E para esse grupo de trabalho criado e instituído dentro do  
2069 próprio Ministério do Meio Ambiente, para a gente ter um retorno  
2070 desse... e consolidar finalmente essa avaliação ambiental integrada.  
2071 Provavelmente então, em agosto ou em setembro a gente teria esse  
2072 estudo concluído.

2073

2074 **Sílvio Botelho (MMA)**

2075

2076 Há um pedido de... dois pedidos de inscrição aqui, relativos a esse  
2077 ponto. Nós queremos fazer uma sugestão. A nossa sugestão é que  
2078 para esclarecimento, comentários sobre o ponto, nós nos  
2079 limitássemos aí no máximo 3 inscrições, certo? Depois na defesa, eu  
2080 vou perguntar ao Plenário se há necessidade ou não de defesa, uma  
2081 contra e uma a favor, ok? Se o Plenário entender que não, tiver bom  
2082 senso, entender que não cabe defesa, nós vamos automaticamente  
2083 para a votação, certo? Pela ordem, Valtemir, depois a conselheira Edi  
2084 e a conselheira Patrícia.

2085

2086 **Valtemir Bruno Goldemeier (CNM)**

2087

2088 Bom dia a todos. Em nome da Confederação Nacional dos Municípios  
2089 eu gostaria de cumprimentar a conselheira Edi pela solicitação da  
2090 Moção, mas também fazer para uma pequena colocação de que neste  
2091 contexto, o complicado é a palavra moratória, porque o restante, eu  
2092 acho que todos concordam. Eu acho que todos os envolvidos  
2093 concordam comigo, entendo também que, considerando que essa  
2094 Moção ficou um ano e meio aqui, e nesse um ano e meio,  
2095 absolutamente nada se licenciou dentro dessa bacia hidrográfica em  
2096 hidrelétrica, entendemos que em parte a moratória se deu, ao  
2097 natural. Mas a minha colocação é no sentido de que, gostaria de em  
2098 nome do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul,  
2099 que eu presido, eu gostaria de convidar desde já o Ministério do Meio  
2100 Ambiente, que fizesse uma apresentação no nosso Conselho Estadual  
2101 do Meio Ambiente, referente a esses estudos feitos. Porque  
2102 entendemos que as audiências públicas, elas terão uma função, mas  
2103 como, ente superior do sistema estadual de proteção ambiental,  
2104 gostaríamos, já que o assunto foi trazido para a Plenária do CONAMA  
2105 por um conselheiro, uma conselheira, que também é conselheira do  
2106 Conselho Estadual de Meio Ambiente, gostaríamos desde já solicitar  
2107 uma apresentação para o nosso Conselho e também que fosse  
2108 disponibilizado uma cópia do material produzido, de preferência em  
2109 meio magnético, a todos os conselheiros do Conselho Estadual de  
2110 Meio Ambiente, afinal de contas o assunto é de relevante interesse

2111 para o Rio Grande do Sul. Então eu gostaria de fazer essa  
2112 ponderação. Concluindo, uma coisa que tem que ficar clara para o  
2113 Conselho, e que também tem que ficar clara no âmbito Estadual, ou a  
2114 gente acredita no sistema ou não acredita no sistema. Se nós temos  
2115 um sistema nacional, montado, há anos trabalhando, aonde nós  
2116 temos o procedimento licitatório, ou nós acreditamos no processo  
2117 licitatório ou nós estaremos nos encaminhando para um grave vácuo  
2118 legal, porque na dúvida, sempre vai se pedir moratória sobre  
2119 qualquer coisa. Então, ou nós acreditamos no processo licitatório que  
2120 é feito tanto pelo IBAMA quanto pelos órgãos estaduais, quanto pelos  
2121 órgãos municipais, ou então nós estamos colocando em dúvida todo o  
2122 sistema nacional de meio ambiente. Era só essa a colocação.

2123

2124 **Sílvia Botelho (MMA)**

2125

2126 Conselheira Edi, depois a conselheira Patrícia.

2127

2128 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

2129

2130 A minha fala vai ser através da análise que tivemos, o parecer  
2131 apresentado pelo MME que foi disponibilizado no site. Então, a partir  
2132 de agora passo a ler então, a nossa posição. Em resposta ao pedido  
2133 de vista pelo MME sobre a Moção encaminhada pela AGAPAN, no item  
2134 C do seu parecer, o MME sustenta que as conclusões e  
2135 recomendações da avaliação ambiental integrada deverão considerar  
2136 o estágio em que se encontra cada projeto em sua etapa de  
2137 licenciamento, e serão apresentadas em 12 meses a partir do início  
2138 dos trabalhos. Afirma ainda o MME, em sua resposta, que  
2139 "entenderam", os signatários do termo de compromisso dos  
2140 representantes de Ministério Público Federal ou Estadual, não haver  
2141 necessidade de paralisar os processos de licenciamento, ora, tal  
2142 argumento do MME, afronta os princípios da sustentabilidade, por ele  
2143 invocados em sua resposta, senão vejamos: a) é na etapa de  
2144 licenciamento ambiental LP, que se realiza a análise de viabilidade  
2145 ambiental do empreendimento conforme determina a resolução do  
2146 CONAMA 237/97, em seu Artigo 8º - Inciso I, logo, antes de que se  
2147 conclua a avaliação ambiental integrada da Bacia do Rio Uruguai  
2148 nenhuma hidrelétrica, inserida dentro da bacia poderá receber licença  
2149 prévia, LP, pois a viabilidade ambiental terá sido analisada e  
2150 aprovada ainda com base em estudos parciais da bacia ou das  
2151 subbacias, aí eu abro um parênteses para responder ao Presidente do  
2152 nosso Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, eu  
2153 queria dizer o seguinte, Presidente Valtemir Goldemeier que, as  
2154 hidrelétricas de São José e Passo de São João, ambas na bacia do Rio  
2155 Uruguai, participaram do leilão de energia elétrica realizada em  
2156 dezembro de 2005, antes que esses estudos fossem apresentados.

2157 Volto ao texto: e digo o seguinte o termo de compromisso em  
2158 questão nascido por decorrência das falhas de irregularidades  
2159 ocorridas no licenciamento ambiental da hidrelétrica de Barra Grande,  
2160 em seu Artigo 2º do TAC, considerando conhece-se claramente essa  
2161 situação. No Artigo 2º diz o seguinte: "*A importância de se identificar,*  
2162 *avaliar os efeitos energéticos e cumulativos resultantes dos impactos*  
2163 *ocasionados pelo conteúdo de aproveitamento e planejamento,*  
2164 *construção e operação, situados em bacia hidrográfica. Se a avaliação*  
2165 *integrada, objetiva, estabelecer diretrizes para a implantação de*  
2166 *aproveitamentos hidrelétricos na bacia, é identificar aspectos a serem*  
2167 *abordados nos licenciamentos de hidrelétricas na bacia. E ainda, se a*  
2168 *esfera federal reconhece a importância de se identificar, avaliar os*  
2169 *defeitos energéticos cumulativos, resultantes dos impactos*  
2170 *ambientais ocasionados pelo conjunto de aproveitamentos, de*  
2171 *planejamentos, e construção e operação situados em bacias*  
2172 *hidrográficas. Como se pode conhecer que as hidrelétricas situadas*  
2173 *dentro da bacia em questão, no caso a bacia do Rio Uruguai não*  
2174 *sofreram paralisação no seus processos de licenciamento ambiental*  
2175 *até a conclusão da avaliação ambiental integrada? Se de fato*  
2176 *queremos respeitar os princípios de sustentabilidade ambiental,*  
2177 *precisamos não apenas identificar e avaliar os efeitos energéticos*  
2178 *cumulativos, gerados pela construção do conjunto, de*  
2179 *aproveitamentos hidrelétricos na bacia, mas sim evitar que tais danos*  
2180 *aconteçam efetivamente. Ressaltamos aqui, estaremos novamente*  
2181 *diante da desconsideração total do meio ambiente, em detrimento de*  
2182 *fatores econômicos. Ressaltamos aqui, em resumo que a incoerência*  
2183 *da posição do MME, que é, ao mesmo tempo, que reconhece ser*  
2184 *necessária a realização de uma avaliação ambiental integrada na*  
2185 *bacia do Rio Uruguai, de onde sairão diretrizes técnicas necessárias*  
2186 *para o real dimensionamento e reconhecimento dos possíveis danos*  
2187 *ambientais, os aproveitamentos hidrelétricos, não admite que os*  
2188 *empreendimentos de licenciamento devam aguardar a conclusão da*  
2189 *avaliação integrada. Tendo em vista os exemplos desastrosos de*  
2190 *impactos ambientais já ocorridos na bacia do Rio Uruguai, como por*  
2191 *exemplo Itá Machadinho , e mais recentemente Barra Grande, bem*  
2192 *como pelos princípios norteadores da avaliação ambiental integrada.*  
2193 *Se percebe o equívoco da argumentação do MME neste ponto".* Em  
2194 relação ao item b do parecer do MME, onde afirma "*Em diferentes*  
2195 *instantes judiciais houve apelação visando a paralisação do*  
2196 *licenciamento, questionando o TAC e sua eficácia e proposição de*  
2197 *outras medidas todas até o presente momento rejeitadas pelo Poder*  
2198 *Judiciário. Qual cabe ressaltar que tal argumento não condiz com a*  
2199 *realidade, uma vez que todas as decisões proferidas pelo Poder*  
2200 *Judiciário, até a presente data, tiveram caráter meramente político e*  
2201 *se basearam em uma suposta ofensa à economia pública em face do*  
2202 *investimento financeiro envolvido no pressuposto de interesse público*

2203 *baseado na necessidade de mais geração de energia. A análise do*  
2204 *dano ambiental da possível fraude do estudo de pacto ambiental e*  
2205 *dos impactos sociais não foram ainda apresentados pelo Poder*  
2206 *Judiciário. Exemplo disso, é o fato que a ação civil pública interposta*  
2207 *pelos Núcleo Amigos da Terra Brasil, em tramitação junto à Justiça*  
2208 *Federal de Florianópolis e questiona o termo de compromisso de*  
2209 *Barra Grande em base em parecer técnico emitido por pesquisadores*  
2210 *cientistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ainda não*  
2211 *teve sequer pedidos liminares apreciados e muito menos o mérito da*  
2212 *ação. Salientamos ainda que houve decisões preliminares emitidas*  
2213 *em primeira instância, determinaram a paralisação do licenciamento*  
2214 *ambiental de barra grande. Preliminares essas que foram cassadas*  
2215 *através de recursos chamados suspensões de segurança, nos quais é*  
2216 *feito um juízo político administrativo do caso e não jurídico. Existem*  
2217 *hoje em tramitação em relação ao caso de Barra Grande, quatro*  
2218 *ações civis públicas, três ações cautelares e um mandato de*  
2219 *segurança impetrado por essa, pela Agapan, interpostos por ONG's*  
2220 *que ainda estão em tramitação que não tiveram ainda decisões de*  
2221 *mérito, podendo ao final, condenar os demandados a indenizar o*  
2222 *coletivo pelos danos ambientais decorrentes da construção da*  
2223 *referida hidrelétrica. Conclusão, ante ao exposto, com base no*  
2224 *princípio da precaução e nos demais princípios de sustentabilidade*  
2225 *evocados pelo MME reiteramos o pedido de moratória para os*  
2226 *licenciamentos de empreendimentos de hidrelétrica na bacia do Rio*  
2227 *Uruguai, até que sejam concluídos, aprovados, a avaliação ambiental*  
2228 *integrada do Rio Uruguai. Dar continuidade aos licenciamentos em*  
2229 *andamento, sem que se aguarde as diretrizes que sairão da avaliação*  
2230 *ambiental integrada da bacia do Rio Uruguai, poderá ser um golpe de*  
2231 *misericórdia, à Mata Atlântica existente nesta bacia, uma vez que as*  
2232 *águas, os revezamentos, inundarão as florestas que não sucumbiram*  
2233 *ao fogo e às motoserras e nesse contexto, caberia ainda citar um*  
2234 *ilustre jurista, conhecido por todos que o José Afonso da Silva, que*  
2235 *diz o seguinte: a tutela cautelar do Meio Ambiente é de suma*  
2236 *importância porque faz cumprir o princípio orientador da política*  
2237 *ambiental, que já vamos lembrar qual seja: "Mais vale prevenir o*  
2238 *dano ambiental do que remediá-lo"*. Então, desculpe me exceder,  
2239 mas eu tinha que ler esse parecer.

2240

2241 **Sílvio Botelho (MMA)**

2242

2243 Ok, passamos então à conselheira da CNI, para suas considerações.  
2244 Nós vamos garantir direito de defesa às duas posições no Plenário.

2245

2246 **Patrícia Boson (CNI)**

2247

2248 Bom dia a todos. Eu acho que vou aqui um pouco reforçar a fala do



2249 conselheiro, lá, representante da ABEMA no sentido da questão da  
2250 forma, sabe? Eu acho que não tem assim, nenhum questionamento  
2251 do mérito diante da apresentação até que foi feita aqui, da questão  
2252 do planejamento energético do país. Eu não tenho dúvida que a  
2253 questão do planejamento como energético do país, até por conta  
2254 dessas novas mudanças aí, em relação à questão ambiental, um  
2255 setor com tradição e planejamento, como é o energético, é o único  
2256 setor brasileiro que efetivamente faz planejamento, não existe  
2257 nenhum outro, nem o Meio Ambiente faz nenhum, nenhum outro faz.  
2258 O único que faz é o energético e com isso, ele teve sempre a  
2259 possibilidade de ir à frente e se colocar até como dono do pedaço,  
2260 digamos assim, então com essas novas mudanças e tudo, é um setor  
2261 também que está aprendendo muito, avançando muito. Apenas a  
2262 título de informação o NOS, que é um organismo que faz toda a  
2263 regulamentação desse sistema que é integrado, hoje presta  
2264 satisfação dentro do ceivado, do comitê de Paraíba do Sul, sobre a  
2265 operação dos seus reservatórios. A operação do reservatório é  
2266 discutida de maneira colegiada dentro do Paraíba do Sul, então quer  
2267 dizer, há avanços consideráveis que tem se que ser registrado.  
2268 Então, a minha questão é de forma... eu acho que o tempo passou,  
2269 não é? Tem mais de um ano que essa Moção aqui, nenhum dos  
2270 considerandos, eu tenho certeza, tem alguma validade para esse  
2271 momento de hoje. É uma ministra que assina uma Moção, eu acho  
2272 que a gente tem que ter a responsabilidade da questão até da forma,  
2273 então eu faço um encaminhamento, uma proposição diante da  
2274 resposta do que o MME deu, diante do histórico que já não... isso  
2275 aqui já não é... já não tem nenhuma validade, a maioria dos  
2276 considerandos, você vai ler um a um, já passou, já teve resposta,  
2277 têm palavras muito fortes, EIA-RIMA fraudado? Fraudado com base  
2278 em quê? É uma Ministra que assina uma Moção, não é a minha  
2279 vontade não, é a Ministra que representa tudo que está aqui, diversas  
2280 irregularidades e depois moratória para se apresentar todos os  
2281 estudos, quais estudos? Todos? Quais? "Todos" é muita coisa, "todos"  
2282 o quê? Então, quer dizer, eu proponho que diante dos dados, da  
2283 resposta que o MME deu, diante da seriedade que é colocar a questão  
2284 ambiental dentro de um planejamento energético deste país, eu  
2285 proponho que a gente possa fazer uma outra Moção, porque da forma  
2286 como está ela não representa nem a sua resposta, conselheiro, que  
2287 você acabou de ler aqui. A Moção não reflete a sua resposta. A Moção  
2288 por causa até de uma questão de história, que ela foi feita num outro  
2289 momento, mas os considerandos não refletem a sua resposta, e a  
2290 solicitação não reflete a resposta. Porque ela está vaga, é moratória,  
2291 está concluindo os estudos, que estudos? O que está faltando  
2292 especificamente, diante de tudo o que aconteceu? E de novo reforço  
2293 aquela coisa de quando a coisa é resolvida no local, no local ela se  
2294 resolve, o que você contou aqui para nós na sua leitura, é de que os

2295 processos judiciais, lá junto com o governo local, a população local,  
2296 todo o local, está ainda em andamento, está sendo resolvido, fica me  
2297 parecendo aqui, que é só uma ação política do CONAMA também,  
2298 colocar a sua posição. Então eu gostaria de ponderar nesse sentido e  
2299 a gente refletir, até em nome da credibilidade desse Conselho. Eu fico  
2300 muito preocupada com a credibilidade desse Conselho, no momento,  
2301 ele que faz uma Moção que não tem respaldo histórico, não tem  
2302 respaldo na realidade das coisas que estão acontecendo. Obrigada.

2303

2304 **Sílvio Botelho (MMA)**

2305

2306 Ok. Bom, considerando que há uma polêmica neste Plenário relativo  
2307 a este ponto, nós vamos encaminhar para uma defesa, favorável à  
2308 Moção e uma defesa contrária à Moção, OK? Eu acho que tem uma  
2309 polêmica... como Minas e Energia pediu um ponto daquela rodada de  
2310 comentários e esclarecimentos, que a gente restringiu a poucas  
2311 intervenções, então, para que ele possa se defender, nada mais justo  
2312 do que ter uma fala para cada um e vamos para a votação, certo?  
2313 Então, eu pergunto quem é que se inscreve para fazer a defesa da  
2314 Moção do texto? Edi. Quem se inscreve para defender contra a  
2315 Moção, José Carlos. Edi e José Carlos, vamos combinar, é três  
2316 minutos, a gente vai avisar quando faltar um. Tá?

2317

2318 **José Carlos (MME)**

2319

2320 Eu quero lembrar a todos, mais uma vez que o Ministério de Minas e  
2321 Energia, está entrando nesse processo de forma solidária com o  
2322 Ministério do Meio Ambiente, lembro que essas ações estão contra o  
2323 IBAMA também, mas nós estamos solidários nesse processo e insisto  
2324 pela milésima vez, repetirei quantas vezes for necessário. Esta  
2325 questão transcende como a Dra. Edi deixou bastante claro, o texto  
2326 dela é evidentemente preparado por advogados acostumados por  
2327 causas equivalentes. Eu considero que tratada essa resolução, dessa  
2328 Moção, desculpe, aqui dentro do CONAMA ficou totalmente fora de  
2329 propósito, já que o assunto está sendo largamente discutido e  
2330 analisado pela justiça brasileira, do qual, não só nós confiamos, como  
2331 nós cumprimos rigorosamente tudo o que nos é determinado por ela.  
2332 Qualquer questão, qualquer ordenamento, como por exemplo,  
2333 paralisar tudo o que está sendo feito no Rio Uruguai, qualquer outro  
2334 rio, vai cair na justiça de novo. Nós vamos acabar transformando as  
2335 Moções do CONAMA em objetos inócuos, indevidos, porque tudo vai  
2336 ter que ser resolvido... nós estamos exteriorizando as nossas  
2337 decisões, nossas recomendações, porque as Moções é o  
2338 posicionamento político de todo o CONAMA com relação àquele  
2339 assunto, lembre disso, quer dizer, quem perdeu, perdeu mesmo. E eu  
2340 insisto em acreditar que, já que este assunto é objeto de acordo, na

2341 justiça que está sendo cumprida, todas as ONGs vão ter o direito de  
2342 interpor todos os recursos que forem possíveis pela legislação do  
2343 país, e o outro lado está interpondo iguais contramedidas, e está  
2344 sendo resolvido agora na esfera judicial. Não acredito que caiba a  
2345 esse Plenário apresentar nenhuma Moção sobre esse assunto. No  
2346 estágio atual que está os empreendimentos do Rio Uruguai.

2347

2348 **Sílvio Botelho (MMA)**

2349

2350 Conselheira Edi, com a palavra.

2351

2352 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

2353

2354 Eu gostei muito aqui da fala do Dr. José Carlos, porque ele reforça  
2355 aquilo que nós estamos falando. Então o MME concorda conosco e  
2356 tem tomado esse procedimento, tem adotado esse procedimento,  
2357 inclusive, de não aprovar novas hidrelétricas sem antes ter esse  
2358 estudo ambiental integrado. Então não vejo o problema, tem  
2359 cumprido a lei, exatamente, mas eu não vejo qual é motivo de vocês  
2360 não aprovarem essa nossa proposta de Moção, que é justamente isso  
2361 que pede, porque como já denunciei aqui existem irregularidades  
2362 acontecendo na bacia do Rio Uruguai. Duas que foram citadas aqui  
2363 por mim anteriormente, então, eu não vejo qual é a contradição  
2364 nisso, e se vocês quiserem entrar aqui no detalhe do que é o  
2365 escândalo da apresentação de todo o processo da avaliação integrada  
2366 da bacia do Rio Uruguai, a gente pode discutir, acho que até caberia.  
2367 Então, inclusive, ela só foi tornada pública, esse processo que foi um  
2368 acordo entre a sociedade civil e o Ministério do Meio Ambiente e o  
2369 Ministério de Energia concordou, com essa nova proposta, só se  
2370 tornou público porque foi uma pressão do fórum brasileiro de ONGs  
2371 para que elas se tornassem públicas. Esses estudos já estavam sendo  
2372 feitos as consultas e a sociedade não foi consultada.

2373

2374 **Sílvio Botelho (MMA)**

2375

2376 Ok. Obrigado, conselheira. Então vamos...

2377

2378 **José Carlos (MME)**

2379

2380 Olha, isso não é verdade não.

2381

2382 **Sílvio Botelho (MMA)**

2383

2384 Conselheiros, cada um aqui é responsável pelo que diz e pelo que faz,  
2385 certo? Então, não vamos abrir mais nenhuma polêmica, nós vamos  
2386 encaminhar para votação... eu peço a atenção para resolver isso, só

2387 há uma condição na democracia, é que as pessoas que têm o poder  
2388 de deliberar possam deliberar, conselheiros, certo? Cada um aqui já  
2389 colocou a sua posição, nós vamos encaminhar para a votação.  
2390 Proposta 1 é proposta de defesa. Proposta 2, é proposta contra a  
2391 Moção, ok? Então em regime de votação, quem vota na proposta 1  
2392 proposta de defesa do texto levante os seus crachás? Ok, podem  
2393 baixar. Quem vota na proposta 2, contra o texto da Moção? Ok.  
2394 Podem baixar os crachás. Abstenções? Ok. Então esse texto de Moção  
2395 foi rejeitado pelo Plenário, deu Conselho. Passamos à próxima  
2396 proposta de Moção.

2397

2398 **Nilo Diniz (CONAMA)**

2399

2400 É Moção que *"Trata do pólo Siderúrgico da Ilha de São Luis do*  
2401 *Maranhão"*, que tem o pedido de vista do Ministério do Meio  
2402 Ambiente.

2403

2404 **Sílvio Botelho (MMA)**

2405

2406 Conselheiro Bazileu, a dinâmica nossa, ela faz uma breve  
2407 apresentação, depois você faz o comentário.

2408

2409 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2410

2411 Bom, acho que finalmente essa Moção vai para apresentação. Nós  
2412 estamos ajustando Moção à realidade dos fatos, foi afirmado aqui na  
2413 última reunião que a Companhia Vale do Rio Doce tinha se retirado  
2414 do processo, e no entanto, o Governo do Estado continuou um  
2415 processo de licenciamento do distrito industrial para um Pólo  
2416 Siderúrgico. Então a resolução vai ser agora com a ajuda da Cristina  
2417 da CNI, que trouxe também informações, nós vamos ajustar o texto  
2418 da Moção, para tornar ela... é, exatamente, mais... refletindo... que  
2419 reflita a realidade e eu queria também dizer que nós ONGs  
2420 ambientalistas, nós apoiamos o texto que o Dr. Bazileu pediu vista,  
2421 ele apresentou um substitutivo, que também cabe perfeitamente aos  
2422 nossos anseios, ele responde aos nosso anseios, o que a gente quer é  
2423 melhorar o processo do licenciamento para dar mais garantia para a  
2424 sociedade, a sociedade local, a sociedade planetária. Então, eu queria  
2425 Dr. Bazileu, então fizesse as considerações do pedido de vista.

2426

2427 **Sílvio Botelho (MMA)**

2428

2429 Conselheiro Bazileu.

2430

2431 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

2432

2433 Bom dia, na penúltima reunião do CONAMA, nessa Moção, foi levada  
2434 à discussão e havia uma ausência de esclarecimentos com relação a  
2435 participação da Companhia Vale do Rio Doce nesse empreendimento,  
2436 em função das várias posições que foram trazidas a plenário de que  
2437 este empreendimento já teria havido por parte da empresa, a  
2438 desistência da sua participação a retirada dos encaminhamentos que  
2439 deveriam ter sido feitos. Eu pedi as vistas da matéria para poder  
2440 avaliar verificar exatamente o que estaria ocorrendo e se havia  
2441 necessidade de alguma alteração na Moção na forma como estava  
2442 sendo proposto. Existiam duas menções... uma menção explícita à  
2443 Companhia Vale do Rio Doce no primeiro considerando, que disse que  
2444 a companhia e o Governo do Estado firmaram protocolo de intenções,  
2445 com o objetivo de iniciar o processo de implementação num pólo  
2446 siderúrgico na ilha de São Luiz do Maranhão. Eu havia mantido esse  
2447 considerando uma vez que esse protocolo de intenções foi  
2448 efetivamente firmado e a Moção não apresentava qualquer indicação  
2449 de que, enfim, qualquer afirmação de que esse protocolo de  
2450 intenções estaria se realizando efetivamente, ela apenas registra a  
2451 assinatura do protocolo de intenções, então eu havia mantido  
2452 inicialmente. Nas conversas agora tidas no dia de hoje foi colocado  
2453 que a manutenção desse considerando poderia sugerir que a empresa  
2454 estaria envolvida ainda no empreendimento, frente a essa... Como  
2455 não é um considerando que afeta essencialmente a Moção, houve a  
2456 concordância da minha parte, da parte dos proponentes da Moção de  
2457 que esse considerando fosse retirado para que não houvesse a  
2458 sugestão de qualquer envolvimento da empresa ainda no processo  
2459 que se deu continuidade. E efetivamente pelo que se pôde apurar,  
2460 houve o processo do pólo siderúrgico independentemente da empresa  
2461 que venha a assumir esse investimento, mas tem havido  
2462 desdobramentos. A Secretaria Estadual de Indústria do Estado do  
2463 Maranhão solicitou à Secretaria de Meio Ambiente, ao órgão  
2464 licenciador estadual, o licenciamento daquela área. Esse  
2465 licenciamento envolve o pólo industrial hoje existente, então nesse  
2466 sentido ele se afiguraria como uma licença de regularização, uma vez  
2467 que existe uma área grande, um pólo industrial significativo já  
2468 existente há alguns anos, mas nesse mesmo licenciamento é incluída  
2469 também uma área nova de expansão, e é citado nos estudos  
2470 apresentados ao órgão licenciadores estadual é explicitado que  
2471 naquela área iria abrigar um pólo siderúrgico. Então efetivamente  
2472 está em curso um processo de licenciamento de um pólo siderúrgico  
2473 que está tramitando em conjunto com a licença de regularização de  
2474 um pólo industrial já existente. No substitutivo que eu apresentei, eu  
2475 proponho que o CONAMA se manifeste com relação a inadequação  
2476 desse procedimento. Como todos sabem uma licença de regularização  
2477 já é emitida diretamente uma licença de operação, não faz sentido  
2478 você fazer uma licença prévia, uma licença de instalação que algo

2479 que já está construído e agregar essa à licença de regularização. Uma  
2480 área nova ainda não construída ela... enfim eu proponho aqui que o  
2481 CONAMA se manifeste com relação a isso e sugira ao governo do  
2482 Estado que desmembre esses licenciamentos. Uma outra questão que  
2483 envolve a Moção que inicialmente estava propondo que o IBAMA  
2484 assuma o licenciamento. Isso é uma manifestação, uma intenção por  
2485 parte do Ministério Público Federal e também das entidades  
2486 ambientais do Maranhão. O IBAMA já... o presidente do IBAMA  
2487 encaminhou a algumas semanas atrás, talvez um ou dois meses  
2488 atrás, um ofício ao órgão estadual propondo que o IBAMA participe do  
2489 licenciamento. Nós tivemos a exposição aqui no CONAMA nessa  
2490 sessão no dia de ontem do que foi o licenciamento do Rodoanel  
2491 viário, onde através de um acordo judicial se manteve o  
2492 licenciamento no órgão estadual, que o próprio IBAMA naquele caso e  
2493 também nesse caso considera mais adequado, mas o IBAMA naquele  
2494 caso do Rodoanel participou do licenciamento emitindo pareceres  
2495 vinculantes naquelas questões que são entendidas ou que eram  
2496 entendidas como de competência do IBAMA. Então aqui no caso do  
2497 pólo siderúrgico de São Luis, o que eu proponho no substitutivo é  
2498 exatamente o mesmo formato, que o IBAMA participe do  
2499 licenciamento, mas que se mantenha o órgão licenciador como sendo  
2500 o órgão estadual. Para isso é necessário uma alteração no meu  
2501 substitutivo, onde na parte da Moção que fala que o órgão licenciador  
2502 observe a recomendação do Ministério Público Federal quanto a  
2503 participações do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos  
2504 Renováveis, precisaria ser alterado porque o Ministério Público  
2505 Federal não fez essa recomendação. O Ministério Público Federal  
2506 alega competência do órgão federal, então precisaria alterar parte,  
2507 que o órgão licenciador considere a participação do Instituto  
2508 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA no  
2509 processo de licenciamento. E concluído eu pediria para a  
2510 representante da CNI apresentar ao plenário algumas alterações que  
2511 foram acordadas entre a CNI, os proponentes e aqui o conselheiro  
2512 parecerista.

2513

2514 **Sílvio Botelho (MMA)**

2515

2516 Eu pergunto ao plenário já há um pedido de esclarecimento, CNI,  
2517 Saúde? Conselheiro Ivens, depois a conselheira Cristina.

2518

2519 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

2520

2521 Boa tarde a todos. Eu queria só aproveitar e fazer um informe, que  
2522 no procedimento de licenciamento ambiental de competência do  
2523 IBAMA, já ainda dentro de um termo de cooperação entre o Ministério  
2524 do Meio Ambiente e da Saúde tem sido ouvido nos grandes

2525 empreendimentos, então as avaliações da saúde, e os impactos da  
2526 saúde dos grandes empreendimentos do ano passado para cá já está  
2527 sendo feito em função dessa conversa que há entre o IBAMA e o  
2528 Ministério do Meio Ambiente. O Ministério da Saúde apóia essa  
2529 Moção, esse substitutivo do MMA, mas requer a retirada de um  
2530 considerando, porque tem uma informação aqui que não procede.  
2531 Quando diz aqui: *“Considerando que segundo o Ministério da Saúde*  
2532 *nas seis cidades brasileiras que concentram 80% da atual produção*  
2533 *brasileira de aço, a taxa de mortalidade por câncer de 96 casos para*  
2534 *cada 100 mil habitantes.”* Enquanto que a média nacional é de 71  
2535 casos a cada 100 mil habitantes. Eu perguntei da onde foi tirada essa  
2536 fonte, a informação que eu tenho que é do Data Folha/2002, mas isso  
2537 não procede. Tive essa a informação lá com as pessoas que  
2538 trabalham no sistema de formação no Ministério da Saúde, dando um  
2539 pequeno esclarecimento. DataSUS é um programa que abrange mais  
2540 de 16 sistemas de informação do Ministério da Saúde. Então para que  
2541 essas informações que tivesse e se fosse real, teria que especificar  
2542 qual o sistema de informação que diz isso. E podemos até fazer esse  
2543 levantamento, mas hoje no Ministério da Saúde, nós não podemos  
2544 associar. O que podemos associar são os casos de óbitos por câncer  
2545 por habitantes, mas não podemos associar que isto está relacionado  
2546 a cidades que têm produção de aço ou não. Então eu requeiro e peço  
2547 aos conselheiros, eu apóio a Moção com a retirada desses  
2548 considerandos. Obrigado.

2549

2550 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2551 Já dentro do que foi mencionado pela conselheira Zuleica e pelo  
2552 conselheiro Bazileu, nós conversamos procurando um melhor  
2553 entendimento para a aprovação e o sucesso dessa Moção, em função  
2554 que desde a época que essa Moção foi elaborada, quer dizer ela tem  
2555 sido adiada por várias reuniões em função até do assunto das APP'S  
2556 tomou bastante tempo da nossa agenda. Houve aí uma mudança, foi  
2557 dito aí a questão da Companhia Vale do Rio Doce e o que nós temos  
2558 sugerido é que em havendo desistência, pelo menos por um cenário  
2559 aí razoável de tempo da não implementação desse pólo siderúrgico,  
2560 por parte da Companhia Vale do Rio Doce, a nossa visão inicial é que  
2561 não caberia esta Moção. Mas foi exposto pelo conselheiro Bazileu de  
2562 qualquer forma de que a Secretaria de Indústria do Estado do  
2563 Maranhão havia dado entrada a um pedido de licenciamento, não só  
2564 do pólo industrial como também agregando a área reservada ao pólo  
2565 siderúrgico. Então que persistiria então em tramitação esse pedido,  
2566 então entendendo e considerando essa situação específica de que se  
2567 encontra ainda em andamento e em processo de licenciamento, um  
2568 pólo industrial e um pólo siderúrgico acoplado, nós conversamos e a  
2569 nossa sugestão é de algumas modificações para a adequação a esta  
2570 nova situação. Então primeiro eu acho que já foi mencionado a

2571 supressão do primeiro considerando que faz uma menção específica à  
2572 Companhia Vale do Rio Doce, depois então em função também do  
2573 que eu já falei, uma alteração do segundo considerando, quer dizer  
2574 que considerando que o processo de licenciamento encaminhado pelo  
2575 Secretaria de Indústria do Maranhão em relação ao pólo siderúrgico,  
2576 e aí continua... é o segundo, não é? Considerando que o processo de  
2577 licenciamento para o projeto do pólo siderúrgico encaminhado pela  
2578 Secretaria de Indústria do Estado do Maranhão, aí continua... aí não  
2579 altera mais nada. Porque eu estou entendendo que a Secretaria  
2580 manteve, não é isso, conselheiro Bazileu? Então nós não alteraremos,  
2581 estamos respeitando o processo de licenciamento que está em  
2582 andamento. Depois o sétimo considerando a supressão da palavra  
2583 "perigosos", já que 90% ou mais dos resíduos gerados pelo processo  
2584 siderúrgico avaliados de acordo com a NBR/2004, não são  
2585 classificados como perigosos. Então de qualquer forma é uma  
2586 atividade altamente intensiva no manuseio de matérias primas e de  
2587 energia, então já está contemplado nesse considerando. Depois no  
2588 considerando seguinte, "considerando que a possível implantação do  
2589 pólo demandará a possível ampliação", quer dizer nós estamos aí no  
2590 campo das hipóteses. Depois no último... está dando para  
2591 acompanhar aí? O considerando seguinte a nossa proposta é que seja  
2592 suprimido, já que ele está vinculado ao primeiro considerando que  
2593 falava do protocolo de intenções, então como nós suprimimos o  
2594 primeiro, perde-se o sentido esse. Então esse considerando seria  
2595 também a nossa proposta suprimido. Depois a seguir... considerando  
2596 que a demanda da energética para cada tonelada de aço produzida é  
2597 cerca de 600 kilowatts hora, o suposto projeto irá consumir... é só  
2598 acrescentar a palavra "suposto". Depois no considerando que fala:  
2599 "Considerando que a produção de resíduos", também suprimir a  
2600 palavra "perigosos", uma vez que escórias de auto forno, não são  
2601 resíduos perigosos. Depois aqui apoiando a proposta do Ministério da  
2602 saúde de supressão da referência e eu ainda faria uma solicitação de  
2603 esclarecimento em relação ao considerando imediatamente acima que  
2604 também fala: "Considerando que as atividades do setor siderúrgico  
2605 está muitas vezes associadas ao aparecimento de doenças como  
2606 alguns tipos de câncer: pneumoconiose, etc e etc. Eu solicitaria  
2607 informação de qual foi a base ou o estudo de referência para essa  
2608 afirmação, já que nós também não conhecemos. Então a menos que  
2609 se cite a referência de onde foi retirado ou se foi da mesma  
2610 referência do Ministério da Saúde que o Ministério da Saúde se  
2611 manifeste e se havendo a mesma posição, então que sejam  
2612 suprimidos ambos os considerandos. Depois finalmente terminando  
2613 os considerandos aprovar a Moção solicitando... é no terceiro que.  
2614 "Que o órgão licenciador observe" aí suprimir a recomendação do  
2615 Ministério Público Federal quanto, suprimir a "recomendação do  
2616 Ministério Público Federal quanto", já foi? Depois no sexto que.



2617 “Quem em parceria com Ministério da Saúde” e acrescentar “e o  
2618 Ministério do Trabalho”. Já que este parágrafo trata não só de saúde  
2619 da população como de saúde ocupacional, estaria sob a esfera de  
2620 competência do Ministério do Trabalho. Então seria apenas  
2621 acrescentar “Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho”. Depois  
2622 no que seguinte, que também faça parte desse termo de referência a  
2623 exigência de um estudo abrangendo os ônus e os benefícios sociais e  
2624 econômicos. Já que vai ser feito um levantamento por terceiro que  
2625 seja feito de forma isenta, contemplando eventuais benefícios e  
2626 eventuais ônus sociais e econômicos, decorrentes da implementação  
2627 do empreendimento. Suprimindo depois todo o resto, “Em relação as  
2628 vantagens sócio econômicas apregoados por tal empreendimento”. E  
2629 finalmente no último que, onde está na segunda linha “Uma  
2630 apresentação do IBAMA”, está só do IBAMA. Seria do IBAMA e do  
2631 Órgão Ambiental licenciador.

2632 **Sílvio Botelho (MMA)**

2633

2634 Ok. Conselheiro Soares, depois conselheira Zuleica.

2635

2636 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2637

2638 É de fato os dados, queria responder ao conselheiro Ivens de fato os  
2639 dados eu já respondi ontem para ele, mas quero deixar registrado  
2640 que os dados a respeito da mortalidade de câncer nessas cidades  
2641 onde se concentram... vamos supor que é uma coincidência, 80% da  
2642 atual produção brasileira de aço por coincidência no DataSUS está lá  
2643 que há mais casos de câncer. Então eu proporia a Cristina que no  
2644 parágrafo... ela está lá, ela está lá ouvindo, que no parágrafo acima  
2645 que você também pede supressão, que em vez da supressão a gente  
2646 considerasse que numa generalidade que a poluição industrial esta  
2647 associada a doenças graves. Poluição industrial a gente tiraria a  
2648 atividade do setor siderúrgico e deixaria assim: “Considerando que a  
2649 poluição industrial está associada ao aparecimento de doenças, tais  
2650 como: câncer... certo? Em trabalhadores e população de entorno,  
2651 deixaria esse parágrafo e tiraria o seguinte, que é considerando que o  
2652 Ministério nas seis cidades e tal, porque infelizmente o DataSUS/2002  
2653 de fato ele é uma planilha abrangente, mas há um problema muito  
2654 sério no Brasil de se fazer a conexão. A conexão da doença  
2655 ocupacional com a exposição, as substâncias perigosas. E quando ela  
2656 diz no suposto... Eu só queria também fazer mais uma alteração  
2657 rápida, uma proposta de alteração, a alteração proposta onde fala o  
2658 suposto projeto irá consumir 13,5 bilhões, a primeira página do  
2659 substitutivo, lá embaixo, no antepenúltimo considerando. Em vez de  
2660 “suposto”, “pretendido”, porque ele é pretendido, ele não é hipotético,  
2661 ele é uma hipótese mas ele já está pretendido tanto que estão  
2662 licenciado a área para ele.

2663

2664 **Sílvia Botelho (MMA)**

2665

2666 É isso conselheira? Ok. Conselheiro Soares, depois conselheiro Ivens  
2667 e por último a conselheira Patrícia.

2668

2669 **Francisco Soares (SAMAN)**

2670

2671 Bem, eu acho que o parecer do Ministério é realmente interessante  
2672 pelas recomendações, mas eu conheci a situação lá de São Luiz. São  
2673 Luiz na realização dos estudos com muito custo, eu acredito que no  
2674 final do EIA/RIMA e tudo. Teríamos que ser contra a instalação de  
2675 qualquer pólo petroquímico dentro da cidade de São Luiz. Eu vou  
2676 dizer por que, é muito pequena a área com várias atividades  
2677 econômica que se desenvolve na região e mais, São Luiz já está  
2678 inclusive tendo problema de abastecimento da água. Um parlamentar  
2679 do Maranhão agora na assembléia chegou a apresentar um  
2680 projeto para a transposição do Rio Parnaê para o Itapecuru que é o  
2681 principal rio que abastece a cidade de São Luiz. Então nós já estamos  
2682 vendo se esse pólo, se chegasse a ser instalado, ele teria já um  
2683 problema de vida útil curto, além dos grandes problemas de saúde  
2684 pública é meio ambiente. Isso porque lá em Sailandia onde era  
2685 retirada grande quantidade de madeira, inclusive do Pará. A indústria  
2686 de ferro gusa que usa bastante madeira criou muito problema para o  
2687 setor saúde. O Ministério da saúde lá na época, ele chegou a  
2688 constatar um grau elevado de número de doença respiratória causada  
2689 pelos impactos exatamente da indústria de ferro gusa àquela região.  
2690 Então trazer para dentro de São Luiz uma indústria que vai utilizar o  
2691 carvão na indústria de ferro gusa, nós vamos aumentar para a ilha de  
2692 São Luiz o maior problema de saúde pública para aquela região. Já  
2693 temos o problema de escassez de água para o abastecimento  
2694 humano da cidade. Então é bom que se fique claro que esse estudo  
2695 recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente são interessante, mas  
2696 é bom que se observe que eles vão gastar dinheiro em estudo que  
2697 finalmente vai inviabilizar no final a instalação de qualquer ponta  
2698 dentro da cidade de São Luiz.

2699

2700 **Sílvia Botelho (MMA)**

2701

2702 Ok. Obrigado. Conselheira Patrícia.

2703

2704 **Patrícia Boson (CNI)**

2705

2706 Eu só fico assim um pouco sem saber como me dirigir ao projeto, se  
2707 é suposto, se é hipotético, se é potencial pelo seguinte porque você  
2708 tem aumento da capacidade de aço é de 70%, o Brasil não tem

2709 mercado para isso. Então eu acho assim na hora que fala que vai  
2710 aumentar em 22,5, vai passar para 22,5 milhões de toneladas, isso  
2711 significando um aumento de 70% da atual capacidade hoje do país,  
2712 não tem mercado, nem a China dá conta de uma coisa dessa. Então  
2713 quer dizer, eu acho que a gente podia vir a qualquer palavra, porque  
2714 eu não posso ir contra uma verdade que está um processo dentro do  
2715 Governo lá do Maranhão, de licenciamento com esses dados. Mas  
2716 esses dados me parecem absolutamente absurdos, completamente  
2717 hipotéticos. E aqui só uma informação também, para a gente poder  
2718 conseguir chegar numa redação adequada. Timóteo é uma cidade de  
2719 Minas Gerais onde tem Acesita, é a melhor cidade para se viver de  
2720 Minas Gerais, em termos de qualidade de vida, Timóteo. E Minas é  
2721 muito bom de se viver, Minas é excelente de se viver. Então quer  
2722 dizer, há contradições em relação a isso, é claro que entra índice de  
2723 assistência hospitalar, entra índice de educação e tudo. Então quer  
2724 dizer a gente faz às vezes algumas afirmações sem o respaldo do  
2725 dado, a gente fica meio complicado, então essa proposta que a  
2726 Zuleica colocou de colocar poluição, eu não digo nem poluição  
2727 industrial, eu acho que poluição de maneira geral, qualquer poluição.  
2728 Se você viver debaixo de um Rio Arrandas, que é esgoto doméstico  
2729 puro é um horror, e não é poluição industrial é doméstica. Então eu  
2730 concordo de falar poluição, trocar a palavra, colocar por poluição,  
2731 mas não só industrial, qualquer poluição é uma coisa que traz  
2732 doenças é uma coisa desagradável. Chegarmos a um acordo nessa  
2733 palavra, se não é suposto, eu não sei. Pretendido, sonhado alguma  
2734 coisa desse tipo.

2735

2736 **Sílvia Botelho (MMA)**

2737

2738 Conselheira Zuleica, depois vamos encaminhar essa matéria.

2739

2740 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2741

2742 Eu pensei que já tinha esclarecido o seguinte, que isso, muitas dessas  
2743 informações foram retiradas do próprio EIA/RIMA na Companhia Vale  
2744 do Rio Doce. Se ela está falando a verdade ou não, isso é uma  
2745 questão que a gente vai ter que ver na seqüência. O fato é que esses  
2746 números persistem aqui nessa resolução porque eles persistem no  
2747 EIA/RIMA que está sendo apresentado para o licenciamento do  
2748 Distrito Industrial, foram todos copiados do EIA/RIMA da companhia  
2749 Vale do Rio Doce. Então se ela está dizendo que ela vai produzir isso,  
2750 então a CNI devia acreditar, porque ela vai inclusive deve ser para  
2751 exportação. Porque a idéia é as atividades poluentes, a mineração, a  
2752 depredação do meio ambiente é feita aqui, a contaminação química  
2753 fica toda aqui, e daí todo o bem bom vai para fora. Essa é a nossa  
2754 política hoje, não é? Então bate bem com o que está escrito aqui. E

2755 quanto a questão de Timóteo, como alguém também já citou,  
2756 Cubatão e Volta Redonda deve ser os melhores lugares do mundo  
2757 para se morar. Eu vejo o seguinte, nós temos problemas gravíssimos  
2758 de fazer conexão, todo mundo sabe que contaminação química e  
2759 industrial causa doença. Então fingir que isso não acontece é um  
2760 problema do país hoje, porque as indústrias não estão querendo  
2761 aceitar essa conexão para justamente não pagarem os planos de  
2762 saúde das pessoas contaminadas por este tipo de exposição. E o  
2763 projeto ele é pretendido, ele não é suposto, porque não se faz um  
2764 licenciamento num distrito industrial para um pólo siderúrgico se não  
2765 se pretende fazer um pólo siderúrgico. Não sabemos ainda porque a  
2766 Companhia Vale do Rio Doce alega que se retirou e a Secretaria de  
2767 Meio Ambiente do Estado do Maranhão quer continuar o projeto, seja  
2768 com quem for. Então há uma pretensão sim do projeto.

2769

2770 **Sílvio Botelho (MMA)**

2771

2772 Bom eu pergunto primeiro aos interessados diretos nessa matéria, se  
2773 há acordo com as alterações que foram propostas ao texto  
2774 apresentado pelo Ministério de Meio Ambiente? Há acordo CNI,  
2775 Saúde, ONG's? Colegas, não vamos fazer uma discussão de méritos  
2776 sobre alguns dados, certo? Pergunto ao Plenário se tem alguém que  
2777 não concorda com o texto apresentado em substituição ao texto  
2778 original pelo Ministério do Meio Ambiente, com os adendos e demais  
2779 contribuições que foram comentadas e apresentadas aqui?

2780

2781 **Valtemir Bruno Goldemeier (CNM)**

2782

2783 A única coisa foi retirar a palavra industrial... **[Interlocutor Fora do**  
2784 **Microfone]**

2785

2786 **Sílvio Botelho (MMA)**

2787

2788 Há uma discordância sua, conselheiro?

2789

2790 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2791

2792 Eu gostaria de solicitar ao Bazileu... eu não entendi ele concordou  
2793 com todas as emendas feitas pela Patrícia e Cristina ou aquelas  
2794 emendas sugeridas pela...

2795

2796 **Sílvio Botelho (MMA)**

2797

2798 Não seria esse o encaminhamento que a mesa fez uma pergunta aos  
2799 interessados?

2800

2801 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2802

2803 Isso que eu queria entender. Teve ou não? Em relação às emendas?

2804 Aí se teve senhor presidente, eu gostaria no meu voto... fazer

2805 declaração de voto.

2806

2807 **Sílvio Botelho (MMA)**

2808

2809 Por favor conselheiro Bazileu, esclareça o conselheiro... o Ministério

2810 da Integração.

2811

2812 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

2813

2814 Eu incorporo no parecer as sugestões as emendas apresentadas pela

2815 CNI, pelo Ministério da Saúde e pelos próprios proponentes, com

2816 exceção da questão da poluição industrial. Retirar a palavra industrial

2817 por um simples motivo é verdade que qualquer tipo de poluição causa

2818 problemas de saúde, foi citado aqui o problema de esgoto in natura,

2819 jogado nos rios e nós podemos citar aqui inúmeros exemplos de

2820 vários tipos de poluição que causam problema de saúde. O único

2821 problema é que a Moção diz respeito a empreendimento industrial,

2822 não faz sentido a Moção estar se manifestando com relação a outros

2823 tipos de poluição se não é objeto da Moção. Então eu proporia... olha

2824 eu como sendo do Ministério do Meio Ambiente eu tenho uma relação

2825 meio traumática com contém, pode conter, causa, pode causar. Se

2826 houver concordância com pode causar, não, eu não sei, porque aí é

2827 uma coisa... não é questão meio do conter ou pode conter, eu

2828 poderia falar com mais facilidade que estudei profundamente o

2829 assunto, está certo? Agora a questão dos impactos sobre a saúde, eu

2830 realmente não sou a melhor pessoa para me manifestar. É eu

2831 imagino que o país, veja bem, deixa só eu colocar uma ponderação...

2832 deixa só eu colocar uma ponderação...

2833

2834 **Sílvio Botelho (MMA)**

2835

2836 Por favor conselheiro conclua... Por favor conselheiro faça a sua

2837 conclusão.

2838

2839 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

2840

2841 Está associado... eu pediria para que o Ministério da Saúde se

2842 manifeste...

2843

2844 **Sílvio Botelho (MMA)**

2845

2846 Conselheiros! Por favor! Se há necessidade de mais uns minutos a

2847 sugestão da mesa é que a gente passe para a próxima proposta  
2848 enquanto vocês acordem um texto. Nós queremos saber o seguinte:  
2849 tem ou não acordo? Porque se não tem acordo nós vamos  
2850 encaminhar para a votação.

2851

2852 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

2853

2854 Eu queria colocar uma proposta, por favor. Com relação a questão  
2855 ambiental especificamente, este conselho e várias outras normas  
2856 ambientais estabelecem limites. Limites para emissão de efluentes ou  
2857 restrições a resíduos e etc. Eu acho que todos concordam que as  
2858 normas ambientais sendo respeitadas, elas causam impactos,  
2859 qualquer atividade humana causa impacto, mas elas são admissíveis,  
2860 elas são ambientalmente viáveis, são submetidas a licenciamento  
2861 estando dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais  
2862 elas são admissíveis e portanto ambientalmente viáveis. E com  
2863 relação a essa precisão de qual a relação entre a poluição ambiental e  
2864 os danos à saúde, eu queria propor aqui que o Ministério da Saúde se  
2865 manifestasse rapidamente para sugerir a nós a expressão mais  
2866 adequada. Por favor a gente só pede... a gente está negociando um  
2867 texto em microfone, isso não é pedagógico, vamos combinar não é?  
2868 O termo mais correto seria poluição aí, se entra poluição industrial ou  
2869 não, está associada ao aparecimento de doenças.

2870

2871 **Sílvia Botelho (MMA)**

2872

2873 Ok. Temos acordo, pergunto à CNI? Aos interessados há acordo com  
2874 essa alteração? Ministério da saúde. Conselheira.

2875

2876 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2877

2878 Então pelo o que eu estou entendendo a proposta é a seguinte:  
2879 *"considerando que a poluição industrial está muitas vezes associada*  
2880 *ao aparecimento... está muitas vezes associadas"*, esse é o acordo  
2881 que a gente está fazendo aqui.

2882

2883 **Sílvia Botelho (MMA)**

2884

2885 Ok. É isso? Pergunto ao conselheiro do Ministério do Trabalho, tem  
2886 acordo com a redação, não?

2887

2888 **Domingos Lino (MIN. TRABALHO E EMPREGO)**

2889

2890 Eu acho que uma das questões fundamentais ali colocada é o  
2891 processo siderúrgico e as doenças a ela relacionada. Eu gostaria de  
2892 ouvir alguém aqui contradizer que leucopenia, por exemplo, está

2893 dissociada de dois processos que é crapeamento de nafta ou  
2894 processos siderúrgicos. Gente é isso que está colocado ali, quando se  
2895 está colocando a questão da poluição industrial, está colocando no  
2896 geral. Eu ainda entraria na especificidade que é o processo  
2897 siderúrgico. Isso eu gostaria de ouvir alguém aqui contradizer isso?

2898

2899 **Sílvio Botelho (MMA)**

2900

2901 Pergunto aos interessados: temos acordo com as alterações? Há  
2902 acordo?

2903

2904 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

2905

2906 O acordo foi feito em "*poluição industrial*" e daí não aceitaram. O  
2907 conselheiro do Ministério do Trabalho entende que a leucopenia está  
2908 associada ao setor siderúrgico, então volta para a redação original.

2909

2910 **Sílvio Botelho (MMA)**

2911

2912 A proposta é de retirar isso do texto, não é? Pergunto à CNI? Tem  
2913 acordo com o que está projetado ali, gente, por favor? Nós fizemos  
2914 tantas alterações, fica difícil a gente perceber todas. Ao que está  
2915 projetado ali na tela, pergunto à Saúde, Trabalho, Meio Ambiente,  
2916 ONGs, CNI, tem acordo? Então só vamos identificar o parágrafo que  
2917 há uma divergência? Só identifica para nós o que é...? Gente vamos  
2918 fazer o seguinte encaminhamento: fora esse considerando que está  
2919 projetado ali os demais pontos dos textos há acordo de todos? Ou  
2920 tem alguém nesse Plenário que é contra, identificou um outro ponto?  
2921 Estamos apartando esse considerando, porque entendemos que o  
2922 restante do texto há um acordo. Ok? Ninguém tem desacordo? Tem  
2923 acordo. Então nós só iremos... nós só vamos votar nesse  
2924 considerando aqui, ok? Não há no entendimento da mesa dado a  
2925 longa conversa aqui de fazer defesa, ok? Proposta 1, proposta da  
2926 CNI, proposta 2 da APROMAC, ok? Está entendido, conselheiros?  
2927 Proposta 1 da CNI, proposta 2 APROMAC.

2928

2929 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

2930

2931 Eu gostaria ao pedido nominal da CNI, verificar se os dez assinantes  
2932 estão presentes na Plenária?

2933

2934 **Sílvio Botelho (MMA)**

2935

2936 Gente olha aqui. Vou fazer uma sugestão aqui. Vamos passar para o  
2937 próximo ponto? Conselheiros em nome do bom senso, nós vamos  
2938 propor o seguinte: a gente identificou, só um pouquinho Roberto, o

2939 nosso colega do Ministério do Trabalho, a CNI, as ONGs, o  
2940 companheiro Rosalvo. Deixa a mesa conduzir companheiro. Nossa  
2941 sugestão: a gente já fez todo um exercício aqui, está todo mundo  
2942 aqui querendo concluir essa sessão. Essa sessão é muito diferente  
2943 das outras sessões que a gente tem trabalhado. Nós queremos limpar  
2944 esta pauta aqui. A nossa sugestão é que reside uma única  
2945 divergência... conselheira da CNI! Por favor, estamos tentando  
2946 encaminhar, calma. A nossa sugestão é de que a gente não vote  
2947 agora esse considerando, vocês conversem mais um pouquinho a  
2948 gente pula para a própria Moção que nós não identificamos a priori  
2949 nenhuma divergência sobre ela. A gente vota enquanto vocês dão  
2950 uma conversada aí. Ok? Vamos lá então? Passamos para a próxima  
2951 Moção? Nilo.

2952

2953 **Nilo Diniz (CONAMA)**

2954

2955 A próxima Moção trata da Convenção de Bonn.

2956

2957 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

2958

2959 Nós fizemos essa Moção, motivados por uma manifestação do  
2960 programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, no sentido de  
2961 que o Brasil passasse a ser signatário da Convenção de Bonn que  
2962 trata sobre espécies migratórias. Uma das motivações são as  
2963 pesquisas referentes à questão da gripe aviária, mas nós temos  
2964 tantas outras motivações relacionadas também à questão de extinção  
2965 de algumas espécies, uma delas, o maçarico-esquimó, já é  
2966 considerado extinto no Brasil. O Brasil recebe outras 152 espécies  
2967 migratórias. Existe uma importância muito grande que o Brasil passe  
2968 a ser signatário dessa Convenção. E é nesse sentido que nós pedimos  
2969 a aprovação da referida Moção.

2970

2971 **Sílvio Botelho (MMA)**

2972

2973 Colega do Ministério das Relações Exteriores.

2974

2975 **André Costa Misi (MRE)**

2976

2977 Do ponto de vista do Itamaraty, a primeira avaliação que nós  
2978 fazemos é que a adesão do Brasil à convenção sobre espécies  
2979 migratórias, a adesão do Brasil a Convenção de Bonn poderia  
2980 fortalecer os programas nacionais de conservação de espécies  
2981 migratórias que o Brasil tem. O programa das baleias, por exemplo,  
2982 das tartarugas marinhas, do albatroz, todas espécies migratórias.  
2983 Seja porque ela facilitaria a coordenação desses programas com os  
2984 programas de outros países, seja porque a entrada do Brasil nessa



2985 Convenção poderia implicar numa facilidade de captação de recursos  
2986 internacionais para esses programas. Então esse é um aspecto  
2987 positivo da entrada no Brasil nessa Convenção. Por outro lado, a  
2988 entrada do Brasil na Convenção implicaria um ônus financeiro de uma  
2989 contribuição anual de 120 mil dólares que o Brasil teria que  
2990 desembolsar a cada ano para o funcionamento da Convenção. Essa  
2991 Convenção, ela tem um secretariado que funciona em Bonn com  
2992 funcionários, as reuniões têm custos financeiros e esses custos, eles  
2993 são cobertos por essas contribuições dos países. Essas contribuições  
2994 elas são calculadas com base numa escala de contribuições da ONU  
2995 que por sua vez é calculada com base no PIB dos países, então  
2996 apesar de o Brasil ser um país em desenvolvimento, o ônus financeiro  
2997 para a contribuição dos organismos internacionais é muito alto  
2998 porque é um país que um PIB relativamente alto também, então o  
2999 entendimento é que esse valor sairia do Ministério do Meio Ambiente.  
3000 Cabe ao Ministério do Meio Ambiente avaliar a conveniência de se  
3001 incorrer nesse ônus financeiro que poderia implicar a necessidade,  
3002 por exemplo, de realocação de recursos dos programas nacionais de  
3003 conservação para a convenção, então agora do ponto de vista técnico  
3004 ambiental parece que é coerente que a proposta de o Brasil aderir a  
3005 convenção.

3006

3007 **Sílvio Botelho (MMA)**

3008

3009 Ok. Ministério do Meio Ambiente.

3010

3011 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

3012

3013 Eu acho que o conselheiro aqui do Ministério de Relações Exteriores  
3014 já expôs o que as circunstâncias que envolvem essa convenção, pelo  
3015 que eu pude apurar no Ministério do Meio Ambiente, havia uma no  
3016 passado, realmente uma restrição a assinatura, em função do  
3017 comprometimento orçamentário posição que hoje não se reflete, pelo  
3018 menos não se reflete com tanta intensidade. Obviamente quando se  
3019 fala de 120 mil dólares, não é muito dinheiro mas o Ministério do  
3020 Meio Ambiente não é dos Ministérios assim com maior disponibilidade  
3021 orçamentária. Sempre fica: "Será que a gente devia comprometer  
3022 esses recursos com uma ação direta ao programa ou comprometer  
3023 esses recursos com a participação na convenção". Uma vez que pelo  
3024 menos nesse governo, obviamente que há participação na convenção,  
3025 dá uma estabilidade de longo prazo ao programa. Mas pelo menos  
3026 nesse governo não há... quer dizer esse é um programa que está  
3027 sendo implementado com bastante intensidade. Como eu não  
3028 consegui conversar com o Diretor da área de biodiversidade, o  
3029 Kageyama, pelo menos pelo momento, só por essa circunstância eu  
3030 colocaria a sugestão para a gente alterar os termos da Moção, para

3031 que o Ministério, que o Governo Federal avalie a possibilidade de  
3032 assinar a convenção, já colocando de antemão que, por tudo que eu  
3033 ouvi, o Marcelo Madeira me trouxe as informações fazendo um papel  
3034 um pouco de pombo correio, não é Marcelo? De que há essa  
3035 disposição, só como eu não consegui conversar com Diretor da área...  
3036 exato. Então, eu colocaria só a proposta de alteração dos termos  
3037 para que o Governo Federal avalie a possibilidade de assinatura.  
3038

3039 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3040

3041 Rapidamente. Nós concordamos com a proposta do Ministério do Meio  
3042 Ambiente, mas nós temos também a informação de que o país  
3043 signatário pode captar recursos para pesquisa também junto à  
3044 convenção, então, na verdade, grande parte dos recursos que hoje os  
3045 países investem no secretariado, o país pode de volta na forma de  
3046 pesquisas relacionadas à entrada de espécies migratórias, espécies  
3047 exóticas e uma série de outros problemas, que nós temos aí hoje, por  
3048 exemplo, a entrada aí da gripe aviária.

3049

3050 **Sílvio Botelho (MMA)**

3051

3052 Pergunto ao Plenário? Conselheiro Sérgio.

3053

3054 **Sérgio Roberto Pereira Annibal (FBCN)**

3055

3056 Bom, uma que eu acho que isso é uma coisa importante para o país  
3057 eu acho que não... e que transcende também a questão só do  
3058 Ministério do Meio Ambiente, uma vez que essa coisa... é... eu  
3059 consideraria importante que houvesse um compromisso desse  
3060 recurso ser pago pelo próprio Governo, sem ser na locação do  
3061 Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério do Meio Ambiente se  
3062 comprometesse então, a alocar recursos equivalentes ao que seriam  
3063 colocados para manter e desenvolver pesquisas relacionadas a isso.  
3064 Quer dizer, esses recursos dos 120 mil dólares, poderiam ser  
3065 recursos até do Ministério das Relações Exteriores, uma vez que  
3066 são... é manter uma convenção internacional, que eu acho que é uma  
3067 atribuição muito maior do Ministério das Relações Exteriores, até para  
3068 ele acompanhar esse trâmite internacional, e a relação do Ministério  
3069 do Meio Ambiente seria manter recursos para que grupos de pesquisa  
3070 do IBAMA ou disso, ou aquilo, pudessem acompanhar a parte técnica  
3071 desse trabalho.

3072

3073 **Sílvio Botelho (MMA)**

3074

3075 Eu só queria fazer uma ponderação. Isso é uma sugestão que o  
3076 senhor traz ao Governo, eu acho que aqui... enfim, o senhor como

3077 conselheiro, está fazendo uma observação, está correto, acho que  
3078 há um registro aqui aos dois Ministérios, que por dever tem que  
3079 conduzir o conjunto do Governo em relação à essa matéria, certo? Eu  
3080 acho que... vamos ler nesse formato, porque depois qual é o  
3081 orçamento que paga? Eu acho que é um esforço aqui da sociedade,  
3082 em que o país passe a ser signatário desse documento. A mesa não  
3083 está identificando nenhuma opinião contrária ao texto já com a sua  
3084 modificação, apresentada aqui pelo Ministério, ok? Pergunto?  
3085 Conselheiro Bazileu.

3086

3087 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

3088

3089 Duas outras pequenas correções, apelando um pouco para a boa  
3090 vontade de todos, o primeiro no 3º considerando só uma questão  
3091 temporal aí, "*O Brasil sediou a COP8*". Então eu proporia isso, e  
3092 também no outro considerando aqui que: "*Entre as espécies listadas*  
3093 *oficialmente pelo IBAMA*", o correto é: "*Entre a espécies listadas*  
3094 *oficialmente pelo Ministério do Meio Ambiente*", são instruções  
3095 normativas do Ministério do Meio Ambiente que define as espécies  
3096 ameaçadas.

3097

3098 **Sílvio Botelho (MMA)**

3099

3100 Ok. Vamos considerar então esse texto, com as suas emendas e  
3101 adendos, esse texto aprovado? Ok? Então está aprovada essa  
3102 matéria. Vamos retomar o item dos dois considerandos, da proposta  
3103 de Moção referente ao pólo industrial do Maranhão, Bazileu com a  
3104 palavra.

3105

3106 **Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)**

3107

3108 Creio que nós conseguimos uma redação de consenso, e aí queria  
3109 apelar para a atenção de todos. O considerando ficaria da seguinte  
3110 maneira "*Considerando que a poluição industrial está muitas vezes*  
3111 *associada a aparecimento de doenças, como alguns tipos de*  
3112 *doenças...*", e daí segue. Então essa seria a redação de consenso.

3113

3114 **Sílvio Botelho (MMA)**

3115

3116 Ok. Pergunto ao Plenário, há alguma contrariedade a essa nova  
3117 redação? Ok., então está aprovada a Moção referente ao Pólo  
3118 Industrial do Maranhão. Passamos então à próxima proposta.

3119

3120 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3121

3122 A próxima Moção é que "*Trata do licenciamento ambiental da Usina*

3123 *hidrelétrica de Mauá”.*

3124

3125 **Sílvio Botelho (MMA)**

3126

3127 Sua questão de ordem, conselheiro.

3128

3129 **José Carlos (MME)**

3130

3131 Essa matéria é tão importante, seja do Rio Madeira, seja de Mauá,

3132 que são de tamanhos completamente inversos, todo empreendimento

3133 energético do país, é do nosso maior interesse, conforme já foi visto,

3134 a necessidade de energia do país pelo nosso Secretário Zimmermann.

3135 Agora, se você lerem esse... ela não consta do material que foi

3136 distribuído para as pessoas, mas quem... para os conselheiros, mas

3137 quem teve o cuidado de procurar na Internet essa matéria, vocês vão

3138 ver que são questões que diz respeito, basicamente ao IBAMA e ao

3139 Instituto Ambiental do Paraná, que eles não estão aqui

3140 representados. Então, discutir uma matéria sem as principais pessoas

3141 indicadas aqui, ou quem sabe acusadas nessa proposta de Moção, eu

3142 entendo que isso é prejudicado, eu gostaria muito, quer dizer, o

3143 Ministério de Minas e Energia, entende que esse assunto tem que ser

3144 discutido, tem que ser esclarecido e que isso entre na pauta da

3145 próxima reunião, e obviamente com a manifestação do representante

3146 do IAP formal e do IBAMA.

3147

3148 **Sílvio Botelho (MMA)**

3149

3150 Conselheira Zuleica, proponente.

3151

3152 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

3153

3154 O representante do IAP, ele é conselheiro e foi convocado para a

3155 reunião, deve ter recebido a convocação, imagino, a menos que ele

3156 prove que não recebeu a convocação, ele tinha que estar aqui.

3157 Porque está na pauta, só não está aqui no documento por um erro

3158 que acontece normalmente operacional, não foi tirada a fotocópia não

3159 está aqui para quem veio para a reunião. Mas para quem sabia da

3160 reunião e entrou no site do CONAMA observou qual era a pauta e

3161 tomou conhecimento dos conteúdos que lhe interessavam. Então eu

3162 não vejo o que está prejudicando a discussão dessa moção. O fato de

3163 que o IAP não quis vir não pode ser o motivo. Nós temos alguns

3164 novos elementos a respeito de um termo de referência dessa

3165 hidrelétrica de Mauá. Foi feito um termo de referência, eu queria dar

3166 algumas informações sobre essa hidrelétrica. Esse termo de

3167 referência, ele prevê que sejam feitos estudos de avaliação ambiental

3168 integrada. Esse termo de referência está sendo questionado pelas

3169 Universidades do Paraná. E quando esse termo de referência for  
3170 colocado em prática, ele levará oito meses para ser feito, preste bem  
3171 atenção nessas datas, nesses prazos. Porque essa usina, ao contrário  
3172 do que se falou aqui na discussão sobre hidrelétricas, é que só vão  
3173 para leilão as usinas que tiverem passado por um estudo de avaliação  
3174 ambiental integrada. Estranhamente a usina de Mauá já está prevista  
3175 para o próximo leilão em junho. Hoje veio um alto funcionário do  
3176 Ministério de Minas e Energia e deu uma informação contrária, então  
3177 eu acho que estamos com problemas aqui. E além de tudo foi feita  
3178 uma reunião no Paraná com a Funai, Aneel e o IAP onde se decidiram  
3179 algumas coisas que ninguém sabe, por que a sociedade civil não foi  
3180 chamada. Inclusive, porque a liga ambiental que é autora dessa  
3181 moção tem cinco ações civis públicas contra essa usina.  
3182 Estranhamente esse importante ator do processo não foi convidado  
3183 para uma reunião fechada com a Funai. Inclusive, a Funai, ela vai ter  
3184 que declarar o que vai fazer com aquelas populações indígenas que  
3185 estão lá. Porque o problema é que o IAP não pode estar licenciando  
3186 uma hidrelétrica onde tem população indígena. Inclusive, a  
3187 informação que eu tenho é que o núcleo indígena mais próximo está  
3188 a 3 Km a jusante do eixo da barragem. Impossível que essa  
3189 população não vai ser afetada, mesmo porque eles vivem e  
3190 sobrevivem da pesca do Rio Tibagi. Então o motivo dessa moção, eu  
3191 não sei se todos têm uma cópia da moção que foi distribuída ontem  
3192 em papel? Todos têm? Alguém não tem? Acho que teríamos que  
3193 providenciar mais cópias ou trabalhamos com ela na tela. É isso. Eu  
3194 mantenho todas as propostas, porque não houve nenhum dado novo,  
3195 só esses que eu trouxe, que agravam ainda mais o processo.

3196

3197 **Sílvio Botelho (MMA)**

3198

3199 Conselheira Adriana, depois conselheiro José Carlos.

3200

3201 **Adriana de Carvalho Barbosa Ramos (ISA)**

3202

3203 Eu queria só chamar a atenção por uma coisa que eu acho que não  
3204 foi recorrente nas discussões aqui hoje e que talvez o CONAMA  
3205 precise se debruçar sobre isso. É o instrumento da avaliação  
3206 ambiental estratégica ou da avaliação ambiental integrada, seja lá o  
3207 que for. É curioso que esse instrumento que tem sido anunciado por  
3208 todos os órgãos públicos, por todas as instituições que trabalham  
3209 com a questão de licenciamento como um instrumento que vai  
3210 superar certos impasses, porque vai preceder os momentos de  
3211 decisão em relação a certos empreendimentos. Em todos os casos  
3212 mencionados aqui hoje, eles estão acontecendo concomitantemente  
3213 ao licenciamento, ou seja, não faz o menor sentido fazer avaliação  
3214 ambiental estratégica enquanto se faz o licenciamento, é jogar

3215 dinheiro fora. Porque se você já está em processo de licenciamento,  
3216 significa que você já decidiu que vai fazer a obra, o empreendedor já  
3217 tomou a decisão pela obra e normalmente o empreendedor é um  
3218 órgão público e ele faz a avaliação ambiental estratégica para dizer  
3219 que está fazendo, quando na verdade o objetivo é o licenciamento. E  
3220 por isso a justificativa aqui contrária às Moções que foram  
3221 apresentadas de que não se pode suspender o licenciamento por  
3222 conta da avaliação ambiental estratégica. Ora, se não se pode  
3223 suspender o licenciamento para esperar a avaliação ambiental  
3224 estratégica, eu gostaria que algum especialista me explicasse para  
3225 que serve a avaliação ambiental estratégica? Eu acho que esse é um  
3226 caso que suscita um tema sobre o qual o CONAMA deveria se  
3227 debruçar.

3228

3229 **Sílvio Botelho (MMA)**

3230

3231 Ok. Conselheiro José Carlos e depois o conselheiro Roberto.

3232

3233 **José Carlos Gomes Costa (MME)**

3234

3235 Diante da não aceitação de levar esse assunto para ser discutido na  
3236 próxima reunião, eu gostaria então de ouvir... nós sabemos que tem  
3237 um técnico aqui do IAP, Dr. Harry que está aqui presente, eu peço  
3238 então que os presentes ouçam a argumentação que ele tem sobre o  
3239 assunto.

3240

3241 **Harry Teles (IAP)**

3242

3243 Boa tarde senhoras e senhores. Meu nome é Harry Teles sou diretor  
3244 de controle de recursos ambientais do Paraná. Eu vim para essa  
3245 reunião por indicação formal, escrita, do Secretário de Estado de Meio  
3246 Ambiente, diretor, presidente do Instituto Ambiental do Paraná,  
3247 engenheiro Rasca Rodrigues. Na expectativa que chegasse também  
3248 aqui ao mesmo tempo a formalização por parte do senhor governador  
3249 ou do seu gabinete, da minha participação enquanto suplente do  
3250 secretário e presidente para participar e ter voz e voto nessa reunião.  
3251 No entanto, esse documento por questões internas ao setor  
3252 governamental não chegou a tempo. No entanto eu queria trazer  
3253 apenas alguns esclarecimentos sobre esse caso. Com relação à  
3254 colocação... a reunião que aconteceu no IAP que a conselheira  
3255 Zuleica mencionou, ela aconteceu realmente, nós sediamos a reunião  
3256 por solicitação do Ministério de Minas e Energia, quando a Funai se  
3257 fez presente, cujo escopo inicial, básico na verdade, era discutir-se  
3258 um termo de referência para os estudos éticos referentes ao impacto  
3259 causado pelo empreendimento. Estiveram presentes na reunião dois  
3260 técnicos da Funai que colocaram que não tinham esse termo de

3261 referência, lamentavelmente em mãos e alegaram que a Funai estaria  
3262 em greve naquele período e que teve uma certa dificuldade em  
3263 proceder também a segunda parte do objetivo da visita ao local da  
3264 obra que era então um reconhecimento in loco da situação. Então  
3265 eles teriam uma certa dificuldade em manifestar-se em participarem  
3266 lá. Nós insistimos na ocasião que ainda assim a visita fosse feita. E  
3267 ela foi feita com a participação nossa, demos carona para os técnicos  
3268 da Funai para essa visita ao local. Com relação ao que se questiona  
3269 aqui do licenciamento, quem foi licenciado não foi a COPEL, quem foi  
3270 licenciado foi a CNEC. Outra questão. O condicionante aqui da  
3271 Portaria número 120 do IAP, Portaria 120 de 2004, ele tinha como  
3272 foco principal, como pano de fundo, as pequenas centrais  
3273 hidrelétricas, não tanto os empreendimentos de grande porte com a  
3274 semelhança desse que ora se discute. Outra questão: é de que o fato  
3275 por uma coincidência de que na ocasião o diretor-presidente do IAP e  
3276 hoje Secretário do Estado do Meio Ambiente, também acumulando a  
3277 função. Fazia parte do conselho fiscal da COPEL não tem relação,  
3278 porque o IAP tem total isenção, independência na concessão ou não  
3279 de licenciamentos ambientais seja lá para quem for. Tanto é que é de  
3280 conhecimento público e notório que muitas vezes nós enquanto  
3281 instituição ambiental temos adotado essas posições drásticas que  
3282 exige a legislação ambiental, quando necessário é cobrar ou autuar  
3283 qualquer empreendedor, mesmo que esse empreendedor seja do  
3284 Estado. Outra questão que eu quero trazer clara aqui. Como a própria  
3285 conselheira Zuleica colocou, essa matéria hoje está em discussão na  
3286 esfera judicial, tanto é que na reunião acontecida no IAP que eu  
3287 noticiei ainda há pouco, o representante do Ministério Público  
3288 Estadual contestou a validade da reunião, dizendo que ela não teria...  
3289 porque aconteceram, não teria porquê se dar continuidade, não teria  
3290 porquê continuar-se a propósito tendo em vista que a matéria estava  
3291 sub-judice, enfim estava sob avaliação judicial. Então eu reforço,  
3292 mesmo sem ter direito a voto, reforço lá a proposta do conselheiro  
3293 representante do Ministério de Minas e Energia para que em especial  
3294 essa questão seja tratada numa próxima reunião com a participação  
3295 efetiva do Secretário de Estado, Secretário de Estado de Meio  
3296 Ambiente e presidente do IAP ou se for o caso com a minha  
3297 participação enquanto oficialmente instituído como suplente por  
3298 orientação do senhor governador do Estado. Obrigado pela audiência.

3299

3300 **Sílvio Botelho (MMA)**

3301

3302 Ok. Conselheiro Roberto, depois o conselheiro Mário.

3303

3304 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3305

3306 Obrigado senhor presidente. Também para encaminhar que essa

3307 matéria seja dado um prazo para a próxima reunião por algumas  
3308 questões fundamentais. Até endossando o que a Adriana do ISA  
3309 colocou, avaliação ambiental estratégica, ela deve ser feita na fase de  
3310 planejamento dos aproveitamentos hidrelétricos e essa fase  
3311 corresponde ao inventário dos aproveitamentos hidrelétricos, quando  
3312 se elege a arquitetura ótima dos diversos aproveitamentos que terá  
3313 na bacia. O outro problema é que a avaliação ambiental estratégica  
3314 ainda não está juridicamente consolidada. Então há uma preocupação  
3315 aí de condicionar a aprovação da avaliação ambiental estratégica,  
3316 instrumento esse que ainda não tem uma consolidação de ordem  
3317 legal. Isso pode ser questionado e pode até parar tudo no país. É  
3318 desejável? É, só que não há que eu saiba uma condicionante legal  
3319 para exigir isso, isso é só uma questão jurídica. Outro ponto. A tanto  
3320 quanto eu saiba o Rio Tibagi é um rio estadual. E a tanto quanto eu  
3321 saiba também, essa usina hidrelétrica, o impacto é um impacto  
3322 dentro do Estado. Então não há justificativa para o Artigo 3º de  
3323 transferir um licenciamento, num sistema altamente descentralizado,  
3324 como o Sistema Nacional de Meio Ambiente. Num licenciamento que  
3325 está sendo feito sobre o rio estadual de um aproveitamento de  
3326 impacto no Estado, de ser transferido para o IBAMA. A não ser que  
3327 haja omissões e tudo mais e se caracterize como uma intervenção.  
3328 Então o 3º também me parece um tanto prejudicado. A vista desses  
3329 pressupostos, o recomendado é que a gente tenha um tempo maior  
3330 para examinar com maior profundidade, com maior dedicação essa  
3331 matéria para uma próxima reunião, só isso aí.

3332

3333 **Sílvio Botelho (MMA)**

3334

3335 Conselheiro Mário.

3336

3337 **Mário José Gisi (MPF)**

3338

3339 Eu só gostaria de enfatizar que a questão de interesse da União nessa  
3340 matéria decorre do fato de que esse alagamento atinge interesses  
3341 indígenas, inclusive, terras indígenas. Por essa razão que há o  
3342 interesse específico de que seja um licenciamento feito pelo IBAMA,  
3343 até porque a lei assim determina. Mas eu gostaria também de  
3344 salientar aqui um outro aspecto que é a questão jurídica que foi  
3345 levantada pelo conselheiro. Porque além da política agrícola, ela fala  
3346 especificamente a respeito da necessidade de zoneamento, ela diz o  
3347 seguinte no Artigo 19: "*O poder público devera realizar zoneamento*  
3348 *agroecológico que permitam estabelecer critérios para o*  
3349 *disciplinamento e ordenamento da ocupação espacial pelas diversas*  
3350 *atividades produtivas bem como para instalação de novas*  
3351 *hidrelétricas". Conseqüentemente não é possível imaginar a*  
3352 *instalação de uma hidrelétrica sem o zoneamento agroecológico feito,*



3353 consolidado e aprovado pela sociedade. Porque essa lei já existe há  
3354 algum tempo e na verdade nós temos passado por cima dela. Eu  
3355 acho que está na hora do CONAMA de fato tomar uma posição a  
3356 respeito disso. Porque isso repercute numa perspectiva muito  
3357 saudável de que ninguém é contra a que ocorram as hidrelétricas  
3358 porque de fato se reconhece a necessidade, todavia, é importante  
3359 também saber que precisam ter espaços e que há uma preservação  
3360 das condições naturais para que se possam preservar espécies que  
3361 dependam das corredeiras, enfim, de diversas... e essa insegurança,  
3362 essa instabilidade é que faz nos projetarmos toda essa angústia para  
3363 a hora do licenciamento, porque na verdade o Estado não está  
3364 cumprindo o seu papel. E aqui o CONAMA faz às vezes justamente  
3365 dessa recomendação ou dessa moção para fazer cumprir, que o  
3366 Estado, enfim, cumpra a sua parte nessa questão. Obrigado.

3367

3368 **Sílvio Botelho (MMA)**

3369

3370 Ok. Houveram duas proposições aqui ao plenário e eu pergunto a  
3371 signatária da proposta de moção se há acordo de que essa matéria  
3372 seja votada na sessão seguinte? Conselheira Zuleica.

3373

3374 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

3375

3376 De fato eu estou aguardando ainda a questão que eu levantei sobre...  
3377 como é que pode um estudo de avaliação ambiental integrada não ter  
3378 começado e o empreendimento estar previsto para o próximo leilão,  
3379 procede a sua informação ou não? Porque eu recebi essa informação  
3380 do Paraná, agora de manhã, o pessoal está surpreso porque o termo  
3381 de referência ainda está sob discussão, o próprio termo em si. E o  
3382 fato de que o funcionário do IAP, o Doutor que vai ser o nosso  
3383 suplente daqui para frente no CONAMA afirmar que fez uma reunião  
3384 com a Funai. O próprio IAP reconhece a existência das terras  
3385 indígenas, o próprio relatório do CNEC reconhece. A consultora que  
3386 foi contratada, ela reconhece não só a existência de... talvez menos  
3387 áreas do que realmente existem, mas ela reconhece que haverá  
3388 impacto sobre essa área, isso a 3 km a jusante, então nem a  
3389 montante, estão a jusante. Eu gostaria de uma explicação. O  
3390 ministério poderia... o senhor conselheiro do Ministério de Minas e  
3391 Energia fazer uma declaração aqui para nós de que isso não está  
3392 indo para... porque aí vale a pena a gente tirar ela de pauta, temos  
3393 tempo para refletir, caso contrário... então eu estou solicitando a  
3394 palavra do conselheiro de Ministério de Minas e Energia que declare  
3395 aqui para todos que de fato esse empreendimento não está indo para  
3396 leilão, porque, é lógico, o estudo de avaliação ambiental integrada  
3397 não está pronto. Sem contar a lei que o Dr. Mário citou agora.

3398

3399 **Sílvio Botelho (MMA)**

3400

3401 Conselheiro Roberto.

3402

3403 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3404

3405 Embora refutado pelo Dr. Mário Gisi, eu estou achando que está  
3406 havendo uma interpretação errada, de envolver áreas com interesses  
3407 da União, principalmente área indígena. Que é tão importante que a  
3408 constituição determine autorização do Congresso Nacional, isso não  
3409 significa uma relação direta com o licenciamento é federal. O  
3410 licenciamento continuará sendo estadual, sendo levado em  
3411 consideração em torno de unidade de conservação, seja ela qual for,  
3412 federal, estadual, municipal, áreas indígenas e tudo mais. Então a  
3413 afirmativa de que envolve interesse da União tem que ser  
3414 licenciamento federal me parece um pouco precipitada, nessa  
3415 condição que eu coloco.

3416

3417 **Sílvio Botelho (MMA)**

3418

3419 Sem qual querer criar nenhum constrangimento aos conselheiros, eu  
3420 pergunto ao conselheiro José Carlos de Minas e Energia, se vai  
3421 responder a pergunta da conselheira Zuleica, porque do contrário...  
3422 nós precisamos saber aqui o seguinte: se não dão acordo, mantém,  
3423 nós vamos encaminhar para votação? É isso que nós precisamos  
3424 saber.

3425

3426 **José Carlos (MME)**

3427

3428 A informação que me passaram então é que realmente existe licença  
3429 prévia ela pode entrar no leilão "botox" de julho, não é? No leilão de  
3430 julho pode entrar porque o IAP já deu a licença. E eu vou pedir para a  
3431 Dra. Érica então...

3432

3433 **Érika Breyer (EPE)**

3434

3435 Tem uma decisão judicial de 16 de fevereiro de 2006 validando a  
3436 licença ambiental prévia dada pelo IAP e confirmando a competência  
3437 do IAP para conduzir o licenciamento ambiental negando aquele  
3438 pedido de transferência para o IBAMA. Pelo menos até o momento as  
3439 condições da UHE Mauá... a UHE Mauá apresenta todas as condições  
3440 estabelecidas na legislação que regula o leilão. A Portaria 328 do  
3441 Ministério de Minas e Energia também. Todas as condições para que  
3442 entre realmente no leilão de julho.

3443

3444 **Sílvio Botelho (MMA)**

3445

3446 Conselheira Zuleica respondida a sua pergunta, precisamos saber se  
3447 a senhora mantém ou não a sua proposta?

3448

3449 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

3450

3451 Eu só queria esclarecer o conselheiro Roberto Monteiro, a resolução  
3452 CONAMA 237 do Artigo 4º diz que compete ao Instituto Brasileiro do  
3453 Meio Ambiente, o IBAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o  
3454 Artigo 10 da lei 6938 de 31 de agosto de 81 dos empreendimentos e  
3455 atividades a saber; inciso I: *"os localizados, desenvolvidos*  
3456 *conjuntamente no Brasil e em país limítrofe no mar territorial;* foi até  
3457 o motivo pelo qual o pólo siderúrgico está em ilha oceânica, *na*  
3458 *plataforma continental, na zona econômica exclusiva em terras*  
3459 *indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União".* Em  
3460 terras indígenas ou em unidades de conservação.

3461

3462 **Sílvio Botelho (MMA)**

3463

3464 Conselheira.

3465

3466 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

3467

3468 A minha proposta é a seguinte: a gente retiraria de pauta com a  
3469 condicionante de voltar então para a próxima Plenária. E solicitamos  
3470 aqui... eu não fiz um requerimento por escrito, mas que o Instituto  
3471 Ambiental do Paraná e o IBAMA apresentem suas considerações a  
3472 respeito desse tema. Eu gostaria também de pedir que o Ministério  
3473 Público Federal também apresentasse suas ações e o Ministério  
3474 Público Estadual também. Porque existem vários atores nesse  
3475 processo e acho que só os órgãos licenciadores, que eles são  
3476 conselheiros, eu acredito que eles aceitariam a proposta do Ministério  
3477 Público Federal e Estadual, aceitariam o nosso pedido de também  
3478 participarem dessa apresentação e a moção voltaria para a pauta.

3479

3480 **Sílvio Botelho (MMA)**

3481

3482 Ok. Então a moção vai ser apreciada e votada.

3483

3484 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3485

3486 A próxima moção é a que solicita a constituição de força-tarefa  
3487 visando os estudos e levantamentos técnicos para a criação de UC no  
3488 Parque Nacional da Serra Vermelha, no Sul do Estado do Piauí.  
3489 Proposta do Rodrigo Agostinho e o Soares vai comentar.

3490

3491 **Francisco Soares (SAMAN)**

3492

3493 A proposta da criação da força-tarefa visando os estudos e  
3494 levantamentos técnicos para a criação da unidade de conservação  
3495 Parque Nacional da Serra Vermelha no Sul do Estado do Piauí. O  
3496 objetivo principal é se criar uma unidade de conservação no bioma do  
3497 cerrado, nós sabemos que é o mais agredido nos últimos 30 anos,  
3498 inclusive 2005 foi muito mais devastado que a própria floresta  
3499 amazônica e dizer que a importância, uma vez que o próprio bioma  
3500 do cerrado só existe um 1.7 incluído em unidade de conservação, o  
3501 que seria um passo para iniciarmos a implementação de criação  
3502 unidades de conservação nesse país, principalmente num Estado do  
3503 Nordeste aonde é detentor da maior área de cerrado nordestina: dos  
3504 11,5 milhões de cerrado tem 7 milhões de hectares do cerrado puro.  
3505 E essa unidade de conservação vai nada mais do que proteger a  
3506 biodiversidade e, acima de tudo, onde se encontra também  
3507 remanescente também de Mata Atlântica. Então a importância é ter o  
3508 mapa de localização e que essa força-tarefa vai viabilizar os estudos  
3509 técnicos necessários para que Ministra e o Presidente da República  
3510 decretem o mais breve possível. Então a nossa proposta é que seja  
3511 realmente aprovada e seja encaminhada a força-tarefa que trata da  
3512 matéria.

3513

3514 **Sílvio Botelho (MMA)**

3515

3516 Conselheiro Marcelo.

3517

3518 **Marcelo Lima (ICV)**

3519

3520 Eu queria apoiar a moção e sugerir à mesa e ao CONAMA que a gente  
3521 encaminhe essa proposta para o grupo de força-tarefa que foi criado,  
3522 já está funcionando, eu faço parte dele inclusive, como uma demanda  
3523 da sociedade civil. E queria também requisitar talvez uma cópia do  
3524 processo, pelo menos do mapa, para já ir levando essa proposta  
3525 adiante.

3526

3527 **Sílvio Botelho (MMA)**

3528

3529 Pergunto ao Plenário se tem alguma contrariedade ao texto dessa  
3530 moção?

3531

3532 **Francisco Soares (SAMAN)**

3533

3534 No caso a gente colocaria na redação, em vez de se criar a força-  
3535 tarefa, já que ela existe, colocaria para que seja enviada a força-  
3536 tarefa para viabilizar os estudos e assim garantir a criação de unidade

3537 de conservação. Em vez de ser “criado” para ser “enviada a força-  
3538 tarefa já existente para esse objetivo.”

3539

3540 **Sílvio Botelho (MMA)**

3541

3542 Pergunto aos demais: alguma contrariedade a essa proposta com  
3543 essa observação aqui feita pelo Conselheiro Francisco ao texto? Em  
3544 não havendo nenhuma contrariedade, está aprovado o texto dessa  
3545 moção com a abstenção do conselheiro da CNA. Passamos ao  
3546 próximo ponto.

3547

3548 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3549

3550 Próxima moção é a 5.12, é a moção solicitando ao Congresso  
3551 Nacional que amplie o debate sobre o PL 3057 de 2000 que altera a  
3552 Lei de Parcelamento do Solo 6766/79.

3553

3554 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3555

3556 Nós fizemos uma grande discussão, intensa nos últimos... hoje e  
3557 ontem, temos uma nova proposta, já está ali no computador,  
3558 acordada inclusive com o Ministério das Cidades e Ministério do Meio  
3559 Ambiente e acredito que possa estar sendo submetida à análise de  
3560 todos. A importância de essa moção seja aprovada hoje é que existe  
3561 uma possibilidade muito grande que esse projeto venha a ser  
3562 aprovado já na semana seguinte, na próxima semana na comissão,  
3563 na CGJ. Então nós precisamos que essa moção seja aprovada, pelo  
3564 menos analisada, aprovada nessa Plenária.

3565

3566 **Sílvio Botelho (MMA)**

3567

3568 Pergunto aos conselheiros e conselheiras se alguém gostaria de fazer  
3569 uso da palavra para esclarecimentos e comentários sobre esse texto  
3570 que está sendo projetado? Ok. Considerando que ninguém quis fazer  
3571 uso da palavra pra fazer esclarecimentos e comentários, pergunto  
3572 aos conselheiros e conselheiras se existe alguém contrário a esse  
3573 texto de moção que está sendo projetado? Há contrariedade no  
3574 Plenário? Em não havendo nós vamos considerar que esse texto está  
3575 aprovado. Ok? O conselheiro da CNA registra a sua abstenção.  
3576 Passamos então ao próximo ponto.

3577

3578 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3579

3580 Próxima moção é a moção 5.18, proposta de recomendação para  
3581 incorporação dos resultados de viabilidade econômica dos sistemas  
3582 agroflorestais na Política Nacional Agrícola como distribuidora da

3583 construção de paisagens eqüitativas.

3584

3585 **Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)**

3586

3587 Antes de comentar o texto dessa resolução eu gostaria de registrar  
3588 que existem alguns temas que são relevantes e que é importante que  
3589 sejam votados, analisadas essas Moções quando da sua apresentação  
3590 aqui no Plenário. Esse é um caso de uma moção que ficou por mais  
3591 de dois anos parada numa câmara técnica do CONAMA e que não  
3592 tinha assunto polêmico no texto, mas que infelizmente ficou muito  
3593 tempo parado. É importante que os assuntos trazidos ao CONAMA  
3594 sejam debatidos e rapidamente decididos. No caso específico dessa  
3595 moção, que acabou indo parar na Câmara Técnica de Florestas,  
3596 apesar do assunto estar ali um pouco de difícil de compreensão, a  
3597 única coisa que ela diz é que a política agrícola brasileira passe a  
3598 contemplar todos os estudos, todas as iniciativas que já foram feitas  
3599 de sistemas agroflorestais. Resumindo de uma forma bem simples,  
3600 basicamente o texto dessa resolução é que a política agrícola  
3601 brasileira passe a contemplar os sistemas agroflorestais. É uma  
3602 resolução muito simples e que já poderia ter sido submetida a esse  
3603 Plenário em outras oportunidades e inclusive, votada.

3604

3605 **Sílvio Botelho (MMA)**

3606

3607 Pergunto ao Plenário se alguém gostaria de fazer uso da palavra para  
3608 esclarecimentos e comentários sobre o texto apresentado? Pergunto  
3609 ao Plenário se alguém gostaria de fazer uso da palavra para  
3610 esclarecimentos e comentários, sobre o texto apresentado? Em não  
3611 havendo nenhum pedido de inscrição... pergunto ao Plenário se há  
3612 algum conselheiro ou conselheira que é contrário a esse texto que  
3613 está projetado? Então nós vamos colocar em votação. Proposta 1 a  
3614 favor do texto, proposta 2 contra o texto, certo? Em regime de  
3615 votação quem vota na proposta 1 levante seus crachás, a favor do  
3616 texto. Quem vota na proposta 2, contra o texto? Ok. Abstenções? Ok.  
3617 Proposta então, aprovada. Passamos então, ao próximo ponto. Ponto  
3618 de Moções está encerrado, passamos então, ao ponto de tribuna  
3619 livre. Pergunto se algum conselheiro, conselheira gostaria de fazer  
3620 uso da palavra nesse ponto. Conselheira Edi, depois conselheiro José  
3621 Carlos. Eu peço só a atenção, um minutinho da paciência de todos,  
3622 para gente encerrar esta reunião, tão logo se concluem as conversas.  
3623 Por favor, conselheira Edi, conselheiro José Carlos.

3624

3625 **José Carlos (MME)**

3626

3627 Hiper rápido. Se fala aqui muito, avaliação ambiental estratégica,  
3628 avaliação ambiental integrada, são dois assuntos diferentes,

3629 finalidades diversas e o Ministério de Minas e Energia se oferece a,  
3630 numa próxima Plenária do Conselho, explicar o que nós entendemos,  
3631 para que serve avaliação ambiental integrada que é a que nós  
3632 estamos executando dentro do Ministério.

3633

3634 **Sílvio Botelho (MMA)**

3635

3636 Ok. Conselheira Edi.

3637

3638 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

3639

3640 Na verdade eu só gostaria de deixar um registro aqui, como não foi  
3641 citado que a Agapan entregou um documento hoje, que foi  
3642 encaminhado à Ministra Marina Silva sobre o incidente que ocorreu no  
3643 último dia 4 de abril, na Câmara Técnica de Controle e Qualidade  
3644 Ambiental, envolvendo um texto do conselheiro substituto da  
3645 Agapan, o Engenheiro Agrônomo Florestal, Sebastião Pinheiro, no  
3646 qual nós gostaríamos que fosse garantido, que foi, enfim, foi  
3647 publicado indevidamente sem autorização do seu autor no site do  
3648 CONAMA, já que se tratava de uma discussão interna de um grupo  
3649 dessa Câmara Técnica, mas foi publicado no site do CONAMA. Então,  
3650 nós gostaríamos que fosse feita uma retratação pública em relação a  
3651 isso, na Plenária do CONAMA, pública do sentido do que é o objeto  
3652 desse Plenário. Nós encaminhamos... eu não vou ler, Dr. Nilo... acho  
3653 que vocês têm que ouvir eu gostaria de ver... desculpe, eu gostaria  
3654 de que fosse encaminhada, uma resposta, não só a entidade que está  
3655 solicitando, mas também ao Plenário deste CONAMA, que esse texto  
3656 enviado pela Agapan, constasse na ata dessa reunião, e nós estamos  
3657 aqui publicamente autorizando que esse texto entre na página do  
3658 CONAMA, na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental,  
3659 este texto sobre o incidente conste no site do MMA na Câmara  
3660 Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. porque isso que foi feito  
3661 com o nosso conselheiro, nós consideramos um desrespeito.

3662

3663 **Sílvio Botelho (MMA)**

3664

3665 Conselheira Zuleica, depois conselheiro Ivens.

3666

3667 **Zuleica Nycz (APROMAC)**

3668

3669 Só gostaria de lembrar que nós estamos circulando na rede de justiça  
3670 ambiental e no Grupo de Trabalho de Químicos do fórum brasileiro de  
3671 ONGs, uma carta que ainda será encaminhada oficialmente, eu posso  
3672 ler uma parte dela, é bem rápido, é bem curta, não vai doer. "*Vimos  
3673 em nome da rede brasileira de Justiça Ambiental e do Grupo de  
3674 Trabalho Químico, manifestar o nosso apoio à Associação Gaúcha de*

3675 *Proteção Ambientes Natural, a AGAPAN, no que diz respeito à*  
3676 *retratação ética devida pelo governo à sociedade civil, no que se*  
3677 *refere ao incidente ocorrido na 18ª Reunião da Câmara Técnica do*  
3678 *CONAMA, de Controle Ambiental...”, esse aqui é um rascunho, eu*  
3679 *estou tentando corrigir. “Vimos também, prestar solidariedade ao*  
3680 *Sebastião Pinheiro contra as perseguições ecologistas que incluem*  
3681 *coerções à violação de privacidade e os processos judiciais que se*  
3682 *acumulam contra lideranças ambientais em todo país. Estas formas*  
3683 *de coerção, são manifestações do mesmo tipo de violência que faz*  
3684 *os nossos ecologistas, nossas ecologistas enfrentar risco de vida e*  
3685 *torna o Brasil alvo de denúncias internacionais e violação dos direitos*  
3686 *humanos. A contaminação da água por glifosato, que foi o motivo do*  
3687 *incidente, assim como outros impactos da degradação ecológica, não*  
3688 *só corrompem um recurso fundamental para a preservação da*  
3689 *biodiversidade, como possivelmente atingirá primeiro e mais*  
3690 *profundamente, as populações mais vulneráveis que ainda não vêm*  
3691 *a água como um bem de consumo a ser comprado e que bebem a*  
3692 *água dos rios diretamente - estou me referindo à potabilidade da*  
3693 *água rural, das populações rurais - que são índices muito altos*  
3694 *permitidos de glifosato. Como entidades da sociedade civil,*  
3695 *acreditamos que o nosso Poder Executivo, através de órgãos como*  
3696 *CONAMA deve priorizar a saúde, o direito ao meio ambiente da*  
3697 *população brasileira, ao direito ao meio ambiente saudável,*  
3698 *repensando os padrões éticos que o tornaram tão permissivo, diante*  
3699 *de uma substância perigoso e tão agressiva no posicionamento em*  
3700 *relação a um documento privado”. Eu estou me referindo ao*  
3701 *documento do Dr. Sebastião Pinheiro, que foi enviado como um*  
3702 *suporte, inclusive, para a minha defesa, de um padrão zero, de um*  
3703 *limite zero para glifosato e para águas, classe 1 e 2, e... inclusive*  
3704 *porque esse assunto discutido sequer foi discutido na reunião, já*  
3705 *estava aceito tacitamente, porque veio do Grupo de Trabalho, que*  
3706 *por sua vez apenas ouviu a indústria, e toda a discussão ficou em*  
3707 *torno do texto do Sebastião Pinheiro, que sequer tinha sido, segundo*  
3708 *ele disse, não autorizou a divulgação para o site. De qualquer*  
3709 *maneira como diz a carta da Agapan, que vai se protocolada, o*  
3710 *documento contém verdades.*

3711

3712 **Sílvio Botelho (MMA)**

3713

3714 Conselheiro Ivens.

3715

3716 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

3717

3718 Boa tarde conselheiras e conselheiros. Eu só estou querendo  
3719 aproveitar essa oportunidade porque o incidente que está sendo  
3720 tratado agora, foi levantado por mim na Câmara Técnica, e eu quero



3721 de antemão pedir, já estava sendo feito uma costura, um espaço na  
3722 próxima Plenária para que o Ministério da Saúde, que fosse citada  
3723 nesse documento, de forma leviana, eu gostaria de ter uma  
3724 oportunidade aqui de mostrar a posição do Ministério da Saúde, a  
3725 defesa do Ministério da Saúde faz do glifosato 500 microgramas/litro  
3726 na água potável. Então, eu gostaria de abrir um espaço para poder  
3727 vir aqui defender a posição científica do Ministério da Saúde sobre  
3728 esse tema.

3729

3730 **Sílvio Botelho (MMA)**

3731

3732 Conselheiro, nós estamos no ponto de tribuna livre, certo? Então, eu  
3733 só peço o bom senso de todos, eu acho que aqui estão registradas,  
3734 as posições, nós deveremos, uma vez registrada e encaminhada  
3735 para que as essas posições possam ser devidamente esclarecidas, e  
3736 portanto, darmos condições de um bom andamento a este Conselho e  
3737 as suas Câmaras Técnicas. Então eu gostaria apenas de fazer um  
3738 apelo de que... aos colegas que porventura ainda queiram comentar,  
3739 se pronunciar sobre esse ponto, que nos permitam garantir um bom  
3740 fechamento dessa reunião. Conselheira.

3741

3742 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

3743

3744 Eu quero pedir desculpas, primeiro, mas eu não vou acatar essa sua  
3745 colocação, Sílvio Botelho, pelo seguinte, porque eu acho que é  
3746 necessário, eu estava querendo poupar os conselheiros de fato que  
3747 nós estamos num momento de tribuna livre e não ler um documento,  
3748 mas eu acho que se faz necessário para um bom entendimento,  
3749 inclusive para evitar novas distorções, que já estão ocorrendo agora,  
3750 como foi citado aqui pelo Ministério da Saúde. Então, eu pretendo ler  
3751 esse documento... não, nós estamos nesse ponto. Eu acho  
3752 importante até para o registro do documento.

3753

3754 **Sílvio Botelho (MMA)**

3755

3756 Só me permite só um breve registro. Não há nenhuma discordância  
3757 dessa mesa em relação às suas ponderações, elas são absolutamente  
3758 legítimas e há que se garantir condições para que elas possam ser  
3759 expressadas ao Plenário. Apenas gostaríamos de registrar que esse  
3760 documento de fato está aqui, no fechamento, Dr. Nilo não iria ler o  
3761 documento, mas registrar. Então ele chegou e será encaminhado à  
3762 senhora Ministra, a quem está endereçado, que preside esse  
3763 Conselho e evidentemente, como este ponto não estava na nossa  
3764 pauta, ele não estava. Ele está sendo tratado no ponto de tribuna  
3765 livre, certo? Que, portanto, os conselheiros podem falar de vários  
3766 assuntos nesse Conselho. Então, eu só pediria o bom senso a todos,

3767 que a gente não prolongasse esse debate, esse debate certamente,  
3768 uma vez registrado aqui, ele será conduzido futuramente para que,  
3769 possa ser bem trabalhado, enfim, esclarecido as posições.

3770

3771 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

3772

3773 Posso fazer a leitura documento? Gente! Vocês vão cortar então, a  
3774 minha palavra? Tudo bem.

3775

3776 **Sílvio Botelho (MMA)**

3777

3778 Não, não vamos cortar, conselheira, tenha bondade, leia o vosso  
3779 documento.

3780

3781 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

3782

3783 Então, ofício endereçado à Ministra Marina Silva. *"Excelentíssima*  
3784 *Senhora Ministra. Na condição de Presidente da Associação Gaúcha*  
3785 *de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, representante titular das*  
3786 *Organizações Não Governamentais Ambientalistas da Região Sul no*  
3787 *Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, levo ao*  
3788 *conhecimento de vossa excelência o incidente ocorrido na 18ª*  
3789 *Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do*  
3790 *CONAMA, realizado no último dia 4 de abril em Brasília. Ponto Dois:*  
3791 *Contextualização desse incidente na perspectiva da AGAPAN. Item*  
3792 *Três: Submeter à consideração de Vossa Excelência, o nosso*  
3793 *descontentamento crescente com o relacionamento manipulativo,*  
3794 *desrespeitoso do Governo com os Ambientalistas em órgãos*  
3795 *colegiados, tais como o CONAMA e outros. Quatro: Expressar a nossa*  
3796 *confiança e expectativa de que Vossa Excelência tem condições*  
3797 *morais e política para tomar medidas cabíveis no sentido de*  
3798 *promover uma profunda autocritica na atuação do Estado na questão*  
3799 *ambiental e no relacionamento do Governo, com as instâncias*  
3800 *representativas dos setores ambientalistas. O incidente ocorreu na*  
3801 *discussão levada a efeito na Plenária da Câmara Técnica que tinha,*  
3802 *como uma de suas pautas deliberar os pareceres do Grupo de*  
3803 *Trabalho e atualização dos padrões do parâmetro de glifosato*  
3804 *constantes na tabela da resolução nº 357/2005. No decorrer dos*  
3805 *trabalhos, foram apresentados vários pareceres técnicos, para*  
3806 *apreciação e deliberação do Plenário, entretanto o documento*  
3807 *entitulado "Abraço de Afogado", escrito pelo Engenheiro Agrônomo*  
3808 *Florestal Sebastião Pinheiro, um dos mais competentes atuantes e*  
3809 *respeitados ambientalistas do Rio Grande do Sul e conselheiro*  
3810 *suplente da AGAPAN no CONAMA, foi tornado público através do site*  
3811 *do CONAMA sem a devida autorização do autor. O texto em questão*  
3812 *tem caráter eminentemente político em seu conteúdo absolutamente*

3813 verdadeiro, denuncia de maneira como os interesses econômicos  
3814 privados estão se sobrepondo aos interesses públicos no  
3815 encaminhamento dos processos decisórios envolvendo a participação  
3816 da sociedade civil ambientalista, no colegiado do CONAMA. Para seu  
3817 conhecimento o texto em questão está disponível no site do CONAMA.  
3818 No caso, o texto denuncia especificamente a cooptação e o  
3819 aliciamento por parte de membros do coletivo, inclusive, do  
3820 Governo, em aprovar mudanças mais permissíveis dos parâmetros e  
3821 padrões do glifosato na água, ora, infelizmente esse texto coloca,  
3822 com toda a fidelidade, a experiência da participação das Organizações  
3823 Não Governamentais Ambientalistas no CONAMA, em outros órgãos  
3824 colegiados consultivos e deliberativos de políticas na área ambiental  
3825 do Brasil. O fato é que esse texto é de caráter privado, foi  
3826 disponibilizado no site do CONAMA sem a devida autorização do seu  
3827 autor. Quem colocou lá? Quem autorizou a sua publicação no site do  
3828 CONAMA? A quem interessa a divulgação de um documento privado  
3829 que, obstante, expressa uma realidade. É incompreensível o mal  
3830 estar que este documento causou na Reunião da Câmara Técnica,  
3831 especialmente quando, a representante titular das Organizações  
3832 Governamentais Ambientalistas da Região Sul do CONAMA, Zuleica  
3833 Nycz membro da APROMAC, fez a defesa das denúncias apontadas  
3834 por Sebastião Pinheiro. A representante ambientalista, entre outras  
3835 coisas, disse que não compactuará com o uso de uma substância que  
3836 causa doenças tais como: mal de Alzheimer, mal de parkinson,  
3837 leucemia e outras patologias relacionadas na presença de glifosato na  
3838 água, mesmo em doses mínimas. Os representantes do Poder Público  
3839 Federal, não mantiveram comportamento condizente com a sua  
3840 posição de servidores públicos, desqualificando as denúncias do  
3841 documento, inclusive ameaçando o seu autor com processo judicial.  
3842 Essa atitude dos representantes do Governo Federal aparentemente é  
3843 louvável, é ética por parte de um membro do Governo. No entanto  
3844 ela deve ser situada no contexto mais amplo da complacência,  
3845 permissividade, perversidade e cumplicidade de representantes do  
3846 Estado Brasileiro, com interesses privados na área ambiental.  
3847 Exemplos escandalosos dessa atuação perversa, atualmente estão  
3848 flagrados em todos os licenciamentos ambientais, tais como: Auê  
3849 Barra Grande; Transposição do São Francisco; liberação da soja  
3850 transgênica e os EIAS-RIMAS sem consistência técnica, científica ou  
3851 fraudulentas e etc., tudo em nome de uma pseudo-participação, uma  
3852 pseudo-democracia participativa. Esse incidente é sintomático de um  
3853 retrocesso de todo um processo de desqualificação crescente da  
3854 questão ambiental do âmbito das prioridades políticas públicas da  
3855 Administração Pública, por parte do Estado. Na nossa opinião, o  
3856 incidente em questão exemplifica de maneira emblemática, a atuação  
3857 do órgão colegiado brasileiro, cuja prática é, infelizmente,  
3858 generalizada. A questão do glifosato, como as demais questões

3859 ambientais, diz respeito a assuntos do mais alto interesse da defesa  
3860 da soberania nacional. O Estado é responsável de consecução de  
3861 políticas públicas efetivamente compatíveis com a preservação da  
3862 biodiversidade, da sustentabilidade social-econômica e ecológica do  
3863 Brasil. Essa responsabilidade atualmente, tem uma dimensão  
3864 planetária. Como o documento privado veio a público, sem  
3865 autorização do seu autor, só nos resta endossá-lo, concordar  
3866 plenamente com o seu conteúdo, sugerindo que o mesmo seja objeto  
3867 de uma reflexão coletiva, sem uma efetiva paridade moral e política  
3868 entre os ambientalistas e demais setores representativos do Governo  
3869 da sociedade civil organizada nos órgãos colegiados existentes, a  
3870 questão ambiental vai continuar cada vez mais inoperante em um  
3871 Estado, no caso, o MMA. Vai continuar a ser uma instituição  
3872 despachada atuando perversamente contra as finalidades para as  
3873 quais foi criada. O Estado não pode negociar as suas finalidade e  
3874 ceder aos interesses de setores que atuam com base em um  
3875 paradigma antiecológico, que tem como finalidade única e exclusiva,  
3876 a mercantilização da biodiversidade. Solicitamos, em nome da moral,  
3877 da ética, da cidadania e do Estado democrático de direito, as  
3878 providências cabíveis por parte desse Ministério, para reversão deste  
3879 quadro. O CONAMA é instância máxima consultiva, deliberativa das  
3880 questões ambientais do Brasil. Sua existência é fruto das lutas da  
3881 sociedade civil organizada, por uma nova racionalidade política do  
3882 estado, e um projeto de civilização. As decisões que estão sendo  
3883 tomadas têm conseqüências que transcendem aos interesses  
3884 nacionais, com repercussão em escala mundial. Na medida em que o  
3885 Brasil abdica os interesses de sua soberania na área ambiental, deixa  
3886 passar a sua oportunidade histórica de contribuir na concepção de  
3887 uma nova ordem social econômica planetária, redigida pelo  
3888 paradigma da sustentabilidade. Ratificamos nossa total confiança e  
3889 expectativa em Vossa Excelência, no sentido de fazer prevalecer as  
3890 medidas cabíveis de ressarcimento das instâncias governamentais,  
3891 cujo relacionamento foi estremecido pelo incidente denunciado por  
3892 este documento. Para que isso ocorra, é necessário urgente, que o  
3893 governo faça uma autocritica de sua atuação e restabeleça o pacto de  
3894 confiança que existia. Então, sendo o que tinha para o momento".

3895

3896 **Nilo Diniz (CONAMA)**

3897

3898 Eu quero só pedir a compreensão da Conselheira Edi Fonseca, da  
3899 AGAPAN do Rio Grande do Sul, porque é o seguinte: todas as  
3900 reuniões, todos os atos do CONAMA, desde o tempo que o Dr. Paulo  
3901 Nogueira propôs, foi um dos idealizadores do CONAMA, desde o início  
3902 todos os atos em Plenária, Câmara Técnica, Grupo de Trabalho, que  
3903 documentos, posicionamentos de qualquer parte que se envolve, que  
3904 participa do Conselho são, por natureza, públicos, são atos públicos,

3905 eles não são privados em nenhuma hipótese. O sindicato das  
3906 indústrias também nos entregou um documento ao Grupo de  
3907 Trabalho, da mesma maneira que a mensagem do Sebastião Pinheiro,  
3908 que é um colega nosso respeitadíssimo, a gente trabalha há muito  
3909 tempo com ele e respeita o trabalho dele, da mesma maneira que ele  
3910 encaminhou esse documento a todos os membros do Grupo de  
3911 Trabalho, também o sindicato encaminhou e ambos foram  
3912 disponibilizados no *site*, por uma razão muito simples: porque o  
3913 Grupo de Trabalho é público, as posições que são defendidas lá são  
3914 públicas e não há nenhuma possibilidade de a Secretaria do CONAMA  
3915 omitir posicionamentos, por mais polêmicos que sejam, de  
3916 conhecimento público. Nós não podemos fazer isso, nós podemos ser  
3917 questionados inclusive por omitir posicionamentos públicos no *site* do  
3918 CONAMA. Então, o que os conselheiros normalmente fazem? Quando  
3919 querem manifestar alguma posição que não quer que seja tornada  
3920 pública, portanto, que tem caráter sigiloso, o conselheiro solicita à  
3921 Secretaria que, por favor, não dê a conhecer o documento porque é  
3922 de caráter confidencial. Normalmente a gente tem respeitado isso, já  
3923 aconteceram situações em que conselheiros manifestaram posições e  
3924 pediram isso e a gente sempre respeitou. Agora, quando manifesta  
3925 posições de mérito sobre matéria em discussão, inclusive distribuindo  
3926 essa posição a todos os membros do GT, que foi o que aconteceu,  
3927 tanto que a nossa equipe técnica teve acesso porque dois membros  
3928 da equipe técnica também receberam assim como a FIESP, a  
3929 CETESB, o Ministério da Saúde, todos receberam, então ele é público.  
3930 Eu estou esclarecendo isso para a gente evitar problemas futuros  
3931 também, é só isso. Quer dizer, nós não tornamos público no *site* um  
3932 documento privado, é só esse esclarecimento que a gente precisa  
3933 prestar pra evitar outros equívocos futuros. Eu, pessoalmente, vou  
3934 conversar com o Sebastião Pinheiro, conheço ele há muitos anos e  
3935 vou conversar com ele exatamente para deixar isso claro para ele.  
3936 Como conselheiro suplente ele não participa com frequência das  
3937 reuniões do CONAMA, eu acho que está no direito dele desconhecer  
3938 esse procedimento, acho que não há problema nenhum, mas a gente  
3939 pode esclarecer isso para ele tranquilamente. Agora, eu quero só  
3940 pedir o seguinte: que a gente quando toma posições que são  
3941 polêmicas e duras a gente não tenha medo de que essas posições  
3942 sejam conhecidas. Só isso.

3943

3944 **Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)**

3945

3946 Um esclarecimento: eu já mandei um documento direcionado a todos  
3947 os membros da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, à  
3948 qual falava... acontecida no CONAMA e que não foi disponibilizada no  
3949 *site*.

3950

3951 [sobreposição de diálogos]

3952

3953 **Sílvio Botelho (MMA)**

3954

3955 Eu vou pedir que a gente possa concluir a reunião, as suas posições  
3956 aqui foram colocadas, houve um registro, tanto do Ministério da  
3957 Saúde, da Secretaria do CONAMA. Nós reiteramos aqui: todo  
3958 documento endereçado ao Ministério é um documento público, nós  
3959 deveremos responder ponto a ponto as questões que são de  
3960 competência do Ministério do Meio Ambiente, à AGAPAN, da mesma  
3961 forma quando esse assunto estiver na pauta desse Conselho, nós  
3962 deveremos trazer aqui a nossa posição institucional sobre o assunto,  
3963 é isso que nos compete. E garantir que todas as posições contrárias  
3964 ou favoráveis às matérias possam ser trabalhadas, questionadas e  
3965 conhecidas por todos os conselheiros e conselheiras. Dito isso, eu  
3966 agradeço o bom senso, a disposição de todos e dou por encerrada  
3967 essa reunião. Muito obrigado.

3968

3969 *[palmas]*

3970

3971

3972 [ F I M ]

3973

3974

3975 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]